



6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

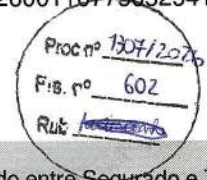
- I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;
- II. Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;
- III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;
- IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;
- V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;
- VI. Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;
- VII. Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;
- VIII. Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:



- a o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

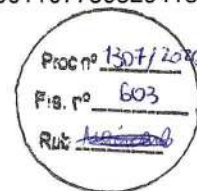
11.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.



12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

Acesse o site da
Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:



I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.



II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.



III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.



IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.



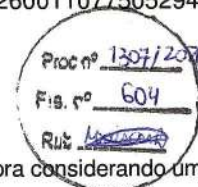
V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.



VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.



VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.



VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.



IX. Prejuízos: (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.



X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.



XI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.



XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.



XIII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.



XIV. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.



XV. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.



XVI. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.



XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

**033-7**Beneficiário
Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

Recibo do Pagador	Vencimento	08/05/2026
	Nosso Número	23267550
	Número do Documento	28658132
	Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
	(=) Valor do Documento	160,00

Pagador
R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS ME CNPJ: 20.659.771/0001-00
R JOSE CIRINO DA SILVA 225 59300000 CAICO, RN
Ref. emissão apólice 11-0775-0529418

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada

**033-7**

03399.89543 38000.000232 26755.001018 9 14400000016000

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento 08/05/2026
Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33					Agência / Código Beneficiário 4849-6 / 8954380
Data do Documento 24/04/2026	Número do Documento 28658132	Espécie Doc. NS	Aceite N	Data do Processamento 24/04/2026	Nosso Número 23267550
Carteira COBRANÇA SIMPLES - RCR		Espécie REAL	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor do Documento 160,00
Instruções: Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntoseguros.com. 					(-) Desconto
					(-) Abatimento
					(+) Mora
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Pagador
R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS ME CNPJ: 20.659.771/0001-00
R JOSE CIRINO DA SILVA 225 59300000 CAICO, RN
Ref. emissão apólice 11-0775-0529418

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

CEBANK

Pix em 24/04/2026 15:00
Prazo em 24/04/2026 15:00
Prazo em 24/04/2026 15:00

JUNTO SEGUROS S.A

Banco: 33 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Agência: 0000

Conta: 0000-0

Código de autenticação: 01K0BAC6CNCNCH4083CP36E0FQGE

Id da transação: E31872495202604241759KkF7HHPMSQ

Chave: 77dbd696-119f-43d3-9d99-c123d9d37535

Cpf / CNPJ: 84.948.157/0001-33

Identificação no sistema: 76a22a1470d549e58cb4b01447217b17

Valor: R\$ 160,00

Data e horário da transação: sexta-feira, 24 de abril de 2026, 15:00

Válidade: 08/05/2026

Logradouro: AV DARIO LOPES DOS SANTOS 2197 C/302 ANDAR3

Cidade: CURITIBA

UF: PR

CEP: 80210010

Conta de origem

SE

SERVAÇOES E EVENTOS

Banco: 336 - Banco C6 S.A.

Agência: 00001

Conta: 0000-1

Em caso de dúvidas ou se precisar de orientações, acesse o chat no app ou ligue para os telefones abaixo. Você deverá informar o ID da transação que aparece nesse comprovante.

Central de Relacionamento - segunda a sexta (exceto feriados)

Rh às 23h

Capitais e regiões metropolitanas

3003 6116

Doutores e regidos

0800 660 6116

SAC (reclamações, cancelamentos, dúvidas, informações e sugestões) - atendimento 24h

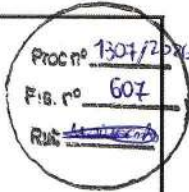
0800 660 0060

Guarulhos

segunda a sexta, exceto feriados, das 9h às 18h.

0800 660 6060

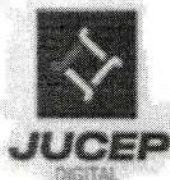
Proc nº 1307/2026
Fis. nº 606
Rúla 1307/2026

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.731.973/0001-54 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/03/2009			
NOME EMPRESARIAL RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS							
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RAWLISSON PRODUES E EVENTOS						PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)							
LOGRADOURO R LOURIVAL DE MEDEIROS DANTAS		NÚMERO 196		COMPLEMENTO *****			
CEP 58.640-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO JUNCO DO SERIDO			UF PB	
ENDEREÇO ELETRÔNICO RAWLISSONMMEDEIROS@GMAIL.COM			TELEFONE (83) 9636-8140				
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****							
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/02/2022			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL							
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/02/2026 às 14:58:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS ME		Protocolo: PBC2201306706
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)		
NIRE: 25101115025	CNPJ: 10731973000154	Natureza Jurídica: Empresário (Individual) Último Arquivamento Número: Data: 07/03/2022
Arquivamentos solicitado:		
Número:	Data:	Ato:
20220154570	07/03/2022	ALTERAÇÃO
25101115025	13/03/2009	INSCRIÇÃO
20090086503	13/03/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 18/07/2022, às 08:55:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código GFV0IS59.
Mara de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral

**ALTERAÇÃO AO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL: RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS ME**



RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS, Brasileiro, Casado, sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 06/01/1988, Empresário, portador do CPF de nº 113.446.347-66 e RG de nº 2.790.773 SSDS-PB, residente e domiciliado na RUA LOURIVAL DE MEDEIROS DANTAS, 196, CASA, Bairro: CENTRO, sob CEP: 58640-000 Junco do Seridó - PB.

Titular da empresa individual **RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS ME**, com sede na RUA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, SN, Bairro: CENTRO, sob CEP: 58640-000 Junco do Seridó - PB, registrada na junta comercial do Estado da Paraíba sob **NIRE: 25101115025** e **CNPJ: 10.731.973/0001-54**, resolve alterar sua inscrição de empresário individual mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: O endereço da sede, passará a ser na RUA LOURIVAL DE MEDEIROS DANTAS, 196, CASA, Bairro: CENTRO, sob CEP: 58640-000 Junco do Seridó - PB.

CLAUSULA SEGUNDA: O objeto social do empresário Individual passará a ser: Produção musical; Filmagem de festas e eventos; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Atividades de sonorização e de iluminação e Produção e promoção de eventos esportivos.

CLAUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas não modificadas permanecem em pleno vigor.

E desse modo, assina o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na junta comercial do Estado da Paraíba.

Junco do Seridó - PB, 02 de Março de 2022.

RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, SUELDO MEDEIROS TORRES, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 009450/O-3, inscrito no CPF nº 07103830452, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
07103830452	009450/O-3	SUELDO MEDEIROS TORRES



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2022 12:35 SOB Nº 20220154570.
PROTOCOLO: 220154570 DE 07/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202831252. CNPJ DA SEDE: 10731973000154.
NIRE: 25101115025. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/03/2022.
RAWLISSON MESEDES DE MEDEIROS ME

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesin.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

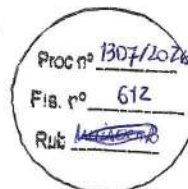


REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXX 251115025		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXX		Proc nº 1307/2009	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RAWLISSON MENESES MEDEIROS					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXX			
FILHO DE (pai) FRANCISCO DE ASSIS VIANA DE MEDEIROS			(mãe) MARIA APARECIDA DE MENESES MEDEIROS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/11/1988		IDENTIDADE (número) 2790773		CPF (número) 113.446.247-66	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA LOURIVAL DANTAS MEDEIROS				NÚMERO 00	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 58.640-000	
MUNICÍPIO JUNCO DO SERIDÓ				UF PB	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA					
CÓDIGO DO ATO 080		DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS					
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA				NÚMERO SN	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 58.640-000	
MUNICÍPIO JUNCO DO SERIDÓ		UF PB		PAÍS BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINCO MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 9001902 Atividade secundária 9319101 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX		DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES DE PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE BANDAS, GRUPOS MUSICAIS, ORQUESTRAS E O UTRAS COMPANHIAS MUSICAIS AS ATIVIDADES DE PRODUTORES OU PROMOTORES DE EVENTOS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS COM OU SEM INFRA-ESTRUTURA			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXX 13/03/09		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXX		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Rawlison Meneses de Medeiros		DATA DA ASSINATURA 11/03/2009		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Rawlison Meneses de Medeiros	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Mandrel Enéas de Figueiredo Neto 13/03/2009			AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA CERTIFICADO O REGISTRO EM: 13/03/2009 SOB Nº: 25101115025 Protocolo: 09/008649-0, DE 13/03/2009 RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS NEUCYR CHAVES ROLIM SECRETÁRIA GERAL		

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmº Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

O Empresário, RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS estabelecido na RUA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA nº SN, , CENTRO, CEP: 58.640-000, JUNCO DO SERIDÓ, PB, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do Ato : 315

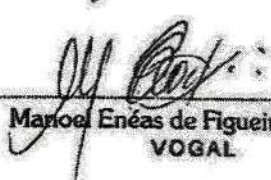
Descrição do Ato : MICROEMPRESA

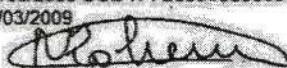
JUNCO DO SERIDÓ, 11 de Março de 2009

Assinatura : Rawlison Meneses de Medeiros

Nome do Empresário : RAWLISSON MENESES MEDEIROS

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM <u>13/03/2009</u>

Manoel Enéas de Figueiredo Neto VOGAL

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/03/2009 SOB Nº: 20090086503 Protocolo: 09/008650-3, DE 13/03/2009 Empresa: 25 1 0111502 5 RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS
	 NEUCYR CHAVES ROLIM SECRETÁRIA GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXX0000000000 <i>2510115025</i>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXX0000000000	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RAWLISSON MENESES MEDEIROS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BENS (se casado) XXXXXX0000000000	
FILHO DE (pai) FRANCISCO DE ASSIS VIANA DE MEDEIROS		(mãe) MARIA APARECIDA DE MENESES MEDEIROS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/11/1988		IDENTIDADE (número) 2790773	
Órgão emissor SSS		UF PB	
CPF (número) 113.446.247-66			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXX0000000000			
DOMICILIADO NA (LUGRADOURO - rua, av, etc) RUA LOURIVAL DANTAS MEDEIROS		NÚMERO 00	
COMPLEMENTO XXXXXX0000000000		BARRIO/DISTRITO CENTRO	
CEP 58.640-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 4967	
MUNICÍPIO JUNCO DO SERIDÓ		UF PB	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA			
CÓDIGO DO ATO 080		DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXX0000000000		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXX0000000000	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXX0000000000		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXX0000000000	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXX0000000000		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXX0000000000	
NOME EMPRESARIAL RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS			
LUGRADOURO (rua, av, etc) RUA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA		NÚMERO SN	
COMPLEMENTO XXXXXX0000000000		BARRIO/DISTRITO CENTRO	
CEP 58.640-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 4967	
MUNICÍPIO JUNCO DO SERIDÓ		UF PB	
PAÍS BRASIL		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXX0000000000	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINCO MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 9001902 Atividade secundária 9319101 XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX		DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES DE PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE BANDAS, GRUPOS MUSICAIS, ORQUESTRAS E OUTRAS COMPANHIAS MUSICAIS AS ATIVIDADES DE PRODUTORES OU PROMOTORES DE EVENTOS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS COM OU SEM INFRA-ESTRUTURA	
DATA DE RÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXX0000000000 <i>13/03/2009</i>		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXX0000000000	
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXX0000000000		UF XX	
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-4m 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Rawlison Meneses de Medeiros</i>			
DATA DA ASSINATURA 11/03/2009		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Rawlison Meneses de Medeiros</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Marcos Enéas de Figueiredo Neto</i> VOCAL <i>13/03/2009</i>		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/03/2009 SOB Nº: 25101115025 Protocolo: 09/008649-0, DE 13/03/2009 <i>Neucyr Chaves Rolim</i> RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS NEUCYR CHAVES ROLIM SECRETARIA GERAL	

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmº Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

O Empresário, RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS estabelecido na RUA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA nº SN, , CENTRO, CEP: 58.640-000, JUNCO DO SERIDÓ, PB, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do Ato : 315

Descrição do Ato : MICROEMPRESA

JUNCO DO SERIDÓ, 11 de Março de 2009

Assinatura : Rawlisson Meneses de Medeiros

Nome do Empresário : RAWLISSON MENESES MEDEIROS

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 13/03/2009

Manoel Enéas de Figueiredo Neto
VOGAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/03/2009 SOB Nº: 20090086503
Protocolo: 09/008650-3, DE 13/03/2009
Empresa: 25 1 0111502 5
RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS
Neucyr Chaves Rolim
NEUCYR CHAVES ROLIM
SECRETÁRIA GERAL

OR-CODE



SERPRO / SENATRAN

I<BRA050682593<600<<<<<<<<<<
8801063M3206010BRA<<<<<<<<<<O
RAWLISSON<<MENESSES<DE<MEDEIROS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
AV. BALDUINO GUEDES Nº770 CEP:58640000

ESTADO DA PARAÍBA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO



00000000379137015920

ALVARÁ

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

No. Alvará : 00592

Tipo do Alvará : Serviços

Inscrição:

419

CPF/CNPJ:

10.731.973/0001-54

Razão Social:

RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS

Nome Fantasia:

RAWLISSON PRODUES E EVENTOS

Endereço:

RUA LOURIVAL DE MEDEIROS DANTAS

Numero:

196

Complemento:

Bairro:

CENTRO

Área: 0

Insc.Estadual:

Atividade:

90.01-9-02 Produção musical

Classificação da Atividade:

74.20-0-04 Filmagem de festas e eventos; 77.39-0-03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 77.39-0-99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; 78.20-5-00 Locação de mão-de-obra temporária; 82.30-0-01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 90.01-9-06 Atividades de sonorização e de iluminação; 93.19-1-01: Produção e promoção de eventos esportivos.

Observações:

Válido enquanto atender as exigências legais, ressalvando-se ao Município rever a qualquer tempo, os atos administrativos que não estejam de acordo com a legislação aplicada à espécie. TLF 2026

Porte:

EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

EMITIDO:

09/01/2026

VALIDADE:

31/12/2026

2026

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE

BALANÇO 2024

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	1.547.805,47D
DISPONIBILIDADES	1.511.330,43D
CAIXA GERAL	516.735,98D
Caixa Matriz	117.063,54D
Caixa Matriz	117.063,54D
DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA	399.672,44D
Bancos Conta Movimento - No País	399.672,44D
CRÉDITOS	994.594,45D
DUPLICATAS A RECEBER	994.594,45D
Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no País	994.594,45D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	36.475,04D
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	36.475,04D
CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO	36.475,04D
Mútuos com Partes Relacionadas - Ativo - Longo Prazo	36.475,04D
PASSIVO	1.547.805,47C
PASSIVO CIRCULANTE	14.000,00C
OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	14.000,00C
CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE	14.000,00C
Adiantamentos de Clientes - no País	14.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.533.805,47C
CAPITAL SOCIAL	5.000,00C
CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS	5.000,00C
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	5.000,00C
OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.528.805,47C
OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.528.805,47C
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	2.064.733,22C
(-) Prejuízos Acumulados	535.927,75D

JUNCO DO SERIDO, 31 de Dezembro de 2024

RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS
DIRETOR
CPF:113.446.247-66

JESSICA DE FARIAS DINIZ
Reg. no CRC - PB sob o No. PB011133/O-3
CPF: 082.645.694-47

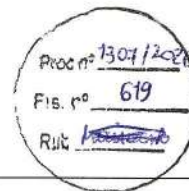
DRE 2024 EM 31/12/2024

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	3.822.258,50
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
SERVIÇOS PRESTADOS	3.822.258,50
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(152.360,31)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	
(-) SIMPLES NACIONAL	(152.360,31)
(=) RECEITA LÍQUIDA	3.669.898,19
(=) LUCRO BRUTO	3.669.898,19
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(2.615.968,44)
Despesas Administrativas	(2.615.918,56)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	
TAXAS DIVERSAS	(121.827,86)
DESPESAS GERAIS	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(9.180,00)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(2.136.312,97)
MATERIAL USO E CONSUMO	(99.735,50)
FUELOS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(248.862,23)
Despesas Financeiras	(49,88)
DESPESAS FINANCEIRAS	
JUROS DE MORA	(49,88)
(=) RESULTADO OPERACIONAL	1.053.929,75
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	0,00
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL	1.053.929,75
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	1.053.929,75
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.053.929,75

JUNCO DO SERIDO, 31 de Dezembro de 2024

RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS
 DIRETOR
 CPF:113.446.247-66

JESSICA DE FARIAS DINIZ
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB011133/O-3
 CPF: 082.645.694-47



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	516.735,98 + 36.475,04	39,52
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	14.000,00 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	516.735,98	36,91
	Passivo Circulante	14.000,00	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	516.735,98 - 0,00	36,91
	Passivo Circulante	14.000,00	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.547.805,47	110,56
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	14.000,00 + 0,00	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	14.000,00 + 0,00	0,01
	Patrimônio Líquido	1.533.805,47	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	14.000,00 + 0,00	0,01
	Passivo Total	1.547.805,47	
Índice de Endividamento Cor	Passivo Circulante	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	0,00 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	14.000,00	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	14.000,00 + 0,00	0,01
	Ativo	1.547.805,47	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	0,00	0,00
	Receitas de Vendas	0,00	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	0,00	0,00
	Ativo	0,00	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	0,00	
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	0,00	0,00
	Passivo Total	0,00	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	0,00	
Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio	Resultado Operacional	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido Médio	0,00	
Prazo Médio de Recebimento	Duplicatas a Receber x 365	0,00 x 365	0,00
	Venda Líquida	0,00	

CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 10.731.973/0001-54



PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 04

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Houve observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012.

NOTA 05

A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

NOTA 06

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

NOTA 07

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais.

NOTA 08

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

Junco do Seridó, 31 de Dezembro de 2024.

RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS
CPF: 113.446.247-66

JESSICA DE FARIAS DINIZ
Reg. no CRC - PB sob o No. PB011133/O-3
CPF: 082.645.694-4



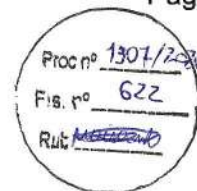
MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 6 de 6



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08264569447	JESSICA DE FARIAS DINIZ
11344624766	RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2025 07:02 SOB Nº 20252844319.
PROTOCOLO: 252844319 DE 25/08/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12513629050. CNPJ DA SEDE: 10731973000154.
NIRE: 25101115025. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/08/2025.
RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 84, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS, município Junco do Seridó, CNPJ nº 10.731.973/0001-54, Número de Registro (NIRE) 25101115025.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 13/03/2009

Ato constitutivo: 25101115025

Junco do Seridó, 01/01/2024

JESSICA DE FARIAS DINIZ
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PB 011133

RAWLISSON MENESES MEDEIROS
Empresário
CPF 113.446.247-66

BALANÇO 2024

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.547.805,47D
ATIVO CIRCULANTE	1.511.330,43D
DISPONIBILIDADES	516.735,98D
CAIXA GERAL	117.063,54D
Caixa Matriz	117.063,54D
DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA	399.672,44D
Bancos Conta Movimento - No País	399.672,44D
CRÉDITOS	994.594,45D
DUPLICATAS A RECEBER	994.594,45D
Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no País	994.594,45D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	36.475,04D
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	36.475,04D
CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO	36.475,04D
Mútuos com Partes Relacionadas - Ativo - Longo Prazo	36.475,04D
PASSIVO	1.547.805,47C
PASSIVO CIRCULANTE	14.000,00C
OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	14.000,00C
CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE	14.000,00C
Adiantamentos de Clientes - no País	14.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.533.805,47C
CAPITAL SOCIAL	5.000,00C
CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS	5.000,00C
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	5.000,00C
OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.528.805,47C
OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.528.805,47C
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	2.064.733,22C
(-) Prejuízos Acumulados	535.927,75D

JUNCO DO SERIDO, 31 de Dezembro de 2024

RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS
 DIRETOR
 CPF:113.446.247-66

JESSICA DE FARIAS DINIZ
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB011133/O-3
 CPF: 082.645.694-47

DRE 2024 EM 31/12/2024

Descrição		Saldo Atual
RECEITA BRUTA		3.822.258,50
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	3.822.258,50	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		(152.360,31)
(-) SIMPLES NACIONAL	(152.360,31)	
(=) RECEITA LÍQUIDA		3.669.898,19
(=) LUCRO BRUTO		3.669.898,19
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		(2.615.968,44)
Despesas Administrativas		(2.615.918,56)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		
TAXAS DIVERSAS	(121.827,86)	
DESPESAS GERAIS		
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(9.180,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(2.136.312,97)	
MATERIAL USO E CONSUMO	(99.735,50)	
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(248.862,23)	
Despesas Financeiras		(49,88)
DESPESAS FINANCEIRAS		
JUROS DE MORA	(49,88)	
(=) RESULTADO OPERACIONAL		1.053.929,75
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		0,00
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		1.053.929,75
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		1.053.929,75
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		1.053.929,75

IMPRESSO DO PERÍODO, 31 de Dezembro de 2024

RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS
DIRETOR
CPF: 113.446.247-66

JESSICA DE FARIAS DINIZ
Reg. no CRC - PB sob o No. PB011133/O-3
CPF: 082.645.694-47

Empresa: RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS
Inscrição: 10.731.973/0001-54
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024



Página: 0001
Emissão: 25/08/2025
Hora: 13:13:36

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	516.735,98 + 36.475,04	39,52
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	14.000,00 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	516.735,98	36,91
	Passivo Circulante	14.000,00	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	516.735,98 - 0,00	36,91
	Passivo Circulante	14.000,00	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.547.805,47	110,56
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	14.000,00 + 0,00	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	14.000,00 + 0,00	0,01
	Patrimônio Líquido	1.533.805,47	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	14.000,00 + 0,00	0,01
	Passivo Total	1.547.805,47	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	0,00 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	14.000,00	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	14.000,00 + 0,00	0,01
	Ativo	1.547.805,47	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	0,00	0,00
	Receitas de Vendas	0,00	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	0,00	0,00
	Ativo	0,00	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	0,00	
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	0,00	0,00
	Passivo Total	0,00	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	0,00	
Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio	Resultado Operacional	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido Médio	0,00	
Prazo Médio de Recebimento	Duplicatas a Receber x 365	0,00 x 365	0,00
	Venda Líquida	0,00	

RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS
DIRETOR
CPF: 113.446.247-66

JESSICA DE FARIAS DINIZ
Reg. no CRC - PB sob o No. PB011133/O-3
CPF: 082.645.694-47



NOTAS EXPLICATIVAS

RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS
R LOURIVAL DE MEDEIROS DANTAS, 196, CENTRO, CEP 58640-000
JUNCO DO SERIDÓ/PB
CNPJ: 10.731.973/0001-54

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
31/12/2024

CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01

Apresentação

A empresa RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, com sede na R LOURIVAL DE MEDEIROS DANTAS, 196, CENTRO, CEP 58640-000, Junco do Seridó/PB, cuja principal atividade é produção musical. Sua regência se dá pelo Contrato Social, com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

NOTA 02

Regime Tributário

A empresa era optante pelo regime tributário do Simples Nacional até 30/04/2024, sendo desenquadrada após essa data optando pelo lucro presumido devido a inclusão de atividade não permitida no Simples.

NOTA 03

Cadastro

A empresa RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS, possui os seguintes registros e inscrições: Contato Social registrado na JUCEP do Estado da Paraíba sob o nº 25101115025

Data: 13/03/2009

CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 10.731.973/0001-54



PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 04

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Houve observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012.

NOTA 05

A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

NOTA 06

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

NOTA 07

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais.

NOTA 08

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

Junco do Seridó, 31 de Dezembro de 2024.

RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS
CPF: 113.446.247-66

JESSICA DE FARIAS DINIZ
Reg. no CRC - PB sob o No. PB011133/O-3
CPF: 082.645.694-4

Termo de Encerramento



Nome do Livro: DIÁRIO

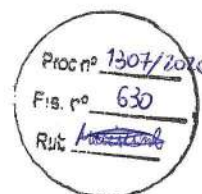
Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 84, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS.

Junco do Seridó, 31/12/2024

JESSICA DE FARIAS DINIZ
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PB 011133

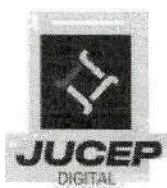
RAWLISSON MENESES MEDEIROS
Empresário
CPF 113.446.247-66



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08264569447	JESSICA DE FARIAS DINIZ
11344624766	RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 03/12/2025 19:59 SOB N°
20253090210.
PROTOCOLO: 253090210 DE 03/12/2025. NIRE: 25101115025.
RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 03/12/2025
redesim.pb.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12519079044 em 03/12/2025, protocolo 253090210. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS
Número de Registro:	25101115025
CNPJ:	10731973000154
Município:	Junco do Seridó

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
08264569447	JESSICA DE FARIAS DINIZ	PB011133
11344624766	RAWLISSON MENESES MEDEIROS	



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 03/12/2025 19:59 SOB Nº
20253090210.
PROTOCOLO: 253090210 DE 03/12/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12519079044. NIRE: 25101115025.
RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 03/12/2025
redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Empresa: RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS

C.N.P.J.: 10.731.973/0001-54

Endereço: R LOURIVAL DE MEDEIROS DANTAS, 196, CENTRO, JUNCO DO SERIDO/PB, CEP 58640-000

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Balanco encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0001

Página 1 de 6

BALANÇO 2023

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	509.268,52D
ATIVO CIRCULANTE	497.793,48D
DISPONÍVEL	355.894,48D
CAIXA	57.663,54D
CAIXA GERAL	57.663,54D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1,00D
BRADESCO	1,00D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	298.229,94D
APLICAÇÃO FINANCEIRA BANCO BRADESCO	298.229,94D
CLIENTES	141.899,00D
DUPLICATAS A RECEBER	141.899,00D
MUNICIPIO DE EQUADOR	21.904,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENORIO	41.295,00D
MUNICIPIO DE SOLEDADE	78.700,00D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	11.475,04D
OUTROS CRÉDITOS	11.475,04D
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	11.475,04D
EMPRÉSTIMO SÓCIO RAWLISSON	11.475,04D
PASSIVO	509.268,52C
PASSIVO CIRCULANTE	28.205,50C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	28.205,50C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	28.205,50C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	28.205,50C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	481.063,02C
CAPITAL SOCIAL	5.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	5.000,00C
CAPITAL SOCIAL SÓCIO 01	5.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	476.063,02C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	476.063,02C
LUCROS ACUMULADOS	1.011.990,77C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	535.927,75D

JUNCO DO SERIDO, 31 de Dezembro de 2023

RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS

DIRETOR

CNPJ 13.446.247-66

JESSICA DE FARIAS DINIZ

Reg. no CRC - PB sob o No. PB011133/O-3

CPF: 082.645.694-47

DRE 2023 EM 31/12/2023

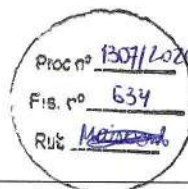
Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	1.000.379,00
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
SERVIÇOS PRESTADOS	1.000.379,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(120.921,92)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	
(-) SIMPLES NACIONAL	(120.921,92)
(=) RECEITA LÍQUIDA	879.457,08
(=) LUCRO BRUTO	879.457,08
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(640.456,95)
Despesas Administrativas	(639.913,38)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	
TAXAS DIVERSAS	(5.378,56)
OUTROS IMPOSTOS	(10.717,76)
DESPESAS GERAIS	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(6.300,00)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(490.212,32)
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(127.304,74)
Despesas Financeiras	(543,57)
DESPESAS FINANCEIRAS	
MULTAS PAGAS	(543,57)
(=) RESULTADO OPERACIONAL	239.000,13
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	0,00
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL	239.000,13
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	239.000,13
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	239.000,13

JÚRICO DO SERIDO, 31 de Dezembro de 2023

RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS
 DIRETOR
 CPF:113.446.247-66

JESSICA DE FARIAS DINIZ
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB011133/O-3
 CPF: 082.645.694-47

Empresa: RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS
Inscrição: 10.731.973/0001-54
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023



Página: 0001
Emissão: 25/08/2025
Hora: 14:18
Página 3 de 6

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	355.894,48 + 11.475,04	13,02
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	28.205,50 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	355.894,48	12,62
	Passivo Circulante	28.205,50	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	355.894,48 - 0,00	12,62
	Passivo Circulante	28.205,50	
Índice de Solvência Geral	Ativo	509.268,52	18,06
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	28.205,50 + 0,00	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	28.205,50 + 0,00	0,06
	Patrimônio Líquido	481.063,02	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	28.205,50 + 0,00	0,06
	Passivo Total	509.268,52	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	0,00 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	28.205,50	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	28.205,50 + 0,00	0,06
	Ativo	509.268,52	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	0,00	0,00
	Receitas de Vendas	0,00	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	0,00	0,00
	Ativo	0,00	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	0,00	
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	0,00	0,00
	Passivo Total	0,00	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	0,00	
Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio	Resultado Operacional	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido Médio	0,00	
Prazo Médio de Recebimento	Duplicatas a Receber x 365	0,00 x 365	0,00
	Venda Líquida	0,00	

RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS
DIRETOR
CPF: 113.446.247-66

JESSICA DE FARIAS DINIZ
Reg. no CRC - PB sob o No. PB011133/O-3
CPF: 082.645.694-47



NOTAS EXPLICATIVAS

RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS
R LOURIVAL DE MEDEIROS DANTAS, 196, CENTRO, CEP 58640-000
JUNCO DO SERIDÓ/PB
CNPJ: 10.731.973/0001-54

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
31/12/2023

CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01

Apresentação

A empresa RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, com sede na R LOURIVAL DE MEDEIROS DANTAS, 196, CENTRO, CEP 58640-000, Junco do Seridó/PB, cuja principal atividade é produção musical. Sua regência se dá pelo Contrato Social, com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

NOTA 02

Regime Tributário

A empresa é optante pelo regime tributário do Simples Nacional

NOTA 03

Cadastro

A empresa RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS, possui os seguintes registros e inscrições: Contrato Social registrado na JUCEP do Estado da Paraíba sob o nº 25101115025

Data: 13/03/2009

CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 10.731.973/0001-54



PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 04

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Houve observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012.

NOTA 05

A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

NOTA 06

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

NOTA 07

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais.

NOTA 08

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

Junco do Seridó, 31 de Dezembro de 2023.

RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS
CPF: 113.446.247-66

JESSICA DE FARIAS DINIZ
Reg. no CRC - PB sob o No. PB011133/O-3
CPF: 082.645.694-4



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08264569447	JESSICA DE FARIAS DINIZ
11344624766	RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2025 07:05 SOB Nº 20252844149.
PROTOCOLO: 252844149 DE 25/08/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12513629085. CNPJ DA SEDE: 10731973000154.
NIRE: 25101115025. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/08/2025.
RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 53, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS, município Junco do Seridó, CNPJ nº 10.731.973/0001-54, Número de Registro (NIRE) 25101115025.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 13/03/2009

Ato constitutivo: 25101115025

Junco do Seridó, 01/01/2023

JESSICA DE FARIAS DINIZ
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PB 011133

RAWLISSON MENESES MEDEIROS
Empresário
CPF 113.446.247-66

Empresa: RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS

C.N.P.J.: 10.731.973/0001-54

Endereço: R LOURIVAL DE MEDEIROS DANTAS, 196, CENTRO, JUNCO DO SERIDO/PB, CEP 58640-000

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Balanco encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0001

Página 18 de 58

BALANÇO 2023

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	509.268,52D
DISPONÍVEL	497.793,48D
CAIXA	355.894,48D
CAIXA GERAL	57.663,54D
	57.663,54D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1,00D
BRADESCO	1,00D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	298.229,94D
APLICAÇÃO FINANCEIRA BANCO BRADESCO	298.229,94D
CLIENTES	141.899,00D
DUPLICATAS A RECEBER	141.899,00D
MUNICIPIO DE EQUADOR	21.904,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENORIO	41.295,00D
MUNICIPIO DE SOLEDADE	78.700,00D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	11.475,04D
OUTROS CRÉDITOS	11.475,04D
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	11.475,04D
EMPRÉSTIMO SÓCIO RAWLISSON	11.475,04D
PASSIVO	509.268,52C
PASSIVO CIRCULANTE	28.205,50C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	28.205,50C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	28.205,50C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	28.205,50C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	481.063,02C
CAPITAL SOCIAL	5.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	5.000,00C
CAPITAL SOCIAL SÓCIO 01	5.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	476.063,02C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	476.063,02C
LUCROS ACUMULADOS	1.011.990,77C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	535.927,75D

JUNCO DO SERIDO, 31 de Dezembro de 2023

RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS

DI: 0R

CF: 3.446.247-66

JESSICA DE FARIAS DINIZ

Reg. no CRC - PB sob o No. PB011133/O-3

CPF: 082.645.694-47

DRE 2023 EM 31/12/2023

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	1.000.379,00
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
SERVIÇOS PRESTADOS	1.000.379,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(120.921,92)
(-) SIMPLES NACIONAL	(120.921,92)
(=) RECEITA LÍQUIDA	879.457,08
(=) LUCRO BRUTO	879.457,08
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(640.456,95)
Despesas Administrativas	(639.913,38)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	
TAXAS DIVERSAS	(5.378,56)
OUTROS IMPOSTOS	(10.717,76)
DESPESAS GERAIS	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(6.300,00)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(490.212,32)
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(127.304,74)
Despesas Financeiras	(543,57)
DESPESAS FINANCEIRAS	
MULTAS PAGAS	(543,57)
(=) RESULTADO OPERACIONAL	239.000,13
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	0,00
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL	239.000,13
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	239.000,13
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	239.000,13

JUNCO DO SERIDO, 31 de Dezembro de 2023

RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS
DIRETOR
CPF: 113.446.247-66

JESSICA DE FARIAS DINIZ
Reg. no CRC - PB sob o No. PB011133/O-3
CPF: 082.645.694-47

Empresa: RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS
Inscrição: 10.731.973/0001-54
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Página: 0001
Emissão: 25/08/2025
Hora: 10:50:56

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	355.894,48 + 11.475,04	13,02
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	28.205,50 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	355.894,48	12,62
	Passivo Circulante	28.205,50	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	355.894,48 - 0,00	12,62
	Passivo Circulante	28.205,50	
Índice de Solvência Geral	Ativo	509.268,52	18,06
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	28.205,50 + 0,00	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	28.205,50 + 0,00	0,06
	Patrimônio Líquido	481.063,02	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	28.205,50 + 0,00	0,06
	Passivo Total	509.268,52	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	0,00 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	28.205,50	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	28.205,50 + 0,00	0,06
	Ativo	509.268,52	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	0,00	0,00
	Receitas de Vendas	0,00	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	0,00	0,00
	Ativo	0,00	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	0,00	
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	0,00	0,00
	Passivo Total	0,00	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	0,00	
Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio	Resultado Operacional	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido Médio	0,00	
Prazo Médio de Recebimento	Duplicatas a Receber x 365	0,00 x 365	0,00
	Venda Líquida	0,00	

RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS
DIRETOR
CPF: 113.446.247-66

JESSICA DE FARIAS DINIZ
Reg. no CRC - PB sob o No. PB011133/O-3
CPF: 082.645.694-47

NOTAS EXPLICATIVAS

RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS
R LOURIVAL DE MEDEIROS DANTAS, 196, CENTRO, CEP 58640-000
JUNCO DO SERIDÓ/PB
CNPJ: 10.731.973/0001-54



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
31/12/2023

CONTEXTO OPERACIONAL:**NOTA 01****Apresentação**

A empresa RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, com sede na R LOURIVAL DE MEDEIROS DANTAS, 196, CENTRO, CEP 58640-000, Junco do Seridó/PB, cuja principal atividade é produção musical. Sua regência se dá pelo Contrato Social, com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

NOTA 02**Regime Tributário**

A empresa é optante pelo regime tributário do Simples Nacional

NOTA 03**Cadastro**

A empresa RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS, possui os seguintes registros e inscrições: Contrato Social registrado na JUCEP do Estado da Paraíba sob o nº 25101115025

Data: 13/03/2009

CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 10.731.973/0001-54



PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 04

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Houve observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012.

NOTA 05

A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

NOTA 06

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

NOTA 07

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais.

NOTA 08

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

Junco do Seridó, 31 de Dezembro de 2023.

RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS
CPF: 113.446.247-66

JESSICA DE FARIAS DINIZ
Reg. no CRC - PB sob o No. PB011133/O-3
CPF: 082.645.694-4

Termo de Encerramento



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 53, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS.

Junco do Seridó, 31/12/2023

JESSICA DE FARIAS DINIZ
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PB 011133

RAWLISSON MENESES MEDEIROS
Empresário
CPF 113.446.247-66



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08264569447	JESSICA DE FARIAS DINIZ
11344624766	RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 03/12/2025 19:56 SOB Nº
20253090067.
PROTOCOLO: 253090067 DE 03/12/2025. NIRE: 25101115025.
RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 03/12/2025
redesim.pb.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12519078951 em 03/12/2025, protocolo 253090067. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS
Número de Registro:	25101115025
CNPJ:	10731973000154
Município:	Junco do Seridó

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
08264569447	JESSICA DE FARIAS DINIZ	PB011133
11344624766	RAWLISSON MENESES MEDEIROS	



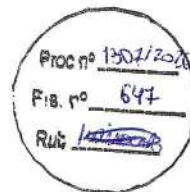
CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 03/12/2025 19:56 SOB Nº
20253090067.
PROTOCOLO: 253090067 DE 03/12/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12519078951. NIRE: 25101115025.
RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 03/12/2025
redesim.pb.gov.br

A validade desta documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS
CNPJ: 10.731.973/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:22:11 do dia 26/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/05/2026.

Código de controle da certidão: **27E4.3A3D.7FFD.3DFE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ**

09.084.054/0001-57

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO



Impressão

11/12/2025 15:11:24

Emitido por:

juciel.azevedo

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

0005202025

11/12/2025

Data da emissão

Nº de Controle de Autenticação

897.972.347.245

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

CNPJ/CPF 10.731.973/0001-54	Inscrição Municipal 419	Nome do Contribuinte RAWLISSON PRODUES E EVENTOS		
Razão Social RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS				
Endereço RUA LOURIVAL DE MEDEIROS DANTAS		Número 196	Complemento	
Bairro CENTRO	CEP 58.640-000	Cidade JUNCO DO SERIDÓ		UF PB
Loteamento:				

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Município.

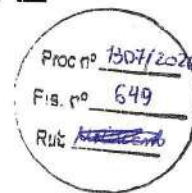
OBSERVAÇÕES

Certidão válida ate 09/02/2026



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO



CÓDIGO: **D081.E048.6277.4CF6**

Emitida no dia 15/02/2026 às 15:01:51

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **10.731.973/0001-54**

R.G. :

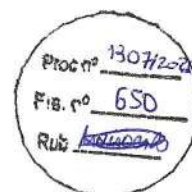
Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 10.731.973/0001-54
Razão Social: RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS
Endereço: RUA LOURIVAL DE MEDEIROS DANTAS 196 / CENTRO / JUNCO DO
SERIDO / PB / 58640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2026 a 04/03/2026

Certificação Número: 2026020320315752139009

Informação obtida em 15/02/2026 15:01:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.731.973/0001-54

Certidão nº: 10397453/2026

Expedição: 15/02/2026, às 15:00:15

Validade: 14/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.731.973/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

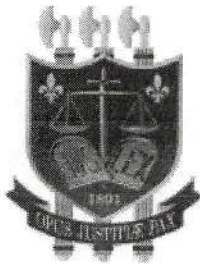
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 10.731.973/0001-54

Razão Social: RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS

Nome Fantasia: RAWLISSON PRODUES E EVENTOS

Certidão emitida às 15:08 de 15/02/2026.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **CHnh.2pRk**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 10.731.973/0001-54

Razão Social: RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS

Nome Fantasia: RAWLISSON PRODUES E EVENTOS

Certidão emitida às 15:08 de 15/02/2026.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **YC7z.Uabc**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

CRIMINAL DE 2º GRAU

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos criminais ativos, originários no 2º grau no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 10.731.973/0001-54

Razão Social: RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS

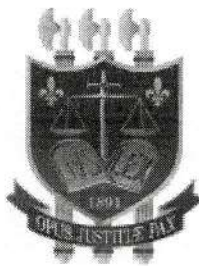
Nome Fantasia: RAWLISSON PRODUES E EVENTOS

Certidão emitida às 15:08 de 15/02/2026.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: CPJ, PJE2G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **FecB.hW1Y**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 10.731.973/0001-54

Razão Social: RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS

Nome Fantasia: RAWLISSON PRODUES E EVENTOS

Certidão emitida às 15:08 de 15/02/2026.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **rhjk.rgcl**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL DE 2º GRAU

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos, originários no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 10.731.973/0001-54

Razão Social: RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS

Nome Fantasia: RAWLISSON PRODUES E EVENTOS

Certidão emitida às 15:08 de 15/02/2026.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE2G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **IkWpGc0+**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/02/2026 15:02:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS**
CNPJ: **10.731.973/0001-54**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS**

CPF/CNPJ: **10.731.973/0001-54**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:05:19 do dia 15/02/2026, com validade até o dia 17/03/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: EDHzaJFLvrdbIICVAizx

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE
EQUADOR



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais que se fizerem necessários, que a empresa **RAWLISON MENENSES DE MEDEIROS**, inscrito no CNPJ de nº107.319.973/0001-54, com endereço **RUA PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, 196, CENTRO, JUNCO DO SERIDÓ-PB**, faz parte do nosso quadro de fornecedores onde o mesmo prestou e presta serviços de **locação de tendas, som, gerador, palco e iluminação**, junto a prefeitura municipal de Equador/RN.

Sempre se portando com pontualidade e qualidade com os compromissos assumidos, com capacidade técnica avançada e não constando em nossos arquivos nada que venha a desabonar sua conduta ou capacidade técnica.

Atestamos ainda que os referidos serviços, foram cumpridos em conformidade com as clausulas contratuais, com nível de capacidade técnica e com, pessoal externamente qualificada.

Certifico-me e dou fé!

Equador – Rio Grande do Norte, 19 de Janeiro de 2023.

Atenciosamente

Ramon Henrique Nunes
Sec. Adm. e Planejamento

RAMON HENRIQUE NUNES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de RAMON HENRIQUE NUNES, Confirma em: <https://seidigital.jus.br> São Digital: RN2230094433000193AOZ Equador-RN, 19 de Janeiro de 2023 10:44:0

Poder Judiciário do Rio Grande do Norte
OFÍCIO ÚNICO DE EQUADOR/RN
Rua Getúlio Vargas, 264, Centro, Equador/RN, CEP 59.355-000

CLÉBER ALVES DOS SANTOS
Escritório Autorizado

45935318





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de processos Licitatórios que a empresa **Rawlisson Meneses de Medeiros, RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS - EPP - CNPJ nº 10.731.973/0001-54**, com sede na Rua Lourival de Medeiros Dantas, nº 196 – Bairro Centro – Junco do Seridó PB, prestou serviços de locação de estrutura para eventos no município de Tenório nos anos de 2023 e 2024, na forma ajustada com a administração municipal. Não há, ainda, nada que desabone ou integridade e eficiência do fornecimento realizado pela mencionada empresa a nossa Secretaria, haja vista que a mesma cumpriu com todas as obrigações assumidas.

Tenório/PB, 23 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br YASMIM ALVES BATISTA AURINO
Data: 23/05/2025 10:18:15-0300
verifique em <https://validar.ti.gov.br>

YASMIM ALVES BATISTA AURINO
Sec. de Administração e Planejamento
Portaria: 002/2025

1952
PODER EXECUTIVO
TENÓRIO - PB



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 220971/2025

Emissão: 20/08/2025

Validade: 16/02/2026

Chave: 4973z

Proc nº 1307/2026

Fis. nº 661

Ru: *Arquiteto*

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS

CNPJ: 10.731.973/0001-54

Registro: 0003544044

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 5.000,00

Data do Capital: 13/03/2009

Faixa: 1

Objetivo Social: PRODUÇÃO MUSICAL; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO E PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS. (CONFORME ALTERAÇÃO AO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, REGISTRADO NA JUCEP EM 07/03/2022)*****OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA LOURIVAL DE MEDEIROS DANTAS, 196, ***** CENTRO, JUNCO DO SERIDÓ, PB, 58640000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 19/07/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003544044DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: FRANCIWILY DONATO DOS SANTOS

Registro: 1620837811

CPF: ***.837.894.**

Data Início: 08/08/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO 1.073/2016 DO CONFEA PARA O DESEMPENHO DAS COMPETÊNCIAS DOS ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LINDINALDO DE SOUZA GOMES

Registro: 1618498673

CPF: ***.105.104.**

Data Início: 28/04/2023





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB**Nº 220971/2025****Emissão: 20/08/2025****Validade: 16/02/2026****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba****Chave: 4973z**

Proc nº 1307/2020

Fis. nº 662

Rubrica

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 5 da Resolução 1.073 2016 do CONFEA, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7 da Resolução 218 73 do CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/01

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICOSóciosSócio: RAWLISSON MENESES DE MEDEIROSCPF: ***.446.247-**Função: ADMINISTRADOR(A)



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 217300/2025
Emissão: 21/05/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 9WZax

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: FRANCIWILY DONATO DOS SANTOS

Registro: 1620837811

CPF: ***.837.894-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 01/04/2022

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO 1.073/2016 DO CONFEA PARA O DESEMPENHO DAS COMPETÊNCIAS DOS ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: ICES-INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR/UNINASSAU

Data de Formação: 30/07/2021

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91.

Instituição de Ensino: FACULDADE ÚNICA DE IPATINGA

Data de Formação: 03/03/2023

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS

Registro: 0003544044

CNPJ: 10.731.973/0001-54

Data Início: 08/08/2024

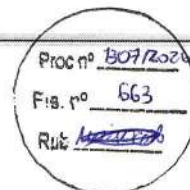
Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Terça-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Quarta-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Quinta-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Sexta-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PB**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO****217363/2025**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **FRANCIWILY DONATO DOS SANTOS**Registro: **11543352022PB**RNP: **1620837811**Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Proc. nº 1307/2026

Fig. nº 664

Rubrica

Número da ART: **PB20240647459**Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**Registrada em: **13/08/2024**Baixada em: **21/05/2025**Forma de registro: **INICIAL**Participação técnica: **INDIVIDUAL**Empresa contratada: **RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS**Contratante: **Prefeitura Municipal de Tenório**CPF/CNPJ: **01.612.649/0001-26**Endereço do contratante: **RUA Severino Pereira Leite**Nº: **s/n**

Complemento:

Bairro: **Centro**Cidade: **TENÓRIO**UF: **PB**Contrato: **008/2023**

Celebrado em:

CEP: **58665000**Valor do contrato: **R\$ 8.000,00**Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**Ação institucional: **Órgão Público**Endereço da obra/serviço: **RUA JOÃO BATISTA**Nº: **s/n**

Complemento:

Bairro: **Centro**Cidade: **TENÓRIO**UF: **PB**Data de início: **14/08/2024**Conclusão efetiva: **17/08/2024**CEP: **58665000**Finalidade: **Artístico**Proprietário: **Prefeitura Municipal de Tenório**CPF/CNPJ: **01.612.649/0001-26**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 46 - Execução de instalação 10000.00 watt; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > MÁQUINAS ELÉTRICAS > DE MÁQUINAS ELÉTRICAS > #11.3.1.1 - DE BAIXA TENSÃO 46 - Execução de instalação 360000.00 volt-ampère; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.24 - DE ATERRAMENTO ELÉTRICO 46 - Execução de instalação 2.00 ohm; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO/VIDEO > #12.5.2 - DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO 46 - Execução de instalação 20000.00 watt; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO/VIDEO > #12.5.5 - DE EQUIPAMENTOS DE VIDEO 46 - Execução de instalação 8000.00 watt;**

Observações

Instalação do sistema de iluminação, vídeo, aterramento e geradores referente 4ª festa do agricultor de Tenório-PB, que será realizada do dia 14 ao dia 17 de agosto.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 217363/2025**22/05/2025, 16:21****Z3Y06**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

A Certidão perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z3Y06

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB
Tel.: +55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

**CREA-PB**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Impresso em: 22/05/2025, às 16:21.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO-PB
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



Página 2/4

TERMO DE RECEBIMENTO/ATESTADO DE
CONCLUSÃO

Aos 19 dias do mês de maio de 2025 cumpriu-se, em caráter definitivo, os serviços de fornecimento via locação e instalação do sistema de sonorização, iluminação e vídeo, sistema de aterramento e grupo de geradores para atender as festividades no município de **TENÓRIO - PB**, objeto do contrato nº 008/2023, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO** e a empresa **RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS**, inscrita no CNPJ: 10.731.973/0001-54, com sede a **RUA LOURIVAL MEDEIROS DANTAS, Nº 196, CENTRO**, Através de seu responsável técnico o Sr. **FRANCIWILY DONATO DOS SANTOS**, portador de carteira profissional CREA nº 162083781-1.

Após constatar que o serviço acima foi executado/prestado de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e em obediência aos projetos, especificações técnicas e demais elementos fornecidos pela contratante, e achando-se concluído, expediu-se o presente **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO/ENCERRAMENTO**, cessando nesta data, a responsabilidade direta da firma sobre o serviço.

TENÓRIO - PB, 19 de MAIO de 2025.

ENGENHEIRO ELETRICISTA

CREA - PB nº 162083781-1

MANOEL
VASCONCELO
S:07762648429

MANOEL VASCONCELOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 217363/2025, emitida em 22/05/2025



Certidão nº 217363/2025
22/05/2025, 16:21
Chave de impressão: Z3Y06

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2025 e contém 2 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO-PB
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



A Prefeitura Municipal de TENÓRIO - PB, atesta para os devidos fins, que o Engenheiro Eletricista **FRANCIWILY DONATO DOS SANTOS**, CREA: 162083781-1, ART PB20240647459, através da empresa RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS, estabelecida na cidade de Junco do Seridó - PB, Rua Lourival de Medeiros Dantas, 196, Centro. Inscrita no CNPJ sob o N° 10.731.973/0001-54, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO - PB**, CNPJ n° 01.612.649/0001-26, representada neste ato pelo Prefeito Constitucional, o Sr. **MANOEL VASCONCELOS**, cumprindo de forma satisfatória dentro do prazo estipulado e seguindo as normas técnicas e legislações definidas.

DADOS DA OBRA OU SERVIÇOS TÉCNICOS - EXECUÇÃO

CONTRATO n° 008/2023

OBJETO: LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E VÍDEO, SISTEMA DE ATERRAMENTO E GRUPO DE GERADORES.

EMPRESA CONTRATADA: RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS

CONTRATANTE DA OBRA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO-PB

ART: PB20240647459

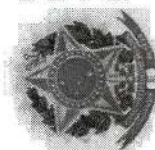
RESPONSÁVEL TÉCNICO: FRANCIWILY DONATO DOS SANTOS, CREA/PB n° 162083781-1

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE
1	LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS PARA EVENTOS				
1.1	1	sistema de sonorização	comp	W	20.000
1.2	2	equipamento de vídeo	comp	W	8.000
1.3	3	sistema de iluminação	comp	W	10.000
1.4	4	sistema de aterramento elétrico	comp	Ω	2
1.5	5	máquinas elétricas - geradores	comp	VA	360.000

TENÓRIO - PB. 19 de MAIO de 2025

	MANOEL VASCONCELOS S:07762648429
ENG. ELETRICISTA CREA/PB - n° 162083781-1	MANOEL VASCONCELOS PREFEITO CONSTITUCIONAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão n° 217363/2025, emitida em 22/05/2025



Certidão n° 217363/2025
22/05/2025, 16:21
Chave de Impressão: Z3Y06
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2025 e contém 2 folhas



DECLARAÇÃO

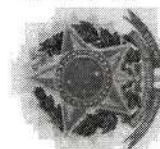
Eu, HÉLVIO RICHARDSON ARAÚJO DE ALMEIDA, Engenheiro Civil, registrado no registro no Sistema CONFEA/CREAS sob o RNP 162035774-7, para fins de comprovação de acervo técnico profissional, declaro sob as penas da Lei, que as informações técnicas, qualitativas, quantitativas e demais dados do Atestado, referente a LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, VÍDEO, ILUMINAÇÃO SISTEMA DE ATERRAMENTO E GRUPO DE GERADORES objeto da ART PB20240647459, atendem a Resolução 1137/2023 do CONFEA.

É considerado crime, com pena de reclusão e multa, omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante (Art. 299, do Código Penal).

Tenório – PB. 19 de Maio de 2025.

Hélio Richardson Araújo de Almeida
Engenheiro Civil
CREA 162035774-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 217363/2025, emitida em 22/05/2025



Certidão nº 217363/2025
22/05/2025, 16:21

Chave de Impressão: Z3Y05

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2025 e contém 1 folha.
O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.





ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
4º Batalhão de Bombeiro Militar



Impresso em:
20/08/2025
06:50:19

AUTO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO SIMPLIFICADO - ACPS

Processo: 45701/2025

Validade: 20 de agosto de 2026 - Situação: Em Vigência

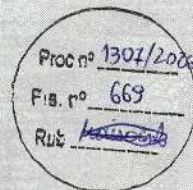
CONFORME informações prestadas e termo de declaração firmado pela pessoa física/jurídica abaixo especificada, foram atendidos os parâmetros estabelecidos pela Norma Técnica, em consonância com a Lei Estadual nº 9.625, de 27 de novembro de 2011 (Código Estadual de Proteção Contra Incêndio, Explosão e Controle de Pânico), a fim de que o procedimento de regularização da edificação/estabelecimento/área de risco possa ser classificada como PROCESSO TÉCNICO SIMPLIFICADO, sendo esta portanto, dispensada de Vistoria Técnica prévia tendo em vista seu baixo risco. Não se enquadram como PROCESSO TÉCNICO SIMPLIFICADO os locais que possuem líquidos inflamáveis ou combustíveis, gás liquefeito de petróleo (GLP), materiais radioativos, explosivos, fogos de artifício, nem outros produtos perigosos, como também boates, independente da capacidade de público ou os locais de reunião de público com lotação superior a 100 (cem) pessoas.

Razão Social:	RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS
Nome Fantasia:	RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS
CNPJ/CPF:	10731973000154
Área (m²)	120 (cento e vinte metros)
Nº de Pavimentos da Edificação:	1
Altura da Edificação (m):	0,00
Natureza da Ocupação	C - Comercial
Endereço	LOURIVAL DE MEDEIROS DANTAS 196 CENTRO JUNCO DO SERIDO
Nome do Proprietário:	RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS
CPF/CNPJ:	11344624766
Telefone de Contato:	(83) 99636-8140
E-mail:	rawlissonmedeiros@gmail.com
Local e Data:	Patos, quarta, 20 de agosto de 2025
Registro do Documento Nº:	0000219449 do processo 45701/2025

Autenticação Eletrônica: 9d885e08e24fd2050d505f440bd3440a



- Manter este documento em local visível.
- O não cumprimento das exigências estabelecidas pelas Normas Técnicas implicará em responsabilização de natureza administrativa, civil e/ou criminal.
- Solicitar renovação do presente documento 30 (trinta) dias antes do vencimento.
- As edificações prescritas no item 8 da NT Nº 007/2019.
- CBMPB são dispensadas da vistoria técnica prévia a fim da obtenção do AUTO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO SIMPLIFICADO, documento específico para esses casos, adotado pelo CBMPB.



CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de Prestação de Serviços Técnicos, firmados entre a RAWLISSON PRODUÇÕES E EVENTOS, com sede à rua Lourival de Medeiros Dantas, 196, Centro, Junco do Seridó-PB com CEP 58640-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10731973/0001-54 doravante denominada CONTRATANTE, representada pelo Sr. RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 2790773 SSP-PB, e CPF 113.446.247-66, residente e domiciliado à rua Lourival de Medeiros Dantas, 196, Centro, Junco do Seridó-PB com CEP 58640-000.

Pelo outro lado, doravante denominado CONTRATADO, a Sra. FRANCIWILY DONATO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, portadora do RG 4112159 SSP-PB e CPF 126837894-16, Engenheiro Eletricista, devidamente registrada no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura sob o nº 11543352022PB, com endereço profissional situado à rua Januncio Balduino, nº 202, centro, Junco do Seridó-PB com CEP 58640-000.

Acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia Elétrica pelo CONTRATADO, assim como assumir a Responsabilidade Técnica dos serviços que a CONTRATANTE vier a executar a partir da presente data até o final do período de contratação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados pelo CONTRATADO, o CONTRATANTE obriga-se a pagar, a título de honorários profissionais, a importância de seis salários mínimos vigentes, da seguinte forma: até o dia 05 de cada mês, que possuirá carga horária de 20 (vinte) horas semanais, das 19:00h às 21:00h, de segunda à sexta, totalizando 80 horas mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é de 365 dias (1 ano). Considerar-se-á irrevogável o presente contrato enquanto não tiver o CONTRATADO recebido na integralidade seus honorários. A revogação obrigará a que o CONTRATANTE pague ao CONTRATADO tudo o que lhe seja devido até o momento da revogação, em razão do que foi pactuado.

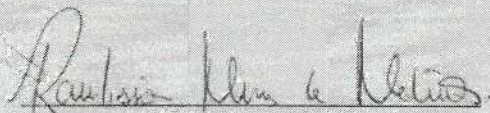
CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

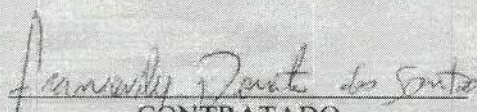
Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente contrato.

Proc nº 1307/2026
Fis. nº 670
Rub

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

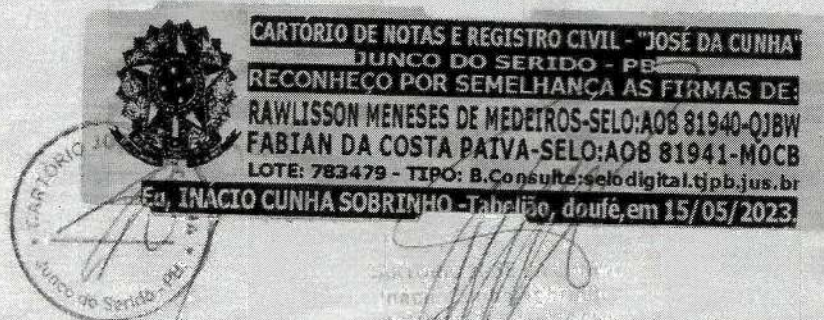
Junco do Seridó-PB, 15 de maio de 2023.


CONTRATANTE


CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 227172/2026
Emissão: 13/02/2026
Validade: 12/08/2026
Chave: 1A94D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS

CNPJ: 10.731.973/0001-54

Registro: 0003544044

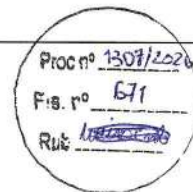
Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 5.000,00

Data do Capital: 13/03/2009

Faixa: 1

Objetivo Social: PRODUÇÃO MUSICAL; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO E PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS. (CONFORME ALTERAÇÃO AO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, REGISTRADO NA JUCEP EM 07/03/2022)*****OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.



Endereço Matriz: RUA LOURIVAL DE MEDEIROS DANTAS, 196, ***** , CENTRO, JUNCO DO SERIDÓ, PB, 58640000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 19/07/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003544044DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: FRANCIWILY DONATO DOS SANTOS

Registro: 1620837811

CPF: ***.837.894-**

Data Início: 08/08/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO 1.073/2016 DO CONFEA PARA O DESEMPENHO DAS COMPETÊNCIAS DOS ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LINDINALDO DE SOUZA GOMES

Registro: 1618498673

CPF: ***.105.104-**

Data Início: 28/04/2023

Data Fim: Indefinido





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 227172/2026
Emissão: 13/02/2026
Validade: 12/08/2026
Chave: 1A94D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 5 da Resolução 1.073 2016 do CONFEA, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7 da Resolução 218 73 do CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

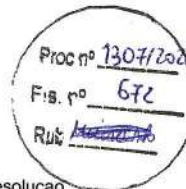
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS

CPF: ***.446.247-**

Função: ADMINISTRADOR(A)



REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR - RN.
PROPONENTE: RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS
CNPJ: 10.731.973/0001-54

1.0 - DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR.

O PROPONENTE ACIMA QUALIFICADO DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, INSALUBRE OU PERIGOSO E NEM MENOR DE DEZESSEIS ANOS, EM QUALQUER TRABALHO, PODENDO EXISTIR MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE; EM ACATAMENTO ÀS DISPOSIÇÕES DO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ACRESCIDO PELA LEI FEDERAL Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999.

1.0 - DECLARAÇÃO QUE A PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS.

O PROPONENTE ACIMA QUALIFICADO DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE SUA PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS.

JUNCO DO SERIDO-PB, 16 DE FEVEREIRO DE 2026.

**RAWLISSON MENESES DE
MEDEIROS:10731973000154**

RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS
CNPJ: 10.731.973/0001-54

A assinado digitalmente por RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS:10731973000154
ND, C=BR, O=ICP-Brasil, S=CE, L=FORTALEZA, OU=39874525000191, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=videoconferencia, CN=RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS:10731973000154
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR - RN.
PROPONENTE: RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS
CNPJ: 10.731.973/0001-54

1.0 - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS TERMOS DO EDITAL.

O PROPONENTE ACIMA QUALIFICADO, DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, QUE ESTÁ CIENTE E CONCORDA COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

2.0 - DECLARAÇÃO DE INEXISTIR FATO IMPEDITIVO.

O PROPONENTE ACIMA QUALIFICADO DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE INEXISTE ATÉ A PRESENTE DATA FATO IMPEDITIVO NO QUE DIZ RESPEITO À HABILITAÇÃO/PARTICIPAÇÃO NA PRESENTE LICITAÇÃO, ESTANDO CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE INFORMAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

3.0 - DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR NO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR DA ATIVA DO ÓRGÃO.

O PROPONENTE ACIMA QUALIFICADO DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO E DE FUNCIONÁRIOS, QUALQUER SERVIDOR EFETIVO OU COMISSIONADO OU EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR, COMO TAMBÉM EM NENHUM OUTRO ÓRGÃO OU ENTIDADE A ELA VINCULADA, EXERCENDO FUNÇÕES TÉCNICAS, GERENCIAIS, COMERCIAIS, ADMINISTRATIVAS OU SOCIETÁRIAS.

4.0 - DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAR TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO.

O PROPONENTE ACIMA QUALIFICADO, DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO POSSUI EM SUA CADEIA PRODUTIVA, NOS TERMOS DO ART. 1º, INCISOS III E IV, E DO ART. 5º, INCISO III, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO.

5.0 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA RESERVA DE CARGO PARA DEFICIENTE E DE ACESSIBILIDADE.

O PROPONENTE ACIMA QUALIFICADO, DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, QUE ESTÁ CIENTE DO CUMPRIMENTO DA RESERVA DE CARGO PREVISTA NA NORMA VIGENTE, CONSOANTE ART. 93, DA LEI FEDERAL Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991, PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E QUE, SE APLICADO AO NÚMERO DE FUNCIONÁRIO DA EMPRESA, ATENDE ÀS REGRAS DE ACESSIBILIDADE PREVISTAS.

6.0 - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA DO LIMITE DE CONTRATAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

O PROPONENTE ACIMA QUALIFICADO DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE, NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NO PRESENTE ANO-CALENDÁRIO, AINDA NÃO CELEBROU CONTRATOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CUJOS VALORES SOMADOS EXTRAPOLEM A RECEITA BRUTA MÁXIMA ADMITIDA PARA FINS DE ENQUADRAMENTO COMO EPP, NOS TERMOS DO ART. 4º, §§ 2º E 3º, DA LEI 14.133/21.

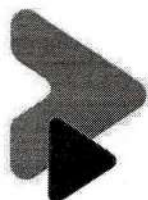
JUNCO DO SERIDO-PB, 16 DE FEVEREIRO DE 2026.

**RAWLISSON MENESES DE
MEDEIROS:10731973000154**

Assinado digitalmente por RAWLISSON MENESES DE
MEDEIROS:10731973000154
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=CE, L=FORTALEZA, OU=39874525000191, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=videoconferencia, CN=RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS:10731973000154
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:

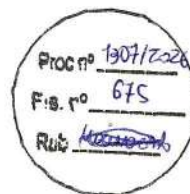
RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS
CNPJ: 10.731.973/0001-54

RUA LOURIVAL DE MEDEIROS DANTAS, Nº 196, CENTRO, JUNCO DO SERIDÓ-PB
CNPJ: 10.731.973/0001-54



RAWLISSON

PRODUÇÕES E EVENTOS



REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR - RN.
PROPONENTE: RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS
CNPJ: 10.731.973/0001-54

DECLARAÇÃO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A EMPRESA **RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS**, DEVIDAMENTE CADASTRADA NO CNPJ SOB Nº **10.731.973/0001-54**, SEDIADA NA RUA LOURIVAL DE MEDEIROS DANTAS, Nº 196 CENTRO DE JUNCO DO SERIDO-PB NESTE ATO REPRESENTADO PELA SR.(A) RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS, **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

(☒) MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

(☐) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

JUNCO DO SERIDO-PB, 16 DE FEVEREIRO DE 2025.

RAWLISSON MENESES DE
MEDEIROS:10731973000154

RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS
CNPJ: 10.731.973/0001-54

Assinado digitalmente por RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS:10731973000154
NIX 0=BR, O=ICP-Brasil, S=CE, L=FORTALEZA, OU=30874625000191, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CNPJ A1, OU=Videoconferencia, CN=RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS:10731973000154
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Fonte PDF Reader Versão: 2023.2.0

RUA LOURIVAL DE MEDEIROS DANTAS, Nº 196, CENTRO, JUNCO DO SERIDÓ-PB
CNPJ: 10.731.973/0001-54

ADRIANO MAIA MEDEIROS
CNPJ:17.427.171/0001-02
Rua Pedro Velho, nº 1243 - letra B, Paraíba
Caicó/RN- CEP: 59.300-000

À:
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13077/2026
ABERTURA EM 28/04/2026

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS										
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR LICITADO	IMPOSTOS	MÃO DE OBRA TÉCNICA	TRANSPORTE E COMBUSTIVEL	MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS	DESPESAS OPERACIONAIS	VALOR DOS CUSTOS TOTAIS	LUCRO
18	9 ILUMINAÇÃO MEDIO PORTE: TELAÓ MEDINDO 6,00 X 2,00M EM ALTA RESOLUCAO, COM ESTRUTURA DE GRID P30 PARA MONTAGEM JA INCLUSO, ACRESCIDO DE ILUMINACAO COM 08 PAR LED, 08 MOVING BEAN, 02 REPLETOR COB, MESA E RESPONSÁVEL TECNICO	DIA	R\$ 1.095,00	R\$ 49,80	R\$ 180,00	R\$ 65,00	R\$ 80,00	R\$ 60,00	R\$ 434,80	R\$ 660,20

A composição do valor ofertado leva em consideração a estrutura já existente em nossa empresa, com equipamentos próprios disponíveis em nosso galpão, prontos para uso imediato, o que elimina custos com aquisição, ou mobilização de novos ativos.

Dessa forma, os principais custos envolvidos na execução do serviço concentram-se na mão de obra qualificada, combustível, e em despesas operacionais já previstas em nossa rotina de atendimento.

O aproveitamento de recursos já disponíveis e a otimização de nossa logística interna possibilitaram a redução dos custos operacionais, sem comprometer a qualidade e a eficiência do serviço ofertado, o que se reflete na proposta apresentada.

Reforçamos, portanto, que o valor proposto é plenamente compatível com a execução do objeto licitado, estando em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e competitividade que norteiam a Administração Pública.

Caicó/RN, 28 de abril de 2026.

Adriano Maia Medeiros





MUNICÍPIO DE CAICÓ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E TRIBUTAÇÃO
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Nº da Nota
000000006

Nº da substituída

Data de Emissão
25-11-2025 às 14:33:21

Competência
NOV/2025

Código de Verificação
RPNZ13541

Data Prest. de Serviço
22/11/2025

PRESTADOR SERVIÇOS

CNPJ: 17.427.171/0001-02

Inscrição Municipal: 005.674-0

Razão social: ADRIANO MAIA MEDEIROS

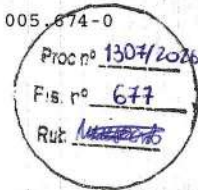
Endereço: RUA PEDRO VELHO 1243B 59300-000 PARAIBA

Município: CAICÓ

UF: RN

Telefone: 8434211820 8499461203

E-mail: ADRIANOMAIAMEDEIROS@GMAIL.COM



TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: 54.001.109 ILO HUDSON LUCENA LOPES

CPF/CNPJ/PAS: 54.001.109/0001-72

Inscrição Municipal: 010.576-7

Endereço: RUA REMIGIO DA NOBREGA FILHO 00017 59300-000 CASTELO BRANCO

Município: CAICÓ

UF: RN

Telefone:

E-mail: ilolopes884@gmail.com

SERVIÇOS

12.13-PRODUÇÃO, MEDIANTE OU SEM ENCOMENDA PRÉVIA, DE EVENTOS, ESPETÁCULOS, ENTREVISTAS, SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, TEATROS, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

Item	Descrição	Quant.	VLR Unitario	VALOR TOTAL
1	PRESTACAO DE SERVICO DE MEDIO PORTE.	1,00	830,00	830,00

VALOR TOTAL DA NFS-e R\$:830,00

Deduções (R\$) 0,00	Base Cálculo (R\$) 830,00	Alíquota (%) 2,00	Valor do ISS (R\$) 16,60	Outras retenções (R\$) 0,00
INSS (RS) 0,00	IRPJ (RS) 0,00	CSLL (RS) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	PIS/PASEP (R\$) 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

CNAE: R90019006 - Atividades De Sonorizacao E De Iluminacao DOCUMENTO EMITIDO POR ME, MEI OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. As informações tributárias acima descritas atendem ao disposto no art. 1º da Lei Federal nº 12.741/2012.



F. MAX ILUMINACAO

FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS

CNPJ: 21.775.163/0001-16

RUA CAMILO JOSE DA SILVA, 101 – JOSÉ CLOVIS DE MEDEIROS

PARELHAS/RN – CEP: 59360.000

TELEFONE: 84 9 99682704

E-MAIL: fmaxiluminacao@gmail.com**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1307/2026****PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA -RN.****PROPONENTE: FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS****CNPJ: 21.775.163/0001-16**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE FESTAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN,

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO AREMATADO	VALOR TOTAL	MÃO-DE- OBRA(20%)	IMPOSTOS 11,33%	TRANSP. E COMBUSTIVEL 15%	DESPESAS DIVERSAS (ALI- MENTAÇÃO, MATERIAL APLICADO, ETC) 10%	LUCRO 22%
1	2 LOCACAO DE 1 (UMA) MESA, NA COR BRANCA, EM POLIPROPILENO 100%, MEDIDA 70X70CM DEVIDAMENTE EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO E LIMPA	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,80	R\$ 0,45	R\$ 0,60	R\$ 0,40	R\$ 0,82
6	21 PRATICAVEL - PRATICAVEL EM MATERIAL METALICO E MADEIRA COM DIMENSOES DE 90CM POR 1,5 M	R\$ 79,00	R\$ 15.800,00	R\$ 15,80	R\$ 8,95	R\$ 11,85	R\$ 7,9	R\$ 17,38



F. MAX ILUMINACAO

FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS

CNPJ: 21.775.163/0001-16

RUA CAMILO JOSE DA SILVA, 101 – JOSÉ CLOVIS DE MEDEIROS

PARELHAS/RN – CEP: 59360.000

TELEFONE: 84 9 99682704

E-MAIL: fmaxiluminacao@gmail.com

13	14 LOCACAO DE TRELICA BOX TRUSS - DESCRICAO BASICA: EM ALUMINIO PADRAO Q25 OU Q30 PARA MONTAGEM DE ESTRUTURAS, PORTARIAS, GRADES, BANNERS, TOTENS, CIRCULOS OU OUTRAS FORMAS GEOMETRICAS, ETC. COM TODOS OS ASSESSORIOS INCLUSOS PARA MONTAGEM	R\$ 25,00	R\$ 18.750,00	R\$ 5,00	R\$ 2,83	R\$ 3,75	R\$ 2,50	R\$ 5,50
----	--	-----------	---------------	----------	----------	----------	----------	----------

PARELHAS/RN, 30 DE ABRIL DE 2026

Flauber max de Oliveira Santos

FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS

Empresário

CNPJ: 21.775.163/0001-16





MUNICÍPIO DE PARELHAS
SEC.MUN. DAS FINANÇAS DO PLANEJAMENTO E DA
TRIBUTAÇÃO
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Nº da Nota 000000351	Nº da Substituída
Data/Hora de Emissão 10/02/2023 às 11:22:21	Competência FEV/2023
Código de Verificação OGLU63551	Data Prest. de Serviço 10/02/2023

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ: 21.775.163/0001-16 Inscrição Municipal: 003.146-1



Razão Social: FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS

Endereço: RUA CAMILO JOSE DA SILVA, 101, 59360-000, JOSE CLOVIS

Município: Parelhas

UF: RN

Telefone: 84-99682704

E-mail: saladoemp.pmp@gmail.com

Proc nº 1307/2026
Fis. nº 680
Rut: [assinatura]

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE ACARI

CPF/CNPJ/PAS: 08.097.008/0001-20

Inscrição Municipal:

Endereço: NAPOLEÃO ANTÃO, 100, 59370-000, ARI DE PINHO

Município: ACARI

UF: RN - BRASIL

Telefone:

E-mail:

SERVIÇOS

99.05 - SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO - ALÍQUOTA 5%

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE CADEIRA PLÁSTICA	320,00	1,30	416,00
2	LOCAÇÃO DE MESA PLÁSTICA	12,00	2,40	28,80

VALOR TOTAL DA NFS-e R\$: 444,80

Deduções (R\$) 0,00	Base Cálculo (R\$) 444,80	Alíquota (%) 4,23	Valor do ISS (R\$) 18,82	Outras Retenções (R\$) 0,00
INSS (R\$) 0,00	IRPJ (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	PIS/PASEP (R\$) 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Local da Prestação de Serviço: ACARI - RIO GRANDE DO NORTE

Natureza da Operação: Tributação Fora do Município

DOCUMENTO EMITIDO POR MEI OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS E DE ISS.



MUNICÍPIO DE PARELHAS
SEC.MUN. DAS FINANÇAS DO PLANEJAMENTO E DA
TRIBUTAÇÃO
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Nº da Nota

000000368

Nº da Substituída

Data/Hora de Emissão

27/02/2023 às 09:16:27

Competência

FEV/2023

Código de Verificação

MUCM28736

Data Prest. de Serviço

27/02/2023

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ: 21.775.163/0001-16

Inscrição Municipal: 003.146-1



Razão Social: FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS

Endereço: RUA CAMILO JOSE DA SILVA, 101, 59360-000, JOSE CLOVIS

Município: Parelhas

UF: RN

Telefone: 84-99682704

E-mail: saladoemp.pmp@gmail.com

Proc. nº 1007/2026
Fis. nº 687
Rut: 1007/2026

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE ACARI

CPF/CNPJ/PAS: 08.097.008/0001-20

Inscrição Municipal:

Endereço: NAPOLEÃO ANTÃO, 100, 59370-000, ARI DE PINHO

Município: ACARI

UF: RN - BRASIL

Telefone:

E-mail:

SERVIÇOS

99.05 - SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO - ALÍQUOTA 5%

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	5929 LOCAÇÃO DE PÓRTICO EM GRID MEDINDO 4M DE ALTURA POR 5M LARGURA ORDEM DE SERVIÇO 413/2023	4,00	250,00	1.000,00
2	5228- LOCAÇÃO DE GRID EM ALUMÍNIO	36,00	10,70	385,20
3	5230-LOCAÇÃO DE PISO TABLADO	120,00	11,00	1.320,00

VALOR TOTAL DA NFS-e R\$: 2.705,20

Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	2.705,20	4,41	119,30	0,00
ISS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Local da Prestação de Serviço: ACARI - RIO GRANDE DO NORTE

Natureza da Operação: Tributação Fora do Município

DOCUMENTO EMITIDO POR MEI OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS E DE ISS.



MUNICÍPIO DE PARELHAS
SEC.MUN. DAS FINANÇAS DO PLANEJAMENTO E DA
TRIBUTAÇÃO
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Nº da Nota

000000353

Nº da Substituída

Data/Hora de Emissão

13/02/2023 às 15:22:30

Competência

FEV/2023

Código de Verificação

PZET72149

Data Prest. de Serviço

13/02/2023

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ: 21.775.163/0001-16

Inscrição Municipal: 003.146-1



Razão Social: FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS

Endereço: RUA CAMILO JOSE DA SILVA, 101, 59360-000, JOSE CLOVIS

Município: Parelhas

UF: RN

Telefone: 84-99682704

E-mail: saladoemp.pmp@gmail.com

Proc nº 1307/2023
Fis. nº 632
Rut: Flauber

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE ACARI

CPF/CNPJ/PAS: 08.097.008/0001-20

Inscrição Municipal:

Endereço: NAPOLEÃO ANTÃO, 100, 59370-000, ARI DE PINHO

Município: ACARI

UF: RN - BRASIL

Telefone:

E-mail:

SERVIÇOS

99.05 - SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO - ALÍQUOTA 5%

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALUGUEL DE PISO TABLADO (PLATAFORMA), MEDINDO (M2), COM NO MÍNIMO DE 0,50CM DE ALTURA DO SOLO, EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO NAVAL 18 MM, ORDEM DE FORNECIMENTO 240/2023	56,00	11,00	616,00

VALOR TOTAL DA NFS-e R\$: 616,00

Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	616,00	4,41	27,17	0,00
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Local da Prestação de Serviço: ACARI - RIO GRANDE DO NORTE

Natureza da Operação: Tributação Fora do Município

DOCUMENTO EMITIDO POR MEI OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS E DE ISS.



R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS

CNPJ: 20.659.771/0001-00

RUA JOSÉ CIRINO DA SILVA, Nº 225, JOÃO XXIII CAICÓ - RN CEP: 59.300-000

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1307/2026

A presente manifestação tem como objetivo demonstrar a exequibilidade da proposta apresentada no âmbito do processo licitatório em questão.

Cumpre destacar que o objeto da licitação refere-se à prestação de serviços, não envolvendo, de forma significativa, a aquisição de materiais ou insumos específicos. Ressalta-se que a empresa já dispõe da estrutura necessária para a execução contratual, incluindo equipamentos, ferramentas e recursos operacionais previamente disponíveis.

Dessa forma, os custos relacionados à execução do objeto são reduzidos, uma vez que não há necessidade de investimentos relevantes em materiais adicionais. A maior parcela dos custos está vinculada à mão de obra e à gestão operacional, os quais já estão contemplados na estrutura organizacional da empresa.

Adicionalmente, a experiência prévia na realização de serviços similares contribui para a otimização dos recursos e para a eficiência na execução, garantindo o cumprimento das obrigações contratuais dentro dos parâmetros de qualidade exigidos.

Assim, conclui-se que a proposta apresentada é plenamente exequível, compatível com o objeto licitado e sustentável do ponto de vista técnico e econômico.

Outrossim, anexamos à presente documentação atas e registros de serviços anteriormente executados por esta empresa, cujos valores contratados apresentam-se inferiores ao ora proposto.

Destaca-se que tais valores mais baixos reforçam a capacidade técnica e operacional da empresa, evidenciando que já foram realizados serviços de mesma natureza por custos ainda menores, o que demonstra, de forma inequívoca, a viabilidade e exequibilidade da proposta apresentada neste certame.

Caicó (RN), 29 de abril de 2026

R L DA SILVA SERTAO
LOCACOES E
EVENTOS:20659771000100

Assinado de forma digital por R L
DA SILVA SERTAO LOCACOES E
EVENTOS:20659771000100
Dados: 2026.04.29 20:41:19 -03'00'

Rodolfo Lopes da

Silva Sócio

Administrador RG:

2281300 ITEP/RN

CPF: 082.707.704-18

CNPJ: 20.659.771/0001-00



R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS CNPJ: 20.659.771/0001-00
RUA JOSÉ CIRINO DA SILVA, Nº 225, JOÃO XXIII CAICÓ - RN CEP: 59.300-000

EXEQUIBILIDADE

		VALOR LICITADO	IMPOSTO	MÃO DE OBRA	COMBUSTIVEL	MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS	DESPESAS OPERACIONAIS	LUCRO	VALOR LICITADO	QUANT	VALOR TOTAL
	ITEM		16%								
20	7 SOM DE GRANDE PORTE (8.000 PESSOAS): SOM: 24 CAIXAS SUBGRAVE 212, SENDO 12 CAIXAS POR LADO; 24 CAIXAS LINEARRAY, SENDO 12 CAIXAS POR LADO. 2X10 + TITANIO OU 2X12 + TITANIO NACIONAL OU IMPORTADO; 01 PROCESSADOR DIGITAL DBX OU SIMILAR MESA DE SOM MIN. 32 CANAIS, FICOS, CABOS E CONEXÕES, MICROFONES	R\$ 4.990,00	R\$ 798,40	R\$ 1.500,00	R\$ 60,00	R\$ 1.500,00	R\$ 750,00	R\$ 381,60	R\$ 4.990,00	6	R\$ 29.940,00

R L DA SILVA SERTAO
LOCACOES E
EVENTOS:20659771000
100

Assinado de forma digital por R
L DA SILVA SERTAO LOCACOES
E EVENTOS:20659771000100
Dados: 2026.04.29 20:57:13
-03'00'



21	SOM DE PEQUENO PORTE (ATÉ 500 PESSOAS). DETALHAMENTO DO SOM: 2 (DUAS) CAIXAS DE SOM + 2 (DOIS) SUPORTES SATÉLITES, 2 (DUAS) CAIXAS DE SOM SUBWOOFER T-18 1000W, MESA DE SOM DE 12 CANAIS E MICROFONES COM E SEM FIO. COM 1 (UM) OPERADOR TÉCNICO. - OBSERVAÇÕES: A MONTAGEM DEVERÁ ESTAR PRONTA 2H (DUAS HORAS) ANTES DO EVENTO E A DESMONTAGEM 2H (DUAS HORAS) APÓS. A DURAÇÃO DE 1 (UMA) DIÁRIA CORRESPONDE A 8H (OITO HORAS).	R\$ 395,00	R\$ 63,20	R\$ 100,00	R\$ 60,00	R\$ 100,00	R\$ 50,00	R\$ 21,80	R\$ 395,00	40	R\$ 15.800,00
22	6 SOM DE MEDIO PORTE (DE 200 A 100 PESSOAS): SOM: 12CAIXAS SUBGRAVE, SENDO 06 CAIXAS POR LADO; 12 CAIXAS LINE-ARRAY, SENDO 06 CAIXAS POR LADO (INCLUINDO OS RETORNOS) MESA DE SOM MIN. 32 CANAIS, FICOS, CABOS E CONEXOES, MICROFONES	R\$ 1.850,00	R\$ 296,00	R\$ 750,00	R\$ 60,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 194,00	R\$ 1.850,00	17	R\$ 31.450,00
											R\$ 77.190,00
A empresa acima qualificada, por intermédio de seu representante legal DECLARA a exequibilidade da proposta com os valores ofertados, valor final R\$ 77.190,00 (sessenta e sete mil, cento e noventa reais), para executar os serviços nas condições exigidas no respectivo documento de referência e anexos, referente ao Pregão Eletrônico nº 007/2026 – PMI											

Caicó (RN), 29 de abril de 2026

R L DA SILVA SERTAO LOCACOES
E EVENTOS:20659771000100

Assinado de forma digital por R L DA SILVA
SERTAO LOCACOES E
EVENTOS:20659771000100
Dados: 2026.04.29 20:57:27 -03'00'

Rodolfo Lopes da Silva Sócio Administrador RG: 2281300 ITEP/RN
CPF: 082.707.704-18 CNPJ: 20.659.771/0001-00





MUNICÍPIO DE
CAICÓ

MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl@caico.rn.gov.br



PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2025 - Processo Administrativo nº 2025.01.10.0048

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 08.096.570/0001-39, com sede na Av. Cel. Martiniano, nº 993, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Judas Tadeu Alves dos Santos, portador do RG: 2.580.272- SSP-RN e CPF: 092.598.714-09, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2025, processo administrativo nº 2025.01.10.0048. RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS**, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais, especificado(s) no(s) Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 010/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: R L DA SILVA SERTAÔ LOCAÇOES E EVENTOS					
CNPJ: 20.659.771/0001-00					
ENDEREÇO: Rua José Cirino da Silva, nº 225, - João XXIII - Caicó/RN, CEP: 59.300.000					
REPRESENTANTE: RODOLFO LOPES DA SILVA					
E-MAIL: rodolfolopesrn123@gmail.com			TEL: (84) 98859-3166		
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
5	5662 ILUMINAÇÃO 01 console de luz, mesa dmx 2048 canais, pearl/ma2 (ou similares, com mesmo numero de canais), compatível com os equipamentos a seguir: 24 lampadas par led 64 foco 1 e filtros variados. 02 racks dimmerbox, cada qual com 12 de 4 kw, com filtros. 10 elipsoidal, de 750 watts com zoom íris e faca. 06 refletores striplight led rgb (tipo ribalta) com controle dmx e leds de 180° 12 refletores pares led rgb com controle dmx e leds de 54. 20 moving head 7R, tipo spot de 250 watts ou 400 watts, tipo wash. 02 máquinas de fumaça controladas via dmx com ventiladores. 02 mini brut de 06 lampadas dwe. 01 splitter (ou buffer) co circuito micro processado de gerenciamento de sinal, com pelo menos 04 entrada e 16 saidas dmx 512 totalmente isoladas com 80 metros de alumínio Q30 para ficção, 10 placas de LED tipo P5 de alta definição. Todas as despesas para montagem e instalação, alimentação, hospedagem e transporte é por conta da empresa contratada.	UN	40	350,00	14.000,00

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2025

PÁGINA 1

6	5663 - ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE com grid em alumínio Q30 até 80 metros, 12 placas de led de alta P6, com 08ream 5R ou 7R, e 20 par led, console conforme equipamento. Todas as despesas para montagem e instalação, alimentação, hospedagem e transporte é por conta da empresa contratada.	UN	53	650,00	34.450,00
8	5673 - SONORIZAÇÃO FIXA DE MÉDIO PORTE 01 mesa de som de 24 canais, 04 caixas graves, 04 caixas de médio de 03 vias, 02 equalizadores, 08 potências, 15 microfones, 10 pedestais, 05 garras, 02 spots para retorno, 01 retorno para bateria, 03 retornos individuais, 02 divisores, 02 compressores de 04 vias, 01 gueite para bateria.	Dia	64	950,00	60.800,00
9	3367 - SOM DE GRANDE PORTE com 02 mesas de som digital de no mínimo 64 canais com expensor, 10 auxiliares: 01 processador digital de 08 vias, 24 caixas tipo line de no mínimo duas vias (médio e agudo) no fly; 24 caixas para grave modelo sb 1.000, 04 amplificadores para graves de no mínimo 50000 waltsrms cada, 04 amplificadores para os agudos de no mínimo 70000 waltsrms cada, 04 amplificadores para os agudos de no mínimo 10000 waltsrms cada, 04 torres de delay com 4 medios e 4 subgraves em cada. Kit de microfones para bateria, 02 microfones sem fio, 15 microfones para percussão e vocal, com o seus respectivos pedestais, retorno que atenda banda de nível nacional. Obs1: todos os equipamentos devem está devidamente aterrados para evitar ruídos no som e choque eletricos. A responsabilidade pela ARTé da contratada.	Dia	27	1.950,00	52.650,00
17	5664 - GERADOR Com capacidade mínima de 180 kva, silenciado e cabinado, no preço da contratada já deverá estar incluso transporte, manutenção, combustível, instalação, hospedagem e alimentação da equipe responsável pelo gerador. A responsabilidade pela ART é da contratada.	Dia	26	1.295,00	33.670,00
VALOR TOTAL					195.570,00

3. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não tenha participado do certame licitatório, poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

3.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

3.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

Je

3.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

3.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

3.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com o fornecedor registrado na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.5. A classificação dos licitantes que se refere o item 4.4. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.5.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

4.5.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

4.6. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.



4.7. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.7.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.8. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.9. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 4.7 e subitem 4.7.1, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.

4.10. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.4, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

4.10.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.10.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.11. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

fe

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 4.7.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

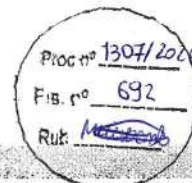
8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

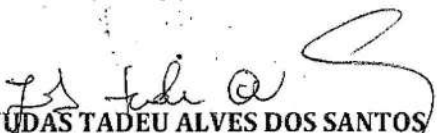


10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Caicó-RN, 27 de fevereiro de 2025.


JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Representante legal do órgão gerenciador

R L DA SILVA SERTAO Assinado de forma digital
LOCACOES E por R L DA SILVA SERTAO
EVENTOS:206597710 LOCACOES E
00100 EVENTOS:2065977100010
0

RODOLFO LOPES DA SILVA
Representante legal do fornecedor registrado



MUNICÍPIO DE CAICÓ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E TRIBUTAÇÃO
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Nº da Nota
000000637

Nº da substituída

Data de Emissão
02-07-2025 às 10:38:39

Competência
JUL/2025

Código de Verificação
DPUJ22775

Data Prest. de Serviço
02/07/2025

PRESTADOR SERVIÇOS

CNPJ: 20.659.771/0001-00

Inscrição Municipal: 006.446-7
Proc nº 1307/2026

Razão social: R L DA SILVA SERTÃO LOCAÇÕES E EVENTOS

Fis. nº 693

Endereço: RUA JOSE CIRINO DA SILVA 225 59300-000 JOAO XXIII

Rut.

Município: CAICÓ

UF: RN

Telefone: 8434211981 8496493344

E-mail: rodolfo_lopes07@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICÍPIO DE CAICÓ

CPF/CNPJ/PAS: 08.096.570/0001-39

Inscrição Municipal: 000.001-9

Endereço: AVN CORONEL MARTINIANO 993 59300000 CENTRO

Município: CAICÓ

UF: RN

Telefone: 8434212280

E-mail: controladoriageral@caico.rn.gov.br

SERVIÇOS

12.07-SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

Item	Descrição	Quant.	VLR Unitario	VALOR TOTAL
1	ILUMINACAO	2.00	350,00	700,00
2	SONORIZACAO FIXA DE MEDIO PORTE	2.00	950,00	1.900,00

Valor Líquido Nota (R\$): 2.497,30

VALOR TOTAL DA NFS-e R\$:2.600,00

Deduções (R\$) 0,00	Base Cálculo (R\$) 2.600,00	Alíquota (%) 3,95	Valor do ISS (R\$) 102,70	Outras retenções (R\$) 0,00
INSS (RS) 0,00	IRPJ (RS) 0,00	CSLL (RS) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	PIS/PASEP (R\$) 0,00

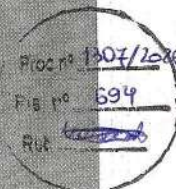
OUTRAS INFORMAÇÕES

EMPENHO: 250600003/2025, DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL, AGENCIA: 128-7, CC:53393-9 ; Iss Retido na Fonte! CNAE: F4329100
Montagem E Instalacao De Sistemas E Equipamentos De Iluminacao E Sinalizacao Em Vias Publicas, Portos E Aeroportos DOCUMENTO
EMITIDO POR ME, MEI OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. As informações tributárias acima descritas atendem ao disposto no art.
1º da Lei Federal nº 12.741/2012.





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ
Rua Joel Assunção, nº 340, Centro, Bodó/RN, CEP: 59.528-000
CNPJ nº. 01.612.374/0001-20



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000004/2022- PMB/RN
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de 2022, o **MUNICÍPIO DE BODÓ/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 01.612.374/0001-20, com sede na Rua Joel Assunção, nº 340, Centro, Bodó/RN, CEP: 59.528-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**, residente e domiciliado no Município de Bodó/RN, nos termos da Lei nº. 10.520/02; Decreto Municipal nº. 004/2010 e Decreto Municipal nº. 003/2015; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº. 8.666/93 (com suas posteriores alterações); conforme a classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000004/2022- PMB/RN**, homologado em 25 de abril de 2022, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

Empresa: RODOLFO LOPES DA SILVA PRODUÇÃO MUSICAL ME
CNPJ: 20.659.771/0001-00
Telefone: (84) 3421-1981
Endereço: Rua Jose Cirino da Silva, nº 225, João XXIII, Caicó/RN - CEP: 59.300-000
Representante: Rodolfo Lopes Silva
CPF: 082.707.704-18

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Som Grande Porte	diária	3	R\$ 4.000,00	R\$ 12.000,00
2	Som Médio Porte	diária	10	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00
3	Som Pequeno Porte	diária	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
4	Palco Grande Porte	diária	4	R\$ 4.000,00	R\$ 16.000,00
5	Palco Médio Porte	diária	10	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00
6	Palco Pequeno Porte	diária	10	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
7	Iluminação Grande Porte	diária	3	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00
8	Iluminação Médio Porte	diária	10	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00
9	Iluminação Pequeno Porte	diária	10	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
10	Painel de LED P6 indoor	diária	10	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
11	Gerador	diária	3	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00
12	Banheiros Químicos	diária	30	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00
13	Tendas 4x4	diária	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
14	Tendas 5x5	diária	10	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
15	Passarela Q30 com Piso Medindo 15x1	diária	2	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 - LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDER AOS DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE BODÓ, conforme quantidades estimadas no Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000004/2022- PMB/RN** e de acordo com as requisições dos diversos órgãos da Administração Pública Municipal.

Handwritten signature

Handwritten signature

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (DOZE) MESES**, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Bodó/RN não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93, o Município de Bodó/RN poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo Prefeito Municipal.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, o Município de Bodó/RN adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pelo Município de Bodó/RN, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pelo Prefeito Municipal e em comum acordo com a empresa registrada.

Parágrafo único - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no preâmbulo desta ARP, de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000004/2022- PMB/RN**.

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000004/2022- PMB/RN**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000004/2022- PMB/RN**, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.



CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DOS SERVIÇOS

5.1 - A entrega do objeto desta ARP deverá ser feita no prazo máximo de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, no horário das 7:00hs às 13:00hs, a contar do recebimento da Ordem de Serviços.

5.2 - As despesas com seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da contratada.

5.3. Os produtos, objeto do presente **Certame**, serão recebidos, e verificado imediatamente a sua conformidade com as especificações exigidas no **TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)**, deste **Edital**, **bem como, com as especificações** constantes da proposta apresentada pela licitante vencedora.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - As despesas decorrentes desta ARP correrão por conta dos recursos do Orçamento Geral do Município, conforme descrito abaixo:

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2032 Manutenção das Atividades Culturais e Recreativas

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA

15000000

11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

1058 Promoção de Eventos Sociais e Turísticos

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA

15000000

10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2078 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA

15000000

09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2057 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA

15001002

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento constante da solicitação de serviços/fornecimento, será efetuado conforme a ordem cronológica das exigibilidades para pagamento das despesas, a qual se inicia com a entrega do documento de cobrança, juntamente com a documentação fiscal no protocolo (autuação), pelo fornecedor, prestador de serviços ou responsável pela execução de obras nas respectivas Unidades Gestoras, conforme Decreto Municipal nº 003/2018.

7.1.1 - Após o protocolo, a solicitação de cobrança será encaminhada ao setor de gestão orçamentário e financeira, num prazo de até **48 (QUARENTA E OITO) HORAS**, para que este proceda ao registo contábil da fase de despesa "em liquidação" no sistema orçamentário, financeiro e contábil utilizado pelo Município de Bodó.

7.2 - O Município de Bodó/RN poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Edital.



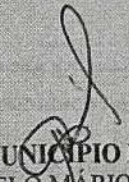
7.3 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos **TRIBUTOS FEDERAIS** e à **DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**), Estadual (Certidão Negativa de **DÉBITO DO ESTADO** e quanto à **DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**, para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte), Municipal (Certidão Negativa de **DÉBITO DO MUNICÍPIO**) e Certidão Negativa de **DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT**, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - Integram esta ARP, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 000004/2022- PMB/RN** e seus anexos, e a proposta da empresa: **RODOLFO LOPES DA SILVA PRODUÇÃO MUSICAL ME**, classificada, respectivamente, no certame supra numerado.

8.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Municipal n.º 004/2010 e Decreto Municipal n.º 003/2015; e subsidiariamente as normas constantes na Lei n.º 8.666/93.

8.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Santana do Matos/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


MUNICÍPIO DE BODÓ
MARCELO MÁRIO PORTO FILHO
Prefeito Municipal


RODOLFO LOPES DA SILVA PRODUÇÃO MUSICAL ME
CNPJ: 20.659.771/0001-00
Empresa Registrada

TESTEMUNHAS:

1ª: _____
CPF: _____
2ª: _____
CPF: _____



MUNICÍPIO DE CAICÓ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E TRIBUTAÇÃO
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Nº da Nota
000000254

Nº da substituída

Data de Emissão
04-07-2022 às 14:04:08

Competência
JUL/2022

Código de Verificação
XSUJ48424

Data Prest. de Serviço
04/07/2022

PRESTADOR SERVIÇOS

CNPJ: 20.659.771/0001-00

Inscrição Municipal: 006.446-7

Razão social: RODOLFO LOPES DA SILVA - PRODUCAO MUSICAL ME

Endereço: RUA JOSE CIRINO DA SILVA 225 59300-000 JOAO XXIII

Município: CAICÓ

UF: RN

Telefone: 8434211981 8496493344

E-mail: rodolfo_lopes07@hotmail.com



TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BODO

CPF/CNPJ/PAS: 01.612.374/0001-20

Inscrição Municipal:

Endereço: RUA JOEL ASSUNÇÃO 340 59528000 CENTRO

Município: BODO

UF: RN

Telefone: 8434390012

E-mail: pmbodo@hotmail.com

SERVIÇOS

12.07-SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

Item	Descrição	Quant.	VLR Unitario	VALOR TOTAL
1	1 - 0009904 - SOM GRANDE PORTE;	1.00	4.000,00	4.000,00
2	2 - 0009905 - SOM MÉDIO PORTE;	1.00	2.500,00	2.500,00
3	3 - 0009906 - SOM PEQUENO PORTE;	1.00	1.500,00	1.500,00
4	4 - 0009907 - PALCO GRANDE PORTE;	1.00	4.000,00	4.000,00
5	7 - 0009910 - ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE;	1.00	3.000,00	3.000,00
6	10 - 0009913 - PAINEL DE LED P6 INDOOR;	2.00	2.000,00	4.000,00
7	11 - 0009914 - GERADOR;	1.00	2.000,00	2.000,00
8	12 - 0009915 - BANHEIROS QUÍMICOS;	12.00	250,00	3.000,00
9	15 - 0009918 - PASSARELA Q30 COM PISO MEDINDO 15X1.	1.00	3.000,00	3.000,00

Valor Líquido Nota (R\$): 26.457,30

VALOR TOTAL DA NFS-e R\$:27.000,00

Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras retenções(R\$)
0,00	27.000,00	2,01	542,70	0,00
INSS (RS)	IRPJ (RS)	CSLL (RS)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

; Iss Retido na Fonte! CNAE: N77390003 - Aluguel De Palcos, Coberturas E Outras Estruturas De Uso Temporario, Exceto Andaimas
Local da Prestação de Serviço: BODÓ - RIO GRANDE DO NORTE Natureza da Operação: Tributação Fora do Município DOCUMENTO EMITIDO
POR ME, MEI OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. As informações tributárias acima descritas atendem ao disposto no art. 1º da
Lei Federal nº 12.741/2012.





MUNICÍPIO DE CAICÓ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E TRIBUTAÇÃO
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Nº da Nota

000000414

Nº da substituída

Data de Emissão

16-08-2023 às 14:41:02

Competência

AGO/2023

Código de Verificação

JDML24865

Data Prest. de Serviço

16/08/2023

PRESTADOR SERVIÇOS

CNPJ: 20.659.771/0001-00

Inscrição Municipal: 006.446-7

Razão social: R L DA SILVA SERTÃO LOCAÇÕES E EVENTOS

Endereço: RUA JOSE CIRINO DA SILVA 225 59300-000 JOAO XXIII

Município: CAICÓ

UF: RN

Telefone: 8434211981 8496493344

E-mail: rodolfo_lopes07@hotmail.com



TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BODO

CPF/CNPJ/PAS: 01.612.374/0001-20

Inscrição Municipal:

Endereço: RUA JOEL ASSUNÇÃO 340 59528000 CENTRO

Município: BODO

UF: RN

Telefone: 8434390012

E-mail: pmbodo@hotmail.com

SERVIÇOS

12.07-SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

Item	Descrição	Quant.	VLR Unitario	VALOR TOTAL
1	SOM GRANDE PORTE	2.00	4.000,00	8.000,00
2	SOM MÉDIO PORTE	6.00	2.500,00	15.000,00
3	PALCO GRANDE PORTE	2.00	4.000,00	8.000,00
4	PALCO MÉDIO PORTE	1.00	3.000,00	3.000,00
5	ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE	1.00	3.000,00	3.000,00
6	ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE	1.00	2.500,00	2.500,00
7	PAINEL DE LED P6 INDOOR	3.00	2.000,00	6.000,00
8	GERADOR	2.00	2.000,00	4.000,00
9	BANHEIROS QUÍMICOS	14.00	250,00	3.500,00
10	PASSARELA Q30 COM PISO MEDINDO 15X1	1.00	3.000,00	3.000,00
11	TENDAS 5X5	4.00	350,00	1.400,00

Valor Líquido Nota (R\$): 55.012,16

VALOR TOTAL DA NFS-e R\$:57.400,00

Impostos (R\$) 0,00	Base Cálculo (R\$) 57.400,00	Alíquota (%) 4,16	Valor do ISS (R\$) 2.387,84	Outras retenções (R\$) 0,00
INSS (RS) 0,00	IRPJ (RS) 0,00	CSLL (RS) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	PIS/PASEP (R\$) 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Nº DA SOLICITAÇÃO: 8, BANCO: NU PAGAMENTOS S.A INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO (0260), Nº DA AGÊNCIA: 0001, CONTA BANCARIA: 30238079-
Iss Retido na Fonte! CNAE: F42928001 - Montagem De Estruturas Metalicas Local da Prestação de Serviço: BODÓ - RIO GRANDE DO
NORTE Natureza da Operação: Tributação Fora do Município DOCUMENTO EMITIDO POR ME, MEI OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
As informações tributárias acima descritas atendem ao disposto no art. 1º da Lei Federal nº 12.741/2012.





MUNICÍPIO DE CAICÓ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E TRIBUTAÇÃO
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Nº da Nota
000000636

Nº da substituída

Data de Emissão
02-07-2025 às 10:36:36

Competência
JUL/2025

Código de Verificação
TAFc18774

Data Prest. de Serviço
02/07/2025

PRESTADOR SERVIÇOS

CNPJ: 20.659.771/0001-00

Inscrição Municipal: 006.446-7

Razão social: R L DA SILVA SERTÃO LOCAÇÕES E EVENTOS

Endereço: RUA JOSE CIRINO DA SILVA 225 59300-000 JOAO XXIII

Município: CAICÓ

UF: RN

Telefone: 8434211981 8496493344

E-mail: rodolfo_lopes07@hotmail.com



TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICÍPIO DE CAICÓ

CPF/CNPJ/PAS: 08.096.570/0001-39

Inscrição Municipal: 000.001-9

Endereço: AVN CORONEL MARTINIANO 993 59300000 CENTRO

Município: CAICÓ

UF: RN

Telefone: 8434212280

E-mail: controladoriageral@caico.rn.gov.br

SERVIÇOS

12.07-SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

Item	Descrição	Quant.	VLR Unitario	VALOR TOTAL
1	ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE	1.00	650,00	650,00
2	SOM DE GRANDE PORTE	1.00	1.950,00	1.950,00
3	GERADOR	1.00	1.295,00	1.295,00

Valor Líquido Nota (R\$): 3.741,15

VALOR TOTAL DA NFS-e R\$: 3.895,00

Deduções (R\$) 0,00	Base Cálculo (R\$) 3.895,00	Alíquota (%) 3,95	Valor do ISS (R\$) 153,85	Outras retenções (R\$) 0,00
INSS (R\$) 0,00	IRPJ (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	PIS/PASEP (R\$) 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

EMPENHO: 6060005/2025, DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL, AGENCIA: 128-7, CC:53393-9 ; Iss Retido na Fonte! CNAE: F43291004
Montagem E Instalacao De Sistemas E Equipamentos De Iluminacao E Sinalizacao Em Vias Publicas, Portos E Aeroportos DOCUMENTO
EMITIDO POR ME, MEI OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. As informações tributárias acima descritas atendem ao disposto no art.
1º da Lei Federal nº 12.741/2012.





MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com



PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 041/2025 - Processo Administrativo n.º 2025.07.02.0046

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2025.

O **MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN**, com sede no(a) Av. Cel. Martiniano, nº 993, Centro, na cidade de Caicó/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.096.570/0001-39, neste ato representado **PREFEITO CONSTITUCIONAL**, Sr. Judas Tadeu Alves dos Santos, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 041/2025, processo administrativo n.º 2025.07.02.0046, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE SOM E ILUMINAÇÃO E TELÃO**, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais, especificado(s) no(s) termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 041/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS						
CNPJ: 20.659.771/0001-00						
ENDEREÇO: Rua José Cirino da Silva, nº 225, - João XXIII - Caicó/RN, CEP: 59.300.000						
REPRESENTANTE: RODOLFO LOPES DA SILVA						
E-MAIL: rodolfo.lopesrn123@gmail.com				TEL.: (84) 98859-3166		
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	14234 - LOCAÇÃO DE 01 (UM) EQUIPAMENTO DE SOM DE GRANDE PORTE Especificação: sistema de som Line Array com 2 PA composto por 24 caixas de som de 2 vias e 24 caixas de sub grave, 03 mesas digitais 56 canais (digidesigner venue, pm5d, ou similar), para P.A e retorno, 04 front fill composto por 08 caixas de som de alta frequência, outt fill 2 composto por 6 caixas de som, 02 side fill composto por 08 caixas de som de alta frequência e 04 caixas de som subgrave, 30 microfones para instrumentos musicais com garra de fixação, 08 microfones condensador de diafragma pequeno multiuso, 78 microfones diversos , 08 microfones para back voz, 12 microfone sem fio wireless Bastão de alta frequência,	Dia	SL LINE	55	6.295,00	346.225,00

	01 kit de bateria acústica completa e 50 pedestais para microfones variáveis, amplificadores para todo sistema e acessórios, com todos os equipamentos de estrutura e amplificadores necessários para cobrir uma área de até 5 mil metros quadrados, 48 entradas físicas e 24 auxiliares.					
2	14235 - LOCAÇÃO DE 01 (UM) EQUIPAMENTO DE SOM DE MÉDIO PORTE Especificação: 04 caixas de sub grave, 06 caixas fly, 01 mesa digitais 32 canais Tipo (Ls9, X32 ou similar) para p.a e retorno, 15 pedestais para microfones, side duplo fly, spoid de voz duplo, retornos individuais para baixo, teclado, guitarra, metais, percussão, bateria, sanfona, 15 microfones com fio, 02 microfones sem fio, 01 kit de microfones de bateria, amplificadores para todo sistema e acessórios.	Dia	SL LINE	70	935,00	65.450,00
3	14236 - LOCAÇÃO DE 01 (UM) EQUIPAMENTO DE SOM PARA REUNIÕES E PALESTRAS Especificação: 02 caixas de som sendo 2 Altas, 1 Mesa de som 12 canais analógica, 4 Microfones sem fio 4 com fio. 4 Pedestais.	Dia	SL LINE	80	295,00	23.600,00
4	14237 - LOCAÇÃO DE 01 (UM) EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE 36 beam 9R outdoor, 40 par led RGBW outdoor, 12 brut led outdoor, 12 ribalta p5 36 par led outdoor, 16 mac aura, 32 atomic 3000, 02 canhão seguidor 1500w, 06 spot led 600w, 16 cob led 200w (outdoor), 04 máquina de fumaça 3000w (com ventilador), 01 intercom light console para buffer no palco, 02 mesa: MA lighting ou Wing + fader wing, 04 telas (ou similar), telão de Led outdoor medindo 32 metros quadrado no mínimo p3.91, 64 placas de Led outdoor medindo 0,50X1,0 mts 1 processadora 4k e todo material para seu funcionamento 350 metros de cabos PP, para ligação dos equipamentos toda mão de obra para montagem e desmontagem por conta da contratada, 4 profissionais técnicos para acompanhamento de todo o evento	Dia	BRIWAX	55	5.195,00	285.725,00
5	14238 - LOCAÇÃO DE 01 (UM) EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE 12 beam 9r, 15 par led RGBW, 5 Aleda K 10 B-EYE, 04	Dia	BRIWAX	70	3.860,00	270.200,00

	mini brut 6 lamp, 3 Robin MMX ou similar, 6 atomic 3000, 01 canhão seguidor 1500w, 02 máquina de fumaça, 12 lampada par 64 foco 5, 01 intercom light console para buffer no palco, 01 mesa: MA lighting ou Wing + fader wing, 02 telas (ou similar), 24 metros quadrado de placas de Led de alta definição P3.9, 60 metros de treliças Q30, com sleves, pau de carga e 100 metros de cabos PP para ligação dos equipamentos					
6	14239 - LOCAÇÃO DE 01 (UM) EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE 06 beam 9r, 12 par Led RGB, 02 cob, 1 máquina de fumaça 1500, 2 ribalt, 1 mesa de luz.	Dia	BRIWAX	76	3.030,00	230.280,00
7	14240 - LOCAÇÃO DE 01 (UM) TELÃO DE LED ESPECIFICAÇÃO 12 metros quadrado de placas de Led de alta definição tipo P4 ou P3, sustentado em trave de grid Q30 medindo, 5mts altura X 5mts de comprimento.	Dia	BRIWAX	65	2.590,00	168.350,00
8	14241 - LOCAÇÃO DE GRIDS EM ALUMINIO EM FORMATO DE P-30	Dia	TRUSST	86	54,00	4.644,00
9	14242 - PÓRTICO MEDINDO 8 METROS DE CUMPRIMENTO POR 4 METROS DE ALTURA montado em box truss de aluminio, tipo GRID P-30, devidamente aterrado e com todos os acessórios para montagem Tipo (Grepó, cubos , Parafusos, bases, pau de carga e slleve)	Dia	TRUSST	64	1.800,00	115.200,00
10	14243 - LOCAÇÃO DE BACKDROP EM ESTRUTURA DE GRID TIPO P-25, MEDINDO 3 METROS DE CUMPRIMENTO POR 2 METROS DE ALTURA PARA FIXAÇÃO DE BANNERS.	Dia	TRUSST	45	400,00	18.000,00
11	14244 - LOCAÇÃO DE 01 (UM) TELÃO DE LED ESPECIFICAÇÃO 18 metros quadrado de placas de Led de alta definição outdoor tipo P4 ou P3.91 sustentado em trave de grid Q30 medindo 8mts altura X 8mts de comprimento.	Dia	TRUSST	64	4.000,00	256.000,00
VALOR TOTAL						1.783.674,00

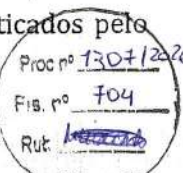
3. DA ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não tenha participado do certame licitatório, poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

3.1.2. demonstraco de que os valores registrados esto compatveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei n 14.133, de 2021; e

3.1.3. consulta e aceitao prvias do rgo ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.



3.2. A autorizao do rgo ou entidade gerenciadora apenas ser realizada aps a aceitao da adeso pelo fornecedor.

3.2.1. O rgo ou entidade gerenciadora poder rejeitar adeses caso elas possam acarretar prejuzo  execuo de seus prprios contratos ou  sua capacidade de gerenciamento.

3.3. Aps a autorizao do rgo ou da entidade gerenciadora, o rgo ou entidade no participante dever efetivar a aquisio ou a contratao solicitada em at noventa dias, observado o prazo de vigncia da ata.

3.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo  efetivao da contratao, poder ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitao do rgo ou da entidade no participante aceita pelo rgo ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigncia da ata de registro de preos.

3.5. O rgo ou a entidade poder aderir a item da ata de registro de preos da qual seja integrante, na qualidade de no participante, para aqueles itens para os quais no tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adeses

3.6. As aquisies ou contrataes adicionais no podero exceder, por rgo ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatrio registrados na ata de registro de preos para o gerenciador e para os participantes.

3.7. O quantitativo decorrente das adeses no poder exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preos para o gerenciador e os participantes, independentemente do nmero de rgos ou entidades no participantes que aderirem  ata de registro de preos.

Vedao a acrscimo de quantitativos

3.8.  vedado efetuar acrscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preos.

4. VALIDADE E FORMALIZAO DA ATA DE REGISTRO DE PREOS

4.1. A validade da Ata de Registro de Preos ser de 1 (um) ano, contado da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual perodo, mediante a anuncia do fornecedor, desde que comprovado o preo vantajoso.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preos ter sua vigncia estabelecida no prprio instrumento contratual.

4.1.2. Na formalizao do contrato ou do instrumento substituto dever haver a indicao da disponibilidade dos crditos oramentrios respectivos.

4.2. A contratao com o fornecedor registrado na ata ser formalizada pelo rgo ou pela entidade interessada por intermdio de instrumento contratual, emisso de nota de empenho de despesa, autorizao de compra ou outro instrumento hbil, conforme o art. 95 da Lei n 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2. dever ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preos.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preos podero ser alterados, observado o art. 124 da Lei n 14.133, de 2021.

4.4. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.5. A classificação dos licitantes que se refere o item 4.4. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.5.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

4.5.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

4.6. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.7. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.7.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.8. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.9. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 4.7 e subitem 4.7.1, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.

4.10. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.4, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

4.10.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.10.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.11. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 4.7.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.



7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Caicó-RN, 22 de julho de 2025.


JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Representante legal do órgão gerenciador

R L DA SILVA SERTAO
LOCACOES E
EVENTOS:20659771000100
Assinado de forma digital por R L
DA SILVA SERTAO LOCACOES E
EVENTOS:20659771000100
Dados: 2025.07.22 10:05:43 -03'00'

RODOLFO LOPES DA SILVA
Representante legal do fornecedor registrado



S M DANTAS SANTOS-ME

NOME FANTASIA-**FAS PRODUCOES, EVENTOS E MONTAGENS**

Rua: Jose Dias de Medeiros, 416 Sala-03 -Bairro: Joao XXIII-Cep: 59.300-000 – Caicó-RN

CNPJ: 22.842.879/0001-51 – Inscrição Municipal: 006.941-8

Fone: (84) 99643-5217 / 99643-5215/99962-9344

E-mail- smdantassantosme@gmail.com

PLANILHA DE CUSTOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1307/2026

Sr. Pregoeiro,

A Empresa S M DANTAS SANTOS sediada à Rua Jose Dias de Medeiros, 416, Sala 03, João XXIII, Caicó/RN, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.842.879/0001-51, apresenta ao **Município de Ipueira/RN**, a seguinte planilha:

Considerando o disposto no edital item 7.4. No caso de bens e serviços em geral, é **indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.**

ITENS COM VALORES INFERIORES A 50% DO ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Mão de Obra	(Combustível ida e volta)	Imposto (15%)	Lucro Estimado
5	LOCAÇÃO DE TENDA TIPO PAVILHÃO 20X30	DIÁRIA	6	R\$ 3.100,00	R\$ 200,00	R\$ 60,00	R\$ 465,00	R\$ 2.435,00
7	GRADE DE CONTENÇÃO - GRADE DE CONTENÇÃO EM MATERIAL METÁLICO MEDINDO 1,20M DE ALTURA POR 2M DE LARGURA	DIÁRIA	1300	R\$ 7,00	-	R\$ 60,00	R\$ 1,05	-
17	FECHAMENTO - DETALHAMENTO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FECHAMENTO EM PLACA METALICA CHAPA 18 COM 2M X 2,10 M DE ALTURA E COM ESTACAS DE SUSTENTACAO. - OBSERVACOES: ART DE MONTAGEM ASSINADO POR ENGENHEIRO RESPONSÁVEL	DIÁRIA	300	R\$ 17,00	-	R\$ 6,00	R\$ 2,55	R\$ 8,45

TENDA: São necessários 2 funcionários para montagem, estimando um valor R\$ 100,00 cada, a montagem leva em torno de 2 horas no máximo, portanto não será necessária alimentação, o transporte em veículo própria da empresa, motivo do baixo valor no combustível/deslocamento.

GRADE DE CONTENÇÃO: Lucro gradativo a partir de 11 unidades, bem como o valor do deslocamento poderá ser desconsiderado caso haja locação de outros equipamentos, incidindo somente os custos com os impostos.





S M DANTAS SANTOS-ME

NOME FANTASIA-**FAS PRODUÇÕES, EVENTOS E MONTAGENS**

Rua: Jose Dias de Medeiros, 416 Sala-03 -Bairro: Joao XXIII-Cep: 59.300-000 – Caicó-RN

CNPJ: 22.842.879/0001-51 – Inscrição Municipal: 006.941-8

Fone: (84) 99643-5217 / 99643-5215/99962-9344

E-mail- smdantassantosme@gmail.com

FECHAMENTO: É necessário apenas 1 funcionário, não sendo necessária alimentação, pois aplica-se a mesma regra do item anterior, e pedido padrão para um evento são pelo menos 10 unidades, ou seja. 10 unidades para cada dia, logo $10 \times 17 = R\$ 170,00^*$, portanto o valor unitário na planilha refere-se aos custos de uma unidade, desconsiderando assim o valor com a mão de obra.

**ITENS QUE REDUZIRAM MENOS DE 50% DO ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO
(VALORES EM CONFORMIDADE COM A PESQUISA DE MERCADO, NÃO HAVENDO INDÍCIOS DE INEQUILIBILIDADE)**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor de Referência	Redução percentual
3	LOCACAO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA, MOVEL, SILENCIOSO, AUTOMATICO, SINGELO, COM CAPACIDADE MINIMA DE 180 KVA, 03 TENSOES, 60HZ, COM COMBUSTIVEL, CABOS ELETRICOS PARA LIGACAO, ATESTADO DE ABRANGENCIA, ART, OPERADOR	DIÁRIA	15	R\$ 1.650,00	R\$ 2.833,33	41,76%
9	CLIMATIZADOR INDUSTRIAL EVAPORATIVO - CLIMATIZADOR MÓVEL DE AMBIENTE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 60L	DIÁRIA	40	R\$ 269,00	R\$ 340,00	20,88%
11	CAMARIM - ESPECIALIZACAO EM ESTRUTURA METALICA MEDINDO 4X3 METROS, ALTURA DO CHAO AO PISO 02 METROS E 3,50 DE PE DIREITO, ESCADAS E RAMPAS DE ACESSO, COBERTURA EM TENDAS TIPO PIRAMIDE, AR CONDICIONADO	DIÁRIA	20	R\$ 999,00	R\$ 1.569,66	36,36%
14	BANHEIRO QUIMICO - DETALHAMENTO; BANHEIRO INDIVIDUAL, PORTATIL, COM ILUMINACAO, TRAVA INTERNA, INDICACAO MASCULINO/FEMININO	DIÁRIA	30	R\$ 240,00	R\$ 296,66	19,10%
23	PALCO 11 X 08 - 1,40 M LOCACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, COM COBERTURA EM ESTRUTURA METALICA, MEDINDO: 10 METROS FRENTE X 8 METROS DE PROFUNDIDADE, FECHADO AO FUNDO E NAS LATERAIS COM LONA, ALTURA DO PISO DO PALCO AO CHAO DE 1,40 METROS, ART DE MONTAGEM ASSINADO POR ENGENHEIRO RESPONSÁVEL	DIÁRIA	6	R\$ 6.788,00	R\$ 7.333,33	7,44%

Caicó/RN, 29 de abril de 2026.

Sandra Maria D. Santos

SANDRA MARIA DANTAS SANTOS
EMPRESÁRIA
CPF nº 000.576.164-69





NFS_e
Nota Fiscal de
Serviço eletrônica

Proc.º 1307/2026
Fis. nº 711
Rut. [assinatura]

Nº 159

Código Verificador
PRJN-VDXW

Data de Emissão
17/01/2023 09:48:34



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SEC. DE FINANÇAS E GESTÃO - GERÊNCIA DE TRIBUTOS

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

NOME NOME FANTASIA		RAZÃO SOCIAL	
COMERCIAL DANTAS		WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS	
CPF CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	TIPO DE DECLARAÇÃO
06.863.079/0001-60	746	161427855	Simplex Nacional
LOGRADOURO			NÚMERO
AVENIDA JOSE AMERICO			521
COMPLEMENTO		BAIRRO	
NULL		SAO JOSE	
MUNICÍPIO		UF	PAÍS
SANTA LUZIA		PB	Brasil
CEP	TELEFONE	E-MAIL	
58600000	83346111378334612687	stluzia	

TOMADOR DOS SERVIÇOS

NO / NOME EMPRESARIAL			
PR PEFITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA			
CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
09.090.689/0001-67	Não informado	Não informado	
LOGRADOURO			NÚMERO
Praça Estanislau de Medeiros			Não informado
COMPLEMENTO		BAIRRO	
Não informado		Centro	
MUNICÍPIO		UF	PAÍS
Santa Luzia		PB	Brasil
CEP	TELEFONE COMERCIAL	TELEFONE CELULAR	E-MAIL
58600-000	Não informado	Não informado	setordecompras@santaluzia.pb.gov.br

SERVIÇOS PRESTADOS

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS

Serviço / Atividade Econômica	Alíquota	Base de Cálculo	Iss Retido	Iss
773-90/03 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES	%	R\$ 1.760,00		

DESCRIÇÃO DETALHADA

Locação de uma tenda 6x6 e trinta cadeiras de plastico para Policlínica Dr. Kival Período 01/12/22 a 31/12/22
Valor da diária da tenda 50,00 reais e valor da diária da cadeira 1,00 real
Valor do serviço prestado no mês de dezembro R\$= 1.760,00

VALORES

VALORES BÁSICOS

VALOR TOTAL DA NOTA	VALOR DO SERVIÇO	ACRÉSCIMOS
R\$ 1.760,00	R\$ 1.760,00	R\$ 0,00
DESCONTO INCONDICIONADO	DESCONTO CONDICIONADO	DEDUÇÃO LEGAL
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

RETENÇÕES DE TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL	OUTRAS RETENÇÕES
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

VALORES COMPLEMENTARES

TOTAL DEDUÇÕES	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	ISS Retido	ISS	VALOR LÍQUIDO
R\$ 0,00		%			R\$ 1.760,00

OBSERVAÇÕES

Estrutura alugada para da suporte nos atendimentos ali realizados no mês de dezembro o valor cobrado e referente a 22 diárias pois não serão cobradas diárias nos sábados e domingos de cada mês.
Conta para depósito: Banco de Nordeste AG- 067 C/C- 10.222-6
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simplex Nacional;
- Não gera direito a Crédito Fiscal DE IPI.

OUTRAS INFORMAÇÕES





NFS_e
Nota Fiscal de
Serviço eletrônica

Nota Fiscal de
Serviço eletrônica

Proc nº 1307/2026

Exp. no 713

But ~~the~~

N° 203

Código Verificador
GEEW-VZBU

Data de Emissão
05/10/2023 07:57:37



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SEC. DE FINANÇAS E GESTÃO - GERÊNCIA DE TRIBUTOS

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

NOME NOME FANTASIA		RAZÃO SOCIAL	
COMERCIAL DANTAS		WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS	
CPF CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	TIPO DE DECLARAÇÃO
06.863.079/0001-60	746	161427855	Simplex Nacional
LOGRADOURO			NÚMERO
AVENIDA JOSE AMERICO			521
COMPLEMENTO		BAIRRO	
NULL		SAO JOSE	
MUNICÍPIO		UF	PAÍS
SANTA LUZIA		PB	Brasil
CEP	TELEFONE	E-MAIL	
58600000	83346111378334612687	stluzia	

TOMADOR DOS SERVIÇOS

NO. 00000000 / NOME EMPRESARIAL			
PR - ITURUA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA			
CPF/CNPJ		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
09.090.689/0001-67		Não informado	Não informado
LOGRADOURO			NÚMERO
Praça Estanislau de Medeiros			Não informado
COMPLEMENTO		BAIRRO	
Não informado		Centro	
MUNICÍPIO		UF	PAÍS
Santa Luzia		PB	Brasil
CEP	TELEFONE COMERCIAL	TELEFONE CELULAR	E-MAIL
58600-000	Não informado	Não informado	setordecompras@santaluzia.pb.gov.br

SERVICIOS PRESTADOS

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS				
Serviço / Atividade Econômica	Alíquota	Base de Cálculo	Iss Retido	Iss
773-90/03 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES	%	R\$ 1.680,00		
DESCRIÇÃO DETALHADA				

Locação de uma tenda 6x6 e trinta cadeiras de plástico para Policlínica Dr. Kivak período 01/09/23 a 30/09/23
Valor da diária da tenda 50,00 reais e valor da diária da cadeira 1,00 real.
Valor dos serviços prestado no mês de setembro R\$= 1.680,00

VALORES

VALORES BÁSICOS

VALORES BÁSICOS		
VALOR TOTAL DA NOTA	VALOR DO SERVIÇO	ACRÉSCIMOS
R\$ 1.680,00	R\$ 1.680,00	R\$ 0,00
DESCONTO INCONDICIONADO	DESCONTO CONDICIONADO	DEDUÇÃO LEGAL
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

RETENÇÕES DE TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL	OUTRAS RETENÇÕES
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

VALORES COMPLEMENTARES

VALORES COMPLEMENTARES					
TOTAL DEDUÇÕES	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	ISS Retido	ISS	VALOR LÍQUIDO
R\$ 0,00		%			R\$ 1.680,00

OBSERVAÇÕES

Estrutura alugada para da suporte na acomodação de pessoas que ali são atendidas diariamente, o valor cobrado e referente a 21 diárias pois não são cobradas diárias nos sábados e domingos.
Conta para depósito: Banco do Nordeste AG- 067 C/C- 10.222-6

- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;
- Não gera direito a Crédito Fiscal DE IPI.

OUTRAS INFORMAÇÕES





NFS-e
Nota Fiscal de
Serviço eletrônica

Proc.º 1307/2026
Fib. nº 715
Rut.

Nº 275

Código Verificador
AHFU-KUZN

Data de Emissão
22/05/2025 11:48:37



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SEC. DE FINANÇAS E GESTÃO - GERÊNCIA DE TRIBUTOS

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

NOME NOME FANTASIA		RAZÃO SOCIAL	
COMERCIAL DANTAS		WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS	
CPF CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	TIPO DE DECLARAÇÃO
06.863.079/0001-60	746	161427855	Simplex Nacional
LOGRADOURO			NÚMERO
AVENIDA JOSE AMERICO			521
COMPLEMENTO		BAIRRO	
NULL		SAO JOSE	
MUNICÍPIO		UF	PAÍS
SANTA LUZIA		PB	Brasil
CEP	TELEFONE	E-MAIL	
58600000	83346111378334612687	stluzia	

TOMADOR DOS SERVIÇOS

NOME / NOME EMPRESARIAL			
DISSON NARCISO DE MEDEIROS LTDA			
CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
39.610.694/0001-14	Não informado	Não informado	
LOGRADOURO			NÚMERO
SITIO BALANCO			Não informado
COMPLEMENTO		BAIRRO	
KM 288		ZONA RURAL	
MUNICÍPIO		UF	PAÍS
SANTA LUZIA		PB	Não informado
CEP	TELEFONE COMERCIAL	TELEFONE CELULAR	E-MAIL
58600000	Não informado	Não informado	restpedeserras@gmail.com

SERVIÇOS PRESTADOS

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS	Alíquota	Base de Cálculo	Iss Retido	Iss
Serviço / Atividade Econômica				
773-90/03 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES	%	R\$ 285,00		
DESCRIÇÃO DETALHADA				

Locação de três tendas 5x5 em estrutura metálica coberta de lona vinilica ante chama.

VALORES

VALORES BÁSICOS					
VALOR TOTAL DA NOTA		VALOR DO SERVIÇO		ACRÉSCIMOS	
R\$ 285,00		R\$ 285,00		R\$ 0,00	
DESCONTO INCONDICIONADO		DESCONTO CONDICIONADO		DEDUÇÃO LEGAL	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
RETENÇÕES DE TRIBUTOS FEDERAIS					
PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL	OUTRAS RETENÇÕES
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
VALORES COMPLEMENTARES					
TOTAL DEDUÇÕES	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	ISS Retido	ISS	VALOR LÍQUIDO
R\$ 0,00		%			R\$ 285,00

LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Brasil, Santa Luzia / PB

OBSERVAÇÕES

Estrutura alugada para atender a demanda do restaurante no dia 11/maio/2025.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simplex Nacional;
- Não gera direito a Crédito Fiscal de IPI.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Em caso de reclamações, procurar: Procon PB <https://procon.pb.gov.br/> Av. Almirante Barroso, 693, Centro - João Pessoa/PB - CEP: 58013-120.
Telefone (83) 3218-6959





NFS-e
Nota Fiscal de
Serviço eletrônica

Proc.º 1307/2026
Fis.º 717
Rut. *[assinatura]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SEC. DE FINANÇAS E GESTÃO - GERÊNCIA DE TRIBUTOS

Nº 311

Código Verificador
IBGO-FOMZ

Data de Emissão
15/10/2025 16:23:20



PRESTADOR DOS SERVIÇOS

NOME NOME FANTASIA		RAZÃO SOCIAL	
COMERCIAL DANTAS		WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS	
CPF CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	TIPO DE DECLARAÇÃO
06.863.079/0001-60	746	161427855	Simples Nacional
LOGRADOURO			NÚMERO
AVENIDA JOSE AMERICO			521
COMPLEMENTO		BAIRRO	
NULL		SAO JOSE	
MUNICÍPIO		UF	PAÍS
SANTA LUZIA		PB	Brasil
CEP	TELEFONE	E-MAIL	
58600000	83346111378334612687	stluzia	

TOMADOR DOS SERVIÇOS

NOME / NOME EMPRESARIAL			
PI PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA			
CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
08.884.066/0001-01	Não informado	Não informado	
LOGRADOURO			NÚMERO
MANOEL DANTAS DE MEDEIROS			279
COMPLEMENTO		BAIRRO	
Não informado		CENTRO	
MUNICÍPIO		UF	PAÍS
VARZEA		PB	Não informado
CEP	TELEFONE COMERCIAL	TELEFONE CELULAR	E-MAIL
58620-000	Não informado	Não informado	pmnotas@varzea.pb.gov.br

SERVIÇOS PRESTADOS

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS	Alíquota	Base de Cálculo	Iss Retido	Iss
Serviço / Atividade Econômica				
773-90/03 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES	%	R\$ 2.111,80		
DESCRIÇÃO DETALHADA				

Locação de 200 conjuntos de mesas com cadeiras e uma tenda em estrutura metálica com cobertura de lona ante chamas medindo 5x5.

VALORES

VALORES BÁSICOS					
VALOR TOTAL DA NOTA		VALOR DO SERVIÇO		ACRÉSCIMOS	
R\$ 2.111,80		R\$ 2.111,80		R\$ 0,00	
DESCONTO INCONDICIONADO		DESCONTO CONDICIONADO		DEDUÇÃO LEGAL	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
RETENÇÕES DE TRIBUTOS FEDERAIS					
PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL	OUTRAS RETENÇÕES
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
VALORES COMPLEMENTARES					
TOTAL DEDUÇÕES	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	ISS Retido	ISS	VALOR LÍQUIDO
R\$ 0,00		%			R\$ 2.111,80
LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO					

OBSERVAÇÕES

Estrutura Física alugada conforme Contrato Administrativo Nº 40722/2025 Pregão Eletrônico Nº 00022/2025 Para atender os seguintes eventos realizados no município, Jogos Escolares, Comemorações do dia das Crianças e Jornada Produtiva. Banco: Sicredi (748) Agencia: 2201 Conta: 94538-7 Chave Pix: 8d7550c9-65c3-4da6-8d4d-65d36bd658c8 Werlison Marival Lacerda Dantas.

- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;
- Não gera direito a Crédito Fiscal DE IPI.

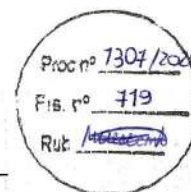
OUTRAS INFORMAÇÕES

Em caso de reclamações, procurar: Procon PB <https://procon.pb.gov.br/> Av. Almirante Barroso, 693, Centro - João Pessoa/PB - CEP: 58013-120. Telefone (83) 3218-6959





ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 08.884.066/0001-01



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40722/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2025

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA E**
WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS,
PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO
NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA, ESTADO DA PARAÍBA, CNPJ nº 08.884.066/0001-01, com sede na Rua Manoel Dantas, 279, Bairro Centro, nesta cidade de Várzea - PB - CEP Nº 58.620-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo Nobrega de Medeiros, brasileiro, casado, Professor, RG Nº 2366556 SSP/PB e CPF Nº 010.557.614-03, residente e domiciliado na Rua Izabel Leopoldina, nº 11 - Bairro Centro na cidade de Várzea-PB, infra-assinados doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS, CNPJ nº 06.863.079/0001-60 – sediada na Rua Francisco Alves Martins, nº 341 – Bairro Frei Damião – Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, neste ato representado por Werlison Marival Lacerda Dantas, CPF nº 759.688.514-49, Carteira de Identidade nº 1482797 SSP/PB, doravante simplesmente **CONTRATADO**, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

2.1 - O presente contrato é decorrente do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 00022/2025, realizada com base na Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

2.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o **Sistema de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para locação de estruturas (palco, som, iluminação e outros) com montagem, desmontagem e instalação para atender a demanda do calendário das festividades tradicionais do município de Várzea/PB**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

2.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
09	Locação de metros de alumínio Q 30 treliça: especificação: estrutura treliça em alumínio box truss no mínimo Q 30 (30x30) usada para montagem de estandes, palcos, coberturas, banners, fundos de palcos, pórticos, e aplicações que requerem rebustez e resistência, todas as despesas para transporte, montagem, desmontagem e instalação	200	METRO	R\$ 37,40	R\$ 7.480,00



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 08.884.066/0001-01



	dos equipamentos por conta da empresa contratada, bem como, todas as despesas alimentação, hospedagem e transporte da equipe por conta da empresa contratada.				
14	Disciplinador de público grade de contenção medindo 200x1,20 metros. Em tubo galvanizado.	300	UNIDADE	R\$ 14,90	R\$ 4.470,00
16	Tenda piramidal tubular industrial com tratamento antiferruginoso (galvanização), peças de montagem de encaixe e fixação - tamanho 5x5m (chapéu de bruxa).	100	UNIDADE	R\$ 111,90	R\$ 11.190,00
23	Locação de 200 conjuntos mesa de plástico monobloco com 4 cadeiras ametista, fabricada em polipropileno, excelente acabamento, dimensões da mesa altura 70cm, comprimento 70cm. Largura 70 cm, dimensões das cadeiras altura 86cm, profundidade 50cm, largura 42cm, suporta até 182kg.	2	DIA	R\$ 1.999,90	R\$ 3.999,80
Valor Total					R\$ 27.139,80

2.4. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 2.4.1. O Termo de Referência;
- 2.4.2. O Edital da Licitação;
- 2.4.3. A Proposta do contratado;
- 2.4.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE ENTREGA, DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 3.1. O prazo do contrato será de **12 (doze) meses**, contados da data da sua publicação, podendo ser prorrogado nos termos dos arts. 105 e 107, da Lei 14.133/2021.
- 3.2. Nos casos de fornecimento, os contratos poderão ter prazo de até 5 (cinco) anos, podendo ser prorrogados até o prazo máximo de 10 (dez) anos.
- 3.3. Os serviços de montagem e seus equipamentos fornecido pela empresa vencedora estará sujeito a aceitação pela Contratante, ao qual caberá o direito de recusar, caso o mesmo não esteja de acordo com o especificado no Edital.
- 3.4. Toda a estrutura será montada nos locais indicados pela Contratante para realização do evento.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO.

- 4.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 27.139,80 (Vinte e Sete Mil, Cento e trinta e Nove Reais e Oitenta centavos)**.
- 4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.



5.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento e correrão por conta da seguinte dotação:

DOTAÇÃO: 02.100 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO, 23.695.1068.2069 - PROMOÇÃO DE FESTAS REGIONAIS, 339039 - 1500.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FISCAL 115.000, 339039 - 1700.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO.

6.1. Para fins de pagamento, o valor será por unidade solicitada.

6.2. O Pagamento da contratação será efetuado da seguinte maneira: após a prestação dos serviços, mediante a apresentação da competente nota fiscal com visto do responsável designado pelo Município, sendo efetuado em até parcelas (06) parcelas de igual teor.

6.3. O pagamento ficará condicionado à vistoria e aprovação do responsável designado pelo Município sendo que o pagamento só irá se efetuar após a instalação de todos os equipamentos e os banheiros, sendo obrigatória a assinatura do responsável designado pelo Município na competente nota fiscal.

6.4. Em caso de irregularidade(s) na(s) nota(s) fiscal(is) / fatura(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondentes(s) regularização (ões).

6.5. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE.

7.1. Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, pelo período de 12 (doze) meses a partir da data do orçamento estimado.

7.2. O valor do contrato será fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite do orçamento estimado, pela variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), tomando-se por base a data da apresentação da proposta.

7.3. A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1º (primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do 12º (décimo segundo) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data da apresentação da proposta e de acordo com a vigência do contrato.

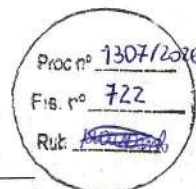
7.4. Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento, o novo valor da parcela ou saldo contratual terá vigência e passará a ser praticado, pelo próximo período de 01 (um) ano, sem reajuste adicional e, assim, sucessivamente, durante a existência jurídica do contrato.

7.5. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 124, Inciso II, Alínea d, da Lei 14.133/2021, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

7.6. O reequilíbrio econômico deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos veículos para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.



CLÁUSULA NONA – DA EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.

9.1. Os modelos de gestão e de execução do objeto constam no Termo de Referência, vinculado a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. São obrigações da Contratante:

- 10.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- 10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 10.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 10.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 10.1.5. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 10.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

- 11.1. Fornecer mão de obra qualificada, a fim de suprir as necessidades de transporte, montagem e desmontagem de todos os equipamentos, inclusive a retirada dos mesmos, bem como das despesas com transporte, hospedagem e alimentação da equipe e demais despesas correlacionadas;
- 11.2. Comprometer-se a iniciar os serviços na data acordada, constantes da Ordem de serviço, emitida pelo CONTRATANTE;
- 11.3. Garantir a prestação dos serviços durante todo período de vigência do contrato;
- 11.4. Os equipamentos palco, sonorização e iluminação solicitados pela PMV deverão ser montados conforme a seguir:
 - 11.4.1. O palco deverá ser montado e vistoriado **no máximo 48 horas antes** da data do evento, a realizar-se nos dias 10 a 13 de Julho de 2025.
 - 11.4.2. Os sistemas de som e de iluminação deverão ser montados e vistoriados **no máximo 48 horas antes** da data do evento junino, a realizar-se nos dias 10 a 13 de Julho de 2025.
 - 11.4.3. A Infraestrutura Oferecida de Palco, Som e iluminação deverão atender todas as normas exigidas pelo (Corpo de Bombeiros Militar) devendo estar de acordo com as normas deste órgão.
 - 11.4.4. Toda a estrutura, os equipamentos e os materiais deverão estar completamente entregues, montados e testados até às 18:00h do dia 09/07/2025.
 - 11.4.4.1. A desmontagem, a retirada dos materiais e equipamentos e a finalização dos serviços deverão ocorrer no próximo dia logo após o término do evento, por conta da CONTRATADA e sem quaisquer ônus adicionais para a PMV.
 - 11.4.4.2. A empresa prestadora do serviço deverá ser responsável pela guarda e cobertura dos equipamentos contra intempéries;
 - 11.4.4.3. A prestadora deverá entregar as Anotações de Responsabilidade Técnica - ART's e o Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros;



11.5. Executar todos os serviços e instalações de acordo com as especificações e demais elementos técnicos que integram o Termo de Referência, obedecendo rigorosamente as Normas Técnicas e das Concessionárias de Serviços Públicos e Normas de Segurança;

11.6. Todo o local de montagem deverá ser sinalizado de acordo com as normas de segurança;

11.7. Responder pelos danos causados diretamente ao município, ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou de dolo na execução do contrato;

11.8. Garantir que cada trabalhador faça uso do EPI (Equipamento de Proteção Individual) aplicáveis ao desempenho de suas funções;

11.9. A contratada será responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação trabalhista, fiscal, social e tributária, bem como pelos danos e prejuízos que, a qualquer título, causar à CONTRATANTE ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços contratados, respondendo por si e seus prepostos e empregados.

11.10. Manter atualizada as certidões de Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federal, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito da procuradoria da Fazenda Nacional (Certidão Unificada, conforme portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014), e Fazenda Estadual (relativa ao ICMS) e Fazenda Municipal do domicílio ou sede da interessada, assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal-fatura as cópias devidamente atualizadas;

11.11. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

11.12. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

11.13. Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.14. Fica vedada a divulgação, comercialização e/ou qualquer tipo de mídia em confronto com os patrocinadores e a contratante do evento.

11.15. É de responsabilidade da empresa a apresentação dos projetos arquitetônicos e complementares da realização da montagem da estrutura a ser utilizada no local do evento no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a assinatura do Contrato, tendo em vista a necessidade de apresentação do Projeto ao Corpo de Bombeiros para suas devidas aprovações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. As hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21;

12.2. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.2.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.2.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.2.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

13.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I- dar causa à inexecução parcial do contrato;

II- dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;



- III- dar causa à inexecução total do contrato;
- IV- deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V- não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII- ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII- apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX- fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- I - advertência;
 - II - multa;
 - III- impedimento de licitar e contratar;
 - IV- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 13.2.1. Na aplicação das sanções serão considerados:
- I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - II - as peculiaridades do caso concreto;
 - III- as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - IV- os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - V- a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.2.3. A sanção prevista no inciso I do item 13.2, será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

13.2.4. A sanção prevista no inciso II do item 13.2, calculada na forma do contrato, será de 15% (quinze por cento) do valor do contrato celebrado e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

13.2.5. A sanção prevista no inciso III do item 13.2 deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da Prefeitura Municipal de VÁRZEA, pelo prazo de 3 (três) anos.

13.2.6. A sanção prevista no inciso IV do item 13.2. deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 13.2.6, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

13.2.7. A sanção estabelecida no inciso IV do item 13.2 deste termo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:



I- quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva do prefeito municipal.

13.2.8. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 13.2. deste termo, poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do mesmo item.

13.2.9. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

13.2.10. A aplicação das sanções previstas no item 13.2 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

13.2.11. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do item 13.2. deste termo, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.2.12. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do item 13.2. requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

14.1. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

I- não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

II- desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

III- alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

IV- decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

V- caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

VI- razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

14.2. O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

I- supressão, por parte da Administração, de serviços que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei 14.133/2021;

II- suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

III- repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

IV- atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

V- não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.



§ 3º As hipóteses de extinção a que se referem os incisos II, III e IV do item 14.2 observarão as seguintes disposições:

I- não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

II- assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021.

14.3. A extinção do contrato poderá ser:

I- determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II- consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III- determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

14.3.1. A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

14.3.2. Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

I- devolução da garantia;

II- pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;

III - pagamento do custo da desmobilização.

14.4. A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas na Lei, as seguintes consequências:

I- assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

II- ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;

III- execução da garantia contratual para:

a) ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;

b) pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;

c) pagamento das multas devidas à Administração Pública;

d) exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;

IV- retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.

14.4.1. A aplicação das medidas previstas nos incisos I e II deste item ficará a critério da Administração, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.

14.4.2. Na hipótese do inciso II deste item, o ato deverá ser precedido de autorização expressa da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.



15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 01 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.5. A PMV, como parte contratante, gestora e fiscalizadora deste contrato, também ficará responsável pela abertura dos processos de aditivos e solicitações de acréscimos e supressões, se houver, do instrumento contratual, inserindo todos os elementos técnicos e jurídicos exigidos por Lei e encaminhando os autos do processo para a secretaria CONTRATANTE para análise, mediante verificação da sua viabilidade técnica e jurídica, dos TERMOS ADITIVOS, sendo posteriormente, conforme o caso, assinado por ambas as contratantes, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DO TRABALHO

16.1. Deverão ser observadas pela CONTRATADA, todas as condições de segurança e higiene, medicina e meio ambiente do trabalho, necessárias a preservação da integridade física e saúde de seus colaboradores, do patrimônio da PMV e ao público afeto e dos materiais envolvidos no serviço, de acordo com as normas regulamentadas pelo Ministério do Trabalho, bem como outros dispositivos legais e normas específicas da /PMV.

16.2. A PMV poderá a critério determinar a paralisação do serviço ou fornecimento, suspender pagamentos quando julgar que as condições mínimas de segurança, saúde e higiene do trabalho não estejam sendo observadas pela contratada. Este procedimento não servirá para justificar eventuais atrasos da CONTRATADA, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

16.3. A CONTRATADA se responsabilizará ainda por atrasos ou prejuízos decorrentes da suspensão dos trabalhos quando não acatar a legislação básica vigente na época, no que se referir à Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PARALISAÇÃO DO FORNECIMENTO

17.1. A PMV, se reserva o direito de paralisar, a qualquer tempo, a execução dos serviços/fornecimento dos bens, cientificando oficialmente à licitante contratada tal decisão.

17.1.1. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO RECEBIMENTO DOS BENS

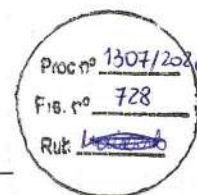
18.1. Para recebimento dos serviços/bens deverá ser observado o seguinte:

18.1.1. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 01 (um) dia útil, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

18.1.2. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 01 (um) dia útil, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 08.884.066/0001-01



CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO

19.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – PUBLICAÇÃO

20.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – FORO.

Fica eleito o FORO da cidade de Santa Luzia/PB, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões decorrentes da execução deste Contrato. E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

VÁRZEA - PB, 18 de Junho de 2025.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

PAULO NOBREGA DE
MEDEIROS:01055761403

Assinado de forma digital por
PAULO NOBREGA DE
MEDEIROS:01055761403
Dados: 2025.06.18 11:08:41 -03'00'

PAULO NOBREGA DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

PELO CONTRATADO

WERLISON MARIVAL
LACERDA
DANTAS:06863079000160

Assinado digitalmente por WERLISON MARIVAL LACERDA
DANTAS:06863079000160
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PB, L=Santa Luzia, OU=AC SOLUTI
Múltipla v.6, OU=12121962000188, OU=Presencial, OU=Certificado
P.J.A3, CN=WERLISON MARIVAL LACERDA
DANTAS:06863079000160
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.18 11:00:57-03'00'
Evol. PDF Reader Versão: 2024.2.3

WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS
CNPJ nº 06.863.079/0001-60



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 08.884.066/0001-01



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 42622/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2025

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA** E
WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS,
PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO
NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA, ESTADO DA PARAÍBA, CNPJ nº 08.884.066/0001-01, com sede na Rua Manoel Dantas, 279, Bairro Centro, nesta cidade de Várzea - PB - CEP nº 58.620-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo Nobrega de Medeiros, brasileiro, casado, Professor, RG nº 2366556 SSP/PB e CPF nº 010.557.614-03, residente e domiciliado na Rua Izabel Leopoldina, nº 11 - Bairro Centro na cidade de Várzea-PB, infra-assinados doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS, CNPJ nº 06.863.079/0001-60 – sediada na Rua Francisco Alves Martins, nº 341 – Bairro Frei Damião – Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, neste ato representado por Werlison Marival Lacerda Dantas, CPF nº 759.688.514-49, Carteira de Identidade nº 1482797 SSP/PB, doravante simplesmente **CONTRATADO**, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

2.1 - O presente contrato é decorrente do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 00022/2025, realizada com base na Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

2.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o **Sistema de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para locação de estruturas (palco, som, iluminação e outros) com montagem, desmontagem e instalação para atender a demanda do calendário das festividades tradicionais do município de Várzea/PB**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

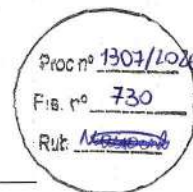
2.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
09	Locação de metros de alumínio Q 30 treliça: especificação: estrutura treliça em alumínio box truss no mínimo Q 30 (30x30) usada para montagem de estandes, palcos, coberturas, banners, fundos de palcos, pórticos, e aplicações que requerem rebustez e resistência, todas as despesas para transporte, montagem, desmontagem e instalação	400	METRO	R\$ 37,40	R\$ 14.960,00



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 08.884.066/0001-01



	dos equipamentos por conta da empresa contratada, bem como, todas as despesas alimentação, hospedagem e transporte da equipe por conta da empresa contratada.				
14	Disciplinador de público grade de contenção medindo 200x1,20 metros. Em tubo galvanizado.	216	UNIDADE	R\$ 14,90	R\$ 3.218,40
16	Tenda piramidal tubular industrial com tratamento antiferruginoso (galvanização), peças de montagem de encaixe e fixação - tamanho 5x5m (chapéu de bruxa).	185	UNIDADE	R\$ 111,90	R\$ 20.701,50
23	Locação de 200 conjuntos mesa de plástico monobloco com 4 cadeiras ametista, fabricada em polipropileno, excelente acabamento, dimensões da mesa altura 70cm, comprimento 70cm. Largura 70 cm, dimensões das cadeiras altura 86cm, profundidade 50cm, largura 42cm, suporta até 182kg.	28	DIA	R\$ 1.999,90	R\$ 55.997,20
Valor Total					R\$ 94.877,10

2.4. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 2.4.1. O Termo de Referência;
- 2.4.2. O Edital da Licitação;
- 2.4.3. A Proposta do contratado;
- 2.4.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE ENTREGA, DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 3.1. O prazo do contrato será de **12 (doze) meses**, contados da data da sua publicação, podendo ser prorrogado nos termos dos arts. 105 e 107, da Lei 14.133/2021.
- 3.2. Nos casos de fornecimento, os contratos poderão ter prazo de até 5 (cinco) anos, podendo ser prorrogados até o prazo máximo de 10 (dez) anos.
- 3.3. Os serviços de montagem e seus equipamentos fornecido pela empresa vencedora estará sujeito a aceitação pela Contratante, ao qual caberá o direito de recusar, caso o mesmo não esteja de acordo com o especificado no Edital.
- 3.4. Toda a estrutura será montada nos locais indicados pela Contratante para realização do evento.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO.

- 4.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 94.877,10 (Noventa e quatro mil, oitocentos e setenta e sete reais e dez centavos).**
- 4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento e correrão por conta da seguinte dotação:

DOTAÇÃO: 02.100 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO, 23.695.1068.2069 - PROMOÇÃO DE FESTAS REGIONAIS, 339039 - 1500.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FISCAL 115.000, 339039 - 1700.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO.

6.1. Para fins de pagamento, o valor será por unidade solicitada.

6.2. O Pagamento da contratação será efetuado da seguinte maneira: após a prestação dos serviços, mediante a apresentação da competente nota fiscal com visto do responsável designado pelo Município, sendo efetuado em até parcelas (06) parcelas de igual teor.

6.3. O pagamento ficará condicionado à vistoria e aprovação do responsável designado pelo Município sendo que o pagamento só irá se efetuar após a instalação de todos os equipamentos e os banheiros, sendo obrigatória a assinatura do responsável designado pelo Município na competente nota fiscal.

6.4. Em caso de irregularidade(s) na(s) nota(s) fiscal(is) / fatura(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondentes(s) regularização (ões).

6.5. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE.

7.1. Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis, pelo período de 12 (doze) meses a partir da data do orçamento estimado.

7.2. O valor do contrato será fixo e irreajustável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite do orçamento estimado, pela variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), tomando-se por base a data da apresentação da proposta.

7.3. A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1º (primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do 12º (décimo segundo) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data da apresentação da proposta e de acordo com a vigência do contrato.

7.4. Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento, o novo valor da parcela ou saldo contratual terá vigência e passará a ser praticado, pelo próximo período de 01 (um) ano, sem reajuste adicional e, assim, sucessivamente, durante a existência jurídica do contrato.

7.5. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 124, Inciso II, Alínea d, da Lei 14.133/2021, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

7.6. O reequilíbrio econômico deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos veículos para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.



CLÁUSULA NONA – DA EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.

9.1. Os modelos de gestão e de execução do objeto constam no Termo de Referência, vinculado a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. São obrigações da Contratante:

- 10.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- 10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 10.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 10.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 10.1.5. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 10.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

- 11.1. Fornecer mão de obra qualificada, a fim de suprir as necessidades de transporte, montagem e desmontagem de todos os equipamentos, inclusive a retirada dos mesmos, bem como das despesas com transporte, hospedagem e alimentação da equipe e demais despesas correlacionadas;
- 11.2. Comprometer-se a iniciar os serviços na data acordada, constantes da Ordem de serviço, emitida pelo CONTRATANTE;
- 11.3. Garantir a prestação dos serviços durante todo período de vigência do contrato;
- 11.4. Os equipamentos palco, sonorização e iluminação solicitados pela PMV deverão ser montados conforme a seguir:
 - 11.4.1. O palco deverá ser montado e vistoriado **no máximo 48 horas antes** da data do evento, a realizar-se .
 - 11.4.2. Os sistemas de som e de iluminação deverão ser montados e vistoriados **no máximo 48 horas antes** da data dos eventos , a realizar-se.
 - 11.4.3. A Infraestrutura Oferecida de Palco, Som e iluminação deverão atender todas as normas exigidas pelo (Corpo de Bombeiros Militar) devendo estar de acordo com as normas deste órgão.
 - 11.4.4. Toda a estrutura, os equipamentos e os materiais deverão estar completamente entregues, montados e testados até às 18:00h do dia do evento.
 - 11.4.4.1. A desmontagem, a retirada dos materiais e equipamentos e a finalização dos serviços deverão ocorrer no próximo dia logo após o término do evento, por conta da CONTRATADA e sem quaisquer ônus adicionais para a PMV.
 - 11.4.4.2. A empresa prestadora do serviço deverá ser responsável pela guarda e cobertura dos equipamentos contra intempéries;
 - 11.4.4.3. A prestadora deverá entregar as Anotações de Responsabilidade Técnica - ART's e o Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros;



11.5. Executar todos os serviços e instalações de acordo com as especificações e demais elementos técnicos que integram o Termo de Referência, obedecendo rigorosamente as Normas Técnicas e das Concessionárias de Serviços Públicos e Normas de Segurança;

11.6. Todo o local de montagem deverá ser sinalizado de acordo com as normas de segurança;

11.7. Responder pelos danos causados diretamente ao município, ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou de dolo na execução do contrato;

11.8. Garantir que cada trabalhador faça uso do EPI (Equipamento de Proteção Individual) aplicáveis ao desempenho de suas funções;

11.9. A contratada será responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação trabalhista, fiscal, social e tributária, bem como pelos danos e prejuízos que, a qualquer título, causar à CONTRATANTE ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços contratados, respondendo por si e seus prepostos e empregados.

11.10. Manter atualizada as certidões de Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federal, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito da procuradoria da Fazenda Nacional (Certidão Unificada, conforme portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014), e Fazenda Estadual (relativa ao ICMS) e Fazenda Municipal do domicílio ou sede da interessada, assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal-fatura as cópias devidamente atualizadas;

11.11. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

11.12. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

11.13. Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.14. Fica vedada a divulgação, comercialização e/ou qualquer tipo de mídia em confronto com os patrocinadores e a contratante do evento.

11.15. É de responsabilidade da empresa a apresentação dos projetos arquitetônicos e complementares da realização da montagem da estrutura a ser utilizada no local do evento no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a assinatura do Contrato, tendo em vista a necessidade de apresentação do Projeto ao Corpo de Bombeiros para suas devidas aprovações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. As hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21;

12.2. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.2.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.2.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.2.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

13.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I- dar causa à inexecução parcial do contrato;

II- dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;



- III- dar causa à inexecução total do contrato;
- IV- deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V- não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII- ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII- apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX- fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- I - advertência;
 - II - multa;
 - III- impedimento de licitar e contratar;
 - IV- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 13.2.1. Na aplicação das sanções serão considerados:
- I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - II - as peculiaridades do caso concreto;
 - III- as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - IV- os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V- a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.2.3. A sanção prevista no inciso I do item 13.2, será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

13.2.4. A sanção prevista no inciso II do item 13.2, calculada na forma do contrato, será de 15% (quinze por cento) do valor do contrato celebrado e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

13.2.5. A sanção prevista no inciso III do item 13.2 deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da Prefeitura Municipal de VÁRZEA, pelo prazo de 3 (três) anos.

13.2.6. A sanção prevista no inciso IV do item 13.2. deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 16.2.6, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

13.2.7. A sanção estabelecida no inciso IV do item 13.2 deste termo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:



I- quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva do prefeito municipal.

13.2.8. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 13.2. deste termo, poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do mesmo item.

13.2.9. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

13.2.10. A aplicação das sanções previstas no item 13.2 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

13.2.11. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do item 13.2. deste termo, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.2.12. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do item 13.2. requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

14.1. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

I- não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

II- desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

III- alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

IV- decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

V- caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

VI- razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

14.2. O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

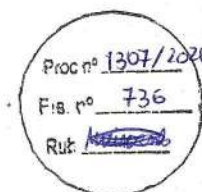
I- supressão, por parte da Administração, de serviços que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei 14.133/2021;

II- suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

III- repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

IV- atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

V- não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.



§ 3º As hipóteses de extinção a que se referem os incisos II, III e IV do item 14.2 observarão as seguintes disposições:

I- não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

II- assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021.

14.3. A extinção do contrato poderá ser:

I- determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II- consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III- determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

14.3.1. A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

14.3.2. Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

I- devolução da garantia;

II- pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;

III - pagamento do custo da desmobilização.

14.4. A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas na Lei, as seguintes consequências:

I- assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

II- ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;

III- execução da garantia contratual para:

a) ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;

b) pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;

c) pagamento das multas devidas à Administração Pública;

d) exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;

IV- retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.

14.4.1. A aplicação das medidas previstas nos incisos I e II deste item ficará a critério da Administração, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.

14.4.2. Na hipótese do inciso II deste item, o ato deverá ser precedido de autorização expressa da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.



15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 01 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.5. A PMV, como parte contratante, gestora e fiscalizadora deste contrato, também ficará responsável pela abertura dos processos de aditivos e solicitações de acréscimos e supressões, se houver, do instrumento contratual, inserindo todos os elementos técnicos e jurídicos exigidos por Lei e encaminhando os autos do processo para a secretaria CONTRATANTE para análise, mediante verificação da sua viabilidade técnica e jurídica, dos TERMOS ADITIVOS, sendo posteriormente, conforme o caso, assinado por ambas as contratantes, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DO TRABALHO

16.1. Deverão ser observadas pela CONTRATADA, todas as condições de segurança e higiene, medicina e meio ambiente do trabalho, necessárias a preservação da integridade física e saúde de seus colaboradores, do patrimônio da PMV e ao público afeto e dos materiais envolvidos no serviço, de acordo com as normas regulamentadas pelo Ministério do Trabalho, bem como outros dispositivos legais e normas específicas da /PMV.

16.2. A PMV poderá a critério determinar a paralisação do serviço ou fornecimento, suspender pagamentos quando julgar que as condições mínimas de segurança, saúde e higiene do trabalho não estejam sendo observadas pela contratada. Este procedimento não servirá para justificar eventuais atrasos da CONTRATADA, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

16.3. A CONTRATADA se responsabilizará ainda por atrasos ou prejuízos decorrentes da suspensão dos trabalhos quando não acatar a legislação básica vigente na época, no que se referir à Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PARALISAÇÃO DO FORNECIMENTO

17.1. A PMV, se reserva o direito de paralisar, a qualquer tempo, a execução dos serviços/fornecimento dos bens, cientificando oficialmente à licitante contratada tal decisão.

17.1.1. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO RECEBIMENTO DOS BENS

18.1. Para recebimento dos serviços/bens deverá ser observado o seguinte:

18.1.1. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 01 (um) dia útil, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

18.1.2. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 01 (um) dia útil, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 08.884.066/0001-01



CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO

19.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – PUBLICAÇÃO

20.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – FORO.

Fica eleito o FORO da cidade de Santa Luzia/PB, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões decorrentes da execução deste Contrato. E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

VÁRZEA - PB, 22 de Abril de 2026.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

PAULO NOBREGA DE
MEDEIROS:01055761403

Assinado de forma digital por PAULO
NOBREGA DE MEDEIROS:01055761403
Dados: 2026.04.22 14:15:16 -03'00'

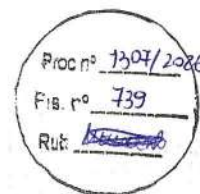
PAULO NOBREGA DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

PELO CONTRATADO

WERLISON MARIVAL
LACERDA
DANTAS:06863079000160

Assinado digitalmente por WERLISON MARIVAL LACERDA
DANTAS:06863079000160
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Tangara da Serra, OU=AC SOLUTI
Múltipla vs. OU=12121862000188, OU=Videoconferência, OU=Certificado
PJ AL, CN=WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS:06863079000160
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.22 13:45:56-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS
CNPJ nº 06.863.079/0001-60



Explicações da nota 311

Conforme os valores estabelecidos no Pregão Eletrônico N° 00022/2025 do Município de Várzea, a locação de 200 conjuntos de mesas com cadeiras totaliza o valor de R\$ 1.999,90, enquanto a locação de 1 tenda em estrutura metálica, com cobertura de lona antichamas, medindo 5x5 metros, corresponde ao valor de R\$ 111,90.

Somando ambos os valores, obtém-se o total de R\$ 2.111,80, que corresponde ao valor total da nota fiscal.

No Pregão Eletrônico N° 00022/2025 do Município de Várzea, temos um item arrematado que corresponde ao total de 200 conjuntos de mesas, sendo cada conjunto composto por 1 mesa e 4 cadeiras, no valor total de R\$ 1.999,90.

Ao dividirmos esse valor pela quantidade de conjuntos constantes no item, obtemos o valor unitário de R\$ 9,9995 por conjunto de mesa.

Considerando a composição desse conjunto, atribui-se à mesa o valor de R\$ 3,90 e a cada cadeira o valor aproximado de R\$ 1,53.

WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS
CNPJ OU CPF 06.863.079/0001-60
Rua FRANCISCO ALVES MARTINS, 341
Bairro: Frei Damião, CEP: 58.600-000
Santa Luzia -PB.

PLANILHA DE CUSTOS

PREGÃO ELETRÔNICO IPUEIRA RN

NOME DE FANTASIA: COMERCIAL DANTAS
RAZÃO SOCIAL WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS
CNPJ OU CPF 06.863.079/0001-60

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V. UNIT. ARREMATADO	PREÇO CUSTO UNITARIO MÃO DE OBRA (serviço executado pelo próprio dono da empresa)	IMPOSTOS (UNITARIO)	CUSTO TOTAL	LUCRO UNITÁRIO DEPOIS DE TODOS OS CUSTOS
Item 2	3 LOCACAO DE CADEIRAS SEM CAPA, EM MATERIAL POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA, NA COR BRANCA, SEM BRACO, EMPILHAVEL E RESISTENTE ATE 140KG DEVIDAMENTE EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO E LIMPA	Dia	8.000	R\$ 1,90	R\$ 0,15	R\$ 0,13	R\$ 0,28	R\$ 1,62
Item 24	1 LOCACAO 1 (UMA) TENDAS MODELO CHAPEU DE BRUXA OU PIRAMIDAL, DIMENSAO MINIMA 5,00X5,00 METROS, ESTRUTURA EM METALON PINTADO, COBERTA COM LONA DE VINIL AUTO EXTINGUIVEL, NA COR BRANCA E QUE CONTENHAM TRAVAS DE SEGURANCA, OS EQUIPAMENTOS DEVEM ESTAR EM OTIMO ESTADO	Dia	30	R\$ 179,00	R\$ 14,20	R\$ 12,53	R\$ 26,73	R\$ 152,27

Santa Luzia -PB, 30 de abril de 2026.

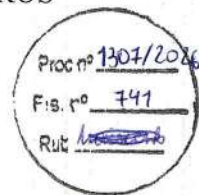
WERLISON MARIVAL LACERDA
DANTAS:06863079000160

Assinado digitalmente por WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS:06863079000160
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MT, L=Tangara da Serra, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=12121962000188, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN=WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS:06863079000160
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.30 07:53:44-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS
CPF: 759.688.514-49



F. MAX ILUMINACAO
FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS
CNPJ: 21.775.163/0001-16
RUA CAMILO JOSE DA SILVA, 101 – JOSÉ CLOVIS DE MEDEIROS
PARELHAS/RN – CEP: 59360.000
TELEFONE: 84 9 99682704
E-MAIL: fmaxiluminacao@gmail.com



ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A)
PREGOEIRO(A)/COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1307/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA -RN.

FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS, Inscrita no CNPJ Nº 21.775.163/0001-16, Por Intermédio Do Seu Representante Legal O (A) Sr (A) Flauber Max De Oliveira Santos, Portador(A) Carteira De Identidade 3083460 E do CPF Nº 09605531429

RECURSO ADMINISTRATIVO

A Empresa Flauber Max De Oliveira Santos vem, respeitosamente, manifestar **INTENÇÃO DE RECURSO** em face da decisão da Comissão que declarou vencedora a proposta da empresa ADRIANO MAIA MEDEIROS Portador do CNPJ: 17.427.171/0001-02 .

DAS ALEGAÇÕES

A empresa vencedora houve indícios de inexecuibilidade da proposta apresentada, referente ao Item 18. A presente intenção fundamenta-se no fato de que os valores ofertados aparentam ser incompatíveis com os custos mínimos necessários para a adequada execução do objeto licitado, podendo comprometer a viabilidade contratual, a qualidade da execução e o cumprimento das obrigações previstas no edital. A Empresa vencedora também apresentou uma nota fiscal com uma descrição incompatível com item em questão.

DOS PEDIDOS

Dessa forma, diante do exposto requer-se o **inabilitação** da empresa vencedora pela a falta das devidas comprovações sobre sua equabilidade de sua proposta, nos termos da legislação aplicável e do instrumento convocatório.

Termos em que,
Pede deferimento.

PARELHAS, 07 de Maio de 2026.

Flauber max de Oliveira Santos

FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS
Empresário



MUNICÍPIO DE CAICÓ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E TRIBUTAÇÃO
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Nº da Nota
000000006

Nº da substituída

Data de Emissão
25-11-2025 às 14:33:21

Competência
NOV/2025

Código de Verificação
RPNZ13541

Data Prest. de Serviço
22/11/2025

PRESTADOR SERVIÇOS

CNPJ: 17.427.171/0001-02

Inscrição Municipal: 005.674-0

Razão social: ADRIANO MAIA MEDEIROS

Endereço: RUA PEDRO VELHO 1243B 59300-000 PARAIBA

Município: CAICÓ

UF: RN

Telefone: 8434211820 8499461203

E-mail: ADRIANOMAIAMEDEIROS@GMAIL.COM



TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: 54.001.109 ILO HUDSON LUCENA LOPES

CPF/CNPJ/PAS: 54.001.109/0001-72

Inscrição Municipal: 010.576-7

Endereço: RUA REMIGIO DA NOBREGA FILHO 00017 59300-000 CASTELO BRANCO

Município: CAICÓ

UF: RN

Telefone:

E-mail: ilolopes884@gmail.com

SERVIÇOS

12.13-PRODUÇÃO, MEDIANTE OU SEM ENCOMENDA PRÉVIA, DE EVENTOS, ESPETÁCULOS, ENTREVISTAS, SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, TEATROS, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

Item	Descrição	Quant.	VLR Unitario	VALOR TOTAL
1	PRESTACAO DE SERVICO DE MEDIO PORTE.	1,00	830,00	830,00

VALOR TOTAL DA NFS-e R\$:830,00

Deduções (R\$) 0,00	Base Cálculo (R\$) 830,00	Alíquota (%) 2,00	Valor do ISS (R\$) 16,60	Outras retenções (R\$) 0,00
INSS (RS) 0,00	IRPJ (RS) 0,00	CSLL (RS) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	PIS/PASEP (R\$) 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

CNAE: R90019006 - Atividades De Sonorizacao E De Iluminacao DOCUMENTO EMITIDO POR ME, MEI OU EPP OPTANTE PELO SIMPLIFICADO NACIONAL. As informações tributárias acima descritas atendem ao disposto no art. 1º da Lei Federal nº 12.741/2012.



ADRIANO MAIA MEDEIROS
CNPJ:17.427.171/0001-02
Rua Pedro Velho, nº 1243 - letra B, Paraiba
Caicó/RN- CEP: 59.300-000

À:
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1307/2026
ABERTURA EM 28/04/2026

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS										
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR LICITADO	IMPOSTOS	MÃO DE OBRA TÉCNICA	TRANSPORTE E COMBUSTIVEL	MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS	DESPESAS OPERACIONAIS	VALOR DOS CUSTOS TOTAIS	LUCRO
18	9 ILUMINACAO MEDIO PORTE. TELA MEDINDO 6,00 X 2,00M EM ALTA RESOLUCAO, COM ESTRUTURA DE GRID P30 PARA MONTAGEM JA INCLUSO, ACRESCIDO DE ILUMINACAO COM 08 PAR LED, 08 MOVING BEAN, 02 REFLETOR COB, MESA E RESPONSÁVEL TÉCNICO	DIA	R\$ 1.095,00	R\$ 49,80	R\$ 180,00	R\$ 65,00	R\$ 80,00	R\$ 60,00	R\$ 434,80	R\$ 660,20

A composição do valor ofertado leva em consideração a estrutura já existente em nossa empresa, com equipamentos próprios disponíveis em nosso galpão, prontos para uso imediato, o que elimina custos com aquisição, ou mobilização de novos ativos.

Dessa forma, os principais custos envolvidos na execução do serviço concentram-se na mão de obra qualificada, combustível, e em despesas operacionais já previstas em nossa rotina de atendimento.

O aproveitamento de recursos já disponíveis e a otimização de nossa logística interna possibilitaram a redução dos custos operacionais, sem comprometer a qualidade e a eficiência do serviço ofertado, o que se reflete na proposta apresentada.

Reforçamos, portanto, que o valor proposto é plenamente compatível com a execução do objeto licitado, estando em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e competitividade que norteiam a Administração Pública.

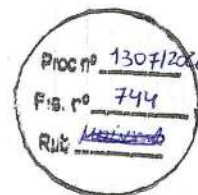
Caicó/RN, 28 de abril de 2026.

Adriano Maia Medeiros





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



DESPACHO DECISÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1307/2026

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas para locação de estruturas de festas para atender as demandas das Secretarias do Município de Ipueira/RN.

Trata-se de RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela empresa **FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS – F. MAX ILUMINAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 21.775.163/0001-16, em face da decisão que declarou vencedora a empresa **ADRIANO MAIA MEDEIROS**, CNPJ nº 17.427.171/0001-02, especialmente quanto ao ITEM 18 do certame.

A recorrente alegou, em síntese, a existência de indícios de inexecutabilidade da proposta apresentada pela recorrida, bem como incompatibilidade entre a documentação comprobatória apresentada e o objeto efetivamente licitado, apontando que a nota fiscal acostada não demonstraria capacidade compatível com o item disputado.

Regularmente intimada através da plataforma eletrônica, a empresa recorrida **NÃO** apresentou contrarrazões no prazo legal previsto no item 9.7 do Edital, operando-se, portanto, a preclusão do direito de manifestação defensiva.

Passa-se à análise.

Inicialmente, observa-se que o próprio Edital do certame estabelece expressamente, em seus itens 7.3.4 e 7.3.5, que serão desclassificadas propostas que apresentem preços inexequíveis ou que não tenham sua executabilidade demonstrada quando exigido pela Administração.

Da mesma forma, o item 7.7 do instrumento convocatório prevê a possibilidade de diligências para comprovação da executabilidade da proposta quando houver indícios suficientes de inviabilidade econômica da execução contratual.

Analisando os documentos acostados ao recurso, verifica-se que a empresa recorrida apresentou documentação fiscal cuja descrição refere-se genericamente à “prestação de serviço de médio porte”, sem compatibilidade técnica específica com o objeto licitado relativo à estrutura de iluminação/telão descrita no Termo de Referência.

Além disso, a composição de custos apresentada revela valores significativamente reduzidos diante da complexidade operacional do objeto, envolvendo telão em alta resolução, estrutura de grid, iluminação profissional, moving beam, mesa técnica e responsável técnico, conforme especificações constantes no Termo de Referência do certame.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



Importante destacar que a Administração Pública deve pautar suas decisões pelos princípios da legalidade, eficiência, segurança da contratação e seleção da proposta mais vantajosa, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, não podendo assumir riscos quanto à futura execução contratual quando presentes elementos concretos de possível inexecutabilidade.

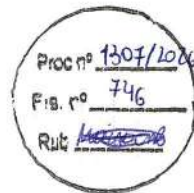
Ressalte-se ainda que a ausência de apresentação de contrarrazões pela empresa recorrida reforça a inexistência de elementos aptos a afastar os questionamentos levantados pela recorrente, sobretudo diante da fragilidade documental identificada.

Dessa forma, considerando:

- a - Os indícios relevantes de inexecutabilidade da proposta;
- b - A incompatibilidade parcial da documentação comprobatória apresentada;
- c - A ausência de contrarrazões; e o dever da Administração de assegurar contratação segura e exequível;

DECIDO pelo CONHECIMENTO e PROVIMENTO do recurso administrativo interposto pela empresa **FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS – F. MAX ILUMINAÇÃO**, para:

- a) **DESCCLASSIFICAR** a proposta da empresa **ADRIANO MAIA MEDEIROS**, referente ao ITEM 10 do certame;
- b) **DETERMINAR** o retorno da fase de julgamento/classificação do item, com convocação da proposta subsequente, observada rigorosamente a ordem de classificação e demais disposições editalícias;
- c) **DAR CIÊNCIA** da presente decisão aos licitantes através da plataforma eletrônica oficial do certame.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

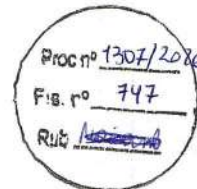
Diante do exposto, esta Pregoeira OPINA pelo CONHECIMENTO e PROVIMENTO do recurso administrativo interposto pela empresa FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS, para desclassificação da proposta da empresa ADRIANO MAIA MEDEIROS referente ao item 18 do certame, remetendo os autos à autoridade competente para decisão final, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

Ipueira/RN, 19 de maio de 2026.

ANA PAULA
MEDEIROS
COSTA:084
97237447

Assinado de forma digital por ANA
PAULA MEDEIROS
COSTA:08497237447
Direção: c=BR, o=IPUEIRA, ou=Secretaria
Municipal de Licitação, ou=Assessoria
Técnica, ou=Assessoria Técnica
Assinatura: ANA PAULA
MEDEIROS COSTA:08497237447
Data: 2026.05.19 12:06:13 -0300

Ana Paula Medeiros Costa
Pregoeira



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

DESPACHO

A Pregoeira, da Prefeitura Municipal de Ipueira/RN, decidiu acatar o recurso da empresa FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS, para desclassificação da proposta da empresa ADRIANO MAIA MEDEIROS referente ao item 18 do certame, remetendo os autos à autoridade competente para decisão final, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

Assim, e considerando o que consta dos presentes autos, ACOLHO integralmente os fundamentos apresentados pela Pregoeira, razão pela qual CONHEÇO e DOU PROVIMENTO ao recurso

Remeta-se à Pregoeira para que seja dada a devida ciência ao licitante e para que efetive as demais medidas necessárias para a continuidade do procedimento licitatório.

Publique-se.
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 19 de maio de 2026

ADEMIR
JOSE DE
MEDEIROS:0
3897344467

Assinado de forma digital por
ADEMIR JOSE DE
MEDEIROS:03897344467
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=videconferencia,
ou=31014048000182, ou=Pessoa
Física A1, ou=ARCERTMAIS,
ou=Autoridade Certificadora
DIGITAL CERTV, ou=ADEMIR JOSE
DE MEDEIROS:03897344467
Dados: 2026.05.19 12:06:26 -03'00'

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ATA DE PROPOSTAS READEQUADAS

Prefeitura Municipal de Ipueira
 Prefeitura Municipal de Ipueira/RN
 Registro de Preços Eletrônico - 7/2026



FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 21.775.163/0001-16 -
 Endereço: RUA CAMILO JOSE DA SILVA - CEP: 59360000 - UF: RN - Município: - Telefone:

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Vi. Readequado	Total Inicial	Total Readeq.
0001	Proposta enviada em: 26/04/2026 - 21:11:57 2 LOCACAO DE 1 (UMA) MESA, NA COR BRANCA, EM POLIPROPILENO 100%, MEDIDA 70X70CM DEVIDAMENTE EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO E LIMPA	N/C	N/C	2.000,00 DIA	R\$ 4,00	R\$ 16.000,00	R\$ 8.000,00
0004	Proposta enviada em: 26/04/2026 - 21:11:57 LOCACAO DE TELA DE LED: POR M COM RESOLUCAO P3,9 OUTDOOR PARA TESTEIRA E OUTRAS DEMANDAS, COM NOTEBOOK, VIDEO, PROCESSADOR	N/C	N/C	200,00 M²	R\$ 288,00	R\$ 60.000,00	R\$ 57.600,00
0005	Proposta enviada em: 26/04/2026 - 21:11:57 LOCACAO DE TENDA TIPO PAVILHAO 20X30	N/C	N/C	6,00 DIA	R\$ 3.170,00	R\$ 66.000,00	R\$ 19.020,00
0006	Proposta enviada em: 26/04/2026 - 21:11:57 21 PRATICAVEL - PRATICAVEL EM MATERIAL METALICO E MADEIRA COM DIMENSOES DE 90CM POR 1,5 M	N/C	N/C	200,00 DIA	R\$ 79,00	R\$ 41.800,00	R\$ 15.800,00
0008	Proposta enviada em: 26/04/2026 - 21:11:57 19 AUXILIAR DE PRODUCAO - AUXILIO NOS SERVICOS DE PRODUCAO DURANTE OS EVENTOS	N/C	N/C	60,00 DIA	R\$ 199,00	R\$ 16.800,00	R\$ 11.940,00
0010	Proposta enviada em: 26/04/2026 - 21:11:57 17 AUXILIAR DE CAMARIM - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA SERVIÇO DE COPA, LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO DE CAMARIM	N/C	N/C	40,00 DIA	R\$ 289,00	R\$ 12.000,00	R\$ 11.560,00
0012	Proposta enviada em: 26/04/2026 - 21:11:57 15 SERVIÇO DE LOCUCÃO DE EVENTO - SERVIÇO DE LOCUCÃO AO VIVO PARA EVENTOS EM GERAIS PODENDO SER VOZ FEMININA OU MASCULINA	N/C	N/C	20,00 DIA	R\$ 399,00	R\$ 9.000,00	R\$ 7.980,00
0013	Proposta enviada em: 26/04/2026 - 21:11:57 14 LOCACAO DE TRELICA BOX TRUSS - DESCRICAO BASICA: EM ALUMINIO PADRAO Q25 OU Q30 PARA MONTAGEM DE ESTRUTURAS, PORTARIAS, GRADES, BANNERS, TOTENS, CIRCULOS OU OUTRAS FORMAS GEOMETRICAS, ETC. COM TODOS OS ASSESSORIOS INCLUSOS PARA MONTAGEM	N/C	N/C	750,00 DIA	R\$ 25,00	R\$ 41.250,00	R\$ 18.750,00
0015	Proposta enviada em: 26/04/2026 - 21:11:57 12 BOMBEIRO CIVIL: PRESTACAO DE SERVICO DE BOMBEIRO CIVIL NO APOIO E SUPORTE A EVENTO COM HOMENS E MULHERES DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, EM TURNO DE 12 HORAS COM RONDA NO LOCAL DO EVENTO	N/C	N/C	250,00 DIA	R\$ 180,00	R\$ 62.500,00	R\$ 45.000,00
0016	Proposta enviada em: 26/04/2026 - 21:11:57 11 SEGURANCA: PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURANCA DESARMADA DE APOIO E SUPORTE A EVENTO COM HOMENS E MULHERES, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, EM TURNO DE 12 HORAS COM RONDA NO LOCAL DO EVENTO	N/C	N/C	250,00 DIA	R\$ 195,00	R\$ 67.500,00	R\$ 48.750,00
0017	Proposta enviada em: 26/04/2026 - 21:11:57 10 FECHAMENTO - DETALHAMENTO: LOCACAO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FECHAMENTO EM PLACA METALICA CHAPA 18 COM 2M X 2,10 M DE ALTURA E COM ESTACAS DE SUSTENTACAO. - OBSERVACOES: ART DE MONTAGEM ASSINADO POR ENGENHEIRO RESPONSÁVEL	N/C	N/C	300,00 DIA	R\$ 37,00	R\$ 18.000,00	R\$ 11.100,00



0018	Proposta enviada em: 26/04/2026 - 21:11:57 9 ILUMINACAO MEDIO PORTE: TELA MEDINDO 6,00 X 2,00M EM ALTA RESOLUCAO, COM ESTRUTURA DE GRID P30 PARA MONTAGEM JA INCLUSO, ACRESCIDO DE ILUMINACAO COM 08 PAR LED, 08 MOVING BEAN, 02 REFLETOR COB, MESA E RESPONSÁVEL TECNICO	N/C	N/C	17,00 DIA	R\$ 2.199,00	R\$ 59.500,00	R\$ 37.383,00
0019	Proposta enviada em: 26/04/2026 - 21:11:57 8 ILUMINACAO GRANDE PORTE - 16 PAR LED 18W, 18 MOVING BEAN, 4 ATOMIC 1000W RGB, 8 MINI BRUT 2 OU 4 LAMP. PAINEL DE LED P6 OU DE MELHOR DEFINICAO COM 20 PLACAS, 2 MAQUINAS DE FUMACA, RACK DE LUZ C/ DIMMER, MESA GRAN M.A 2,6 COB 200W E TECNICO RESPONSÁVEL	N/C	N/C	8,00 DIA	R\$ 6.940,00	R\$ 64.000,00	R\$ 55.520,00
TOTAIS					R\$ 534.350,00	R\$ 348.403,00	



R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 20.659.771/0001-00 - Endereço: RUA JOSE CIRINO DA SILVA - CEP: 59300000 - UF: RN - Município: - Telefone:

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Vi. Readequado	Total Inicial	Total Readeq.
0020	Proposta enviada em: 23/04/2026 - 14:02:08 7 SOM DE GRANDE PORTE (8.000 PESSOAS): SOM: 24 CAIXAS SUBGRAVE 212, SENDO 12 CAIXAS POR LADO; 24 CAIXAS LINE-ARRAY, SENDO 12 CAIXAS POR LADO. 2X10 + TITANIO OU 2X12 + TITANIO NACIONAL OU IMPORTADO; 01 PROCESSADOR DIGITAL DBX OU SIMILAR MESA DE SOM MIN. 32 CANAIS, FICOS, CABOS E CONEXOES, MICROFONES.	N/C	N/C	6,00 DIA	R\$ 4.990,00	R\$ 54.000,00	R\$ 29.940,00
0021	Proposta enviada em: 23/04/2026 - 14:02:42 SOM DE PEQUENO PORTE (ATE 500 PESSOAS). DETALHAMENTO DO SOM: 2 (DUAS) CAIXAS DE SOM + 2 (DOIS) SUPORTES SATELITES, 2 (DUAS) CAIXAS DE SOM SUBWOOFER T-18 1000W, MESA DE SOM DE 12 CANAIS E MICROFONES COM E SEM FIO. COM 1 (UM) OPERADOR TECNICO. - OBSERVACOES: A MONTAGEM DEVERA ESTAR PRONTA 2H (DUAS HORAS) ANTES DO EVENTO E A DESMONTAGEM 2H (DUAS HORAS) APOS. A DURACAO DE 1 (UMA) DIARIA CORRESPONDE A 8H (OITO HORAS).	N/C	N/C	40,00 DIA	R\$ 395,00	R\$ 80.000,00	R\$ 15.800,00
0022	Proposta enviada em: 23/04/2026 - 14:03:18 6 SOM DE MEDIO PORTE (DE 200 A 100 PESSOAS): SOM: 12CAIXAS SUBGRAVE, SENDO 06 CAIXAS POR LADO; 12 CAIXAS LINE-ARRAY, SENDO 06 CAIXAS POR LADO (INCLUINDO OS RETORNOS) MESA DE SOM MIN. 32 CANAIS, FICOS, CABOS E CONEXOES, MICROFONES.	N/C	N/C	17,00 DIA	R\$ 1.850,00	R\$ 85.000,00	R\$ 31.450,00
TOTAIS					R\$ 219.000,00	R\$ 77.190,00	

S M DANTAS SANTOS | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 22.842.879/0001-51 - Endereço: Rua José dias de Medeiros, 416 Sala 03 - CEP: 59300000 - UF: RN - Município: - Telefone:

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Vi. Readequado	Total Inicial	Total Readeq.
0003	Proposta enviada em: 27/04/2026 - 08:28:43 4 LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA, MOVEL, SILENCIOSO, AUTOMATICO, SINGELO, COM CAPACIDADE MINIMA DE 180 KVA, 03 TENSOES, 60HZ, COM COMBUSTIVEL, CABOS ELETRICOS PARA LIGACAO, ATESTADO DE ABRANGENCIA, ART, OPERADOR	N/C	N/C	15,00 DIA	R\$ 1.650,00	R\$ 45.000,00	R\$ 24.750,00
0009	Proposta enviada em: 27/04/2026 - 08:28:43 18 CLIMATIZADOR INDUSTRIAL EVAPORATIVO - CLIMATIZADOR MOVEL DE AMBIENTE COM CAPACIDADE MINIMA DE 60L	N/C	N/C	40,00 DIA	R\$ 269,00	R\$ 16.000,00	R\$ 10.760,00



0011	Proposta enviada em: 27/04/2026 - 08:28:43 16 CAMARIM - ESPECIALIZACAO EM ESTRUTURA METALICA MEDINDO 4X3 METROS, ALTURA DO CHAO AO PISO 02 METROS E 3,50 DE PE DIREITO, ESCADAS E RAMPAS DE ACESSO, COBERTURA EM TENDAS TIPO PIRAMIDE, AR CONDICIONADO	N/C	N/C	20,00 DIA	R\$ 999,00	R\$ 60.000,00	R\$ 19.980,00
0014	Proposta enviada em: 27/04/2026 - 08:28:43 13 BANHEIRO QUIMICO - DETALHAMENTO; BANHEIRO INDIVIDUAL, PORTATIL, COM ILUMINACAO, TRAVA INTERNA, INDICACAO MASCULINO/FEMININO	N/C	N/C	30,00 DIA	R\$ 240,00	R\$ 9.000,00	R\$ 7.200,00
0023	Proposta enviada em: 27/04/2026 - 08:28:43 5 PALCO 11 X 08 - 1,40 M LOCACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, COM COBERTURA EM ESTRUTURA METALICA, MEDINDO: 10 METROS FRENTE X 8 METROS DE PROFUNDIDADE, FECHADO AO FUNDO E NAS LATERAIS COM LONA, ALTURA DO PISO DO PALCO AO CHAO DE 1,40 METROS, ART DE MONTAGEM ASSINADO POR ENGENHEIRO RESPONSAVEL	N/C	N/C	6,00 DIA	R\$ 6.788,00	R\$ 48.000,00	R\$ 40.728,00
TOTAIS					R\$ 178.000,00	R\$ 103.418,00	



WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 06.863.079/0001-60 - Endereço: AV JOSE AMERICO - CEP: 58600000 - UF: MA - Município: - Telefone:

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Vi. Readequado	Total Inicial	Total Readeq.
0002	Proposta enviada em: 27/04/2026 - 23:44:38 3 LOCACAO DE CADEIRAS SEM CAPA, EM MATERIAL POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA, NA COR BRANCA, SEM BRACO, EMPILHAVEL E RESISTENTE ATE 140KG DEVIDAMENTE EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO E LIMPA	N/C	N/C	8.000,00 DIA	R\$ 1,90	R\$ 56.000,00	R\$ 15.200,00
0007	Proposta enviada em: 27/04/2026 - 23:46:23 20 GRADE DE CONTENCAO - GRADE DE CONTENCAO EM MATERIAL METALICO MEDINDO 1,20M DE ALTURA POR 2M DE LARGURA.	N/C	N/C	1.300,00 DIA	R\$ 15,00	R\$ 58.500,00	R\$ 19.500,00
0024	Proposta enviada em: 27/04/2026 - 23:48:10 1 LOCACAO 1 (UMA) TENDAS MODELO CHAPEU DE BRUXA OU PIRAMIDAL, DIMENSAO MINIMA 5,00X5,00 METROS, ESTRUTURA EM METALON PINTADO, COBERTA COM LONA DE VINIL AUTO EXTINGUIVEL, NA COR BRANCA E QUE CONTENHAM TRAVAS DE SEGURANCA, OS EQUIPAMENTOS DEVEM ESTAR EM OTIMO ESTADO	N/C	N/C	30,00 DIA	R\$ 179,00	R\$ 12.000,00	R\$ 5.370,00
TOTAIS					R\$ 126.500,00	R\$ 40.070,00	

Valor Inicial: R\$ 1.057.850,00

Valor Readequado Total: R\$ 569.081,00



Relatório de Proposta Comercial



FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS

CPF/CNPJ: 21.775.163/0001-16
 Telefone: (84) 99968-2704
 E-mail: fmaxiluminacao@gmail.com
 Prazo de validade da proposta: 150 dias
 Nome representante legal: FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS
 CPF representante legal: 09605531429
 E-mail representante legal: fmaxiluminacao@gmail.com

Propostas Definitivas

FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS

Item	Descrição	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
0001	2 LOCAÇÃO DE 1 (UMA) MESA, NA COR BRANCA, EM POLIPROPILENO 100%, MEDIDA 70X70CM DEVIDAMENTE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E LIMPA	N/C	N/C	2.000,00	R\$ 4,00 (54,18%)	R\$ 8.000,00 (54,18%)
0004	LOCAÇÃO DE TELA DE LED: POR M COM RESOLUÇÃO P3,9 OUTDOOR PARA TESTEIRA E OUTRAS DEMANDAS, COM NOTEBOOK, VIDEO, PROCESSADOR	N/C	N/C	200,00	R\$ 288,00 (11,83%)	R\$ 57.600,00 (11,83%)
0005	LOCAÇÃO DE TENDA TIPO PAVILHAO 20X30	N/C	N/C	6,00	R\$ 3.170,00 (68,82%)	R\$ 19.020,00 (68,82%)
0006	21 PRATICAVEL - PRATICAVEL EM MATERIAL METALICO E MADEIRA COM DIMENSÕES DE 90CM POR 1,5 M	N/C	N/C	200,00	R\$ 79,00 (65,10%)	R\$ 15.800,00 (65,10%)
0008	19 AUXILIAR DE PRODUÇÃO - AUXILIO NOS SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DURANTE OS EVENTOS	N/C	N/C	60,00	R\$ 199,00 (32,16%)	R\$ 11.940,00 (32,16%)
0010	17 AUXILIAR DE CAMARIM - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA SERVIÇO DE COPA, LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO DE CAMARIM	N/C	N/C	40,00	R\$ 289,00 (4,72%)	R\$ 11.560,00 (4,72%)
0012	15 SERVIÇO DE LOCUÇÃO DE EVENTO - SERVIÇO DE LOCUÇÃO AO VIVO PARA EVENTOS EM GERAIS PODENDO SER VOZ FEMININA OU MASCULINA	N/C	N/C	20,00	R\$ 399,00 (17,45%)	R\$ 7.980,00 (17,45%)
0013	14 LOCAÇÃO DE TRELICA BOX TRUSS - DESCRIÇÃO BÁSICA: EM ALUMÍNIO PADRÃO Q25 OU Q30 PARA MONTAGEM DE ESTRUTURAS, PORTARIAS, GRADES, BANNERS, TOTENS, CÍRCULOS OU OUTRAS FORMAS GEOMÉTRICAS, ETC, COM TODOS OS ACESSÓRIOS INCLUSOS PARA MONTAGEM	N/C	N/C	750,00	R\$ 25,00 (57,86%)	R\$ 18.750,00 (57,86%)
0015	12 BOMBEIRO CIVIL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BOMBEIRO CIVIL NO APOIO E SUPORTE A EVENTO COM HOMENS E MULHERES DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, EM TURNO DE 12 HORAS COM RONDA NO LOCAL DO EVENTO	N/C	N/C	250,00	R\$ 180,00 (36,47%)	R\$ 45.000,00 (36,47%)
0016	11 SEGURANÇA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA DE APOIO E SUPORTE A EVENTO COM HOMENS E MULHERES, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, EM TURNO DE 12 HORAS COM RONDA NO LOCAL DO EVENTO	N/C	N/C	250,00	R\$ 195,00 (34,19%)	R\$ 48.750,00 (34,19%)



0017	10 FECHAMENTO - DETALHAMENTO: LOCACAO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FECHAMENTO EM PLACA METALICA CHAPA 18 COM 2M X 2,10 M DE ALTURA E COM ESTACAS DE SUSTENTACAO. - OBSERVACOES: ART DE MONTAGEM ASSINADO POR ENGENHEIRO RESPONSÁVEL	N/C	N/C	300,00	R\$ 37,00 (35,83%)	R\$ 11.100,00 (35,83%)
0018	9 ILUMINACAO MEDIO PORTE: TELA0 MEDINDO 6,00 X 2,00M EM ALTA RESOLUCAO, COM ESTRUTURA DE GRID P30 PARA MONTAGEM JA INCLUSO, ACRESCIDO DE ILUMINACAO COM 08 PAR LED, 08 MOVING BEAN, 02 REFLETOR COB, MESA E RESPONSÁVEL TECNICO	N/C	N/C	17,00	R\$ 2.199,00 (42,63%)	R\$ 37.383,00 (42,63%)
0019	8 ILUMINACAO GRANDE PORTE - 16 PAR LED 18W, 18 MOVING BEAN, 4 ATOMIC 1000W RGB, 8 MINI BRUT 2 OU 4 LAMP, PAINEL DE LED P6 OU DE MELHOR DEFINICAO COM 20 PLACAS, 2 MAQUINAS DE FUMACA, RACK DE LUZ C/ DIMMER, MESA GRAN M.A 2,6 COB 200W E TECNICO RESPONSÁVEL	N/C	N/C	8,00	R\$ 6.940,00 (15,02%)	R\$ 55.520,00 (15,02%)
TOTAL				4.101,00		R\$ 348.403,00



R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS

CPF/CNPJ: 20.659.771/0001-00
 Telefone: (84) 8859-3166
 E-mail: rodolfoopesrn123@gmail.com
 Prazo de validade da proposta: 60 dias
 Nome representante legal: Rodolfo Lopes da Silva
 CPF representante legal: 08270770418
 E-mail representante legal: rodolfoopesrn123@gmail.com

Propostas Definitivas

R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS

Item	Descrição	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
0020	7 SOM DE GRANDE PORTE (8.000 PESSOAS): SOM: 24 CAIXAS SUBGRAVE 212, SENDO 12 CAIXAS POR LADO; 24 CAIXAS LINE-ARRAY, SENDO 12 CAIXAS POR LADO. 2X10 + TITANIO OU 2X12 + TITANIO NACIONAL OU IMPORTADO; 01 PROCESSADOR DIGITAL DBX OU SIMILAR MESA DE SOM MIN. 32 CANAIS, FICOS, CABOS E CONEXOES, MICROFONES.	N/C	N/C	6,00	R\$ 4.990,00 (55,05%)	R\$ 29.940,00 (55,05%)
0021	SOM DE PEQUENO PORTE (ATE 500 PESSOAS). DETALHAMENTO DO SOM: 2 (DUAS) CAIXAS DE SOM + 2 (DOIS) SUPORTES SATELITES, 2 (DUAS) CAIXAS DE SOM SUBWOOFER T-18 1000W, MESA DE SOM DE 12 CANAIS E MICROFONES COM E SEM FIO. COM 1 (UM) OPERADOR TECNICO. - OBSERVACOES: A MONTAGEM DEVERA ESTAR PRONTA 2H (DUAS HORAS) ANTES DO EVENTO E A DESMONTAGEM 2H (DUAS HORAS) APOS. A DURACAO DE 1 (UMA) DIARIA CORRESPONDE A 8H (OITO HORAS).	N/C	N/C	40,00	R\$ 395,00 (76,30%)	R\$ 15.800,00 (76,30%)
0022	6 SOM DE MEDIO PORTE (DE 200 A 100 PESSOAS): SOM: 12CAIXAS SUBGRAVE, SENDO 06 CAIXAS POR LADO; 12 CAIXAS LINE-ARRAY, SENDO 06 CAIXAS POR LADO (INCLUINDO OS RETORNOS) MESA DE SOM MIN. 32 CANAIS, FICOS, CABOS E CONEXOES, MICROFONES.	N/C	N/C	17,00	R\$ 1.850,00 (54,51%)	R\$ 31.450,00 (54,51%)
TOTAL				63,00		R\$ 77.190,00





S M DANTAS SANTOS

CPF/CNPJ: 22.842.879/0001-51
Telefone: (84) 99643-5215
E-mail: assiscaico10@hotmail.com
Prazo de validade da proposta: 60 dias
Nome representante legal: Sandra Maria Dantas Santos
CPF representante legal: 00057616469
E-mail representante legal: assiscaico10@hotmail.com

Propostas Definitivas

S M DANTAS SANTOS

Item	Descrição	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
0003	4 LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA, MOVEL, SILENCIOSO, AUTOMATICO, SINGELO, COM CAPACIDADE MINIMA DE 180 KVA, 03 TENSOES, 60HZ, COM COMBUSTIVEL, CABOS ELETRICOS PARA LIGAÇÃO, ATESTADO DE ABRANGENCIA, ART, OPERADOR	N/C	N/C	15,00	R\$ 1.650,00 (41,76%)	R\$ 24.750,00 (41,76%)
0009	18 CLIMATIZADOR INDUSTRIAL EVAPORATIVO - CLIMATIZADOR MOVEL DE AMBIENTE COM CAPACIDADE MINIMA DE 60L	N/C	N/C	40,00	R\$ 269,00 (20,88%)	R\$ 10.760,00 (20,88%)
0011	16 CAMARIM - ESPECIALIZACAO EM ESTRUTURA METALICA MEDINDO 4X3 METROS, ALTURA DO CHAO AO PISO 02 METROS E 3,50 DE PE DIREITO, ESCADAS E RAMPAS DE ACESSO, COBERTURA EM TENDAS TIPO PIRAMIDE, AR CONDICIONADO	N/C	N/C	20,00	R\$ 999,00 (36,36%)	R\$ 19.980,00 (36,36%)
0014	13 BANHEIRO QUIMICO - DETALHAMENTO; BANHEIRO INDIVIDUAL, PORTATIL, COM ILUMINACAO, TRAVA INTERNA, INDICACAO MASCULINO/FEMININO	N/C	N/C	30,00	R\$ 240,00 (19,10%)	R\$ 7.200,00 (19,10%)
0023	5 PALCO 11 X 08 - 1,40 M LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, COM COBERTURA EM ESTRUTURA METALICA, MEDINDO: 10 METROS FRENTE X 8 METROS DE PROFUNDIDADE, FECHADO AO FUNDO E NAS LATERAIS COM LONA, ALTURA DO PISO DO PALCO AO CHAO DE 1,40 METROS, ART DE MONTAGEM ASSINADO POR ENGENHEIRO RESPONSÁVEL	N/C	N/C	6,00	R\$ 6.788,00 (7,44%)	R\$ 40.728,00 (7,44%)
TOTAL				111,00		R\$ 103.418,00

WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS

CPF/CNPJ: 06.863.079/0001-60
Telefone: (83) 99877-9494
E-mail: ramaleynobrega@hotmail.com
Prazo de validade da proposta: 60 dias
Nome representante legal: Werlison Marival Lacerda Dantas
CPF representante legal: 08667179000
E-mail representante legal: ramaleynobrega@hotmail.com

Propostas Definitivas

WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS

Item	Descrição	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------	--------	-------------------	------	----------------	-------------





0002	3 LOCAÇÃO DE CADEIRAS SEM CAPA, EM MATERIAL POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR BRANCA, SEM BRACO, EMPILHÁVEL E RESISTENTE ATE 140KG DEVIDAMENTE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E LIMPA	N/C	N/C	8.000,00	R\$ 1,90 (64,81%)	R\$ 15.200,00 (64,81%)
0007	20 GRADE DE CONTENÇÃO - GRADE DE CONTENÇÃO EM MATERIAL METÁLICO MEDINDO 1,20M DE ALTURA POR 2M DE LARGURA.	N/C	N/C	1.300,00	R\$ 15,00 (68,31%)	R\$ 19.500,00 (68,31%)
0024	1 LOCAÇÃO 1 (UMA) TENDAS MODELO CHAPEU DE BRUXA OU PIRAMIDAL, DIMENSÃO MÍNIMA 5,00X5,00 METROS, ESTRUTURA EM METALON PINTADO, COBERTA COM LONA DE VINIL AUTO EXTINGUIVEL, NA COR BRANCA E QUE CONTENHAM TRAVAS DE SEGURANÇA, OS EQUIPAMENTOS DEVEM ESTAR EM ÓTIMO ESTADO	N/C	N/C	30,00	R\$ 179,00 (54,49%)	R\$ 5.370,00 (54,49%)
TOTAL				9.330,00		R\$ 40.070,00



ATA FINAL
Prefeitura Municipal de Ipueira
Prefeitura Municipal de Ipueira/RN
Registro de Preços Eletrônico - 7/2026



Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
10/04/2026 11:26	13/04/2026 08:00	23/04/2026 23:59	28/04/2026 08:00	28/04/2026 08:30

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
17/04/2026 - 10:30:10	Valor Estimado Total e Unitário	24/04/2026 - 09:21:18

Dúvida: Qual o valor ESTIMADO e o UNITÁRIO dos itens licitados? Caso tenham, poderiam gentilmente, disponibilizar planilha com a composição dos VALORES UNITÁRIOS de TODOS OS ITENS A SEREM FORNECIDOS?

Resposta: Em atenção ao questionamento apresentado, informamos que o valor estimado da contratação e os respectivos valores unitários de referência foram devidamente apurados na fase interna do procedimento, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, constando formalmente nos autos do processo administrativo.

Todavia, cumpre esclarecer que tais informações não foram disponibilizadas neste momento, em razão da adoção do sigilo do orçamento estimado, medida plenamente admitida pela legislação e pela jurisprudência dos órgãos de controle, com o objetivo de assegurar maior competitividade e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Nesse sentido, o Tribunal de Contas da União firmou entendimento no Acórdão nº 2080/2012 – Plenário, no sentido de que:

"não se configura violação ao princípio da publicidade o resguardo do sigilo do orçamento estimado [...] até a fase de lances, sendo público o seu conteúdo após esse momento."

No mesmo sentido, orientações da Advocacia-Geral da União reconhecem que o orçamento estimado pode permanecer restrito até o encerramento da fase de lances, sendo posteriormente disponibilizado aos interessados.

Dessa forma, a planilha com a composição dos valores unitários de todos os itens será devidamente disponibilizada após a fase competitiva (lances), garantindo-se, assim, a transparência do procedimento, sem prejuízo da competitividade do certame.

Ressalta-se, por fim, que todas as informações necessárias à elaboração das propostas foram disponibilizadas no edital e seus anexos, em conformidade com os princípios da isonomia, publicidade e seleção da proposta mais vantajosa.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	2 LOCACAO DE 1 (UMA) MESA, NA COR BRANCA, EM POLIPROPILENO 100%, MEDIDA 70X70CM DEVIDAMENTE EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO E LIMPA	R\$ 8,73	2.000,00	DIA	Homologado
0002	3 LOCACAO DE CADEIRAS SEM CAPA, EM MATERIAL POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA, NA COR BRANCA, SEM BRACO, EMPILHAVEL E RESISTENTE ATE 140KG DEVIDAMENTE EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO E LIMPA	R\$ 5,40	8.000,00	DIA	Homologado
0003	4 LOCACAO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA, MOVEL, SILENCIOSO, AUTOMATICO, SINGELO, COM CAPACIDADE MINIMA DE 180 KVA, 03 TENSOES, 60HZ, COM COMBUSTIVEL, CABOS ELETRICOS PARA LIGACAO, ATESTADO DE ABRANGENCIA, ART, OPERADOR	R\$ 2.833,33	15,00	DIA	Homologado
0004	LOCACAO DE TELA DE LED: POR M COM RESOLUCAO P3,9 OUTDOOR PARA TESTEIRA E OUTRAS DEMANDAS, COM NOTEBOOK, VIDEO, PROCESSADOR	R\$ 326,66	200,00	M²	Homologado
0005	LOCACAO DE TENDA TIPO PAVILHAO 20X30	R\$ 10.166,66	6,00	DIA	Homologado
0006	21 PRATICAVEL - PRATICAVEL EM MATERIAL METALICO E MADEIRA COM DIMENSOES DE 90CM POR 1,5 M	R\$ 226,33	200,00	DIA	Homologado
0007	20 GRADE DE CONTENCAO - GRADE DE CONTENCAO EM MATERIAL METALICO MEDINDO 1,20M DE ALTURA POR 2M DE LARGURA.	R\$ 47,33	1.300,00	DIA	Homologado
0008	19 AUXILIAR DE PRODUCAO - AUXILIO NOS SERVICOS DE PRODUCAO DURANTE OS EVENTOS	R\$ 293,33	60,00	DIA	Homologado
0009	18 CLIMATIZADOR INDUSTRIAL EVAPORATIVO - CLIMATIZADOR MOVEL DE AMBIENTE COM CAPACIDADE MINIMA DE 60L	R\$ 340,00	40,00	DIA	Homologado





0010	17 AUXILIAR DE CAMARIM - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA SERVIÇO DE COPA, LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO DE CAMARIM	R\$ 303,33	40,00 DIA	Homologado
0011	16 CAMARIM - ESPECIALIZAÇÃO EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO 4X3 METROS, ALTURA DO CHÃO AO PISO 02 METROS E 3,50 DE PE DIREITO, ESCADAS E RAMPAS DE ACESSO, COBERTURA EM TENDAS TIPO PIRÂMIDE, AR CONDICIONADO	R\$ 1.569,66	20,00 DIA	Homologado
0012	15 SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EVENTO - SERVIÇO DE LOCAÇÃO AO VIVO PARA EVENTOS EM GERAIS PODENDO SER VOZ FEMININA OU MASCULINA	R\$ 483,33	20,00 DIA	Homologado
0013	14 LOCAÇÃO DE TRELIÇA BOX TRUSS - DESCRIÇÃO BÁSICA: EM ALUMÍNIO PADRÃO Q235 OU Q30 PARA MONTAGEM DE ESTRUTURAS, PORTARIAS, GRADES, BANNERS, TOTENS, CÍRCULOS OU OUTRAS FORMAS GEOMÉTRICAS, ETC. COM TODOS OS ACESSÓRIOS INCLUSOS PARA MONTAGEM	R\$ 59,33	750,00 DIA	Homologado
0014	13 BANHEIRO QUÍMICO - DETALHAMENTO; BANHEIRO INDIVIDUAL, PORTÁTIL, COM ILUMINAÇÃO, TRAVA INTERNA, INDICAÇÃO MASCULINO/FEMININO	R\$ 296,66	30,00 DIA	Homologado
0015	12 BOMBEIRO CIVIL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BOMBEIRO CIVIL NO APOIO E SUPORTE A EVENTO COM HOMENS E MULHERES DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, EM TURNO DE 12 HORAS COM RONDA NO LOCAL DO EVENTO	R\$ 283,33	250,00 DIA	Homologado
0016	11 SEGURANÇA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA DE APOIO E SUPORTE A EVENTO COM HOMENS E MULHERES, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, EM TURNO DE 12 HORAS COM RONDA NO LOCAL DO EVENTO	R\$ 296,33	250,00 DIA	Homologado
0017	10 FECHAMENTO - DETALHAMENTO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FECHAMENTO EM PLACA METÁLICA CHAPA 18 COM 2M X 2,10 M DE ALTURA E COM ESTACAS DE SUSTENTACÃO. - OBSERVAÇÕES: ART DE MONTAGEM ASSINADO POR ENGENHEIRO RESPONSÁVEL	R\$ 57,66	300,00 DIA	Homologado
0018	9 ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE: TELAÓ MEDINDO 6,00 X 2,00M EM ALTA RESOLUÇÃO, COM ESTRUTURA DE GRID P30 PARA MONTAGEM JÁ INCLUSO, ACRESCIDO DE ILUMINAÇÃO COM 08 PAR LED, 08 MOVING BEAN, 02 REFLETOR COB, MESA E RESPONSÁVEL TÉCNICO	R\$ 3.833,33	17,00 DIA	Homologado
0019	8 ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE - 16 PAR LED 18W, 18 MOVING BEAN, 4 ATOMIC 1000W RGB, 8 MINI BRUT 2 OU 4 LAMP. PAINEL DE LED P6 OU DE MELHOR DEFINIÇÃO COM 20 PLACAS, 2 MÁQUINAS DE FUMACA, RACK DE LUZ C/ DIMMER, MESA GRAN M.A 2,6 COB 200W E TÉCNICO RESPONSÁVEL	R\$ 8.166,66	8,00 DIA	Homologado
0020	7 SOM DE GRANDE PORTE (8.000 PESSOAS): SOM: 24 CAIXAS SUBGRAVE 212, SENDO 12 CAIXAS POR LADO; 24 CAIXAS LINE-ARRAY, SENDO 12 CAIXAS POR LADO. 2X10 + TITÂNIO OU 2X12 + TITÂNIO NACIONAL OU IMPORTADO; 01 PROCESSADOR DIGITAL DBX OU SIMILAR MESA DE SOM MIN. 32 CANAIS, FICOS, CABOS E CONEXÕES, MICROFONES.	R\$ 11.100,00	6,00 DIA	Homologado
0021	SOM DE PEQUENO PORTE (ATE 500 PESSOAS). DETALHAMENTO DO SOM: 2 (DUAS) CAIXAS DE SOM + 2 (DOIS) SUPORTES SATELITES, 2 (DUAS) CAIXAS DE SOM SUBWOOFER T-18 1000W, MESA DE SOM DE 12 CANAIS E MICROFONES COM E SEM FIO. COM 1 (UM) OPERADOR TÉCNICO. - OBSERVAÇÕES: A MONTAGEM DEVERÁ ESTAR PRONTA 2H (DUAS HORAS) ANTES DO EVENTO E A DESMONTAGEM 2H (DUAS HORAS) APOS. A DURAÇÃO DE 1 (UMA) DIÁRIA CORRESPONDE A 8H (OITO HORAS).	R\$ 1.666,66	40,00 DIA	Homologado
0022	6 SOM DE MÉDIO PORTE (DE 200 A 100 PESSOAS): SOM: 12CAIXAS SUBGRAVE, SENDO 06 CAIXAS POR LADO; 12 CAIXAS LINE-ARRAY, SENDO 06 CAIXAS POR LADO (INCLUINDO OS RETORNOS) MESA DE SOM MIN. 32 CANAIS, FICOS, CABOS E CONEXÕES, MICROFONES.	R\$ 4.066,66	17,00 DIA	Homologado



0023	5 PALCO 11 X 08 - 1,40 M LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, COM COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO: 10 METROS FRENTE X 8 METROS DE PROFUNDIDADE, FECHADO AO FUNDO E NAS LATERAIS COM LONA, ALTURA DO PISO DO PALCO AO CHÃO DE 1,40 METROS, ART DE MONTAGEM ASSINADO POR ENGENHEIRO RESPONSÁVEL	R\$ 7.333,33	6,00 DIA	Homologado
0024	1 LOCAÇÃO 1 (UMA) TENDAS MODELO CHAPEU DE BRUXA OU PIRAMIDAL, DIMENSÃO MÍNIMA 5,00X5,00 METROS, ESTRUTURA EM METALON PINTADO, COBERTA COM LONA DE VINIL AUTO EXTINGUIVEL, NA COR BRANCA E QUE CONTENHAM TRAVAS DE SEGURANÇA, OS EQUIPAMENTOS DEVEM ESTAR EM ÓTIMO ESTADO	R\$ 393,33	30,00 DIA	Homologado



Orçamento Sigiloso: SIM

Motivo: Os preços unitários de referências estão ocultados conforme o acordo N° 2080/2012- TCU-2ª câmara e só serão disponibilizados após a fase de lances do certame.

Justificativas Inobservância LC 123/2006

Item	Produto	Justificativa
0001	2 LOCAÇÃO DE 1 (UMA) MESA, NA COR BRANCA, EM POLIPROPILENO 100%, MEDIDA 70X70CM DEVIDAMENTE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E LIMPA	Exclusividade MPE!
0002	3 LOCAÇÃO DE CADEIRAS SEM CAPA, EM MATERIAL POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR BRANCA, SEM BRACO, EMPILHÁVEL E RESISTENTE ATÉ 140KG DEVIDAMENTE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E LIMPA	Exclusividade MPE!
0003	4 LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA, MOVEL, SILENCIOSO, AUTOMÁTICO, SINGELO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA, 03 TENSOES, 60HZ, COM COMBUSTÍVEL, CABOS ELÉTRICOS PARA LIGAÇÃO, ATESTADO DE ABRANGÊNCIA, ART, OPERADOR	Exclusividade MPE!
0004	LOCAÇÃO DE TELA DE LED: POR M COM RESOLUÇÃO P3,9 OUTDOOR PARA TESTEIRA E OUTRAS DEMANDAS, COM NOTEBOOK, VIDEO, PROCESSADOR	Exclusividade MPE!
0005	LOCAÇÃO DE TENDA TIPO PAVILHÃO 20X30	Exclusividade MPE!
0006	21 PRATICÁVEL - PRATICÁVEL EM MATERIAL METÁLICO E MADEIRA COM DIMENSÕES DE 90CM POR 1,5 M	Exclusividade MPE!
0007	20 GRADE DE CONTENÇÃO - GRADE DE CONTENÇÃO EM MATERIAL METÁLICO MEDINDO 1,20M DE ALTURA POR 2M DE LARGURA.	Exclusividade MPE!
0008	19 AUXILIAR DE PRODUÇÃO - AUXÍLIO NOS SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DURANTE OS EVENTOS	Exclusividade MPE!
0009	18 CLIMATIZADOR INDUSTRIAL EVAPORATIVO - CLIMATIZADOR MOVEL DE AMBIENTE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 60L	Exclusividade MPE!
0010	17 AUXILIAR DE CAMARIM - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA SERVIÇO DE COPA, LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO DE CAMARIM	Exclusividade MPE!
0011	16 CAMARIM - ESPECIALIZAÇÃO EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO 4X3 METROS, ALTURA DO CHÃO AO PISO 02 METROS E 3,50 DE PE DIREITO, ESCADAS E RAMPAS DE ACESSO, COBERTURA EM TENDAS TIPO PIRÂMIDE, AR CONDICIONADO	Exclusividade MPE!
0012	15 SERVIÇO DE LOCUÇÃO DE EVENTO - SERVIÇO DE LOCUÇÃO AO VIVO PARA EVENTOS EM GERAIS PODENDO SER VOZ FEMININA OU MASCULINA	Exclusividade MPE!
0013	14 LOCAÇÃO DE TRELIX BOX TRUSS - DESCRIÇÃO BÁSICA: EM ALUMÍNIO PADRÃO Q25 OU Q30 PARA MONTAGEM DE ESTRUTURAS, PORTARIAS, GRADES, BANNERS, TOTENS, CÍRCULOS OU OUTRAS FORMAS GEOMÉTRICAS, ETC. COM TODOS OS ACESSÓRIOS INCLUSOS PARA MONTAGEM	Exclusividade MPE!
0014	13 BANHEIRO QUÍMICO - DETALHAMENTO: BANHEIRO INDIVIDUAL, PORTÁTIL, COM ILUMINAÇÃO, TRAVA INTERNA, INDICAÇÃO MASCULINO/FEMININO	Exclusividade MPE!





0015	12 BOMBEIRO CIVIL: PRESTACAO DE SERVICIO DE BOMBEIRO CIVIL NO APOIO E SUPORTE A EVENTO COM HOMENS E MULHERES DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, EM TURNO DE 12 HORAS COM RONDA NO LOCAL DO EVENTO	Exclusividade MPE!
0016	11 SEGURANCA: PRESTACAO DE SERVICIO DE SEGURANCA DESARMADA DE APOIO E SUPORTE A EVENTO COM HOMENS E MULHERES, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, EM TURNO DE 12 HORAS COM RONDA NO LOCAL DO EVENTO	Exclusividade MPE!
0017	10 FECHAMENTO - DETALHAMENTO: LOCACAO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FECHAMENTO EM PLACA METALICA CHAPA 18 COM 2M X 2,10 M DE ALTURA E COM ESTACAS DE SUSTENTACAO. - OBSERVACOES: ART DE MONTAGEM ASSINADO POR ENGENHEIRO RESPONSVEL	Exclusividade MPE!
0018	9 ILUMINACAO MEDIO PORTE: TELAO MEDINDO 6,00 X 2,00M EM ALTA RESOLUCAO, COM ESTRUTURA DE GRID P30 PARA MONTAGEM JA INCLUSO, ACRESCIDO DE ILUMINACAO COM 08 PAR LED, 08 MOVING BEAN, 02 REFLETOR COB, MESA E RESPONSVEL TECNICO	Exclusividade MPE!
0019	8 ILUMINACAO GRANDE PORTE - 16 PAR LED 18W, 18 MOVING BEAN, 4 ATOMIC 1000W RGB, 8 MINI BRUT 2 OU 4 LAMP. PAINEL DE LED P6 OU DE MELHOR DEFINICAO COM 20 PLACAS, 2 MAQUINAS DE FUMACA, RACK DE LUZ C/ DIMMER, MESA GRAN M.A 2,6 COB 200W E TECNICO RESPONSVEL	Exclusividade MPE!
0020	7 SOM DE GRANDE PORTE (8.000 PESSOAS): SOM: 24 CAIXAS SUBGRAVE 212, SENDO 12 CAIXAS POR LADO; 24 CAIXAS LINE-ARRAY, SENDO 12 CAIXAS POR LADO. 2X10 + TITANIO OU 2X12 + TITANIO NACIONAL OU IMPORTADO; 01 PROCESSADOR DIGITAL DBX OU SIMILAR MESA DE SOM MIN. 32 CANAIS, FICOS, CABOS E CONEXOES, MICROFONES.	Exclusividade MPE!
0021	SOM DE PEQUENO PORTE (ATE 500 PESSOAS). DETALHAMENTO DO SOM: 2 (DUAS) CAIXAS DE SOM + 2 (DOIS) SUPORTES SATELITES, 2 (DUAS) CAIXAS DE SOM SUBWOOFER T-18 1000W, MESA DE SOM DE 12 CANAIS E MICROFONES COM E SEM FIO. COM 1 (UM) OPERADOR TECNICO. - OBSERVACOES: A MONTAGEM DEVERA ESTAR PRONTA 2H (DUAS HORAS) ANTES DO EVENTO E A DESMONTAGEM 2H (DUAS HORAS) APOS, A DURACAO DE 1 (UMA) DIARIA CORRESPONDE A 8H (OITO HORAS).	Exclusividade MPE!
0022	6 SOM DE MEDIO PORTE (DE 200 A 100 PESSOAS): SOM: 12CAIXAS SUBGRAVE, SENDO 06 CAIXAS POR LADO; 12 CAIXAS LINE-ARRAY, SENDO 06 CAIXAS POR LADO (INCLUINDO OS RETORNOS) MESA DE SOM MIN. 32 CANAIS, FICOS, CABOS E CONEXOES, MICROFONES.	Exclusividade MPE!
0023	5 PALCO 11 X 08 - 1,40 M LOCACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, COM COBERTURA EM ESTRUTURA METALICA, MEDINDO: 10 METROS FRENTE X 8 METROS DE PROFUNDIDADE, FECHADO AO FUNDO E NAS LATERAIS COM LONA, ALTURA DO PISO DO PALCO AO CHAO DE 1,40 METROS, ART DE MONTAGEM ASSINADO POR ENGENHEIRO RESPONSVEL	Exclusividade MPE!
0024	1 LOCACAO 1 (UMA) TENDAS MODELO CHAPEU DE BRUXA OU PIRAMIDAL, DIMENSAO MINIMA 5,00X5,00 METROS, ESTRUTURA EM METALON PINTADO, COBERTA COM LONA DE VINIL AUTO EXTINGUIVEL, NA COR BRANCA E QUE CONTENHAM TRAVAS DE SEGURANCA, OS EQUIPAMENTOS DEVEM ESTAR EM OTIMO ESTADO	Exclusividade MPE!

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
10/04/2026 - 11:26	Edital Estrutura.pdf
20/05/2026 - 13:32	DECISÃO RECURSO.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
------	---------	-------



Proc nº 1304/2016
 Fib. nº 759
 Rut:

28/04/2026 - 10:29:57	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,6,19,21 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/04/2026 - 10:29:57	Negociação aberta para o processo 7/2026	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 3,5,7,9,11,17,23 do processo 7/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/04/2026 - 10:29:57	Negociação aberta para o processo 7/2026	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 4,8,10,12,13,15,16 do processo 7/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/04/2026 - 10:29:57	Negociação aberta para o processo 7/2026	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 14 do processo 7/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/04/2026 - 10:29:58	Negociação aberta para o processo 7/2026	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 18 do processo 7/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/04/2026 - 10:29:58	Negociação aberta para o processo 7/2026	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 20,22 do processo 7/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/04/2026 - 10:29:58	Negociação aberta para o processo 7/2026	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 24 do processo 7/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/04/2026 - 09:40:53	Documentos solicitados para o processo 7/2026	Foram solicitadas diligências no item 0018 do processo 7/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/04/2026 - 09:43:09		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0018 do processo 7/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/04/2026 - 09:56:53	Envio de Propostas Readequadas	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,4,6,8,10,12,13,15,16 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/04/2026 - 09:56:54	Envio de Propostas Readequadas 7/2026	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 2,24 do processo 7/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/04/2026 - 09:56:54	Envio de Propostas Readequadas 7/2026	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 3,5,7,9,11,14,17,23 do processo 7/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/04/2026 - 09:56:54	Envio de Propostas Readequadas 7/2026	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 18,19 do processo 7/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/04/2026 - 09:56:54	Envio de Propostas Readequadas 7/2026	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 20,21,22 do processo 7/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/04/2026 - 10:04:12		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0003 do processo 7/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/04/2026 - 10:21:18		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0020 do processo 7/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/04/2026 - 10:29:55		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0002 do processo 7/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/04/2026 - 10:31:03		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0002 do processo 7/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/04/2026 - 10:53:01		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 7/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/04/2026 - 11:14:09		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0018 do processo 7/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/04/2026 - 11:58:50	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,4,6,8,10,12,13,15,16 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/04/2026 - 11:58:51	Documentos solicitados para o processo 7/2026	Foram solicitadas diligências nos itens 2,24 do processo 7/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/04/2026 - 11:58:51	Documentos solicitados para o processo 7/2026	Foram solicitadas diligências nos itens 3,5,7,9,11,14,17,23 do processo 7/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/04/2026 - 11:58:52	Documentos solicitados para o processo 7/2026	Foram solicitadas diligências nos itens 18,19 do processo 7/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/04/2026 - 11:58:52	Documentos solicitados para o processo 7/2026	Foram solicitadas diligências nos itens 20,21,22 do processo 7/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/04/2026 - 15:01:01		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 7/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

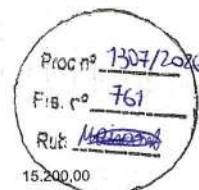


29/04/2026 - 15:05:22		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0005 do processo 7/2026.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/04/2026 - 15:05:38		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0007 do processo 7/2026.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/04/2026 - 15:06:05		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0017 do processo 7/2026.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/04/2026 - 17:26:38		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0018 do processo 7/2026.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/04/2026 - 21:03:46		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0020 do processo 7/2026.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/04/2026 - 08:01:54		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 7/2026.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/04/2026 - 08:05:58		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 7/2026.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/05/2026 - 10:41:24	Envio de Propostas Readequadas 7/2026	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS no item 0005. O prazo de envio é até às 12:41 do dia 04/05/2026.
04/05/2026 - 10:42:07	Envio de Propostas Readequadas 7/2026	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS no item 0007. O prazo de envio é até às 12:42 do dia 04/05/2026.
04/05/2026 - 10:43:14	Envio de Propostas Readequadas 7/2026	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS no item 0019. O prazo de envio é até às 12:43 do dia 04/05/2026.
04/05/2026 - 10:43:28	Envio de Propostas Readequadas 7/2026	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS no item 0017. O prazo de envio é até às 12:43 do dia 04/05/2026.
04/05/2026 - 11:44:38		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 7/2026.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/05/2026 - 12:20:00		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0002 do processo 7/2026.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/05/2026 - 12:30:28		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0002 do processo 7/2026.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/05/2026 - 13:44:01	Documentos solicitados para o processo 7/2026	Foram solicitadas diligências no item 0005 do processo 7/2026.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/05/2026 - 13:44:20	Documentos solicitados para o processo 7/2026	Foram solicitadas diligências no item 0007 do processo 7/2026.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/05/2026 - 14:02:21		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0007 do processo 7/2026.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/05/2026 - 14:27:33		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0005 do processo 7/2026.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	2 LOCAÇÃO DE 1 (UMA) MESA, NA COR BRANCA, EM POLIPROPILENO 100%, MEDIDA 70X70CM DEVIDAMENTE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E LIMPA	FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	N/C	N/C	4,00	2.000,00	8.000,00





0002	3 LOCAÇÃO DE CADEIRAS SEM CAPA, EM MATERIAL POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR BRANCA, SEM BRACO, EMPILHÁVEL E RESISTENTE ATE 140KG DEVIDAMENTE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E LIMPA	WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS	N/C	N/C	1,90	8.000,00	15.200,00
0003	4 LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA, MOVEL, SILENCIOSO, AUTOMATICO, SINGELO, COM CAPACIDADE MINIMA DE 180 KVA, 03 TENSOES, 60HZ, COM COMBUSTIVEL, CABOS ELETRICOS PARA LIGACAO, ATESTADO DE ABRANGENCIA, ART, OPERADOR	S M DANTAS SANTOS	N/C	N/C	1.650,00	15,00	24.750,00
0004	LOCAÇÃO DE TELA DE LED: POR M COM RESOLUÇÃO P3,9 OUTDOOR PARA TESTEIRA E OUTRAS DEMANDAS, COM NOTEBOOK, VIDEO, PROCESSADOR	FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	N/C	N/C	288,00	200,00	57.600,00
0005	LOCAÇÃO DE TENDA TIPO PAVILHÃO 20X30	FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	N/C	N/C	3.170,00	6,00	19.020,00
0006	21 PRATICÁVEL - PRATICÁVEL EM MATERIAL METÁLICO E MADEIRA COM DIMENSÕES DE 90CM POR 1,5 M	FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	N/C	N/C	79,00	200,00	15.800,00
0007	20 GRADE DE CONTENÇÃO - GRADE DE CONTENÇÃO EM MATERIAL METÁLICO MEDINDO 1,20M DE ALTURA POR 2M DE LARGURA.	WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS	N/C	N/C	15,00	1.300,00	19.500,00
0008	19 AUXILIAR DE PRODUÇÃO - AUXÍLIO NOS SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DURANTE OS EVENTOS	FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	N/C	N/C	199,00	60,00	11.940,00
0009	18 CLIMATIZADOR INDUSTRIAL EVAPORATIVO - CLIMATIZADOR MOVEL DE AMBIENTE COM CAPACIDADE MINIMA DE 60L	S M DANTAS SANTOS	N/C	N/C	269,00	40,00	10.760,00
0010	17 AUXILIAR DE CAMARIM - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA SERVIÇO DE COPA, LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO DE CAMARIM	FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	N/C	N/C	289,00	40,00	11.560,00
0011	16 CAMARIM - ESPECIALIZAÇÃO EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO 4X3 METROS, ALTURA DO CHÃO AO PISO 02 METROS E 3,50 DE PE DIREITO, ESCADAS E RAMPAS DE ACESSO, COBERTURA EM TENDAS TIPO PIRÂMIDE, AR CONDICIONADO	S M DANTAS SANTOS	N/C	N/C	999,00	20,00	19.980,00
0012	15 SERVIÇO DE LOCUÇÃO DE EVENTO - SERVIÇO DE LOCUÇÃO AO VIVO PARA EVENTOS EM GERAIS PODENDO SER VOZ FEMININA OU MASCULINA	FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	N/C	N/C	399,00	20,00	7.980,00





0013	14 LOCACAO DE TRELICA BOX TRUSS - DESCRICAO BASICA: EM ALUMINIO PADRAO Q25 OU Q30 PARA MONTAGEM DE ESTRUTURAS, PORTARIAS, GRADES, BANNERS, TOTENS, CIRCULOS OU OUTRAS FORMAS GEOMETRICAS, ETC. COM TODOS OS ASSESSORIOS INCLUSOS PARA MONTAGEM	FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	N/C	N/C	25,00	750,00	18.750,00
0014	13 BANHEIRO QUIMICO - DETALHAMENTO: BANHEIRO INDIVIDUAL, PORTATIL, COM ILUMINACAO, TRAVA INTERNA, INDICACAO MASCULINO/FEMININO	S M DANTAS SANTOS	N/C	N/C	240,00	30,00	7.200,00
0015	12 BOMBEIRO CIVIL: PRESTACAO DE SERVICO DE BOMBEIRO CIVIL NO APOIO E SUPORTE A EVENTO COM HOMENS E MULHERES DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, EM TURNO DE 12 HORAS COM RONDA NO LOCAL DO EVENTO	FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	N/C	N/C	180,00	250,00	45.000,00
0016	11 SEGURANCA: PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURANCA DESARMADA DE APOIO E SUPORTE A EVENTO COM HOMENS E MULHERES, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, EM TURNO DE 12 HORAS COM RONDA NO LOCAL DO EVENTO	FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	N/C	N/C	195,00	250,00	48.750,00
0017	10 FECHAMENTO - DETALHAMENTO: LOCACAO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FECHAMENTO EM PLACA METALICA CHAPA 18 COM 2M X 2,10 M DE ALTURA E COM ESTACAS DE SUSTENTACAO. - OBSERVACOES: ART DE MONTAGEM ASSINADO POR ENGENHEIRO RESPONSAVEL	FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	N/C	N/C	37,00	300,00	11.100,00
0018	9 ILUMINACAO MEDIO PORTE: TELAO MEDINDO 6,00 X 2,00M EM ALTA RESOLUCAO, COM ESTRUTURA DE GRID P30 PARA MONTAGEM JA INCLUSO, ACRESCIDO DE ILUMINACAO COM 08 PAR LED, 08 MOVING BEAN, 02 REFLETOR COB, MESA E RESPONSAVEL TECNICO	FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	N/C	N/C	2.199,00	17,00	37.383,00
0019	8 ILUMINACAO GRANDE PORTE - 16 PAR LED 18W, 18 MOVING BEAN, 4 ATOMIC 1000W RGB, 8 MINI BRUT 2 OU 4 LAMP, PAINEL DE LED P6 OU DE MELHOR DEFINICAO COM 20 PLACAS, 2 MAQUINAS DE FUMACA, RACK DE LUZ C/ DIMMER, MESA GRAN M.A 2,6 COB 200W E TECNICO RESPONSAVEL	FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	N/C	N/C	6.940,00	8,00	55.520,00



0020	7 SOM DE GRANDE PORTE (8.000 PESSOAS); SOM: 24 CAIXAS SUBGRAVE 212, SENDO 12 CAIXAS POR LADO; 24 CAIXAS LINE-ARRAY, SENDO 12 CAIXAS POR LADO. 2X10 + TITANIO OU 2X12 + TITANIO NACIONAL OU IMPORTADO; 01 PROCESSADOR DIGITAL DBX OU SIMILAR MESA DE SOM MIN. 32 CANAIS, FICOS, CABOS E CONEXOES, MICROFONES.	R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS	N/C	N/C	4.990,00	6,00	29.940,00
0021	SOM DE PEQUENO PORTE (ATE 500 PESSOAS). DETALHAMENTO DO SOM: 2 (DUAS) CAIXAS DE SOM + 2 (DOIS) SUPORTES SATELITES, 2 (DUAS) CAIXAS DE SOM SUBWOOFER T-18 1000W, MESA DE SOM DE 12 CANAIS E MICROFONES COM E SEM FIO. COM 1 (UM) OPERADOR TECNICO. - OBSERVACOES: A MONTAGEM DEVERA ESTAR PRONTA 2H (DUAS HORAS) ANTES DO EVENTO E A DESMONTAGEM 2H (DUAS HORAS) APOS. A DURACAO DE 1 (UMA) DIARIA CORRESPONDE A 8H (OITO HORAS).	R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS	N/C	N/C	395,00	40,00	15.800,00
0022	6 SOM DE MEDIO PORTE (DE 200 A 100 PESSOAS); SOM: 12CAIXAS SUBGRAVE, SENDO 06 CAIXAS POR LADO; 12 CAIXAS LINE-ARRAY, SENDO 06 CAIXAS POR LADO (INCLUINDO OS RETORNOS) MESA DE SOM MIN. 32 CANAIS, FICOS, CABOS E CONEXOES, MICROFONES.	R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS	N/C	N/C	1.850,00	17,00	31.450,00
0023	5 PALCO 11 X 08 - 1,40 M LOCACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, COM COBERTURA EM ESTRUTURA METALICA, MEDINDO: 10 METROS FRENTE X 8 METROS DE PROFUNDIDADE, FECHADO AO FUNDO E NAS LATERAIS COM LONA, ALTURA DO PISO DO PALCO AO CHAO DE 1,40 METROS, ART DE MONTAGEM ASSINADO POR ENGENHEIRO RESPONSÁVEL	S M DANTAS SANTOS	N/C	N/C	6.788,00	6,00	40.728,00
0024	1 LOCACAO 1 (UMA) TENDAS MODELO CHAPEU DE BRUXA OU PIRAMIDAL, DIMENSAO MINIMA 5,00X5,00 METROS, ESTRUTURA EM METALON PINTADO, COBERTA COM LONA DE VINIL AUTO EXTINGUIVEL, NA COR BRANCA E QUE CONTENHAM TRAVAS DE SEGURANCA, OS EQUIPAMENTOS DEVEM ESTAR EM OTIMO ESTADO	WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS	N/C	N/C	179,00	30,00	5.370,00



Declarações Obrigatórias

Título

Declaração

Página 9 de 68



* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.



0003 - 4 LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA, MOVEL, SILENCIOSO, AUTOMATICO, SINGELO, COM CAPACIDADE MINIMA DE 180 KVA, 03 TENSOES, 60HZ, COM COMBUSTIVEL, CABOS ELETRICOS PARA LIGACAO, ATESTADO DE ABRANGENCIA, ART, OPERADOR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	21.775.163/0001-16	26/04/2026 - 21:11:57	N/C	N/C	15,00	R\$3.000,00	R\$ 45.000,00	Sim	Sim
S M DANTAS SANTOS	22.842.879/0001-51	27/04/2026 - 08:28:43	N/C	N/C	15,00	R\$3.000,00	R\$ 45.000,00	Sim	Sim
ADRIANO MAIA MEDEIROS	17.427.171/0001-02	27/04/2026 - 18:22:18	N/C	N/C	15,00	R\$4.000,00	R\$ 60.000,00	Sim	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	27/04/2026 - 17:13:45	N/C	N/C	15,00	R\$15.000,00	R\$ 225.000,00	Sim	Não
J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	14.909.605/0001-04	27/04/2026 - 19:52:26	N/C	N/C	15,00	R\$3.500,00	R\$ 52.500,00	Sim	Sim
RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	10.731.973/0001-54	27/04/2026 - 20:06:07	N/C	N/C	15,00	R\$4.200,00	R\$ 63.000,00	Sim	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	27/04/2026 - 21:26:43	N/C	N/C	15,00	R\$10.002,00	R\$ 150.030,00	Sim	Não

0004 - LOCAÇÃO DE TELA DE LED: POR M COM RESOLUÇÃO P3,9 OUTDOOR PARA TESTEIRA E OUTRAS DEMANDAS, COM NOTEBOOK, VIDEO, PROCESSADOR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	21.775.163/0001-16	26/04/2026 - 21:11:57	N/C	N/C	200,00	R\$300,00	R\$ 60.000,00	Sim	Sim
S M DANTAS SANTOS	22.842.879/0001-51	27/04/2026 - 08:28:43	N/C	N/C	200,00	R\$700,00	R\$ 140.000,00	Sim	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	27/04/2026 - 17:13:45	N/C	N/C	200,00	R\$15.000,00	R\$ 3.000.000,00	Sim	Não
J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	14.909.605/0001-04	27/04/2026 - 19:52:40	N/C	N/C	200,00	R\$500,00	R\$ 100.000,00	Sim	Sim
RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	10.731.973/0001-54	27/04/2026 - 20:06:07	N/C	N/C	200,00	R\$450,00	R\$ 90.000,00	Sim	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	27/04/2026 - 21:26:43	N/C	N/C	200,00	R\$10.003,00	R\$ 2.000.600,00	Sim	Não

0005 - LOCAÇÃO DE TENDA TIPO PAVILHAO 20X30

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	21.775.163/0001-16	26/04/2026 - 21:11:57	N/C	N/C	6,00	R\$11.000,00	R\$ 66.000,00	Sim	Sim
S M DANTAS SANTOS	22.842.879/0001-51	27/04/2026 - 08:28:43	N/C	N/C	6,00	R\$3.500,00	R\$ 21.000,00	Sim	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	27/04/2026 - 17:13:45	N/C	N/C	6,00	R\$15.000,00	R\$ 90.000,00	Sim	Não
J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	14.909.605/0001-04	27/04/2026 - 19:53:17	N/C	N/C	6,00	R\$30.000,00	R\$ 180.000,00	Sim	Sim
RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	10.731.973/0001-54	27/04/2026 - 20:06:07	N/C	N/C	6,00	R\$12.900,00	R\$ 77.400,00	Sim	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	27/04/2026 - 21:26:43	N/C	N/C	6,00	R\$10.004,00	R\$ 60.024,00	Sim	Não

0006 - 21 PRATICAVEL - PRATICAVEL EM MATERIAL METALICO E MADEIRA COM DIMENSOES DE 90CM POR 1,5 M



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	21.775.163/0001- 16	26/04/2026 - 21:11:57	N/C	N/C	200,00	R\$209,00	R\$ 41.800,00	Sim	Sim
S M DANTAS SANTOS	22.842.879/0001- 51	27/04/2026 - 08:28:43	N/C	N/C	200,00	R\$400,00	R\$ 80.000,00	Sim	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001- 03	27/04/2026 - 17:13:45	N/C	N/C	200,00	R\$15.000,00	R\$ 3.000.000,00	Sim	Não
J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	14.909.605/0001- 04	27/04/2026 - 19:53:44	N/C	N/C	200,00	R\$200,00	R\$ 40.000,00	Sim	Sim
RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	10.731.973/0001- 54	27/04/2026 - 20:06:07	N/C	N/C	200,00	R\$300,00	R\$ 60.000,00	Sim	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001- 65	27/04/2026 - 21:26:43	N/C	N/C	200,00	R\$10.005,00	R\$ 2.001.000,00	Sim	Não
WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS	06.863.079/0001- 60	27/04/2026 - 23:45:13	N/C	N/C	200,00	R\$300,00	R\$ 60.000,00	Sim	Não

0007 - 20 GRADE DE CONTENCAO - GRADE DE CONTENCAO EM MATERIAL METALICO MEDINDO 1,20M DE ALTURA POR 2M DE LARGURA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HALLISON DE ARAÚJO FERNANDES	24.913.886/0001- 22	21/04/2026 - 06:15:06	N/C	N/C	1.300,00	R\$35,00	R\$ 45.500,00	Sim	Sim
FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	21.775.163/0001- 16	26/04/2026 - 21:11:57	N/C	N/C	1.300,00	R\$45,00	R\$ 58.500,00	Sim	Sim
S M DANTAS SANTOS	22.842.879/0001- 51	27/04/2026 - 08:28:43	N/C	N/C	1.300,00	R\$30,00	R\$ 39.000,00	Sim	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001- 03	27/04/2026 - 17:13:45	N/C	N/C	1.300,00	R\$15.000,00	R\$ 19.500.000,00	Sim	Não
J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	14.909.605/0001- 04	27/04/2026 - 19:54:11	N/C	N/C	1.300,00	R\$35,00	R\$ 45.500,00	Sim	Sim
RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	10.731.973/0001- 54	27/04/2026 - 20:06:07	N/C	N/C	1.300,00	R\$75,00	R\$ 97.500,00	Sim	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001- 65	27/04/2026 - 21:26:43	N/C	N/C	1.300,00	R\$10.006,00	R\$ 13.007.800,00	Sim	Não
WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS	06.863.079/0001- 60	27/04/2026 - 23:46:23	N/C	N/C	1.300,00	R\$45,00	R\$ 58.500,00	Sim	Não

0008 - 19 AUXILIAR DE PRODUCAO - AUXILIO NOS SERVICOS DE PRODUCAO DURANTE OS EVENTOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	21.775.163/0001- 16	26/04/2026 - 21:11:57	N/C	N/C	60,00	R\$280,00	R\$ 16.800,00	Sim	Sim
S M DANTAS SANTOS	22.842.879/0001- 51	27/04/2026 - 08:28:43	N/C	N/C	60,00	R\$1.500,00	R\$ 90.000,00	Sim	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001- 03	27/04/2026 - 17:13:45	N/C	N/C	60,00	R\$15.000,00	R\$ 900.000,00	Sim	Não
J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	14.909.605/0001- 04	27/04/2026 - 19:54:27	N/C	N/C	60,00	R\$1.000,00	R\$ 60.000,00	Sim	Sim
RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	10.731.973/0001- 54	27/04/2026 - 20:06:07	N/C	N/C	60,00	R\$450,00	R\$ 27.000,00	Sim	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001- 65	27/04/2026 - 21:26:43	N/C	N/C	60,00	R\$10.007,00	R\$ 600.420,00	Sim	Não



0009 - 18 CLIMATIZADOR INDUSTRIAL EVAPORATIVO - CLIMATIZADOR MOVEL DE AMBIENTE COM CAPACIDADE MINIMA DE 60L

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	21.775.163/0001-16	26/04/2026 - 21:11:57	N/C	N/C	40,00	R\$300,00	R\$ 12.000,00	Sim	Sim
S M DANTAS SANTOS	22.842.879/0001-51	27/04/2026 - 08:28:43	N/C	N/C	40,00	R\$400,00	R\$ 16.000,00	Sim	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	27/04/2026 - 17:13:45	N/C	N/C	40,00	R\$15.000,00	R\$ 600.000,00	Sim	Não
J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	14.909.605/0001-04	27/04/2026 - 19:54:37	N/C	N/C	40,00	R\$700,00	R\$ 28.000,00	Sim	Sim
RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	10.731.973/0001-54	27/04/2026 - 20:06:07	N/C	N/C	40,00	R\$400,00	R\$ 16.000,00	Sim	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	27/04/2026 - 21:26:43	N/C	N/C	40,00	R\$10.008,00	R\$ 400.320,00	Sim	Não

0010 - 17 AUXILIAR DE CAMARIM - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA SERVIÇO DE COPA, LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO DE CAMARIM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	21.775.163/0001-16	26/04/2026 - 21:11:57	N/C	N/C	40,00	R\$300,00	R\$ 12.000,00	Sim	Sim
S M DANTAS SANTOS	22.842.879/0001-51	27/04/2026 - 08:28:43	N/C	N/C	40,00	R\$400,00	R\$ 16.000,00	Sim	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	27/04/2026 - 17:13:45	N/C	N/C	40,00	R\$15.000,00	R\$ 600.000,00	Sim	Não
J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	14.909.605/0001-04	27/04/2026 - 19:54:54	N/C	N/C	40,00	R\$1.000,00	R\$ 40.000,00	Sim	Sim
RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	10.731.973/0001-54	27/04/2026 - 20:06:07	N/C	N/C	40,00	R\$550,00	R\$ 22.000,00	Sim	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	27/04/2026 - 21:26:43	N/C	N/C	40,00	R\$10.009,00	R\$ 400.360,00	Sim	Não

0011 - 16 CAMARIM - ESPECIALIZAÇÃO EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO 4X3 METROS, ALTURA DO CHÃO AO PISO 02 METROS E 3,50 DE PE DIREITO, ESCADAS E RAMPAS DE ACESSO, COBERTURA EM TENDAS TIPO PIRÂMIDE, AR CONDICIONADO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	21.775.163/0001-16	26/04/2026 - 21:11:57	N/C	N/C	20,00	R\$1.309,00	R\$ 26.180,00	Sim	Sim
S M DANTAS SANTOS	22.842.879/0001-51	27/04/2026 - 08:28:43	N/C	N/C	20,00	R\$3.000,00	R\$ 60.000,00	Sim	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	27/04/2026 - 17:13:45	N/C	N/C	20,00	R\$15.000,00	R\$ 300.000,00	Sim	Não
J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	14.909.605/0001-04	27/04/2026 - 19:55:25	N/C	N/C	20,00	R\$3.000,00	R\$ 60.000,00	Sim	Sim
RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	10.731.973/0001-54	27/04/2026 - 20:06:07	N/C	N/C	20,00	R\$2.000,00	R\$ 40.000,00	Sim	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	27/04/2026 - 21:26:43	N/C	N/C	20,00	R\$10.010,00	R\$ 200.200,00	Sim	Não

0012 - 15 SERVIÇO DE LOCUÇÃO DE EVENTO - SERVIÇO DE LOCUÇÃO AO VIVO PARA EVENTOS EM GERAIS PODENDO SER VOZ FEMININA OU MASCULINA



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	21.775.163/0001-16	26/04/2026 - 21:11:57	N/C	N/C	20,00	R\$450,00	R\$ 9.000,00	Sim	Sim
S M DANTAS SANTOS	22.842.879/0001-51	27/04/2026 - 08:28:43	N/C	N/C	20,00	R\$800,00	R\$ 16.000,00	Sim	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	27/04/2026 - 17:13:45	N/C	N/C	20,00	R\$15.000,00	R\$ 300.000,00	Sim	Não
J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	14.909.605/0001-04	27/04/2026 - 19:55:41	N/C	N/C	20,00	R\$1.500,00	R\$ 30.000,00	Sim	Sim
RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	10.731.973/0001-54	27/04/2026 - 20:06:07	N/C	N/C	20,00	R\$700,00	R\$ 14.000,00	Sim	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	27/04/2026 - 21:26:43	N/C	N/C	20,00	R\$10.011,00	R\$ 200.220,00	Sim	Não



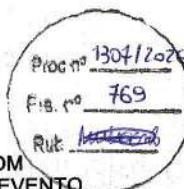
0013 - 14 LOCACAO DE TRELICA BOX TRUSS - DESCRICAO BASICA: EM ALUMINIO PADRAO Q25 OU Q30 PARA MONTAGEM DE ESTRUTURAS, PORTARIAS, GRADES, BANNERS, TOTENS, CIRCULOS OU OUTRAS FORMAS GEOMETRICAS, ETC. COM TODOS OS ASSESSORIOS INCLUSOS PARA MONTAGEM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	21.775.163/0001-16	26/04/2026 - 21:11:57	N/C	N/C	750,00	R\$55,00	R\$ 41.250,00	Sim	Sim
S M DANTAS SANTOS	22.842.879/0001-51	27/04/2026 - 08:28:43	N/C	N/C	750,00	R\$100,00	R\$ 75.000,00	Sim	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	27/04/2026 - 17:13:45	N/C	N/C	750,00	R\$15.000,00	R\$ 11.250.000,00	Sim	Não
J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	14.909.605/0001-04	27/04/2026 - 19:56:06	N/C	N/C	750,00	R\$150,00	R\$ 112.500,00	Sim	Sim
RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	10.731.973/0001-54	27/04/2026 - 20:06:07	N/C	N/C	750,00	R\$90,00	R\$ 67.500,00	Sim	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	27/04/2026 - 21:26:43	N/C	N/C	750,00	R\$10.012,00	R\$ 7.509.000,00	Sim	Não
WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS	06.863.079/0001-60	27/04/2026 - 23:47:03	N/C	N/C	750,00	R\$70,00	R\$ 52.500,00	Sim	Não

0014 - 13 BANHEIRO QUIMICO - DETALHAMENTO; BANHEIRO INDIVIDUAL, PORTATIL, COM ILUMINACAO, TRAVA INTERNA, INDICACAO MASCULINO/FEMININO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	21.775.163/0001-16	26/04/2026 - 21:11:57	N/C	N/C	30,00	R\$270,00	R\$ 8.100,00	Sim	Sim
S M DANTAS SANTOS	22.842.879/0001-51	27/04/2026 - 08:28:43	N/C	N/C	30,00	R\$300,00	R\$ 9.000,00	Sim	Sim
OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA	07.777.441/0002-24	27/04/2026 - 12:01:53	N/C	N/C	30,00	R\$300,00	R\$ 9.000,00	Sim	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	27/04/2026 - 17:13:45	N/C	N/C	30,00	R\$15.000,00	R\$ 450.000,00	Sim	Não
J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	14.909.605/0001-04	27/04/2026 - 19:56:21	N/C	N/C	30,00	R\$300,00	R\$ 9.000,00	Sim	Sim
RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	10.731.973/0001-54	27/04/2026 - 20:06:07	N/C	N/C	30,00	R\$390,00	R\$ 11.700,00	Sim	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	27/04/2026 - 21:26:43	N/C	N/C	30,00	R\$10.013,00	R\$ 300.390,00	Sim	Não





0015 - 12 BOMBEIRO CIVIL: PRESTACAO DE SERVICO DE BOMBEIRO CIVIL NO APOIO E SUPORTE A EVENTO COM HOMENS E MULHERES DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, EM TURNO DE 12 HORAS COM RONDA NO LOCAL DO EVENTO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
SERIDO REMOCOES LTDA	27.621.197/0001-32	21/04/2026 - 22:16:24	N/C	N/C	250,00	R\$250,00	R\$ 62.500,00	Sim	Sim
FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	21.775.163/0001-16	26/04/2026 - 21:11:57	N/C	N/C	250,00	R\$250,00	R\$ 62.500,00	Sim	Sim
S M DANTAS SANTOS	22.842.879/0001-51	27/04/2026 - 08:28:43	N/C	N/C	250,00	R\$300,00	R\$ 75.000,00	Sim	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	27/04/2026 - 17:13:45	N/C	N/C	250,00	R\$15.000,00	R\$ 3.750.000,00	Sim	Não
J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	14.909.605/0001-04	27/04/2026 - 19:56:32	N/C	N/C	250,00	R\$350,00	R\$ 87.500,00	Sim	Sim
RAWLISSON MEENES DE MEDEIROS	10.731.973/0001-54	27/04/2026 - 20:06:07	N/C	N/C	250,00	R\$400,00	R\$ 100.000,00	Sim	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	27/04/2026 - 21:26:43	N/C	N/C	250,00	R\$10.014,00	R\$ 2.503.500,00	Sim	Não

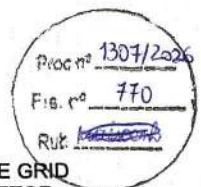
0016 - 11 SEGURANCA: PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURANCA DESARMADA DE APOIO E SUPORTE A EVENTO COM HOMENS E MULHERES, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, EM TURNO DE 12 HORAS COM RONDA NO LOCAL DO EVENTO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	21.775.163/0001-16	26/04/2026 - 21:11:57	N/C	N/C	250,00	R\$270,00	R\$ 67.500,00	Sim	Sim
S M DANTAS SANTOS	22.842.879/0001-51	27/04/2026 - 08:28:43	N/C	N/C	250,00	R\$300,00	R\$ 75.000,00	Sim	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	27/04/2026 - 17:13:45	N/C	N/C	250,00	R\$15.000,00	R\$ 3.750.000,00	Sim	Não
J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	14.909.605/0001-04	27/04/2026 - 19:56:46	N/C	N/C	250,00	R\$350,00	R\$ 87.500,00	Sim	Sim
RAWLISSON MEENES DE MEDEIROS	10.731.973/0001-54	27/04/2026 - 20:06:07	N/C	N/C	250,00	R\$380,00	R\$ 95.000,00	Sim	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	27/04/2026 - 21:26:43	N/C	N/C	250,00	R\$10.015,00	R\$ 2.503.750,00	Sim	Não

0017 - 10 FECHAMENTO - DETALHAMENTO: LOCAAO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FECHAMENTO EM PLACA METALICA CHAPA 18 COM 2M X 2,10 M DE ALTURA E COM ESTACAS DE SUSTENTACAO. - OBSERVACOES: ART DE MONTAGEM ASSINADO POR ENGENHEIRO RESPONSAVEL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	21.775.163/0001-16	26/04/2026 - 21:11:57	N/C	N/C	300,00	R\$60,00	R\$ 18.000,00	Sim	Sim
S M DANTAS SANTOS	22.842.879/0001-51	27/04/2026 - 08:28:43	N/C	N/C	300,00	R\$100,00	R\$ 30.000,00	Sim	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	27/04/2026 - 17:13:45	N/C	N/C	300,00	R\$15.000,00	R\$ 4.500.000,00	Sim	Não
J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	14.909.605/0001-04	27/04/2026 - 19:57:07	N/C	N/C	300,00	R\$60,00	R\$ 18.000,00	Sim	Sim
RAWLISSON MEENES DE MEDEIROS	10.731.973/0001-54	27/04/2026 - 20:06:07	N/C	N/C	300,00	R\$100,00	R\$ 30.000,00	Sim	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	27/04/2026 - 21:26:43	N/C	N/C	300,00	R\$10.016,00	R\$ 3.004.800,00	Sim	Não





0018 - 9 ILUMINACAO MEDIO PORTE: TELA MEDINDO 6,00 X 2,00M EM ALTA RESOLUCAO, COM ESTRUTURA DE GRID P30 PARA MONTAGEM JA INCLUSO, ACRESCIDO DE ILUMINACAO COM 08 PAR LED, 08 MOVING BEAN, 02 REFLETOR COB, MESA É RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	21.775.163/0001-16	26/04/2026 - 21:11:57	N/C	N/C	17,00	R\$3.500,00	R\$ 59.500,00	Sim	Sim
S M DANTAS SANTOS	22.842.879/0001-51	27/04/2026 - 08:28:43	N/C	N/C	17,00	R\$9.000,00	R\$ 153.000,00	Sim	Sim
ADRIANO MAIA MEDEIROS	17.427.171/0001-02	27/04/2026 - 16:15:15	N/C	N/C	17,00	R\$9.000,00	R\$ 153.000,00	Sim	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	27/04/2026 - 17:13:45	N/C	N/C	17,00	R\$15.000,00	R\$ 255.000,00	Sim	Não
J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	14.909.605/0001-04	27/04/2026 - 19:57:45	N/C	N/C	17,00	R\$6.000,00	R\$ 102.000,00	Sim	Sim
RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	10.731.973/0001-54	27/04/2026 - 20:06:07	N/C	N/C	17,00	R\$5.500,00	R\$ 93.500,00	Sim	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	27/04/2026 - 21:26:43	N/C	N/C	17,00	R\$10.017,00	R\$ 170.289,00	Sim	Não

0019 - 8 ILUMINACAO GRANDE PORTE - 16 PAR LED 18W, 18 MOVING BEAN, 4 ATOMIC 1000W RGB, 8 MINI BRUT 2 OU 4 LAMP, PAINEL DE LED P6 OU DE MELHOR DEFINICAO COM 20 PLACAS, 2 MAQUINAS DE FUMACA, RACK DE LUZ C/ DIMMER, MESA GRAN M.A 2,6 COB 200W E TECNICO RESPONSÁVEL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	21.775.163/0001-16	26/04/2026 - 21:11:57	N/C	N/C	8,00	R\$8.000,00	R\$ 64.000,00	Sim	Sim
S M DANTAS SANTOS	22.842.879/0001-51	27/04/2026 - 08:28:43	N/C	N/C	8,00	R\$12.000,00	R\$ 96.000,00	Sim	Sim
ADRIANO MAIA MEDEIROS	17.427.171/0001-02	27/04/2026 - 16:15:15	N/C	N/C	8,00	R\$14.000,00	R\$ 112.000,00	Sim	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	27/04/2026 - 17:13:45	N/C	N/C	8,00	R\$15.000,00	R\$ 120.000,00	Sim	Não
J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	14.909.605/0001-04	27/04/2026 - 19:59:22	N/C	N/C	8,00	R\$15.000,00	R\$ 120.000,00	Sim	Sim
RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	10.731.973/0001-54	27/04/2026 - 20:06:07	N/C	N/C	8,00	R\$10.000,00	R\$ 80.000,00	Sim	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	27/04/2026 - 21:26:43	N/C	N/C	8,00	R\$10.018,00	R\$ 80.144,00	Sim	Não

0020 - 7 SOM DE GRANDE PORTE (8.000 PESSOAS): SOM: 24 CAIXAS SUBGRAVE 212, SENDO 12 CAIXAS POR LADO; 24 CAIXAS LINE-ARRAY, SENDO 12 CAIXAS POR LADO. 2X10 + TITANIO OU 2X12 + TITANIO NACIONAL OU IMPORTADO; 01 PROCESSADOR DIGITAL DBX OU SIMILAR MESA DE SOM MIN. 32 CANAIS, FICOS, CABOS E CONEXOES, MICROFONES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS	20.659.771/0001-00	23/04/2026 - 14:02:08	N/C	N/C	6,00	R\$9.000,00	R\$ 54.000,00	Sim	Sim
FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	21.775.163/0001-16	26/04/2026 - 21:11:58	N/C	N/C	6,00	R\$12.000,00	R\$ 72.000,00	Sim	Sim
S M DANTAS SANTOS	22.842.879/0001-51	27/04/2026 - 08:28:43	N/C	N/C	6,00	R\$9.000,00	R\$ 54.000,00	Sim	Sim
DARCISOM LD EVENTOS LTDA	49.102.194/0001-25	27/04/2026 - 12:22:32	N/C	N/C	6,00	R\$15.000,00	R\$ 90.000,00	Sim	Sim
ADRIANO MAIA MEDEIROS	17.427.171/0001-02	27/04/2026 - 16:15:16	N/C	N/C	6,00	R\$15.000,00	R\$ 90.000,00	Sim	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	27/04/2026 - 17:13:45	N/C	N/C	6,00	R\$15.000,00	R\$ 90.000,00	Sim	Não



J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	14.909.605/0001-04	27/04/2026 - 19:59:43	N/C	N/C	6,00	R\$20.000,00	R\$ 120.000,00	Sim	Sim
RAWLISSON MENES DE MEDEIROS	10.731.973/0001-54	27/04/2026 - 20:06:07	N/C	N/C	6,00	R\$14.000,00	R\$ 84.000,00	Sim	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	27/04/2026 - 21:26:44	N/C	N/C	6,00	R\$10.019,00	R\$ 60.114,00	Sim	Não

0021 - SOM DE PEQUENO PORTE (ATE 500 PESSOAS). DETALHAMENTO DO SOM: 2 (DUAS) CAIXAS DE SOM + 2 (DOIS) SUPORTES SATELITES, 2 (DUAS) CAIXAS DE SOM SUBWOOFER T-18 1000W, MESA DE SOM DE 12 CANAIS E MICROFONES COM E SEM FIO. COM 1 (UM) OPERADOR TECNICO. - OBSERVACOES: A MONTAGEM DEVERA ESTAR PRONTA 2H (DUAS HORAS) ANTES DO EVENTO E A DESMONTAGEM 2H (DUAS HORAS) APOS. A DURACAO DE 1 (UMA) DIARIA CORRESPONDE A 8H (OITO HORAS).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS	20.659.771/0001-00	23/04/2026 - 14:02:42	N/C	N/C	40,00	R\$2.000,00	R\$ 80.000,00	Sim	Sim
FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	21.775.163/0001-16	26/04/2026 - 21:11:58	N/C	N/C	40,00	R\$1.200,00	R\$ 48.000,00	Sim	Sim
S M DANTAS SANTOS	22.842.879/0001-51	27/04/2026 - 08:28:43	N/C	N/C	40,00	R\$3.000,00	R\$ 120.000,00	Sim	Sim
DARCISOM LD EVENTOS LTDA	49.102.194/0001-25	27/04/2026 - 12:23:15	N/C	N/C	40,00	R\$2.800,00	R\$ 112.000,00	Sim	Sim
ADRIANO MAIA MEDEIROS	17.427.171/0001-02	27/04/2026 - 18:23:02	N/C	N/C	40,00	R\$2.800,00	R\$ 112.000,00	Sim	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	27/04/2026 - 17:13:45	N/C	N/C	40,00	R\$15.000,00	R\$ 600.000,00	Sim	Não
J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	14.909.605/0001-04	27/04/2026 - 20:00:13	N/C	N/C	40,00	R\$2.000,00	R\$ 80.000,00	Sim	Sim
RAWLISSON MENES DE MEDEIROS	10.731.973/0001-54	27/04/2026 - 20:06:07	N/C	N/C	40,00	R\$2.000,00	R\$ 80.000,00	Sim	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	27/04/2026 - 21:26:44	N/C	N/C	40,00	R\$10.020,00	R\$ 400.800,00	Sim	Não

0022 - 6 SOM DE MEDIO PORTE (DE 200 A 100 PESSOAS): SOM: 12CAIXAS SUBGRAVE, SENDO 06 CAIXAS POR LADO; 12 CAIXAS LINE-ARRAY, SENDO 06 CAIXAS POR LADO (INCLUINDO OS RETORNOS) MESA DE SOM MIN. 32 CANAIS, FICOS, CABOS E CONEXOES, MICROFONES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS	20.659.771/0001-00	23/04/2026 - 14:03:18	N/C	N/C	17,00	R\$5.000,00	R\$ 85.000,00	Sim	Sim
FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	21.775.163/0001-16	26/04/2026 - 21:11:58	N/C	N/C	17,00	R\$4.000,00	R\$ 68.000,00	Sim	Sim
S M DANTAS SANTOS	22.842.879/0001-51	27/04/2026 - 08:28:43	N/C	N/C	17,00	R\$6.000,00	R\$ 102.000,00	Sim	Sim
DARCISOM LD EVENTOS LTDA	49.102.194/0001-25	27/04/2026 - 12:24:23	N/C	N/C	17,00	R\$7.500,00	R\$ 127.500,00	Sim	Sim
ADRIANO MAIA MEDEIROS	17.427.171/0001-02	27/04/2026 - 18:23:20	N/C	N/C	17,00	R\$7.600,00	R\$ 129.200,00	Sim	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	27/04/2026 - 17:13:45	N/C	N/C	17,00	R\$15.000,00	R\$ 255.000,00	Sim	Não
J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	14.909.605/0001-04	27/04/2026 - 20:00:42	N/C	N/C	17,00	R\$3.500,00	R\$ 59.500,00	Sim	Sim
RAWLISSON MENES DE MEDEIROS	10.731.973/0001-54	27/04/2026 - 20:06:08	N/C	N/C	17,00	R\$5.990,00	R\$ 101.830,00	Sim	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	27/04/2026 - 21:26:44	N/C	N/C	17,00	R\$10.021,00	R\$ 170.357,00	Sim	Não



Proc nº 1307/2026
Fis. nº 712

0023 - 5 PALCO 11 X 08 - 1,40 M LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, COM COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO: 10 METROS FRENTE X 8 METROS DE PROFUNDIDADE, FECHADO AO FUNDO E NAS LATERAIS COM LONA, ALTURA DO PISO DO PALCO AO CHÃO DE 1,40 METROS, ART DE MONTAGEM ASSINADO POR ENGENHEIRO RESPONSÁVEL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	21.775.163/0001-16	26/04/2026 - 21:11:58	N/C	N/C	6,00	R\$7.000,00	R\$ 42.000,00	Sim	Sim
S M DANTAS SANTOS	22.842.879/0001-51	27/04/2026 - 08:28:43	N/C	N/C	6,00	R\$8.000,00	R\$ 48.000,00	Sim	Sim
ADRIANO MAIA MEDEIROS	17.427.171/0001-02	27/04/2026 - 16:15:16	N/C	N/C	6,00	R\$10.000,00	R\$ 60.000,00	Sim	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	27/04/2026 - 17:13:45	N/C	N/C	6,00	R\$15.000,00	R\$ 90.000,00	Sim	Não
J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	14.909.605/0001-04	27/04/2026 - 20:00:54	N/C	N/C	6,00	R\$15.000,00	R\$ 90.000,00	Sim	Sim
RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	10.731.973/0001-54	27/04/2026 - 20:06:08	N/C	N/C	6,00	R\$8.200,00	R\$ 49.200,00	Sim	Sim
MEGA LOCAÇOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	27/04/2026 - 21:26:44	N/C	N/C	6,00	R\$10.022,00	R\$ 60.132,00	Sim	Não
WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS	06.863.079/0001-60	27/04/2026 - 23:47:44	N/C	N/C	6,00	R\$10.000,00	R\$ 60.000,00	Sim	Não

0024 - 1 LOCAÇÃO 1 (UMA) TENDAS MODELO CHAPEU DE BRUXA OU PIRAMIDAL, DIMENSÃO MÍNIMA 5,00X5,00 METROS, ESTRUTURA EM METALON PINTADO, COBERTA COM LONA DE VINIL AUTO EXTINGUIVEL, NA COR BRANCA E QUE CONTENHAM TRAVAS DE SEGURANÇA, OS EQUIPAMENTOS DEVEM ESTAR EM ÓTIMO ESTADO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HALLISON DE ARAÚJO FERNANDES	24.913.886/0001-22	23/04/2026 - 15:41:25	N/C	N/C	30,00	R\$350,00	R\$ 10.500,00	Sim	Sim
FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	21.775.163/0001-16	26/04/2026 - 21:11:58	N/C	N/C	30,00	R\$400,00	R\$ 12.000,00	Sim	Sim
S M DANTAS SANTOS	22.842.879/0001-51	27/04/2026 - 08:28:43	N/C	N/C	30,00	R\$400,00	R\$ 12.000,00	Sim	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	27/04/2026 - 17:13:45	N/C	N/C	30,00	R\$15.000,00	R\$ 450.000,00	Sim	Não
J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	14.909.605/0001-04	27/04/2026 - 20:01:29	N/C	N/C	30,00	R\$450,00	R\$ 13.500,00	Sim	Sim
RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	10.731.973/0001-54	27/04/2026 - 20:06:08	N/C	N/C	30,00	R\$550,00	R\$ 16.500,00	Sim	Sim
MEGA LOCAÇOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	27/04/2026 - 21:26:44	N/C	N/C	30,00	R\$10.023,00	R\$ 300.690,00	Sim	Não
WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS	06.863.079/0001-60	27/04/2026 - 23:48:10	N/C	N/C	30,00	R\$400,00	R\$ 12.000,00	Sim	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
R L DA SILVA SERTAO LOCAÇOES E EVENTOS	20.659.771/0001-00	60 dias
S M DANTAS SANTOS	22.842.879/0001-51	60 dias
HALLISON DE ARAÚJO FERNANDES	24.913.886/0001-22	90 dias
J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	14.909.605/0001-04	180 dias
FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	21.775.163/0001-16	150 dias
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	120 dias
OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA	07.777.441/0002-24	60 dias

Página 18 de 68



Proc nº 1307/2026
 Fis. nº 773
 Rut:

SERIDO REMOCOES LTDA	27.621.197/0001-32	90 dias
RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	10.731.973/0001-54	90 dias
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	120 dias
WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS	06.863.079/0001-60	60 dias
ADRIANO MAIA MEDEIROS	17.427.171/0001-02	60 dias
DARCISOM LD EVENTOS LTDA	49.102.194/0001-25	120 dias

Lances Enviados

0001 - 2 LOCAÇÃO DE 1 (UMA) MESA, NA COR BRANCA, EM POLIPROPILENO 100%, MEDIDA 70X70CM DEVIDAMENTE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E LIMPA

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/04/2026 - 21:11:57	8,00 (proposta)	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Válido
27/04/2026 - 08:28:43	20,00 (proposta)	22.842.879/0001-51 - S M DANTAS SANTOS	Válido
27/04/2026 - 17:13:45	15.000,00 (proposta)	24.654.099/0001-03 - ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	Válido
27/04/2026 - 19:51:59	10,00 (proposta)	14.909.605/0001-04 - J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	Válido
27/04/2026 - 20:06:07	15,00 (proposta)	10.731.973/0001-54 - RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	Cancelado - Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar no momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré-habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação. 29/04/2026 09:18:47
27/04/2026 - 21:26:43	10.000,00 (proposta)	26.850.281/0001-65 - MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	Válido
27/04/2026 - 23:44:15	15,00 (proposta)	06.863.079/0001-60 - WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS	Válido
28/04/2026 - 08:41:01	8,00	24.654.099/0001-03 - ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	Válido
28/04/2026 - 08:41:19	6,00	26.850.281/0001-65 - MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	Válido
28/04/2026 - 08:41:51	5,00	06.863.079/0001-60 - WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS	Válido
28/04/2026 - 08:46:09	4,00	22.842.879/0001-51 - S M DANTAS SANTOS	Válido
28/04/2026 - 08:46:56	5,90	14.909.605/0001-04 - J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	Válido
28/04/2026 - 08:47:39	4,00	10.731.973/0001-54 - RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	Cancelado - Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar no momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré-habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação. 29/04/2026 09:18:47
28/04/2026 - 08:49:28	4,00	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Válido
28/04/2026 - 10:09:52	3,99	10.731.973/0001-54 - RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	Cancelado - Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar no momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré-habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação. 29/04/2026 09:18:47

0002 - 3 LOCAÇÃO DE CADEIRAS SEM CAPA, EM MATERIAL POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR BRANCA, SEM BRACO, EMPILHÁVEL E RESISTENTE ÀTE 140KG DEVIDAMENTE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E LIMPA

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/04/2026 - 21:11:57	4,50 (proposta)	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Válido
27/04/2026 - 08:28:43	15,00 (proposta)	22.842.879/0001-51 - S M DANTAS SANTOS	Válido
27/04/2026 - 17:13:45	15.000,00 (proposta)	24.654.099/0001-03 - ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	Válido
27/04/2026 - 19:52:11	6,00 (proposta)	14.909.605/0001-04 - J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	Válido
27/04/2026 - 20:06:07	8,00 (proposta)	10.731.973/0001-54 - RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	Cancelado - Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar no momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré-habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação. 29/04/2026 09:18:47
27/04/2026 - 21:26:43	10.001,00 (proposta)	26.850.281/0001-65 - MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	Válido





27/04/2026 - 23:44:38	7,00 (proposta)	06.863.079/0001-60 - WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS	Válido
28/04/2026 - 08:41:27	3,00	26.850.281/0001-65 - MEGA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Válido
28/04/2026 - 08:43:01	4,00	24.654.099/0001-03 - ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	Válido
28/04/2026 - 08:43:04	1,90	06.863.079/0001-60 - WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS	Válido
28/04/2026 - 08:46:13	1,90	22.842.879/0001-51 - S M DANTAS SANTOS	Válido
28/04/2026 - 08:47:10	3,90	14.909.605/0001-04 - J K DE MEDEIROS PROMOÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA	Válido
28/04/2026 - 08:47:50	1,90	10.731.973/0001-54 - RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	Cancelado - Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar no momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré-habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação. 29/04/2026 09:18:47
28/04/2026 - 08:50:33	2,50	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Válido
28/04/2026 - 10:10:22	1,89	10.731.973/0001-54 - RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	Cancelado - Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar no momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré-habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação. 29/04/2026 09:18:47

0003 - 4 LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA, MOVEL, SILENCIOSO, AUTOMATICO, SINGELO, COM CAPACIDADE MINIMA DE 180 KVA, 03 TENSOES, 60HZ, COM COMBUSTIVEL, CABOS ELETRICOS PARA LIGACAO, ATESTADO DE ABRANGENCIA, ART, OPERADOR

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/04/2026 - 21:11:57	3.000,00 (proposta)	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Válido
27/04/2026 - 08:28:43	3.000,00 (proposta)	22.842.879/0001-51 - S M DANTAS SANTOS	Válido
27/04/2026 - 17:13:45	15.000,00 (proposta)	24.654.099/0001-03 - ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	Válido
27/04/2026 - 18:22:18	4.000,00 (proposta)	17.427.171/0001-02 - ADRIANO MAIA MEDEIROS	Válido
27/04/2026 - 19:52:26	3.500,00 (proposta)	14.909.605/0001-04 - J K DE MEDEIROS PROMOÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA	Válido
27/04/2026 - 20:06:07	4.200,00 (proposta)	10.731.973/0001-54 - RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	Cancelado - Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar no momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré-habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação. 29/04/2026 09:18:47
27/04/2026 - 21:26:43	10.002,00 (proposta)	26.850.281/0001-65 - MEGA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Válido
28/04/2026 - 08:41:36	2.600,00	26.850.281/0001-65 - MEGA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Válido
28/04/2026 - 08:41:42	3.000,00	24.654.099/0001-03 - ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	Válido
28/04/2026 - 08:41:51	2.550,00	17.427.171/0001-02 - ADRIANO MAIA MEDEIROS	Válido
28/04/2026 - 08:47:41	3.000,00	14.909.605/0001-04 - J K DE MEDEIROS PROMOÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA	Válido
28/04/2026 - 08:48:03	2.550,00	10.731.973/0001-54 - RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	Cancelado - Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar no momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré-habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação. 29/04/2026 09:18:47
28/04/2026 - 08:48:31	2.500,00	22.842.879/0001-51 - S M DANTAS SANTOS	Válido
28/04/2026 - 08:48:31	2.540,00	17.427.171/0001-02 - ADRIANO MAIA MEDEIROS	Válido
28/04/2026 - 08:48:40	2.490,00	17.427.171/0001-02 - ADRIANO MAIA MEDEIROS	Válido
28/04/2026 - 08:49:19	2.480,00	22.842.879/0001-51 - S M DANTAS SANTOS	Válido
28/04/2026 - 08:49:40	2.450,00	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Válido
28/04/2026 - 08:49:45	2.450,00	17.427.171/0001-02 - ADRIANO MAIA MEDEIROS	Válido
28/04/2026 - 08:49:57	2.430,00	17.427.171/0001-02 - ADRIANO MAIA MEDEIROS	Válido





28/04/2026 - 08:49:59	2.400,00	22.842.879/0001-51 - S M DANTAS SANTOS	Válido
28/04/2026 - 08:50:20	2.380,00	17.427.171/0001-02 - ADRIANO MAIA MEDEIROS	Válido
28/04/2026 - 08:50:23	2.390,00	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Válido
28/04/2026 - 08:50:35	2.300,00	22.842.879/0001-51 - S M DANTAS SANTOS	Válido
28/04/2026 - 08:50:51	2.300,00	17.427.171/0001-02 - ADRIANO MAIA MEDEIROS	Válido
28/04/2026 - 08:51:13	2.200,00	22.842.879/0001-51 - S M DANTAS SANTOS	Válido
28/04/2026 - 08:51:53	2.150,00	17.427.171/0001-02 - ADRIANO MAIA MEDEIROS	Válido
28/04/2026 - 08:52:01	2.100,00	22.842.879/0001-51 - S M DANTAS SANTOS	Válido
28/04/2026 - 08:52:19	2.080,00	17.427.171/0001-02 - ADRIANO MAIA MEDEIROS	Válido
28/04/2026 - 08:52:37	2.000,00	22.842.879/0001-51 - S M DANTAS SANTOS	Válido
28/04/2026 - 08:52:56	1.900,00	10.731.973/0001-54 - RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	Cancelado - Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar no momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré-habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação. 29/04/2026 09:18:47
28/04/2026 - 08:53:09	1.890,00	22.842.879/0001-51 - S M DANTAS SANTOS	Válido
28/04/2026 - 08:54:32	1.800,00	10.731.973/0001-54 - RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	Cancelado - Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar no momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré-habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação. 29/04/2026 09:18:47
28/04/2026 - 08:55:07	1.790,00	22.842.879/0001-51 - S M DANTAS SANTOS	Válido
28/04/2026 - 08:55:39	1.780,00	10.731.973/0001-54 - RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	Cancelado - Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar no momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré-habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação. 29/04/2026 09:18:47
28/04/2026 - 08:55:55	1.770,00	22.842.879/0001-51 - S M DANTAS SANTOS	Válido
28/04/2026 - 08:57:30	1.760,00	10.731.973/0001-54 - RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	Cancelado - Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar no momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré-habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação. 29/04/2026 09:18:47
28/04/2026 - 08:57:39	1.750,00	22.842.879/0001-51 - S M DANTAS SANTOS	Válido
28/04/2026 - 08:58:18	1.700,00	10.731.973/0001-54 - RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	Cancelado - Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar no momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré-habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação. 29/04/2026 09:18:47
28/04/2026 - 08:58:24	1.690,00	22.842.879/0001-51 - S M DANTAS SANTOS	Válido
28/04/2026 - 08:58:55	1.680,00	10.731.973/0001-54 - RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	Cancelado - Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar no momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré-habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação. 29/04/2026 09:18:47
28/04/2026 - 08:59:12	1.670,00	22.842.879/0001-51 - S M DANTAS SANTOS	Válido
28/04/2026 - 09:00:01	1.660,00	10.731.973/0001-54 - RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	Cancelado - Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar no momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré-habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação. 29/04/2026 09:18:47
28/04/2026 - 09:00:14	1.650,00	22.842.879/0001-51 - S M DANTAS SANTOS	Válido

0004 - LOCAÇÃO DE TELA DE LED: POR M COM RESOLUÇÃO P3,9 OUTDOOR PARA TESTEIRA E OUTRAS DEMANDAS, COM NOTEBOOK, VIDEO, PROCESSADOR

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/04/2026 - 21:11:57	300,00 (proposta)	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Válido
27/04/2026 - 08:28:43	700,00 (proposta)	22.842.879/0001-51 - S M DANTAS SANTOS	Válido
27/04/2026 - 17:13:45	15.000,00 (proposta)	24.654.099/0001-03 - ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	Válido





27/04/2026 - 19:52:40	500,00 (proposta)	14.909.605/0001-04 - J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	Válido
27/04/2026 - 20:06:07	450,00 (proposta)	10.731.973/0001-54 - RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	Cancelado - Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar no momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré-habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação. 29/04/2026 09:18:47
27/04/2026 - 21:26:43	10.003,00 (proposta)	26.850.281/0001-65 - MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	Válido
28/04/2026 - 08:41:51	300,00	24.654.099/0001-03 - ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	Válido
28/04/2026 - 08:42:20	290,00	26.850.281/0001-65 - MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	Válido
28/04/2026 - 08:47:58	300,00	14.909.605/0001-04 - J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	Válido
28/04/2026 - 08:48:16	289,00	10.731.973/0001-54 - RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	Cancelado - Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar no momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré-habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação. 29/04/2026 09:18:47
28/04/2026 - 08:48:42	288,00	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Válido

0005 - LOCACAO DE TENDA TIPO PAVILHAO 20X30

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/04/2026 - 21:11:57	11.000,00 (proposta)	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Válido
27/04/2026 - 08:28:43	3.500,00 (proposta)	22.842.879/0001-51 - S M DANTAS SANTOS	Cancelado - Por ausência de comprovação da exequibilidade dos preços ofertados, especialmente quanto falta de comprovação via documentos fiscais e aos custos logísticos, necessários à adequada execução contratual. 04/05/2026 10:35:08
27/04/2026 - 17:13:45	15.000,00 (proposta)	24.654.099/0001-03 - ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	Válido
27/04/2026 - 19:53:17	30.000,00 (proposta)	14.909.605/0001-04 - J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	Válido
27/04/2026 - 20:06:07	12.900,00 (proposta)	10.731.973/0001-54 - RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	Cancelado - Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar no momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré-habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação. 29/04/2026 09:18:47
27/04/2026 - 21:26:43	10.004,00 (proposta)	26.850.281/0001-65 - MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	Válido
28/04/2026 - 08:41:57	3.500,00	24.654.099/0001-03 - ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	Válido
28/04/2026 - 08:42:27	3.200,00	26.850.281/0001-65 - MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	Válido
28/04/2026 - 08:48:00	3.199,00	22.842.879/0001-51 - S M DANTAS SANTOS	Cancelado - Por ausência de comprovação da exequibilidade dos preços ofertados, especialmente quanto falta de comprovação via documentos fiscais e aos custos logísticos, necessários à adequada execução contratual. 04/05/2026 10:35:08
28/04/2026 - 08:48:39	15.000,00	14.909.605/0001-04 - J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	Válido
28/04/2026 - 08:48:58	3.199,00	10.731.973/0001-54 - RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	Cancelado - Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar no momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré-habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação. 29/04/2026 09:18:47
28/04/2026 - 08:49:12	3.190,00	22.842.879/0001-51 - S M DANTAS SANTOS	Cancelado - Por ausência de comprovação da exequibilidade dos preços ofertados, especialmente quanto falta de comprovação via documentos fiscais e aos custos logísticos, necessários à adequada execução contratual. 04/05/2026 10:35:08
28/04/2026 - 08:50:16	3.170,00	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Válido
28/04/2026 - 08:50:40	3.100,00	22.842.879/0001-51 - S M DANTAS SANTOS	Cancelado - Por ausência de comprovação da exequibilidade dos preços ofertados, especialmente quanto falta de comprovação via documentos fiscais e aos custos logísticos, necessários à adequada execução contratual. 04/05/2026 10:35:08

0006 - 21 PRATICAVEL - PRATICAVEL EM MATERIAL METALICO E MADEIRA COM DIMENSOES DE 90CM POR 1,5 M

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/04/2026 - 21:11:57	209,00 (proposta)	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Válido
27/04/2026 - 08:28:43	400,00 (proposta)	22.842.879/0001-51 - S M DANTAS SANTOS	Válido





27/04/2026 - 17:13:45	15.000,00 (proposta)	24.654.099/0001-03 - ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	Válido
27/04/2026 - 19:53:44	200,00 (proposta)	14.909.605/0001-04 - J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	Válido
27/04/2026 - 20:06:07	300,00 (proposta)	10.731.973/0001-54 - RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	Cancelado - Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar no momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré-habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação. 29/04/2026 09:18:47
27/04/2026 - 21:26:43	10.005,00 (proposta)	26.850.281/0001-65 - MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	Válido
27/04/2026 - 23:45:13	300,00 (proposta)	06.863.079/0001-60 - WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS	Válido
28/04/2026 - 08:42:02	200,00	24.654.099/0001-03 - ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	Válido
28/04/2026 - 08:42:33	190,00	26.850.281/0001-65 - MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	Válido
28/04/2026 - 08:43:43	189,00	06.863.079/0001-60 - WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS	Válido
28/04/2026 - 08:49:09	188,00	14.909.605/0001-04 - J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	Válido
28/04/2026 - 08:49:11	189,00	10.731.973/0001-54 - RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	Cancelado - Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar no momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré-habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação. 29/04/2026 09:18:47
28/04/2026 - 08:49:39	187,00	06.863.079/0001-60 - WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS	Válido
28/04/2026 - 08:50:53	187,00	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Válido
28/04/2026 - 08:51:25	185,00	22.842.879/0001-51 - S M DANTAS SANTOS	Válido
28/04/2026 - 08:52:43	184,00	06.863.079/0001-60 - WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS	Válido
28/04/2026 - 08:53:01	183,00	22.842.879/0001-51 - S M DANTAS SANTOS	Válido
28/04/2026 - 08:53:25	180,00	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Válido
28/04/2026 - 08:53:34	182,00	06.863.079/0001-60 - WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS	Válido
28/04/2026 - 08:53:41	179,00	06.863.079/0001-60 - WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS	Válido
28/04/2026 - 08:53:52	178,00	22.842.879/0001-51 - S M DANTAS SANTOS	Válido
28/04/2026 - 08:53:56	179,00	10.731.973/0001-54 - RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	Cancelado - Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar no momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré-habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação. 29/04/2026 09:18:47
28/04/2026 - 08:54:06	175,00	10.731.973/0001-54 - RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	Cancelado - Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar no momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré-habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação. 29/04/2026 09:18:47
28/04/2026 - 08:54:19	170,00	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Válido
28/04/2026 - 08:54:32	174,00	06.863.079/0001-60 - WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS	Válido
28/04/2026 - 08:55:08	169,00	06.863.079/0001-60 - WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS	Válido
28/04/2026 - 08:55:12	169,00	22.842.879/0001-51 - S M DANTAS SANTOS	Válido
28/04/2026 - 08:55:17	168,00	22.842.879/0001-51 - S M DANTAS SANTOS	Válido
28/04/2026 - 08:55:30	167,00	06.863.079/0001-60 - WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS	Válido
28/04/2026 - 08:56:00	166,00	22.842.879/0001-51 - S M DANTAS SANTOS	Válido
28/04/2026 - 08:56:37	165,00	06.863.079/0001-60 - WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS	Válido
28/04/2026 - 08:56:47	164,00	22.842.879/0001-51 - S M DANTAS SANTOS	Válido
28/04/2026 - 08:57:19	163,00	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Válido
28/04/2026 - 08:57:20	163,00	06.863.079/0001-60 - WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS	Válido





28/04/2026 - 08:57:28	162,00	06.863.079/0001-60 - WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS	Válido
28/04/2026 - 08:57:29	162,00	22.842.879/0001-51 - S M DANTAS SANTOS	Válido
28/04/2026 - 08:57:39	160,00	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Válido
28/04/2026 - 08:57:45	159,00	22.842.879/0001-51 - S M DANTAS SANTOS	Válido
28/04/2026 - 08:57:52	159,00	06.863.079/0001-60 - WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS	Válido
28/04/2026 - 08:58:02	150,00	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Válido
28/04/2026 - 08:58:10	149,00	06.863.079/0001-60 - WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS	Válido
28/04/2026 - 08:58:20	148,00	22.842.879/0001-51 - S M DANTAS SANTOS	Válido
28/04/2026 - 08:58:33	140,00	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Válido
28/04/2026 - 08:58:35	147,00	06.863.079/0001-60 - WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS	Válido
28/04/2026 - 08:58:42	139,00	22.842.879/0001-51 - S M DANTAS SANTOS	Válido
28/04/2026 - 08:58:49	130,00	10.731.973/0001-54 - RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	Cancelado - Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar no momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré-habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação. 29/04/2026 09:18:47
28/04/2026 - 08:59:07	129,00	06.863.079/0001-60 - WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS	Válido
28/04/2026 - 08:59:17	128,00	22.842.879/0001-51 - S M DANTAS SANTOS	Válido
28/04/2026 - 08:59:25	127,00	06.863.079/0001-60 - WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS	Válido
28/04/2026 - 08:59:39	126,00	22.842.879/0001-51 - S M DANTAS SANTOS	Válido
28/04/2026 - 09:00:07	125,00	10.731.973/0001-54 - RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	Cancelado - Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar no momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré-habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação. 29/04/2026 09:18:47
28/04/2026 - 09:00:20	124,00	22.842.879/0001-51 - S M DANTAS SANTOS	Válido
28/04/2026 - 09:00:28	123,00	06.863.079/0001-60 - WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS	Válido
28/04/2026 - 09:00:41	122,00	22.842.879/0001-51 - S M DANTAS SANTOS	Válido
28/04/2026 - 09:01:11	121,00	06.863.079/0001-60 - WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS	Válido
28/04/2026 - 09:01:24	100,00	10.731.973/0001-54 - RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	Cancelado - Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar no momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré-habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação. 29/04/2026 09:18:47
28/04/2026 - 09:01:27	120,00	22.842.879/0001-51 - S M DANTAS SANTOS	Válido
28/04/2026 - 09:01:34	100,00	22.842.879/0001-51 - S M DANTAS SANTOS	Válido
28/04/2026 - 09:01:36	110,00	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Válido
28/04/2026 - 09:01:49	100,00	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Válido
28/04/2026 - 09:02:15	99,00	06.863.079/0001-60 - WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS	Válido
28/04/2026 - 09:02:25	98,00	22.842.879/0001-51 - S M DANTAS SANTOS	Válido
28/04/2026 - 09:02:36	97,00	06.863.079/0001-60 - WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS	Válido
28/04/2026 - 09:03:03	96,00	22.842.879/0001-51 - S M DANTAS SANTOS	Válido
28/04/2026 - 09:03:16	95,00	06.863.079/0001-60 - WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS	Válido
28/04/2026 - 09:04:14	90,00	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Válido



28/04/2026 - 09:04:22	50,00	10.731.973/0001-54 - RAWLISSON MEENESES DE MEDEIROS	Cancelado - Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar no momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré-habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação. 29/04/2026 09:18:47
28/04/2026 - 09:04:29	89,00	06.863.079/0001-60 - WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS	Válido
28/04/2026 - 09:05:03	85,00	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Válido
28/04/2026 - 09:05:13	80,00	22.842.879/0001-51 - S M DANTAS SANTOS	Válido
28/04/2026 - 09:05:27	84,00	06.863.079/0001-60 - WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS	Válido
28/04/2026 - 09:06:23	80,00	06.863.079/0001-60 - WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS	Válido
28/04/2026 - 09:07:42	79,00	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Válido



0007 - 20 GRADE DE CONTENCAO - GRADE DE CONTENCAO EM MATERIAL METALICO MEDINDO 1,20M DE ALTURA POR 2M DE LARGURA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/04/2026 - 06:15:06	35,00 (proposta)	24.913.886/0001-22 - HALLISON DE ARAÚJO FERNANDES	Válido
26/04/2026 - 21:11:57	45,00 (proposta)	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Válido
27/04/2026 - 08:28:43	30,00 (proposta)	22.842.879/0001-51 - S M DANTAS SANTOS	Cancelado - Por ausência de comprovação da exequibilidade dos preços ofertados, especialmente quanto falta de comprovação via documentos fiscais e aos custos logísticos, necessários à adequada execução contratual. 04/05/2026 10:35:47
27/04/2026 - 17:13:45	15.000,00 (proposta)	24.654.099/0001-03 - ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	Válido
27/04/2026 - 19:54:11	35,00 (proposta)	14.909.605/0001-04 - J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	Válido
27/04/2026 - 20:06:07	75,00 (proposta)	10.731.973/0001-54 - RAWLISSON MEENESES DE MEDEIROS	Cancelado - Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar no momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré-habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação. 29/04/2026 09:18:47
27/04/2026 - 21:26:43	10.006,00 (proposta)	26.850.281/0001-65 - MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	Válido
27/04/2026 - 23:46:23	45,00 (proposta)	06.863.079/0001-60 - WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS	Válido
28/04/2026 - 08:41:59	29,00	24.913.886/0001-22 - HALLISON DE ARAÚJO FERNANDES	Válido
28/04/2026 - 08:42:09	29,00	24.654.099/0001-03 - ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	Válido
28/04/2026 - 08:42:39	25,00	26.850.281/0001-65 - MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	Válido
28/04/2026 - 08:42:57	24,00	24.913.886/0001-22 - HALLISON DE ARAÚJO FERNANDES	Válido
28/04/2026 - 08:43:46	23,00	06.863.079/0001-60 - WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS	Válido
28/04/2026 - 08:44:25	20,00	24.913.886/0001-22 - HALLISON DE ARAÚJO FERNANDES	Válido
28/04/2026 - 08:45:03	19,00	06.863.079/0001-60 - WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS	Válido
28/04/2026 - 08:49:27	25,00	14.909.605/0001-04 - J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	Válido
28/04/2026 - 08:49:42	18,00	22.842.879/0001-51 - S M DANTAS SANTOS	Cancelado - Por ausência de comprovação da exequibilidade dos preços ofertados, especialmente quanto falta de comprovação via documentos fiscais e aos custos logísticos, necessários à adequada execução contratual. 04/05/2026 10:35:47
28/04/2026 - 08:50:11	17,00	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Válido
28/04/2026 - 08:50:24	16,00	22.842.879/0001-51 - S M DANTAS SANTOS	Cancelado - Por ausência de comprovação da exequibilidade dos preços ofertados, especialmente quanto falta de comprovação via documentos fiscais e aos custos logísticos, necessários à adequada execução contratual. 04/05/2026 10:35:47
28/04/2026 - 08:50:45	15,00	06.863.079/0001-60 - WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS	Válido
28/04/2026 - 08:51:32	14,00	22.842.879/0001-51 - S M DANTAS SANTOS	Cancelado - Por ausência de comprovação da exequibilidade dos preços ofertados, especialmente quanto falta de comprovação via documentos fiscais e aos custos logísticos, necessários à adequada execução contratual. 04/05/2026 10:35:47



28/04/2026 - 08:51:59	10,00	10.731.973/0001-54 - RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	Cancelado - Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar no momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré-habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação. 29/04/2026 09:18:47
28/04/2026 - 08:52:05	9,00	22.842.879/0001-51 - S M DANTAS SANTOS	Cancelado - Por ausência de comprovação da exequibilidade dos preços ofertados, especialmente quanto falta de comprovação via documentos fiscais e aos custos logísticos, necessários à adequada execução contratual. 04/05/2026 10:35:47
28/04/2026 - 08:53:38	8,00	10.731.973/0001-54 - RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	Cancelado - Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar no momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré-habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação. 29/04/2026 09:18:47
28/04/2026 - 08:53:59	7,00	22.842.879/0001-51 - S M DANTAS SANTOS	Cancelado - Por ausência de comprovação da exequibilidade dos preços ofertados, especialmente quanto falta de comprovação via documentos fiscais e aos custos logísticos, necessários à adequada execução contratual. 04/05/2026 10:35:47

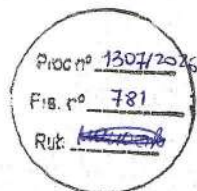
0008 - 19 AUXILIAR DE PRODUCAO - AUXILIO NOS SERVICOS DE PRODUCAO DURANTE OS EVENTOS

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/04/2026 - 21:11:57	280,00 (proposta)	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Válido
27/04/2026 - 08:28:43	1.500,00 (proposta)	22.842.879/0001-51 - S M DANTAS SANTOS	Válido
27/04/2026 - 17:13:45	15.000,00 (proposta)	24.654.099/0001-03 - ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	Válido
27/04/2026 - 19:54:27	1.000,00 (proposta)	14.909.605/0001-04 - J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	Válido
27/04/2026 - 20:06:07	450,00 (proposta)	10.731.973/0001-54 - RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	Cancelado - Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar no momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré-habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação. 29/04/2026 09:18:47
27/04/2026 - 21:26:43	10.007,00 (proposta)	26.850.281/0001-65 - MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	Válido
28/04/2026 - 08:42:11	280,00	24.654.099/0001-03 - ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	Válido
28/04/2026 - 08:42:45	200,00	26.850.281/0001-65 - MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	Válido
28/04/2026 - 08:49:53	600,00	14.909.605/0001-04 - J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	Válido
28/04/2026 - 08:49:55	200,00	10.731.973/0001-54 - RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	Cancelado - Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar no momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré-habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação. 29/04/2026 09:18:47
28/04/2026 - 08:50:02	199,00	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Válido

0009 - 18 CLIMATIZADOR INDUSTRIAL EVAPORATIVO - CLIMATIZADOR MOVEL DE AMBIENTE COM CAPACIDADE MINIMA DE 60L

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/04/2026 - 21:11:57	300,00 (proposta)	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Válido
27/04/2026 - 08:28:43	400,00 (proposta)	22.842.879/0001-51 - S M DANTAS SANTOS	Válido
27/04/2026 - 17:13:45	15.000,00 (proposta)	24.654.099/0001-03 - ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	Válido
27/04/2026 - 19:54:37	700,00 (proposta)	14.909.605/0001-04 - J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	Válido
27/04/2026 - 20:06:07	400,00 (proposta)	10.731.973/0001-54 - RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	Cancelado - Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar no momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré-habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação. 29/04/2026 09:18:47
27/04/2026 - 21:26:43	10.008,00 (proposta)	26.850.281/0001-65 - MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	Válido
28/04/2026 - 08:53:20	300,00	24.654.099/0001-03 - ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	Válido
28/04/2026 - 08:54:07	299,00	22.842.879/0001-51 - S M DANTAS SANTOS	Válido
28/04/2026 - 08:54:53	298,00	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Válido





28/04/2026 - 08:55:25	297,00	22.842.879/0001-51 - S M DANTAS SANTOS	Válido
28/04/2026 - 08:57:10	295,00	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Válido
28/04/2026 - 08:57:34	294,00	22.842.879/0001-51 - S M DANTAS SANTOS	Válido
28/04/2026 - 08:57:39	500,00	14.909.605/0001-04 - J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	Válido
28/04/2026 - 08:57:47	290,00	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Válido
28/04/2026 - 08:58:30	289,00	22.842.879/0001-51 - S M DANTAS SANTOS	Válido
28/04/2026 - 08:58:41	280,00	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Válido
28/04/2026 - 08:58:48	279,00	22.842.879/0001-51 - S M DANTAS SANTOS	Válido
28/04/2026 - 09:02:02	270,00	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Válido
28/04/2026 - 09:02:18	269,00	22.842.879/0001-51 - S M DANTAS SANTOS	Válido

0010 - 17 AUXILIAR DE CAMARIM - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA SERVIÇO DE COPA, LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO DE CAMARIM

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/04/2026 - 21:11:57	300,00 (proposta)	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Válido
27/04/2026 - 08:28:43	400,00 (proposta)	22.842.879/0001-51 - S M DANTAS SANTOS	Válido
27/04/2026 - 17:13:45	15.000,00 (proposta)	24.654.099/0001-03 - ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	Válido
27/04/2026 - 19:54:54	1.000,00 (proposta)	14.909.605/0001-04 - J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	Válido
27/04/2026 - 20:06:07	550,00 (proposta)	10.731.973/0001-54 - RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	Cancelado - Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar no momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré-habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação. 29/04/2026 09:18:47
27/04/2026 - 21:26:43	10.009,00 (proposta)	26.850.281/0001-65 - MEGA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Válido
28/04/2026 - 08:53:31	500,00	24.654.099/0001-03 - ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	Válido
28/04/2026 - 08:53:49	290,00	26.850.281/0001-65 - MEGA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Válido
28/04/2026 - 08:54:59	289,00	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Válido
28/04/2026 - 08:58:04	500,00	14.909.605/0001-04 - J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	Válido

0011 - 16 CAMARIM - ESPECIALIZAÇÃO EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO 4X3 METROS, ALTURA DO CHÃO AO PISO 02 METROS E 3,50 DE PE DIREITO, ESCADAS E RAMPAS DE ACESSO, COBERTURA EM TENDAS TIPO PIRÂMIDE, AR CONDICIONADO

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/04/2026 - 21:11:57	1.309,00 (proposta)	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Válido
27/04/2026 - 08:28:43	3.000,00 (proposta)	22.842.879/0001-51 - S M DANTAS SANTOS	Válido
27/04/2026 - 17:13:45	15.000,00 (proposta)	24.654.099/0001-03 - ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	Válido
27/04/2026 - 19:55:25	3.000,00 (proposta)	14.909.605/0001-04 - J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	Válido
27/04/2026 - 20:06:07	2.000,00 (proposta)	10.731.973/0001-54 - RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	Cancelado - Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar no momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré-habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação. 29/04/2026 09:18:47
27/04/2026 - 21:26:43	10.010,00 (proposta)	26.850.281/0001-65 - MEGA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Válido
28/04/2026 - 08:53:58	1.200,00	26.850.281/0001-65 - MEGA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Válido
28/04/2026 - 08:54:47	1.400,00	24.654.099/0001-03 - ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	Válido





28/04/2026 - 08:55:32	1.190,00	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Válido
28/04/2026 - 08:56:23	1.180,00	22.842.879/0001-51 - S M DANTAS SANTOS	Válido
28/04/2026 - 09:00:20	1.160,00	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Válido
28/04/2026 - 09:00:28	1.150,00	22.842.879/0001-51 - S M DANTAS SANTOS	Válido
28/04/2026 - 09:00:59	1.150,00	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Válido
28/04/2026 - 09:01:17	1.149,00	22.842.879/0001-51 - S M DANTAS SANTOS	Válido
28/04/2026 - 09:02:29	1.148,00	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Válido
28/04/2026 - 09:02:52	1.147,00	22.842.879/0001-51 - S M DANTAS SANTOS	Válido
28/04/2026 - 09:04:49	1.145,00	10.731.973/0001-54 - RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	Cancelado - Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar no momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré-habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação. 29/04/2026 09:18:47
28/04/2026 - 09:05:09	1.144,00	22.842.879/0001-51 - S M DANTAS SANTOS	Válido
28/04/2026 - 09:05:45	1.143,00	10.731.973/0001-54 - RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	Cancelado - Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar no momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré-habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação. 29/04/2026 09:18:47
28/04/2026 - 09:05:55	1.142,00	22.842.879/0001-51 - S M DANTAS SANTOS	Válido
28/04/2026 - 09:06:07	1.141,00	10.731.973/0001-54 - RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	Cancelado - Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar no momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré-habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação. 29/04/2026 09:18:47
28/04/2026 - 09:06:23	1.140,00	22.842.879/0001-51 - S M DANTAS SANTOS	Válido
28/04/2026 - 09:06:40	1.139,00	10.731.973/0001-54 - RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	Cancelado - Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar no momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré-habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação. 29/04/2026 09:18:47
28/04/2026 - 09:07:20	1.138,00	22.842.879/0001-51 - S M DANTAS SANTOS	Válido
28/04/2026 - 09:07:49	1.130,00	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Válido
28/04/2026 - 09:07:55	1.120,00	22.842.879/0001-51 - S M DANTAS SANTOS	Válido
28/04/2026 - 09:08:09	1.115,00	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Válido
28/04/2026 - 09:08:27	1.110,00	22.842.879/0001-51 - S M DANTAS SANTOS	Válido
28/04/2026 - 09:09:02	1.109,00	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Válido
28/04/2026 - 09:09:17	1.100,00	22.842.879/0001-51 - S M DANTAS SANTOS	Válido
28/04/2026 - 09:10:24	1.000,00	10.731.973/0001-54 - RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	Cancelado - Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar no momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré-habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação. 29/04/2026 09:18:47
28/04/2026 - 09:10:48	999,00	22.842.879/0001-51 - S M DANTAS SANTOS	Válido

0012 - 15 SERVICO DE LOCUCÃO DE EVENTO - SERVICO DE LOCUCÃO AO VIVO PARA EVENTOS EM GERAIS PODENDO SER VOZ FEMININA OU MASCULINA

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/04/2026 - 21:11:57	450,00 (proposta)	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Válido
27/04/2026 - 08:28:43	800,00 (proposta)	22.842.879/0001-51 - S M DANTAS SANTOS	Válido
27/04/2026 - 17:13:45	15.000,00 (proposta)	24.654.099/0001-03 - ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	Válido
27/04/2026 - 19:55:41	1.500,00 (proposta)	14.909.605/0001-04 - J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	Válido



27/04/2026 - 20:06:07	700,00 (proposta)	10.731.973/0001-54 - RAWLISSON MESEDES DE MEDEIROS	Cancelado - Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar no momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré-habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação. 29/04/2026 09:18:47
27/04/2026 - 21:26:43	10.011,00 (proposta)	26.850.281/0001-65 - MEGA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Válido
28/04/2026 - 08:54:04	400,00	26.850.281/0001-65 - MEGA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Válido
28/04/2026 - 08:55:06	500,00	24.654.099/0001-03 - ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	Válido
28/04/2026 - 08:55:50	399,00	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Válido



0013 - 14 LOCAÇÃO DE TRELICA BOX TRUSS - DESCRIÇÃO BÁSICA: EM ALUMÍNIO PADRÃO Q25 OU Q30 PARA MONTAGEM DE ESTRUTURAS, PORTARIAS, GRADES, BANNERS, TOTENS, CÍRCULOS OU OUTRAS FORMAS GEOMÉTRICAS, ETC. COM TODOS OS ACESSÓRIOS INCLuíDOS PARA MONTAGEM

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/04/2026 - 21:11:57	55,00 (proposta)	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Válido
27/04/2026 - 08:28:43	100,00 (proposta)	22.842.879/0001-51 - S M DANTAS SANTOS	Válido
27/04/2026 - 17:13:45	15.000,00 (proposta)	24.654.099/0001-03 - ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	Válido
27/04/2026 - 19:56:06	150,00 (proposta)	14.909.605/0001-04 - J K DE MEDEIROS PROMOÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA	Válido
27/04/2026 - 20:06:07	90,00 (proposta)	10.731.973/0001-54 - RAWLISSON MESEDES DE MEDEIROS	Cancelado - Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar no momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré-habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação. 29/04/2026 09:18:47
27/04/2026 - 21:26:43	10.012,00 (proposta)	26.850.281/0001-65 - MEGA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Válido
27/04/2026 - 23:47:03	70,00 (proposta)	06.863.079/0001-60 - WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS	Válido
28/04/2026 - 08:54:11	50,00	26.850.281/0001-65 - MEGA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Válido
28/04/2026 - 08:54:49	49,00	06.863.079/0001-60 - WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS	Válido
28/04/2026 - 08:55:14	54,44	24.654.099/0001-03 - ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	Válido
28/04/2026 - 08:55:58	48,00	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Válido
28/04/2026 - 08:56:19	47,00	06.863.079/0001-60 - WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS	Válido
28/04/2026 - 08:56:41	46,00	22.842.879/0001-51 - S M DANTAS SANTOS	Válido
28/04/2026 - 08:57:17	45,00	06.863.079/0001-60 - WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS	Válido
28/04/2026 - 08:57:51	44,00	22.842.879/0001-51 - S M DANTAS SANTOS	Válido
28/04/2026 - 08:58:05	43,00	06.863.079/0001-60 - WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS	Válido
28/04/2026 - 08:58:35	42,00	22.842.879/0001-51 - S M DANTAS SANTOS	Válido
28/04/2026 - 08:59:14	41,00	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Válido
28/04/2026 - 08:59:17	41,00	06.863.079/0001-60 - WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS	Válido
28/04/2026 - 08:59:22	40,00	22.842.879/0001-51 - S M DANTAS SANTOS	Válido
28/04/2026 - 08:59:36	70,00	14.909.605/0001-04 - J K DE MEDEIROS PROMOÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA	Válido
28/04/2026 - 08:59:37	39,00	06.863.079/0001-60 - WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS	Válido
28/04/2026 - 08:59:56	38,00	22.842.879/0001-51 - S M DANTAS SANTOS	Válido
28/04/2026 - 09:00:21	37,00	06.863.079/0001-60 - WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS	Válido
28/04/2026 - 09:00:35	36,00	22.842.879/0001-51 - S M DANTAS SANTOS	Válido
28/04/2026 - 09:00:57	35,00	06.863.079/0001-60 - WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS	Válido



28/04/2026 - 09:01:04	35,00	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Válido
28/04/2026 - 09:01:22	34,00	22.842.879/0001-51 - S M DANTAS SANTOS	Válido
28/04/2026 - 09:01:37	34,00	06.863.079/0001-60 - WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS	Válido
28/04/2026 - 09:02:08	33,00	06.863.079/0001-60 - WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS	Válido
28/04/2026 - 09:02:33	32,00	22.842.879/0001-51 - S M DANTAS SANTOS	Válido
28/04/2026 - 09:02:42	31,00	06.863.079/0001-60 - WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS	Válido
28/04/2026 - 09:02:57	30,00	22.842.879/0001-51 - S M DANTAS SANTOS	Válido
28/04/2026 - 09:03:10	29,00	06.863.079/0001-60 - WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS	Válido
28/04/2026 - 09:03:59	28,00	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Válido
28/04/2026 - 09:05:11	27,00	10.731.973/0001-54 - RAWLISSON MENESSES DE MEDEIROS	Cancelado - Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar no momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré-habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação. 29/04/2026 09:18:47
28/04/2026 - 09:06:33	26,00	10.731.973/0001-54 - RAWLISSON MENESSES DE MEDEIROS	Cancelado - Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar no momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré-habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação. 29/04/2026 09:18:47
28/04/2026 - 09:06:38	26,00	06.863.079/0001-60 - WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS	Válido
28/04/2026 - 09:07:21	25,00	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Válido



0014 - 13 BANHEIRO QUIMICO - DETALHAMENTO; BANHEIRO INDIVIDUAL, PORTATIL, COM ILUMINACAO, TRAVA INTERNA, INDICACAO MASCULINO/FEMININO

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/04/2026 - 21:11:57	270,00 (proposta)	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Válido
27/04/2026 - 08:28:43	300,00 (proposta)	22.842.879/0001-51 - S M DANTAS SANTOS	Válido
27/04/2026 - 12:01:53	300,00 (proposta)	07.777.441/0002-24 - OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA	Cancelado - Não apresentou documentação de habilitação. 29/04/2026 09:14:59
27/04/2026 - 17:13:45	15.000,00 (proposta)	24.654.099/0001-03 - ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	Válido
27/04/2026 - 19:56:21	300,00 (proposta)	14.909.605/0001-04 - J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	Válido
27/04/2026 - 20:06:07	390,00 (proposta)	10.731.973/0001-54 - RAWLISSON MENESSES DE MEDEIROS	Cancelado - Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar no momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré-habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação. 29/04/2026 09:18:47
27/04/2026 - 21:26:43	10.013,00 (proposta)	26.850.281/0001-65 - MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	Válido
28/04/2026 - 09:03:58	250,00	26.850.281/0001-65 - MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	Válido
28/04/2026 - 09:04:25	260,00	24.654.099/0001-03 - ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	Válido
28/04/2026 - 09:06:17	240,00	22.842.879/0001-51 - S M DANTAS SANTOS	Válido
28/04/2026 - 09:06:23	250,00	14.909.605/0001-04 - J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	Válido
28/04/2026 - 09:12:23	240,00	07.777.441/0002-24 - OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA	Cancelado - Não apresentou documentação de habilitação. 29/04/2026 09:14:59
28/04/2026 - 09:13:24	239,00	10.731.973/0001-54 - RAWLISSON MENESSES DE MEDEIROS	Cancelado - Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar no momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré-habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação. 29/04/2026 09:18:47
28/04/2026 - 09:13:38	238,00	07.777.441/0002-24 - OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA	Cancelado - Não apresentou documentação de habilitação. 29/04/2026 09:14:59
28/04/2026 - 09:13:55	237,00	10.731.973/0001-54 - RAWLISSON MENESSES DE MEDEIROS	Cancelado - Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar no momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré-habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação. 29/04/2026 09:18:47



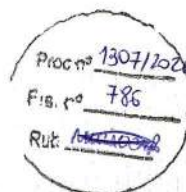
28/04/2026 - 09:14:09

236,00 07.777.441/0002-24 - OLIVEIRA &
OLIVEIRA LTDACancelado - Não apresentou documentação de habilitação. 29/04/2026
09:14:59**0015 - 12 BOMBEIRO CIVIL: PRESTACAO DE SERVICO DE BOMBEIRO CIVIL NO APOIO E SUPORTE A EVENTO COM
HOMENS E MULHERES DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, EM TURNO DE 12 HORAS COM RONDA NO LOCAL DO EVENTO**

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/04/2026 - 22:16:24	250,00 (proposta)	27.621.197/0001-32 - SERIDO REMOCOES LTDA	Válido
26/04/2026 - 21:11:57	250,00 (proposta)	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Válido
27/04/2026 - 08:28:43	300,00 (proposta)	22.842.879/0001-51 - S M DANTAS SANTOS	Válido
27/04/2026 - 17:13:45	15.000,00 (proposta)	24.654.099/0001-03 - ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	Válido
27/04/2026 - 19:56:32	350,00 (proposta)	14.909.605/0001-04 - J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	Válido
27/04/2026 - 20:06:07	400,00 (proposta)	10.731.973/0001-54 - RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	Cancelado - Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar no momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré- habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação. 29/04/2026 09:18:47
27/04/2026 - 21:26:43	10.014,00 (proposta)	26.850.281/0001-65 - MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	Válido
28/04/2026 - 09:04:04	200,00	26.850.281/0001-65 - MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	Válido
28/04/2026 - 09:04:30	240,00	24.654.099/0001-03 - ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	Válido
28/04/2026 - 09:05:46	250,00	22.842.879/0001-51 - S M DANTAS SANTOS	Válido
28/04/2026 - 09:06:54	240,00	14.909.605/0001-04 - J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	Válido
28/04/2026 - 09:08:00	239,90	27.621.197/0001-32 - SERIDO REMOCOES LTDA	Válido
28/04/2026 - 09:09:20	235,00	14.909.605/0001-04 - J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	Válido
28/04/2026 - 09:09:53	200,00	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Válido
28/04/2026 - 09:09:56	199,00	27.621.197/0001-32 - SERIDO REMOCOES LTDA	Válido
28/04/2026 - 09:11:40	198,00	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Válido
28/04/2026 - 09:11:53	197,00	27.621.197/0001-32 - SERIDO REMOCOES LTDA	Válido
28/04/2026 - 09:12:01	199,00	10.731.973/0001-54 - RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	Cancelado - Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar no momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré- habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação. 29/04/2026 09:18:47
28/04/2026 - 09:12:21	196,00	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Válido
28/04/2026 - 09:12:35	195,00	27.621.197/0001-32 - SERIDO REMOCOES LTDA	Válido
28/04/2026 - 09:13:09	194,00	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Válido
28/04/2026 - 09:13:16	193,00	27.621.197/0001-32 - SERIDO REMOCOES LTDA	Válido
28/04/2026 - 09:13:38	192,00	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Válido
28/04/2026 - 09:13:46	191,00	27.621.197/0001-32 - SERIDO REMOCOES LTDA	Cancelado - 28/04/2026 09:14:24
28/04/2026 - 09:14:35	190,00	27.621.197/0001-32 - SERIDO REMOCOES LTDA	Válido
28/04/2026 - 09:15:31	189,00	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Válido
28/04/2026 - 09:15:38	185,00	10.731.973/0001-54 - RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	Cancelado - Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar no momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré- habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação. 29/04/2026 09:18:47
28/04/2026 - 09:17:00	189,00	27.621.197/0001-32 - SERIDO REMOCOES LTDA	Válido
28/04/2026 - 09:17:33	188,00	27.621.197/0001-32 - SERIDO REMOCOES LTDA	Válido



28/04/2026 - 09:18:03	186,00	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Válido
28/04/2026 - 09:18:27	180,00	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Válido
28/04/2026 - 09:18:31	185,00	27.621.197/0001-32 - SERIDO REMOCOES LTDA	Válido
28/04/2026 - 09:19:06	184,00	27.621.197/0001-32 - SERIDO REMOCOES LTDA	Válido



0016 - 11 SEGURANCA: PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURANCA DESARMADA DE APOIO E SUPORTE A EVENTO COM HOMENS E MULHERES, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, EM TURNO DE 12 HORAS COM RONDA NO LOCAL DO EVENTO

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/04/2026 - 21:11:57	270,00 (proposta)	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Válido
27/04/2026 - 08:28:43	300,00 (proposta)	22.842.879/0001-51 - S M DANTAS SANTOS	Válido
27/04/2026 - 17:13:45	15.000,00 (proposta)	24.654.099/0001-03 - ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	Válido
27/04/2026 - 19:56:46	350,00 (proposta)	14.909.605/0001-04 - J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	Válido
27/04/2026 - 20:06:07	380,00 (proposta)	10.731.973/0001-54 - RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	Cancelado - Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar no momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré-habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação. 29/04/2026 09:18:47
27/04/2026 - 21:26:43	10.015,00 (proposta)	26.850.281/0001-65 - MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	Válido
28/04/2026 - 09:04:10	200,00	26.850.281/0001-65 - MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	Válido
28/04/2026 - 09:04:34	240,00	24.654.099/0001-03 - ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	Válido
28/04/2026 - 09:05:49	250,00	22.842.879/0001-51 - S M DANTAS SANTOS	Válido
28/04/2026 - 09:10:00	200,00	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Válido
28/04/2026 - 09:11:51	195,00	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Válido

0017 - 10 FECHAMENTO - DETALHAMENTO: LOCAAO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FECHAMENTO EM PLACA METALICA CHAPA 18 COM 2M X 2,10 M DE ALTURA E COM ESTACAS DE SUSTENTACAO. - OBSERVACOES: ART DE MONTAGEM ASSINADO POR ENGENHEIRO RESPONSAVEL

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/04/2026 - 21:11:57	60,00 (proposta)	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Válido
27/04/2026 - 08:28:43	100,00 (proposta)	22.842.879/0001-51 - S M DANTAS SANTOS	Cancelado - Por ausência de comprovação da exequibilidade dos preços ofertados, especialmente quanto falta de comprovação via documentos fiscais e aos custos logísticos, necessários à adequada execução contratual. 04/05/2026 10:37:51
27/04/2026 - 17:13:45	15.000,00 (proposta)	24.654.099/0001-03 - ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	Válido
27/04/2026 - 19:57:07	60,00 (proposta)	14.909.605/0001-04 - J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	Válido
27/04/2026 - 20:06:07	100,00 (proposta)	10.731.973/0001-54 - RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	Cancelado - Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar no momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré-habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação. 29/04/2026 09:18:47
27/04/2026 - 21:26:43	10.016,00 (proposta)	26.850.281/0001-65 - MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	Válido
28/04/2026 - 09:10:50	50,00	24.654.099/0001-03 - ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	Válido
28/04/2026 - 09:11:21	40,00	26.850.281/0001-65 - MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	Válido
28/04/2026 - 09:12:36	39,00	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Válido
28/04/2026 - 09:15:50	40,00	14.909.605/0001-04 - J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	Válido
28/04/2026 - 09:18:22	38,00	22.842.879/0001-51 - S M DANTAS SANTOS	Cancelado - Por ausência de comprovação da exequibilidade dos preços ofertados, especialmente quanto falta de comprovação via documentos fiscais e aos custos logísticos, necessários à adequada execução contratual. 04/05/2026 10:37:51



28/04/2026 - 09:19:14	30,00	10.731.973/0001-54 - RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	Cancelado - Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar o momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré-habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação. 29/04/2026 09:18:47
28/04/2026 - 09:19:22	37,00	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Válido
28/04/2026 - 09:19:49	29,00	22.842.879/0001-51 - S M DANTAS SANTOS	Cancelado - Por ausência de comprovação da exequibilidade dos preços ofertados, especialmente quanto falta de comprovação via documentos fiscais e aos custos logísticos, necessários à adequada execução contratual. 04/05/2026 10:37:51
28/04/2026 - 09:20:29	20,00	10.731.973/0001-54 - RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	Cancelado - Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar o momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré-habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação. 29/04/2026 09:18:47
28/04/2026 - 09:20:51	19,00	22.842.879/0001-51 - S M DANTAS SANTOS	Cancelado - Por ausência de comprovação da exequibilidade dos preços ofertados, especialmente quanto falta de comprovação via documentos fiscais e aos custos logísticos, necessários à adequada execução contratual. 04/05/2026 10:37:51
28/04/2026 - 09:22:36	18,00	10.731.973/0001-54 - RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	Cancelado - Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar o momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré-habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação. 29/04/2026 09:18:47
28/04/2026 - 09:23:05	17,00	22.842.879/0001-51 - S M DANTAS SANTOS	Cancelado - Por ausência de comprovação da exequibilidade dos preços ofertados, especialmente quanto falta de comprovação via documentos fiscais e aos custos logísticos, necessários à adequada execução contratual. 04/05/2026 10:37:51

0018 - 9 ILUMINACAO MEDIO PORTE: TELA MEDINDO 6,00 X 2,00M EM ALTA RESOLUCAO, COM ESTRUTURA DE GRID P30 PARA MONTAGEM JA INCLUSO, ACRESCIDO DE ILUMINACAO COM 08 PAR LED, 08 MOVING BEAN, 02 REFLETOR COB, MESA E RESPONSÁVEL TÉCNICO

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/04/2026 - 21:11:57	3.500,00 (proposta)	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Válido
27/04/2026 - 08:28:43	9.000,00 (proposta)	22.842.879/0001-51 - S M DANTAS SANTOS	Válido
27/04/2026 - 16:15:15	9.000,00 (proposta)	17.427.171/0001-02 - ADRIANO MAIA MEDEIROS	Cancelado - De acordo com decisão anexa 20/05/2026 14:06:43
27/04/2026 - 17:13:45	15.000,00 (proposta)	24.654.099/0001-03 - ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	Válido
27/04/2026 - 19:57:45	6.000,00 (proposta)	14.909.605/0001-04 - J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	Válido
27/04/2026 - 20:06:07	5.500,00 (proposta)	10.731.973/0001-54 - RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	Cancelado - Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar o momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré-habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação. 29/04/2026 09:18:47
27/04/2026 - 21:26:43	10.017,00 (proposta)	26.850.281/0001-65 - MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	Válido
28/04/2026 - 09:10:15	3.400,00	17.427.171/0001-02 - ADRIANO MAIA MEDEIROS	Cancelado - De acordo com decisão anexa 20/05/2026 14:06:43
28/04/2026 - 09:10:43	3.390,00	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Válido
28/04/2026 - 09:10:55	3.390,00	24.654.099/0001-03 - ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	Válido
28/04/2026 - 09:10:57	3.300,00	17.427.171/0001-02 - ADRIANO MAIA MEDEIROS	Cancelado - De acordo com decisão anexa 20/05/2026 14:06:43
28/04/2026 - 09:11:26	3.000,00	26.850.281/0001-65 - MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	Válido
28/04/2026 - 09:11:41	2.900,00	17.427.171/0001-02 - ADRIANO MAIA MEDEIROS	Cancelado - De acordo com decisão anexa 20/05/2026 14:06:43
28/04/2026 - 09:16:17	2.890,00	10.731.973/0001-54 - RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	Cancelado - Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar o momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré-habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação. 29/04/2026 09:18:47
28/04/2026 - 09:16:19	3.300,00	14.909.605/0001-04 - J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	Válido
28/04/2026 - 09:16:58	2.850,00	17.427.171/0001-02 - ADRIANO MAIA MEDEIROS	Cancelado - De acordo com decisão anexa 20/05/2026 14:06:43
28/04/2026 - 09:17:26	2.840,00	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Válido
28/04/2026 - 09:17:50	2.800,00	17.427.171/0001-02 - ADRIANO MAIA MEDEIROS	Cancelado - De acordo com decisão anexa 20/05/2026 14:06:43



28/04/2026 - 09:18:38	2.799,00	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Válido
28/04/2026 - 09:19:05	2.750,00	17.427.171/0001-02 - ADRIANO MAIA MEDEIROS	Cancelado - De acordo com decisão anexa 20/05/2026 14:06:43
28/04/2026 - 09:19:38	2.710,00	10.731.973/0001-54 - RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	Cancelado - Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar no momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré-habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação. 29/04/2026 09:18:47
28/04/2026 - 09:19:44	2.700,00	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Válido
28/04/2026 - 09:19:56	2.680,00	17.427.171/0001-02 - ADRIANO MAIA MEDEIROS	Cancelado - De acordo com decisão anexa 20/05/2026 14:06:43
28/04/2026 - 09:21:22	2.670,00	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Válido
28/04/2026 - 09:21:34	2.600,00	17.427.171/0001-02 - ADRIANO MAIA MEDEIROS	Cancelado - De acordo com decisão anexa 20/05/2026 14:06:43
28/04/2026 - 09:22:17	2.600,00	10.731.973/0001-54 - RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	Cancelado - Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar no momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré-habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação. 29/04/2026 09:18:47
28/04/2026 - 09:22:23	2.500,00	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Válido
28/04/2026 - 09:22:27	2.580,00	17.427.171/0001-02 - ADRIANO MAIA MEDEIROS	Cancelado - De acordo com decisão anexa 20/05/2026 14:06:43
28/04/2026 - 09:22:56	2.500,00	17.427.171/0001-02 - ADRIANO MAIA MEDEIROS	Cancelado - De acordo com decisão anexa 20/05/2026 14:06:43
28/04/2026 - 09:23:13	2.490,00	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Válido
28/04/2026 - 09:23:25	2.450,00	17.427.171/0001-02 - ADRIANO MAIA MEDEIROS	Cancelado - De acordo com decisão anexa 20/05/2026 14:06:43
28/04/2026 - 09:23:38	2.449,00	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Válido
28/04/2026 - 09:23:52	2.400,00	17.427.171/0001-02 - ADRIANO MAIA MEDEIROS	Cancelado - De acordo com decisão anexa 20/05/2026 14:06:43
28/04/2026 - 09:24:21	2.300,00	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Válido
28/04/2026 - 09:24:45	2.250,00	17.427.171/0001-02 - ADRIANO MAIA MEDEIROS	Cancelado - De acordo com decisão anexa 20/05/2026 14:06:43
28/04/2026 - 09:25:31	2.249,00	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Válido
28/04/2026 - 09:25:37	2.200,00	17.427.171/0001-02 - ADRIANO MAIA MEDEIROS	Cancelado - De acordo com decisão anexa 20/05/2026 14:06:43
28/04/2026 - 09:27:15	2.199,00	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Válido
28/04/2026 - 09:27:34	2.150,00	17.427.171/0001-02 - ADRIANO MAIA MEDEIROS	Cancelado - De acordo com decisão anexa 20/05/2026 14:06:43
28/04/2026 - 09:28:20	1.800,00	10.731.973/0001-54 - RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	Cancelado - Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar no momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré-habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação. 29/04/2026 09:18:47
28/04/2026 - 09:28:29	2.100,00	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Cancelado - 28/04/2026 09:40:51
28/04/2026 - 09:30:13	1.799,00	17.427.171/0001-02 - ADRIANO MAIA MEDEIROS	Cancelado - De acordo com decisão anexa 20/05/2026 14:06:43
28/04/2026 - 09:30:19	1.790,00	17.427.171/0001-02 - ADRIANO MAIA MEDEIROS	Cancelado - De acordo com decisão anexa 20/05/2026 14:06:43
28/04/2026 - 09:31:50	1.400,00	10.731.973/0001-54 - RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	Cancelado - Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar no momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré-habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação. 29/04/2026 09:18:47
28/04/2026 - 09:33:12	1.780,00	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Cancelado - 28/04/2026 09:40:26
28/04/2026 - 09:33:54	1.395,00	17.427.171/0001-02 - ADRIANO MAIA MEDEIROS	Cancelado - De acordo com decisão anexa 20/05/2026 14:06:43
28/04/2026 - 09:34:25	1.300,00	10.731.973/0001-54 - RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	Cancelado - Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar no momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré-habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação. 29/04/2026 09:18:47
28/04/2026 - 09:35:24	1.295,00	17.427.171/0001-02 - ADRIANO MAIA MEDEIROS	Cancelado - De acordo com decisão anexa 20/05/2026 14:06:43



28/04/2026 - 09:37:01	1.200,00	10.731.973/0001-54 - RAWLISSON MEENESE DE MEDEIROS	Cancelado - Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar no momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré-habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação. 29/04/2026 09:18:47
28/04/2026 - 09:37:51	1.180,00	17.427.171/0001-02 - ADRIANO MAIA MEDEIROS	Cancelado - De acordo com decisão anexa 20/05/2026 14:06:43
28/04/2026 - 09:39:20	1.100,00	10.731.973/0001-54 - RAWLISSON MEENESE DE MEDEIROS	Cancelado - Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar no momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré-habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação. 29/04/2026 09:18:47
28/04/2026 - 09:40:11	1.095,00	17.427.171/0001-02 - ADRIANO MAIA MEDEIROS	Cancelado - De acordo com decisão anexa 20/05/2026 14:06:43

0019 - 8 ILUMINACAO GRANDE PORTE - 16 PAR LED 18W, 18 MOVING BEAN, 4 ATOMIC 1000W RGB, 8 MINI BRUT 2 OU 4 LAMP. PAINEL DE LED P6 OU DE MELHOR DEFINICAO COM 20 PLACAS, 2 MAQUINAS DE FUMACA, RACK DE LUZ C/ DIMMER, MESA GRAN M.A 2,6 COB 200W E TECNICO RESPONSAVEL

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/04/2026 - 21:11:57	8.000,00 (proposta)	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Válido
27/04/2026 - 08:28:43	12.000,00 (proposta)	22.842.879/0001-51 - S M DANTAS SANTOS	Válido
27/04/2026 - 16:15:15	14.000,00 (proposta)	17.427.171/0001-02 - ADRIANO MAIA MEDEIROS	Cancelado - Por ausência de comprovação da exequibilidade dos preços ofertados, especialmente quanto falta de comprovação via documentos fiscais e aos custos logísticos, necessários à adequada execução contratual. 04/05/2026 10:32:46
27/04/2026 - 17:13:45	15.000,00 (proposta)	24.654.099/0001-03 - ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	Válido
27/04/2026 - 19:59:22	15.000,00 (proposta)	14.909.605/0001-04 - J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	Válido
27/04/2026 - 20:06:07	10.000,00 (proposta)	10.731.973/0001-54 - RAWLISSON MEENESE DE MEDEIROS	Cancelado - Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar no momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré-habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação. 29/04/2026 09:18:47
27/04/2026 - 21:26:43	10.018,00 (proposta)	26.850.281/0001-65 - MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	Válido
28/04/2026 - 09:10:23	7.900,00	17.427.171/0001-02 - ADRIANO MAIA MEDEIROS	Cancelado - Por ausência de comprovação da exequibilidade dos preços ofertados, especialmente quanto falta de comprovação via documentos fiscais e aos custos logísticos, necessários à adequada execução contratual. 04/05/2026 10:32:46
28/04/2026 - 09:10:51	7.890,00	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Válido
28/04/2026 - 09:11:02	8.890,00	24.654.099/0001-03 - ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	Válido
28/04/2026 - 09:11:02	7.800,00	17.427.171/0001-02 - ADRIANO MAIA MEDEIROS	Cancelado - Por ausência de comprovação da exequibilidade dos preços ofertados, especialmente quanto falta de comprovação via documentos fiscais e aos custos logísticos, necessários à adequada execução contratual. 04/05/2026 10:32:46
28/04/2026 - 09:11:33	7.500,00	26.850.281/0001-65 - MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	Válido
28/04/2026 - 09:11:48	7.400,00	17.427.171/0001-02 - ADRIANO MAIA MEDEIROS	Cancelado - Por ausência de comprovação da exequibilidade dos preços ofertados, especialmente quanto falta de comprovação via documentos fiscais e aos custos logísticos, necessários à adequada execução contratual. 04/05/2026 10:32:46
28/04/2026 - 09:16:22	7.400,00	10.731.973/0001-54 - RAWLISSON MEENESE DE MEDEIROS	Cancelado - Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar no momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré-habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação. 29/04/2026 09:18:47
28/04/2026 - 09:16:47	7.390,00	10.731.973/0001-54 - RAWLISSON MEENESE DE MEDEIROS	Cancelado - Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar no momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré-habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação. 29/04/2026 09:18:47
28/04/2026 - 09:16:55	7.500,00	14.909.605/0001-04 - J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	Válido
28/04/2026 - 09:17:09	7.300,00	17.427.171/0001-02 - ADRIANO MAIA MEDEIROS	Cancelado - Por ausência de comprovação da exequibilidade dos preços ofertados, especialmente quanto falta de comprovação via documentos fiscais e aos custos logísticos, necessários à adequada execução contratual. 04/05/2026 10:32:46
28/04/2026 - 09:17:40	7.299,00	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Válido
28/04/2026 - 09:17:56	7.200,00	17.427.171/0001-02 - ADRIANO MAIA MEDEIROS	Cancelado - Por ausência de comprovação da exequibilidade dos preços ofertados, especialmente quanto falta de comprovação via documentos fiscais e aos custos logísticos, necessários à adequada execução contratual. 04/05/2026 10:32:46





28/04/2026 - 09:18:45	7.199,00	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Válido
28/04/2026 - 09:19:10	7.100,00	17.427.171/0001-02 - ADRIANO MAIA MEDEIROS	Cancelado - Por ausência de comprovação da exequibilidade dos preços ofertados, especialmente quanto falta de comprovação via documentos fiscais e aos custos logísticos, necessários à adequada execução contratual. 04/05/2026 10:32:46
28/04/2026 - 09:19:59	7.050,00	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Válido
28/04/2026 - 09:20:09	7.000,00	10.731.973/0001-54 - RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	Cancelado - Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar no momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré-habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação. 29/04/2026 09:18:47
28/04/2026 - 09:20:17	7.000,00	17.427.171/0001-02 - ADRIANO MAIA MEDEIROS	Cancelado - Por ausência de comprovação da exequibilidade dos preços ofertados, especialmente quanto falta de comprovação via documentos fiscais e aos custos logísticos, necessários à adequada execução contratual. 04/05/2026 10:32:46
28/04/2026 - 09:20:28	6.950,00	17.427.171/0001-02 - ADRIANO MAIA MEDEIROS	Cancelado - Por ausência de comprovação da exequibilidade dos preços ofertados, especialmente quanto falta de comprovação via documentos fiscais e aos custos logísticos, necessários à adequada execução contratual. 04/05/2026 10:32:46
28/04/2026 - 09:20:59	6.940,00	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Válido
28/04/2026 - 09:21:11	6.900,00	17.427.171/0001-02 - ADRIANO MAIA MEDEIROS	Cancelado - Por ausência de comprovação da exequibilidade dos preços ofertados, especialmente quanto falta de comprovação via documentos fiscais e aos custos logísticos, necessários à adequada execução contratual. 04/05/2026 10:32:46
28/04/2026 - 09:21:36	6.900,00	10.731.973/0001-54 - RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	Cancelado - Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar no momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré-habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação. 29/04/2026 09:18:47
28/04/2026 - 09:21:42	6.890,00	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Cancelado - 28/04/2026 09:43:02
28/04/2026 - 09:22:05	6.800,00	17.427.171/0001-02 - ADRIANO MAIA MEDEIROS	Cancelado - Por ausência de comprovação da exequibilidade dos preços ofertados, especialmente quanto falta de comprovação via documentos fiscais e aos custos logísticos, necessários à adequada execução contratual. 04/05/2026 10:32:46
28/04/2026 - 09:23:20	6.799,00	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Cancelado - 28/04/2026 09:42:20
28/04/2026 - 09:23:32	6.750,00	17.427.171/0001-02 - ADRIANO MAIA MEDEIROS	Cancelado - Por ausência de comprovação da exequibilidade dos preços ofertados, especialmente quanto falta de comprovação via documentos fiscais e aos custos logísticos, necessários à adequada execução contratual. 04/05/2026 10:32:46
28/04/2026 - 09:24:13	6.740,00	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Cancelado - 28/04/2026 09:38:34
28/04/2026 - 09:24:33	6.700,00	17.427.171/0001-02 - ADRIANO MAIA MEDEIROS	Cancelado - Por ausência de comprovação da exequibilidade dos preços ofertados, especialmente quanto falta de comprovação via documentos fiscais e aos custos logísticos, necessários à adequada execução contratual. 04/05/2026 10:32:46
28/04/2026 - 09:24:48	3.000,00	10.731.973/0001-54 - RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	Cancelado - Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar no momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré-habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação. 29/04/2026 09:18:47
28/04/2026 - 09:25:10	6.690,00	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Cancelado - 28/04/2026 09:36:47
28/04/2026 - 09:25:31	3.000,00	17.427.171/0001-02 - ADRIANO MAIA MEDEIROS	Cancelado - Por ausência de comprovação da exequibilidade dos preços ofertados, especialmente quanto falta de comprovação via documentos fiscais e aos custos logísticos, necessários à adequada execução contratual. 04/05/2026 10:32:46
28/04/2026 - 09:26:17	2.800,00	10.731.973/0001-54 - RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	Cancelado - Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar no momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré-habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação. 29/04/2026 09:18:47
28/04/2026 - 09:27:32	2.799,00	17.427.171/0001-02 - ADRIANO MAIA MEDEIROS	Cancelado - Por ausência de comprovação da exequibilidade dos preços ofertados, especialmente quanto falta de comprovação via documentos fiscais e aos custos logísticos, necessários à adequada execução contratual. 04/05/2026 10:32:46
28/04/2026 - 09:28:50	2.700,00	10.731.973/0001-54 - RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	Cancelado - Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar no momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré-habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação. 29/04/2026 09:18:47
28/04/2026 - 09:30:23	2.699,00	17.427.171/0001-02 - ADRIANO MAIA MEDEIROS	Cancelado - Por ausência de comprovação da exequibilidade dos preços ofertados, especialmente quanto falta de comprovação via documentos fiscais e aos custos logísticos, necessários à adequada execução contratual. 04/05/2026 10:32:46
28/04/2026 - 09:30:32	2.695,00	17.427.171/0001-02 - ADRIANO MAIA MEDEIROS	Cancelado - Por ausência de comprovação da exequibilidade dos preços ofertados, especialmente quanto falta de comprovação via documentos fiscais e aos custos logísticos, necessários à adequada execução contratual. 04/05/2026 10:32:46
28/04/2026 - 09:32:07	2.650,00	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Cancelado - 28/04/2026 09:34:43



28/04/2026 - 09:33:47	2.645,00	17.427.171/0001-02 - ADRIANO MAIA MEDEIROS	Cancelado - Por ausência de comprovação da exequibilidade dos preços ofertados, especialmente quanto falta de comprovação via documentos fiscais e aos custos logísticos, necessários à adequada execução contratual. 04/05/2026 10:32:46
28/04/2026 - 09:34:20	2.640,00	10.731.973/0001-54 - RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	Cancelado - Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar no momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré-habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação. 29/04/2026 09:18:47
28/04/2026 - 09:34:32	2.635,00	17.427.171/0001-02 - ADRIANO MAIA MEDEIROS	Cancelado - Por ausência de comprovação da exequibilidade dos preços ofertados, especialmente quanto falta de comprovação via documentos fiscais e aos custos logísticos, necessários à adequada execução contratual. 04/05/2026 10:32:46
28/04/2026 - 09:34:47	2.600,00	10.731.973/0001-54 - RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	Cancelado - Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar no momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré-habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação. 29/04/2026 09:18:47
28/04/2026 - 09:35:57	2.595,00	17.427.171/0001-02 - ADRIANO MAIA MEDEIROS	Cancelado - Por ausência de comprovação da exequibilidade dos preços ofertados, especialmente quanto falta de comprovação via documentos fiscais e aos custos logísticos, necessários à adequada execução contratual. 04/05/2026 10:32:46
28/04/2026 - 09:36:03	2.500,00	10.731.973/0001-54 - RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	Cancelado - Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar no momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré-habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação. 29/04/2026 09:18:47
28/04/2026 - 09:36:47	2.480,00	17.427.171/0001-02 - ADRIANO MAIA MEDEIROS	Cancelado - Por ausência de comprovação da exequibilidade dos preços ofertados, especialmente quanto falta de comprovação via documentos fiscais e aos custos logísticos, necessários à adequada execução contratual. 04/05/2026 10:32:46
28/04/2026 - 09:38:05	2.470,00	10.731.973/0001-54 - RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	Cancelado - Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar no momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré-habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação. 29/04/2026 09:18:47
28/04/2026 - 09:39:39	2.400,00	10.731.973/0001-54 - RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	Cancelado - Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar no momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré-habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação. 29/04/2026 09:18:47
28/04/2026 - 09:41:00	2.300,00	10.731.973/0001-54 - RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	Cancelado - Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar no momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré-habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação. 29/04/2026 09:18:47
28/04/2026 - 09:42:31	2.290,00	10.731.973/0001-54 - RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	Cancelado - Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar no momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré-habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação. 29/04/2026 09:18:47

0020 - 7 SOM DE GRANDE PORTE (8.000 PESSOAS): SOM: 24 CAIXAS SUBGRAVE 212, SENDO 12 CAIXAS POR LADO; 24 CAIXAS LINE-ARRAY, SENDO 12 CAIXAS POR LADO. 2X10 + TITANIO OU 2X12 + TITANIO NACIONAL OU IMPORTADO; 01 PROCESSADOR DIGITAL DBX OU SIMILAR MESA DE SOM MIN. 32 CANAIS, FICOS, CABOS E CONEXOES, MICROFONES.

Data	Valor	CNPJ	Situação
23/04/2026 - 14:02:08	9.000,00 (proposta)	20.659.771/0001-00 - R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS	Válido
26/04/2026 - 21:11:58	12.000,00 (proposta)	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Válido
27/04/2026 - 08:28:43	9.000,00 (proposta)	22.842.879/0001-51 - S M DANTAS SANTOS	Válido
27/04/2026 - 12:22:32	15.000,00 (proposta)	49.102.194/0001-25 - DARCISOM LD EVENTOS LTDA	Válido
27/04/2026 - 16:15:16	15.000,00 (proposta)	17.427.171/0001-02 - ADRIANO MAIA MEDEIROS	Válido
27/04/2026 - 17:13:45	15.000,00 (proposta)	24.654.099/0001-03 - ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	Válido
27/04/2026 - 19:59:43	20.000,00 (proposta)	14.909.605/0001-04 - J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	Válido
27/04/2026 - 20:06:07	14.000,00 (proposta)	10.731.973/0001-54 - RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	Cancelado - Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar no momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré-habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação. 29/04/2026 09:18:47
27/04/2026 - 21:26:44	10.019,00 (proposta)	26.850.281/0001-65 - MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	Válido
28/04/2026 - 09:10:13	8.900,00	20.659.771/0001-00 - R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS	Válido
28/04/2026 - 09:11:07	8.899,00	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Válido





28/04/2026 - 09:11:10	9.900,00	24.654.099/0001-03 - ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	Válido
28/04/2026 - 09:11:40	8.500,00	26.850.281/0001-65 - MEGA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Válido
28/04/2026 - 09:11:44	8.800,00	20.659.771/0001-00 - R L DA SILVA SERTAO LOCAÇÕES E EVENTOS	Válido
28/04/2026 - 09:11:54	8.490,00	20.659.771/0001-00 - R L DA SILVA SERTAO LOCAÇÕES E EVENTOS	Válido
28/04/2026 - 09:12:08	8.400,00	17.427.171/0001-02 - ADRIANO MAIA MEDEIROS	Válido
28/04/2026 - 09:12:28	8.390,00	20.659.771/0001-00 - R L DA SILVA SERTAO LOCAÇÕES E EVENTOS	Válido
28/04/2026 - 09:13:17	8.300,00	17.427.171/0001-02 - ADRIANO MAIA MEDEIROS	Válido
28/04/2026 - 09:13:56	8.290,00	20.659.771/0001-00 - R L DA SILVA SERTAO LOCAÇÕES E EVENTOS	Válido
28/04/2026 - 09:16:53	9.000,00	49.102.194/0001-25 - DARCISOM LD EVENTOS LTDA	Válido
28/04/2026 - 09:16:59	8.280,00	10.731.973/0001-54 - RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	Cancelado - Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar no momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré-habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação. 29/04/2026 09:18:47
28/04/2026 - 09:17:21	8.270,00	20.659.771/0001-00 - R L DA SILVA SERTAO LOCAÇÕES E EVENTOS	Válido
28/04/2026 - 09:17:42	9.900,00	14.909.605/0001-04 - J K DE MEDEIROS PROMOÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA	Válido
28/04/2026 - 09:17:49	8.269,00	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Válido
28/04/2026 - 09:18:05	8.265,00	49.102.194/0001-25 - DARCISOM LD EVENTOS LTDA	Válido
28/04/2026 - 09:18:07	8.250,00	20.659.771/0001-00 - R L DA SILVA SERTAO LOCAÇÕES E EVENTOS	Válido
28/04/2026 - 09:18:32	8.250,00	49.102.194/0001-25 - DARCISOM LD EVENTOS LTDA	Válido
28/04/2026 - 09:18:54	8.240,00	20.659.771/0001-00 - R L DA SILVA SERTAO LOCAÇÕES E EVENTOS	Válido
28/04/2026 - 09:18:55	8.249,00	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Válido
28/04/2026 - 09:19:38	8.240,00	49.102.194/0001-25 - DARCISOM LD EVENTOS LTDA	Válido
28/04/2026 - 09:20:01	8.220,00	20.659.771/0001-00 - R L DA SILVA SERTAO LOCAÇÕES E EVENTOS	Válido
28/04/2026 - 09:20:18	8.219,00	49.102.194/0001-25 - DARCISOM LD EVENTOS LTDA	Válido
28/04/2026 - 09:20:30	8.210,00	20.659.771/0001-00 - R L DA SILVA SERTAO LOCAÇÕES E EVENTOS	Válido
28/04/2026 - 09:20:49	8.209,00	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Válido
28/04/2026 - 09:20:58	8.200,00	20.659.771/0001-00 - R L DA SILVA SERTAO LOCAÇÕES E EVENTOS	Válido
28/04/2026 - 09:21:11	8.208,00	49.102.194/0001-25 - DARCISOM LD EVENTOS LTDA	Válido
28/04/2026 - 09:21:19	8.199,00	49.102.194/0001-25 - DARCISOM LD EVENTOS LTDA	Válido
28/04/2026 - 09:21:37	8.150,00	20.659.771/0001-00 - R L DA SILVA SERTAO LOCAÇÕES E EVENTOS	Válido
28/04/2026 - 09:21:55	8.150,00	10.731.973/0001-54 - RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	Cancelado - Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar no momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré-habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação. 29/04/2026 09:18:47
28/04/2026 - 09:22:02	8.140,00	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Válido
28/04/2026 - 09:22:09	8.120,00	20.659.771/0001-00 - R L DA SILVA SERTAO LOCAÇÕES E EVENTOS	Válido
28/04/2026 - 09:23:13	8.120,00	49.102.194/0001-25 - DARCISOM LD EVENTOS LTDA	Válido
28/04/2026 - 09:23:27	8.110,00	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Válido
28/04/2026 - 09:23:27	8.110,00	20.659.771/0001-00 - R L DA SILVA SERTAO LOCAÇÕES E EVENTOS	Válido
28/04/2026 - 09:23:36	8.100,00	20.659.771/0001-00 - R L DA SILVA SERTAO LOCAÇÕES E EVENTOS	Válido





28/04/2026 - 09:24:06	8.000,00	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Válido
28/04/2026 - 09:24:18	7.900,00	20.659.771/0001-00 - R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS	Válido
28/04/2026 - 09:25:26	7.900,00	49.102.194/0001-25 - DARCISOM LD EVENTOS LTDA	Válido
28/04/2026 - 09:25:34	7.890,00	20.659.771/0001-00 - R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS	Válido
28/04/2026 - 09:26:15	7.890,00	49.102.194/0001-25 - DARCISOM LD EVENTOS LTDA	Válido
28/04/2026 - 09:26:40	7.870,00	20.659.771/0001-00 - R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS	Válido
28/04/2026 - 09:26:57	7.870,00	49.102.194/0001-25 - DARCISOM LD EVENTOS LTDA	Válido
28/04/2026 - 09:26:57	7.869,00	10.731.973/0001-54 - RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	Cancelado - Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar no momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré-habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação. 29/04/2026 09:18:47
28/04/2026 - 09:27:13	7.860,00	20.659.771/0001-00 - R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS	Válido
28/04/2026 - 09:27:18	7.869,00	49.102.194/0001-25 - DARCISOM LD EVENTOS LTDA	Válido
28/04/2026 - 09:28:09	7.860,00	49.102.194/0001-25 - DARCISOM LD EVENTOS LTDA	Válido
28/04/2026 - 09:28:27	7.850,00	20.659.771/0001-00 - R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS	Válido
28/04/2026 - 09:29:03	7.850,00	49.102.194/0001-25 - DARCISOM LD EVENTOS LTDA	Válido
28/04/2026 - 09:29:13	7.840,00	20.659.771/0001-00 - R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS	Válido
28/04/2026 - 09:30:23	7.830,00	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Válido
28/04/2026 - 09:30:39	7.820,00	20.659.771/0001-00 - R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS	Válido
28/04/2026 - 09:30:41	7.830,00	49.102.194/0001-25 - DARCISOM LD EVENTOS LTDA	Válido
28/04/2026 - 09:32:07	7.820,00	49.102.194/0001-25 - DARCISOM LD EVENTOS LTDA	Válido
28/04/2026 - 09:32:16	7.810,00	20.659.771/0001-00 - R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS	Válido
28/04/2026 - 09:33:36	7.810,00	49.102.194/0001-25 - DARCISOM LD EVENTOS LTDA	Válido
28/04/2026 - 09:33:38	7.800,00	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Válido
28/04/2026 - 09:33:50	7.790,00	20.659.771/0001-00 - R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS	Válido
28/04/2026 - 09:35:07	6.300,00	10.731.973/0001-54 - RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	Cancelado - Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar no momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré-habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação. 29/04/2026 09:18:47
28/04/2026 - 09:35:13	7.790,00	49.102.194/0001-25 - DARCISOM LD EVENTOS LTDA	Válido
28/04/2026 - 09:35:18	6.290,00	20.659.771/0001-00 - R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS	Válido
28/04/2026 - 09:36:43	7.780,00	49.102.194/0001-25 - DARCISOM LD EVENTOS LTDA	Válido
28/04/2026 - 09:36:55	6.200,00	10.731.973/0001-54 - RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	Cancelado - Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar no momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré-habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação. 29/04/2026 09:18:47
28/04/2026 - 09:37:08	6.195,00	20.659.771/0001-00 - R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS	Válido
28/04/2026 - 09:38:36	6.190,00	10.731.973/0001-54 - RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	Cancelado - Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar no momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré-habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação. 29/04/2026 09:18:47
28/04/2026 - 09:38:55	7.779,00	49.102.194/0001-25 - DARCISOM LD EVENTOS LTDA	Válido
28/04/2026 - 09:38:56	6.180,00	20.659.771/0001-00 - R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS	Válido
28/04/2026 - 09:40:19	7.778,00	49.102.194/0001-25 - DARCISOM LD EVENTOS LTDA	Válido



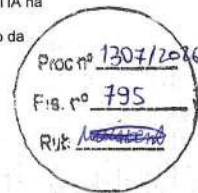
28/04/2026 - 09:40:27	6.000,00	10.731.973/0001-54 - RAWLISSON MENES DE MEDEIROS	Cancelado - Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar no momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré-habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação. 29/04/2026 09:18:47
28/04/2026 - 09:40:39	5.990,00	20.659.771/0001-00 - R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS	Válido
28/04/2026 - 09:42:12	5.900,00	10.731.973/0001-54 - RAWLISSON MENES DE MEDEIROS	Cancelado - Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar no momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré-habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação. 29/04/2026 09:18:47
28/04/2026 - 09:42:26	7.750,00	49.102.194/0001-25 - DARCISOM LD EVENTOS LTDA	Válido
28/04/2026 - 09:42:32	5.890,00	20.659.771/0001-00 - R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS	Válido
28/04/2026 - 09:43:40	5.000,00	10.731.973/0001-54 - RAWLISSON MENES DE MEDEIROS	Cancelado - Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar no momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré-habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação. 29/04/2026 09:18:47
28/04/2026 - 09:43:55	4.990,00	20.659.771/0001-00 - R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS	Válido
28/04/2026 - 09:43:55	7.740,00	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Válido
28/04/2026 - 09:45:21	7.700,00	49.102.194/0001-25 - DARCISOM LD EVENTOS LTDA	Válido
28/04/2026 - 09:46:14	7.690,00	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Válido
28/04/2026 - 09:46:30	7.690,00	49.102.194/0001-25 - DARCISOM LD EVENTOS LTDA	Válido
28/04/2026 - 09:47:51	7.680,00	49.102.194/0001-25 - DARCISOM LD EVENTOS LTDA	Válido
28/04/2026 - 09:47:59	7.680,00	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Válido
28/04/2026 - 09:48:57	7.679,00	49.102.194/0001-25 - DARCISOM LD EVENTOS LTDA	Válido
28/04/2026 - 09:49:12	7.600,00	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Válido
28/04/2026 - 09:50:12	7.600,00	49.102.194/0001-25 - DARCISOM LD EVENTOS LTDA	Válido
28/04/2026 - 09:51:12	7.599,00	49.102.194/0001-25 - DARCISOM LD EVENTOS LTDA	Válido
28/04/2026 - 09:52:18	7.598,00	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Válido
28/04/2026 - 09:52:23	7.598,00	49.102.194/0001-25 - DARCISOM LD EVENTOS LTDA	Válido
28/04/2026 - 09:53:29	7.597,00	49.102.194/0001-25 - DARCISOM LD EVENTOS LTDA	Válido
28/04/2026 - 09:53:44	7.590,00	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Válido
28/04/2026 - 09:55:00	7.596,00	49.102.194/0001-25 - DARCISOM LD EVENTOS LTDA	Válido

0021 - SOM DE PEQUENO PORTE (ATE 500 PESSOAS). DETALHAMENTO DO SOM: 2 (DUAS) CAIXAS DE SOM + 2 (DOIS) SUPORTES SATELITES, 2 (DUAS) CAIXAS DE SOM SUBWOOFER T-18 1000W, MESA DE SOM DE 12 CANAIS E MICROFONES COM E SEM FIO. COM 1 (UM) OPERADOR TECNICO. - OBSERVACOES: A MONTAGEM DEVERA ESTAR PRONTA 2H (DUAS HORAS) ANTES DO EVENTO E A DESMONTAGEM 2H (DUAS HORAS) APOS. A DURACAO DE 1 (UMA) DIARIA CORRESPONDE A 8H (OITO HORAS).

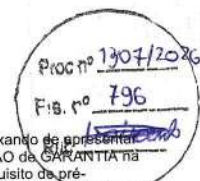
Data	Valor	CNPJ	Situação
23/04/2026 - 14:02:42	2.000,00 (proposta)	20.659.771/0001-00 - R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS	Válido
26/04/2026 - 21:11:58	1.200,00 (proposta)	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Válido
27/04/2026 - 08:28:43	3.000,00 (proposta)	22.842.879/0001-51 - S M DANTAS SANTOS	Válido
27/04/2026 - 12:23:15	2.800,00 (proposta)	49.102.194/0001-25 - DARCISOM LD EVENTOS LTDA	Válido
27/04/2026 - 17:13:45	15.000,00 (proposta)	24.654.099/0001-03 - ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	Válido
27/04/2026 - 18:23:02	2.800,00 (proposta)	17.427.171/0001-02 - ADRIANO MAIA MEDEIROS	Válido
27/04/2026 - 20:00:13	2.000,00 (proposta)	14.909.605/0001-04 - J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	Válido



27/04/2026 - 20:06:07	2.000,00 (proposta)	10.731.973/0001-54 - RAWLISSON MEISES DE MEDEIROS	Cancelado - Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar no momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré-habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação. 29/04/2026 09:18:47
27/04/2026 - 21:26:44	10.020,00 (proposta)	26.850.281/0001-65 - MEGA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Válido
28/04/2026 - 09:19:25	1.000,00	26.850.281/0001-65 - MEGA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Válido
28/04/2026 - 09:19:26	1.190,00	20.659.771/0001-00 - R L DA SILVA SERTÃO LOCAÇÕES E EVENTOS	Válido
28/04/2026 - 09:19:34	1.000,00	20.659.771/0001-00 - R L DA SILVA SERTÃO LOCAÇÕES E EVENTOS	Válido
28/04/2026 - 09:19:39	1.200,00	24.654.099/0001-03 - ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	Válido
28/04/2026 - 09:19:55	1.000,00	49.102.194/0001-25 - DARCISOM LD EVENTOS LTDA	Válido
28/04/2026 - 09:20:08	990,00	20.659.771/0001-00 - R L DA SILVA SERTÃO LOCAÇÕES E EVENTOS	Válido
28/04/2026 - 09:20:24	990,00	49.102.194/0001-25 - DARCISOM LD EVENTOS LTDA	Válido
28/04/2026 - 09:20:37	980,00	20.659.771/0001-00 - R L DA SILVA SERTÃO LOCAÇÕES E EVENTOS	Válido
28/04/2026 - 09:20:41	1.200,00	14.909.605/0001-04 - J K DE MEDEIROS PROMOÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA	Válido
28/04/2026 - 09:22:00	980,00	49.102.194/0001-25 - DARCISOM LD EVENTOS LTDA	Válido
28/04/2026 - 09:22:16	970,00	20.659.771/0001-00 - R L DA SILVA SERTÃO LOCAÇÕES E EVENTOS	Válido
28/04/2026 - 09:22:53	970,00	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Válido
28/04/2026 - 09:23:09	960,00	20.659.771/0001-00 - R L DA SILVA SERTÃO LOCAÇÕES E EVENTOS	Válido
28/04/2026 - 09:24:30	959,00	49.102.194/0001-25 - DARCISOM LD EVENTOS LTDA	Válido
28/04/2026 - 09:24:41	955,00	20.659.771/0001-00 - R L DA SILVA SERTÃO LOCAÇÕES E EVENTOS	Válido
28/04/2026 - 09:25:53	950,00	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Válido
28/04/2026 - 09:26:07	945,00	20.659.771/0001-00 - R L DA SILVA SERTÃO LOCAÇÕES E EVENTOS	Válido
28/04/2026 - 09:26:23	945,00	49.102.194/0001-25 - DARCISOM LD EVENTOS LTDA	Válido
28/04/2026 - 09:26:46	940,00	20.659.771/0001-00 - R L DA SILVA SERTÃO LOCAÇÕES E EVENTOS	Válido
28/04/2026 - 09:27:06	940,00	49.102.194/0001-25 - DARCISOM LD EVENTOS LTDA	Válido
28/04/2026 - 09:27:19	935,00	20.659.771/0001-00 - R L DA SILVA SERTÃO LOCAÇÕES E EVENTOS	Válido
28/04/2026 - 09:27:28	935,00	49.102.194/0001-25 - DARCISOM LD EVENTOS LTDA	Válido
28/04/2026 - 09:27:47	930,00	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Válido
28/04/2026 - 09:27:51	930,00	20.659.771/0001-00 - R L DA SILVA SERTÃO LOCAÇÕES E EVENTOS	Válido
28/04/2026 - 09:27:58	925,00	20.659.771/0001-00 - R L DA SILVA SERTÃO LOCAÇÕES E EVENTOS	Válido
28/04/2026 - 09:28:15	925,00	49.102.194/0001-25 - DARCISOM LD EVENTOS LTDA	Válido
28/04/2026 - 09:28:32	920,00	20.659.771/0001-00 - R L DA SILVA SERTÃO LOCAÇÕES E EVENTOS	Válido
28/04/2026 - 09:28:57	920,00	49.102.194/0001-25 - DARCISOM LD EVENTOS LTDA	Válido
28/04/2026 - 09:29:17	910,00	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Válido
28/04/2026 - 09:29:20	915,00	20.659.771/0001-00 - R L DA SILVA SERTÃO LOCAÇÕES E EVENTOS	Válido
28/04/2026 - 09:29:28	900,00	20.659.771/0001-00 - R L DA SILVA SERTÃO LOCAÇÕES E EVENTOS	Válido
28/04/2026 - 09:29:44	890,00	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Válido
28/04/2026 - 09:29:56	880,00	20.659.771/0001-00 - R L DA SILVA SERTÃO LOCAÇÕES E EVENTOS	Válido



28/04/2026 - 09:30:47	880,00	49.102.194/0001-25 - DARCISOM LD EVENTOS LTDA	Válido
28/04/2026 - 09:30:58	870,00	20.659.771/0001-00 - R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS	Válido
28/04/2026 - 09:31:12	500,00	10.731.973/0001-54 - RAWLISSON MESESES DE MEDEIROS	Cancelado - Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar no momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré-habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação. 29/04/2026 09:18:47
28/04/2026 - 09:31:23	865,00	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Válido
28/04/2026 - 09:31:33	495,00	20.659.771/0001-00 - R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS	Válido
28/04/2026 - 09:33:18	490,00	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Válido
28/04/2026 - 09:33:32	485,00	20.659.771/0001-00 - R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS	Válido
28/04/2026 - 09:35:12	480,00	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Válido
28/04/2026 - 09:35:25	475,00	20.659.771/0001-00 - R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS	Válido
28/04/2026 - 09:36:57	879,00	49.102.194/0001-25 - DARCISOM LD EVENTOS LTDA	Válido
28/04/2026 - 09:37:35	400,00	10.731.973/0001-54 - RAWLISSON MESESES DE MEDEIROS	Cancelado - Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar no momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré-habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação. 29/04/2026 09:18:47
28/04/2026 - 09:38:06	395,00	20.659.771/0001-00 - R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS	Válido
28/04/2026 - 09:39:25	390,00	10.731.973/0001-54 - RAWLISSON MESESES DE MEDEIROS	Cancelado - Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar no momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré-habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação. 29/04/2026 09:18:47

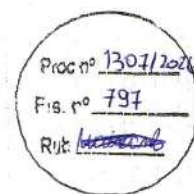


0022 - 6 SOM DE MEDIO PORTE (DE 200 A 100 PESSOAS): SOM: 12CAIXAS SUBGRAVE, SENDO 06 CAIXAS POR LADO; 12 CAIXAS LINE-ARRAY, SENDO 06 CAIXAS POR LADO (INCLUINDO OS RETORNOS) MESA DE SOM MIN. 32 CANAIS, FICOS, CABOS E CONEXOES, MICROFONES.

Data	Valor	CNPJ	Situação
23/04/2026 - 14:03:18	5.000,00 (proposta)	20.659.771/0001-00 - R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS	Válido
26/04/2026 - 21:11:58	4.000,00 (proposta)	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Válido
27/04/2026 - 08:28:43	6.000,00 (proposta)	22.842.879/0001-51 - S M DANTAS SANTOS	Válido
27/04/2026 - 12:24:23	7.500,00 (proposta)	49.102.194/0001-25 - DARCISOM LD EVENTOS LTDA	Válido
27/04/2026 - 17:13:45	15.000,00 (proposta)	24.654.099/0001-03 - ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	Válido
27/04/2026 - 18:23:20	7.600,00 (proposta)	17.427.171/0001-02 - ADRIANO MAIA MEDEIROS	Válido
27/04/2026 - 20:00:42	3.500,00 (proposta)	14.909.605/0001-04 - J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	Válido
27/04/2026 - 20:06:08	5.990,00 (proposta)	10.731.973/0001-54 - RAWLISSON MESESES DE MEDEIROS	Cancelado - Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar no momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré-habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação. 29/04/2026 09:18:47
27/04/2026 - 21:26:44	10.021,00 (proposta)	26.850.281/0001-65 - MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	Válido
28/04/2026 - 09:19:31	3.000,00	26.850.281/0001-65 - MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	Válido
28/04/2026 - 09:19:45	3.400,00	24.654.099/0001-03 - ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	Válido
28/04/2026 - 09:19:48	3.000,00	49.102.194/0001-25 - DARCISOM LD EVENTOS LTDA	Válido
28/04/2026 - 09:19:50	2.990,00	20.659.771/0001-00 - R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS	Válido
28/04/2026 - 09:20:31	2.990,00	49.102.194/0001-25 - DARCISOM LD EVENTOS LTDA	Válido
28/04/2026 - 09:20:50	2.980,00	20.659.771/0001-00 - R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS	Válido
28/04/2026 - 09:21:53	2.980,00	49.102.194/0001-25 - DARCISOM LD EVENTOS LTDA	Válido



28/04/2026 - 09:22:24	2.970,00	20.659.771/0001-00 - R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS	Válido
28/04/2026 - 09:23:01	2.970,00	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Válido
28/04/2026 - 09:23:16	2.960,00	20.659.771/0001-00 - R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS	Válido
28/04/2026 - 09:24:40	2.959,00	49.102.194/0001-25 - DARCISOM LD EVENTOS LTDA	Válido
28/04/2026 - 09:24:51	2.955,00	20.659.771/0001-00 - R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS	Válido
28/04/2026 - 09:26:02	2.950,00	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Válido
28/04/2026 - 09:26:14	2.945,00	20.659.771/0001-00 - R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS	Válido
28/04/2026 - 09:26:30	2.945,00	49.102.194/0001-25 - DARCISOM LD EVENTOS LTDA	Válido
28/04/2026 - 09:26:53	2.940,00	20.659.771/0001-00 - R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS	Válido
28/04/2026 - 09:27:12	2.940,00	49.102.194/0001-25 - DARCISOM LD EVENTOS LTDA	Válido
28/04/2026 - 09:27:25	2.935,00	20.659.771/0001-00 - R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS	Válido
28/04/2026 - 09:27:54	2.930,00	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Válido
28/04/2026 - 09:28:05	2.925,00	20.659.771/0001-00 - R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS	Válido
28/04/2026 - 09:28:25	2.925,00	49.102.194/0001-25 - DARCISOM LD EVENTOS LTDA	Válido
28/04/2026 - 09:28:40	2.900,00	20.659.771/0001-00 - R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS	Válido
28/04/2026 - 09:29:06	2.890,00	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Válido
28/04/2026 - 09:29:19	2.890,00	49.102.194/0001-25 - DARCISOM LD EVENTOS LTDA	Cancelado - 28/04/2026 10:07:23
28/04/2026 - 09:29:36	2.880,00	20.659.771/0001-00 - R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS	Válido
28/04/2026 - 09:30:08	2.800,00	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Cancelado - 28/04/2026 10:06:46
28/04/2026 - 09:30:32	2.700,00	20.659.771/0001-00 - R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS	Válido
28/04/2026 - 09:30:55	2.700,00	49.102.194/0001-25 - DARCISOM LD EVENTOS LTDA	Cancelado - 28/04/2026 10:06:28
28/04/2026 - 09:31:06	2.690,00	20.659.771/0001-00 - R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS	Válido
28/04/2026 - 09:32:14	2.690,00	49.102.194/0001-25 - DARCISOM LD EVENTOS LTDA	Cancelado - 28/04/2026 10:06:23
28/04/2026 - 09:32:23	2.680,00	20.659.771/0001-00 - R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS	Válido
28/04/2026 - 09:33:28	2.650,00	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Cancelado - 28/04/2026 10:03:19
28/04/2026 - 09:33:39	2.645,00	20.659.771/0001-00 - R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS	Válido
28/04/2026 - 09:33:47	2.650,00	49.102.194/0001-25 - DARCISOM LD EVENTOS LTDA	Cancelado - 28/04/2026 10:06:13
28/04/2026 - 09:35:02	2.645,00	49.102.194/0001-25 - DARCISOM LD EVENTOS LTDA	Cancelado - 28/04/2026 10:06:04
28/04/2026 - 09:35:11	2.640,00	20.659.771/0001-00 - R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS	Válido
28/04/2026 - 09:36:29	2.600,00	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Cancelado - 28/04/2026 10:01:58
28/04/2026 - 09:36:46	2.590,00	20.659.771/0001-00 - R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS	Válido
28/04/2026 - 09:38:07	2.589,00	49.102.194/0001-25 - DARCISOM LD EVENTOS LTDA	Cancelado - 28/04/2026 10:05:58
28/04/2026 - 09:38:43	2.580,00	20.659.771/0001-00 - R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS	Válido
28/04/2026 - 09:39:04	2.579,00	49.102.194/0001-25 - DARCISOM LD EVENTOS LTDA	Cancelado - 28/04/2026 10:05:48
28/04/2026 - 09:39:29	2.570,00	20.659.771/0001-00 - R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS	Válido
28/04/2026 - 09:40:31	2.569,00	49.102.194/0001-25 - DARCISOM LD EVENTOS LTDA	Cancelado - 28/04/2026 10:05:20
28/04/2026 - 09:40:45	2.560,00	20.659.771/0001-00 - R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS	Válido



28/04/2026 - 09:41:55	2.559,00	49.102.194/0001-25 - DARCISOM LD EVENTOS LTDA	Cancelado - 28/04/2026 10:05:10
28/04/2026 - 09:42:07	2.555,00	20.659.771/0001-00 - R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS	Válido
28/04/2026 - 09:42:21	2.500,00	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Cancelado - 28/04/2026 09:44:37
28/04/2026 - 09:42:38	2.490,00	20.659.771/0001-00 - R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS	Válido
28/04/2026 - 09:43:20	2.490,00	49.102.194/0001-25 - DARCISOM LD EVENTOS LTDA	Cancelado - 28/04/2026 10:04:46
28/04/2026 - 09:43:33	2.450,00	20.659.771/0001-00 - R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS	Válido
28/04/2026 - 09:44:14	2.400,00	10.731.973/0001-54 - RAWLISSON MESESES DE MEDEIROS	Cancelado - Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar no momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré- habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação. 29/04/2026 09:18:47
28/04/2026 - 09:44:25	2.390,00	20.659.771/0001-00 - R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS	Válido
28/04/2026 - 09:44:52	2.300,00	10.731.973/0001-54 - RAWLISSON MESESES DE MEDEIROS	Cancelado - Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar no momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré- habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação. 29/04/2026 09:18:47
28/04/2026 - 09:45:16	2.290,00	20.659.771/0001-00 - R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS	Válido
28/04/2026 - 09:46:58	2.489,00	49.102.194/0001-25 - DARCISOM LD EVENTOS LTDA	Cancelado - 28/04/2026 10:04:33
28/04/2026 - 09:47:06	2.200,00	10.731.973/0001-54 - RAWLISSON MESESES DE MEDEIROS	Cancelado - Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar no momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré- habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação. 29/04/2026 09:18:47
28/04/2026 - 09:47:26	2.100,00	20.659.771/0001-00 - R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS	Válido
28/04/2026 - 09:48:23	2.480,00	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Cancelado - 28/04/2026 10:01:36
28/04/2026 - 09:48:37	2.479,00	49.102.194/0001-25 - DARCISOM LD EVENTOS LTDA	Cancelado - 28/04/2026 10:03:28
28/04/2026 - 09:49:29	2.470,00	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Cancelado - 28/04/2026 10:01:14
28/04/2026 - 09:50:26	2.470,00	49.102.194/0001-25 - DARCISOM LD EVENTOS LTDA	Cancelado - 28/04/2026 10:03:09
28/04/2026 - 09:51:19	2.469,00	49.102.194/0001-25 - DARCISOM LD EVENTOS LTDA	Cancelado - 28/04/2026 10:02:27
28/04/2026 - 09:52:34	2.468,00	49.102.194/0001-25 - DARCISOM LD EVENTOS LTDA	Cancelado - 28/04/2026 10:02:20
28/04/2026 - 09:52:42	2.460,00	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Cancelado - 28/04/2026 10:00:53
28/04/2026 - 09:53:40	2.467,00	49.102.194/0001-25 - DARCISOM LD EVENTOS LTDA	Cancelado - 28/04/2026 10:02:07
28/04/2026 - 09:54:49	2.466,00	49.102.194/0001-25 - DARCISOM LD EVENTOS LTDA	Cancelado - 28/04/2026 10:01:31
28/04/2026 - 09:56:45	2.465,00	49.102.194/0001-25 - DARCISOM LD EVENTOS LTDA	Cancelado - 28/04/2026 10:01:07
28/04/2026 - 09:57:31	2.459,00	49.102.194/0001-25 - DARCISOM LD EVENTOS LTDA	Cancelado - 28/04/2026 10:00:45
28/04/2026 - 09:58:13	2.450,00	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Cancelado - 28/04/2026 10:00:14
28/04/2026 - 09:59:37	2.100,00	10.731.973/0001-54 - RAWLISSON MESESES DE MEDEIROS	Cancelado - Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar no momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré- habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação. 29/04/2026 09:18:47
28/04/2026 - 09:59:47	2.095,00	20.659.771/0001-00 - R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS	Válido
28/04/2026 - 10:01:02	2.000,00	10.731.973/0001-54 - RAWLISSON MESESES DE MEDEIROS	Cancelado - Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar no momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré- habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação. 29/04/2026 09:18:47
28/04/2026 - 10:01:24	1.999,00	20.659.771/0001-00 - R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS	Válido
28/04/2026 - 10:01:41	1.900,00	10.731.973/0001-54 - RAWLISSON MESESES DE MEDEIROS	Cancelado - Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar no momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré- habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação. 29/04/2026 09:18:47



28/04/2026 - 10:02:11	1.890,00	20.659.771/0001-00 - R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS	Válido
28/04/2026 - 10:03:23	1.880,00	10.731.973/0001-54 - RAWLISSON MEENESES DE MEDEIROS	Cancelado - Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar no momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré-habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação. 29/04/2026 09:18:47
28/04/2026 - 10:03:29	1.870,00	20.659.771/0001-00 - R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS	Válido
28/04/2026 - 10:03:47	1.869,00	10.731.973/0001-54 - RAWLISSON MEENESES DE MEDEIROS	Cancelado - Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar no momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré-habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação. 29/04/2026 09:18:47
28/04/2026 - 10:04:12	1.865,00	20.659.771/0001-00 - R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS	Válido
28/04/2026 - 10:05:15	1.864,00	10.731.973/0001-54 - RAWLISSON MEENESES DE MEDEIROS	Cancelado - Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar no momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré-habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação. 29/04/2026 09:18:47
28/04/2026 - 10:05:32	1.860,00	20.659.771/0001-00 - R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS	Válido
28/04/2026 - 10:06:50	1.859,00	10.731.973/0001-54 - RAWLISSON MEENESES DE MEDEIROS	Cancelado - Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar no momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré-habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação. 29/04/2026 09:18:47
28/04/2026 - 10:07:04	1.850,00	20.659.771/0001-00 - R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS	Válido

0023 - 5 PALCO 11 X 08 - 1,40 M LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, COM COBERTURA EM ESTRUTURA METALICA, MEDINDO: 10 METROS FRENTE X 8 METROS DE PROFUNDIDADE, FECHADO AO FUNDO E NAS LATERAIS COM LONA, ALTURA DO PISO DO PALCO AO CHÃO DE 1,40 METROS, ART DE MONTAGEM ASSINADO POR ENGENHEIRO RESPONSÁVEL

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/04/2026 - 21:11:58	7.000,00 (proposta)	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Válido
27/04/2026 - 08:28:43	8.000,00 (proposta)	22.842.879/0001-51 - S M DANTAS SANTOS	Válido
27/04/2026 - 16:15:16	10.000,00 (proposta)	17.427.171/0001-02 - ADRIANO MAIA MEDEIROS	Válido
27/04/2026 - 17:13:45	15.000,00 (proposta)	24.654.099/0001-03 - ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	Válido
27/04/2026 - 20:00:54	15.000,00 (proposta)	14.909.605/0001-04 - J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	Válido
27/04/2026 - 20:06:08	8.200,00 (proposta)	10.731.973/0001-54 - RAWLISSON MEENESES DE MEDEIROS	Cancelado - Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar no momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré-habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação. 29/04/2026 09:18:47
27/04/2026 - 21:26:44	10.022,00 (proposta)	26.850.281/0001-65 - MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	Válido
27/04/2026 - 23:47:44	10.000,00 (proposta)	06.863.079/0001-60 - WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS	Válido
28/04/2026 - 09:24:37	7.000,00	17.427.171/0001-02 - ADRIANO MAIA MEDEIROS	Válido
28/04/2026 - 09:24:46	6.999,00	06.863.079/0001-60 - WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS	Válido
28/04/2026 - 09:25:03	8.000,00	24.654.099/0001-03 - ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	Válido
28/04/2026 - 09:25:20	6.800,00	26.850.281/0001-65 - MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	Válido
28/04/2026 - 09:27:51	6.799,00	17.427.171/0001-02 - ADRIANO MAIA MEDEIROS	Válido
28/04/2026 - 09:28:05	6.799,00	06.863.079/0001-60 - WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS	Válido
28/04/2026 - 09:28:07	6.790,00	22.842.879/0001-51 - S M DANTAS SANTOS	Válido
28/04/2026 - 09:28:23	8.000,00	14.909.605/0001-04 - J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	Válido
28/04/2026 - 09:33:26	6.789,00	17.427.171/0001-02 - ADRIANO MAIA MEDEIROS	Válido
28/04/2026 - 09:33:38	6.788,00	22.842.879/0001-51 - S M DANTAS SANTOS	Válido





0024 - 1 LOCAÇÃO 1 (UMA) TENDAS MODELO CHAPEU DE BRUXA OU PIRAMIDAL, DIMENSÃO MÍNIMA 5,00X5,00 METROS, ESTRUTURA EM METALON PINTADO, COBERTA COM LONA DE VINIL AUTO EXTINGUIVEL, NA COR BRANCA E QUE CONTENHAM TRAVAS DE SEGURANÇA, OS EQUIPAMENTOS DEVEM ESTAR EM ÓTIMO ESTADO

Data	Valor	CNPJ	Situação
23/04/2026 - 15:41:25	350,00 (proposta)	24.913.886/0001-22 - HALLISON DE ARAÚJO FERNANDES	Válido
26/04/2026 - 21:11:58	400,00 (proposta)	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Válido
27/04/2026 - 08:28:43	400,00 (proposta)	22.842.879/0001-51 - S M DANTAS SANTOS	Válido
27/04/2026 - 17:13:45	15.000,00 (proposta)	24.654.099/0001-03 - ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	Válido
27/04/2026 - 20:01:29	450,00 (proposta)	14.909.605/0001-04 - J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	Válido
27/04/2026 - 20:06:08	550,00 (proposta)	10.731.973/0001-54 - RAWLISSON MESENE DE MEDEIROS	Cancelado - Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar no momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré-habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação. 29/04/2026 09:18:47
27/04/2026 - 21:26:44	10.023,00 (proposta)	26.850.281/0001-65 - MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	Válido
27/04/2026 - 23:48:10	400,00 (proposta)	06.863.079/0001-60 - WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS	Válido
28/04/2026 - 09:23:58	349,00	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Válido
28/04/2026 - 09:24:29	340,00	24.913.886/0001-22 - HALLISON DE ARAÚJO FERNANDES	Válido
28/04/2026 - 09:25:05	339,00	06.863.079/0001-60 - WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS	Válido
28/04/2026 - 09:25:08	350,00	24.654.099/0001-03 - ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	Válido
28/04/2026 - 09:25:17	335,00	24.913.886/0001-22 - HALLISON DE ARAÚJO FERNANDES	Válido
28/04/2026 - 09:25:25	320,00	26.850.281/0001-65 - MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	Válido
28/04/2026 - 09:25:32	334,00	06.863.079/0001-60 - WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS	Válido
28/04/2026 - 09:25:42	319,00	06.863.079/0001-60 - WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS	Válido
28/04/2026 - 09:25:50	315,00	24.913.886/0001-22 - HALLISON DE ARAÚJO FERNANDES	Válido
28/04/2026 - 09:26:23	314,00	06.863.079/0001-60 - WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS	Válido
28/04/2026 - 09:26:38	310,00	24.913.886/0001-22 - HALLISON DE ARAÚJO FERNANDES	Válido
28/04/2026 - 09:26:54	309,00	06.863.079/0001-60 - WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS	Válido
28/04/2026 - 09:27:28	305,00	24.913.886/0001-22 - HALLISON DE ARAÚJO FERNANDES	Válido
28/04/2026 - 09:27:43	304,00	06.863.079/0001-60 - WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS	Válido
28/04/2026 - 09:28:11	300,00	24.913.886/0001-22 - HALLISON DE ARAÚJO FERNANDES	Válido
28/04/2026 - 09:28:14	303,00	22.842.879/0001-51 - S M DANTAS SANTOS	Válido
28/04/2026 - 09:28:31	299,00	22.842.879/0001-51 - S M DANTAS SANTOS	Válido
28/04/2026 - 09:28:34	299,00	06.863.079/0001-60 - WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS	Válido
28/04/2026 - 09:28:40	350,00	14.909.605/0001-04 - J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	Válido
28/04/2026 - 09:28:46	298,00	06.863.079/0001-60 - WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS	Válido
28/04/2026 - 09:28:54	295,00	24.913.886/0001-22 - HALLISON DE ARAÚJO FERNANDES	Válido
28/04/2026 - 09:29:11	294,00	06.863.079/0001-60 - WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS	Válido
28/04/2026 - 09:29:14	294,00	22.842.879/0001-51 - S M DANTAS SANTOS	Válido
28/04/2026 - 09:29:25	293,00	06.863.079/0001-60 - WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS	Válido





28/04/2026 - 09:29:28	290,00	24.913.886/0001-22 - HALLISON DE ARAÚJO FERNANDES	Válido
28/04/2026 - 09:30:01	289,00	06.863.079/0001-60 - WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS	Válido
28/04/2026 - 09:30:09	289,00	22.842.879/0001-51 - S M DANTAS SANTOS	Válido
28/04/2026 - 09:30:13	288,00	22.842.879/0001-51 - S M DANTAS SANTOS	Válido
28/04/2026 - 09:30:32	287,00	06.863.079/0001-60 - WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS	Cancelado - 28/04/2026 09:30:36
28/04/2026 - 09:30:43	285,00	24.913.886/0001-22 - HALLISON DE ARAÚJO FERNANDES	Válido
28/04/2026 - 09:30:46	287,00	06.863.079/0001-60 - WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS	Válido
28/04/2026 - 09:30:57	284,00	06.863.079/0001-60 - WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS	Válido
28/04/2026 - 09:30:59	284,00	22.842.879/0001-51 - S M DANTAS SANTOS	Válido
28/04/2026 - 09:31:17	280,00	24.913.886/0001-22 - HALLISON DE ARAÚJO FERNANDES	Válido
28/04/2026 - 09:31:23	279,00	22.842.879/0001-51 - S M DANTAS SANTOS	Válido
28/04/2026 - 09:31:30	279,00	06.863.079/0001-60 - WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS	Válido
28/04/2026 - 09:31:42	278,00	06.863.079/0001-60 - WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS	Válido
28/04/2026 - 09:31:49	275,00	24.913.886/0001-22 - HALLISON DE ARAÚJO FERNANDES	Válido
28/04/2026 - 09:31:53	277,00	22.842.879/0001-51 - S M DANTAS SANTOS	Válido
28/04/2026 - 09:31:57	274,00	22.842.879/0001-51 - S M DANTAS SANTOS	Válido
28/04/2026 - 09:32:16	274,00	06.863.079/0001-60 - WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS	Válido
28/04/2026 - 09:32:24	273,00	06.863.079/0001-60 - WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS	Válido
28/04/2026 - 09:32:25	270,00	24.913.886/0001-22 - HALLISON DE ARAÚJO FERNANDES	Válido
28/04/2026 - 09:32:49	269,00	06.863.079/0001-60 - WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS	Válido
28/04/2026 - 09:32:50	269,00	22.842.879/0001-51 - S M DANTAS SANTOS	Válido
28/04/2026 - 09:32:55	250,00	24.913.886/0001-22 - HALLISON DE ARAÚJO FERNANDES	Válido
28/04/2026 - 09:33:14	250,00	22.842.879/0001-51 - S M DANTAS SANTOS	Válido
28/04/2026 - 09:33:23	245,00	06.863.079/0001-60 - WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS	Válido
28/04/2026 - 09:33:26	245,00	24.913.886/0001-22 - HALLISON DE ARAÚJO FERNANDES	Válido
28/04/2026 - 09:33:33	240,00	24.913.886/0001-22 - HALLISON DE ARAÚJO FERNANDES	Válido
28/04/2026 - 09:33:55	235,00	06.863.079/0001-60 - WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS	Válido
28/04/2026 - 09:34:13	230,00	24.913.886/0001-22 - HALLISON DE ARAÚJO FERNANDES	Válido
28/04/2026 - 09:34:53	229,00	06.863.079/0001-60 - WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS	Válido
28/04/2026 - 09:35:11	225,00	24.913.886/0001-22 - HALLISON DE ARAÚJO FERNANDES	Válido
28/04/2026 - 09:35:36	220,00	06.863.079/0001-60 - WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS	Válido
28/04/2026 - 09:35:58	215,00	24.913.886/0001-22 - HALLISON DE ARAÚJO FERNANDES	Válido
28/04/2026 - 09:36:21	214,00	06.863.079/0001-60 - WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS	Válido
28/04/2026 - 09:36:43	210,00	24.913.886/0001-22 - HALLISON DE ARAÚJO FERNANDES	Válido
28/04/2026 - 09:37:06	209,00	06.863.079/0001-60 - WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS	Válido
28/04/2026 - 09:37:32	205,00	24.913.886/0001-22 - HALLISON DE ARAÚJO FERNANDES	Válido
28/04/2026 - 09:38:02	204,00	06.863.079/0001-60 - WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS	Válido



28/04/2026 - 09:38:15	200,00	24.913.886/0001-22 - HALLISON DE ARAÚJO FERNANDES	Válido
28/04/2026 - 09:38:45	199,00	06.863.079/0001-60 - WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS	Válido
28/04/2026 - 09:39:00	195,00	24.913.886/0001-22 - HALLISON DE ARAÚJO FERNANDES	Válido
28/04/2026 - 09:39:35	190,00	06.863.079/0001-60 - WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS	Válido
28/04/2026 - 09:39:49	189,00	24.913.886/0001-22 - HALLISON DE ARAÚJO FERNANDES	Válido
28/04/2026 - 09:40:11	188,00	06.863.079/0001-60 - WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS	Válido
28/04/2026 - 09:40:31	187,00	24.913.886/0001-22 - HALLISON DE ARAÚJO FERNANDES	Válido
28/04/2026 - 09:40:43	186,00	06.863.079/0001-60 - WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS	Válido
28/04/2026 - 09:41:11	185,00	24.913.886/0001-22 - HALLISON DE ARAÚJO FERNANDES	Válido
28/04/2026 - 09:41:44	184,00	06.863.079/0001-60 - WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS	Válido
28/04/2026 - 09:42:01	180,00	24.913.886/0001-22 - HALLISON DE ARAÚJO FERNANDES	Válido
28/04/2026 - 09:42:36	180,00	06.863.079/0001-60 - WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS	Válido
28/04/2026 - 10:11:32	179,00	06.863.079/0001-60 - WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0018	29/04/2026 - 09:43:09	17.427.171/0001-02 - ADRIANO MAIA MEDEIROS	Comprovante de pagamento-9ee38ec9-fadc-43da-b565-66a75ec41fe5.pdf
0003	29/04/2026 - 15:01:01	22.842.879/0001-51 - S M DANTAS SANTOS	Planilha de Custo Ipueira.pdf
0005	29/04/2026 - 15:05:22	22.842.879/0001-51 - S M DANTAS SANTOS	Planilha de Custo Ipueira.pdf
0007	29/04/2026 - 15:05:38	22.842.879/0001-51 - S M DANTAS SANTOS	Planilha de Custo Ipueira.pdf
0017	29/04/2026 - 15:06:05	22.842.879/0001-51 - S M DANTAS SANTOS	Planilha de Custo Ipueira.pdf
0018	29/04/2026 - 17:26:38	17.427.171/0001-02 - ADRIANO MAIA MEDEIROS	EXEQUIBILIDADE.zip
0020	29/04/2026 - 21:03:46	20.659.771/0001-00 - R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS	exequibilidade.pdf
0001	30/04/2026 - 08:01:54	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	EQUIBILIDADE IPUEIRAS.pdf
0001	30/04/2026 - 08:01:54	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	NOTA.01.pdf
0001	30/04/2026 - 08:01:54	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	NOTA.02.pdf
0001	30/04/2026 - 08:01:54	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	NOTA.03.pdf
0002	30/04/2026 - 08:05:58	06.863.079/0001-60 - WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS	Ipueira Cmprovacao de custos nota contratos e planilha.pdf
0007	04/05/2026 - 14:02:21	06.863.079/0001-60 - WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS	Comprovacao Disciplinadores Completo.pdf
0005	04/05/2026 - 14:27:33	21.775.163/0001-16 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	NOTA.35.pdf

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	26/04/2026 - 21:31	FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)





ADRIANO MAIA MEDEIROS 27/04/2026 - 17:25 ADRIANO MAIA MEDEIROS -

Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

S M DANTAS SANTOS 27/04/2026 - 18:14 Sandra Maria Dantas Santos -

Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS 27/04/2026 - 19:54 RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS -

Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS 27/04/2026 - 20:38 Rodolfo Lopes da Silva -

Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS 28/04/2026 - 00:05 Werlison Marival Lacerda Dantas -

Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
29/04/2026 - 09:18:47	RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	10.731.973/0001-54	Item 0001 - 2 LOCACAO DE 1 (UMA) MESA, NA COR BRANCA, EM POLIPROPILENO 100%, MEDIDA 70X70CM DEVIDAMENTE EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO E LIMPA

Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar no momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré-habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação.

29/04/2026 - 09:18:47	RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	10.731.973/0001-54	Item 0002 - 3 LOCACAO DE CADEIRAS SEM CAPA, EM MATERIAL POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA, NA COR BRANCA, SEM BRACO, EMPILHAVEL E RESISTENTE ATE 140KG DEVIDAMENTE EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO E LIMPA
-----------------------	-------------------------------	--------------------	---

Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar no momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré-habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação.

29/04/2026 - 09:18:47	RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	10.731.973/0001-54	Item 0003 - 4 LOCACAO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA, MOVEL, SILENCIOSO, AUTOMATICO, SINGELO, COM CAPACIDADE MINIMA DE 180 KVA, 03 TENSOES, 60HZ, COM COMBUSTIVEL, CABOS ELETRICOS PARA LIGACAO, ATESTADO DE ABRANGENCIA, ART, OPERADOR
-----------------------	-------------------------------	--------------------	--

Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar no momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré-habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação.

29/04/2026 - 09:18:47	RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	10.731.973/0001-54	Item 0004 - LOCACAO DE TELA DE LED: POR M COM RESOLUCAO P3,9 OUTDOOR PARA TESTEIRA E OUTRAS DEMANDAS, COM NOTEBOOK, VIDEO, PROCESSADOR
-----------------------	-------------------------------	--------------------	--

Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar no momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré-habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação.

29/04/2026 - 09:18:47	RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	10.731.973/0001-54	Item 0005 - LOCACAO DE TENDA TIPO PAVILHAO 20X30
-----------------------	-------------------------------	--------------------	--

Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar no momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré-habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação.

04/05/2026 - 10:35:08	S M DANTAS SANTOS	22.842.879/0001-51	Item 0005 - LOCACAO DE TENDA TIPO PAVILHAO 20X30
-----------------------	-------------------	--------------------	--

Desclassificação: Por ausência de comprovação da exequibilidade dos preços ofertados, especialmente quanto falta de comprovação via documentos fiscais e aos custos logísticos, necessários à adequada execução contratual.

29/04/2026 - 09:18:47	RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	10.731.973/0001-54	Item 0006 - 21 PRATICAVEL - PRATICAVEL EM MATERIAL METALICO E MADEIRA COM DIMENSOES DE 90CM POR 1,5 M
-----------------------	-------------------------------	--------------------	---

Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar no momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré-habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação.

29/04/2026 - 09:18:47	RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	10.731.973/0001-54	Item 0007 - 20 GRADE DE CONTENCAO - GRADE DE CONTENCAO EM MATERIAL METALICO MEDINDO 1,20M DE ALTURA POR 2M DE LARGURA.
-----------------------	-------------------------------	--------------------	--

Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar no momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré-habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação.

04/05/2026 - 10:35:47	S M DANTAS SANTOS	22.842.879/0001-51	Item 0007 - 20 GRADE DE CONTENCAO - GRADE DE CONTENCAO EM MATERIAL METALICO MEDINDO 1,20M DE ALTURA POR 2M DE LARGURA.
-----------------------	-------------------	--------------------	--

Desclassificação: Por ausência de comprovação da exequibilidade dos preços ofertados, especialmente quanto falta de comprovação via documentos fiscais e aos custos logísticos, necessários à adequada execução contratual.





29/04/2026 - 09:18:47	RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	10.731.973/0001-54	Item 0008 - 19 AUXILIAR DE PRODUÇÃO - AUXÍLIO NOS SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DURANTE OS EVENTOS
Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar no momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré-habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação.			
29/04/2026 - 09:18:47	RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	10.731.973/0001-54	Item 0009 - 18 CLIMATIZADOR INDUSTRIAL EVAPORATIVO - CLIMATIZADOR MOVEL DE AMBIENTE COM CAPACIDADE MINIMA DE 60L
Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar no momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré-habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação.			
29/04/2026 - 09:18:47	RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	10.731.973/0001-54	Item 0010 - 17 AUXILIAR DE CAMARIM - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA SERVIÇO DE COPA, LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO DE CAMARIM
Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar no momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré-habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação.			
29/04/2026 - 09:18:47	RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	10.731.973/0001-54	Item 0011 - 16 CAMARIM - ESPECIALIZAÇÃO EM ESTRUTURA METALICA MEDINDO 4X3 METROS, ALTURA DO CHAO AO PISO 02 METROS E 3,50 DE PE DIREITO, ESCADAS E RAMPAS DE ACESSO, COBERTURA EM TENDAS TIPO PIRAMIDE, AR CONDICIONADO
Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar no momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré-habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação.			
29/04/2026 - 09:18:47	RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	10.731.973/0001-54	Item 0012 - 15 SERVIÇO DE LOCUÇÃO DE EVENTO - SERVIÇO DE LOCUÇÃO AO VIVO PARA EVENTOS EM GERAIS PODENDO SER VOZ FEMININA OU MASCULINA
Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar no momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré-habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação.			
29/04/2026 - 09:18:47	RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	10.731.973/0001-54	Item 0013 - 14 LOCAÇÃO DE TRELICA BOX TRUSS - DESCRIÇÃO BÁSICA: EM ALUMÍNIO PADRÃO Q25 OU Q30 PARA MONTAGEM DE ESTRUTURAS, PORTARIAS, GRADES, BANNERS, TOTENS, CÍRCULOS OU OUTRAS FORMAS GEOMÉTRICAS, ETC. COM TODOS OS ACESSÓRIOS INCLUIDOS PARA MONTAGEM
Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar no momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré-habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação.			
29/04/2026 - 09:18:47	RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	10.731.973/0001-54	Item 0014 - 13 BANHEIRO QUÍMICO - DETALHAMENTO: BANHEIRO INDIVIDUAL, PORTÁTIL, COM ILUMINAÇÃO, TRAVA INTERNA, INDICAÇÃO MASCULINO/FEMININO
Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar no momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré-habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação.			
29/04/2026 - 09:14:59	OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA	07.777.441/0002-24	Item 0014 - 13 BANHEIRO QUÍMICO - DETALHAMENTO: BANHEIRO INDIVIDUAL, PORTÁTIL, COM ILUMINAÇÃO, TRAVA INTERNA, INDICAÇÃO MASCULINO/FEMININO
Não apresentou documentação de habilitação.			
29/04/2026 - 09:18:47	RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	10.731.973/0001-54	Item 0015 - 12 BOMBEIRO CIVIL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BOMBEIRO CIVIL NO APOIO E SUPORTE A EVENTO COM HOMENS E MULHERES DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, EM TURNO DE 12 HORAS COM RONDA NO LOCAL DO EVENTO
Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar no momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré-habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação.			
29/04/2026 - 09:18:47	RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	10.731.973/0001-54	Item 0016 - 11 SEGURANÇA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA DE APOIO E SUPORTE A EVENTO COM HOMENS E MULHERES, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, EM TURNO DE 12 HORAS COM RONDA NO LOCAL DO EVENTO
Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar no momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré-habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação.			
04/05/2026 - 10:37:51	S M DANTAS SANTOS	22.842.879/0001-51	Item 0017 - 10 FECHAMENTO - DETALHAMENTO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FECHAMENTO EM PLACA METÁLICA CHAPA 18 COM 2M X 2,10 M DE ALTURA E COM ESTACAS DE SUSTENTACÃO. - OBSERVAÇÕES: ART DE MONTAGEM ASSINADO POR ENGENHEIRO RESPONSÁVEL
Desclassificação: Por ausência de comprovação da exequibilidade dos preços ofertados, especialmente quanto falta de comprovação via documentos fiscais e aos custos logísticos, necessários à adequada execução contratual.			
29/04/2026 - 09:18:47	RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	10.731.973/0001-54	Item 0017 - 10 FECHAMENTO - DETALHAMENTO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FECHAMENTO EM PLACA METÁLICA CHAPA 18 COM 2M X 2,10 M DE ALTURA E COM ESTACAS DE SUSTENTACÃO. - OBSERVAÇÕES: ART DE MONTAGEM ASSINADO POR ENGENHEIRO RESPONSÁVEL
Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar no momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré-habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação.			
20/05/2026 - 14:06:43	ADRIANO MAIA MEDEIROS	17.427.171/0001-02	Item 0018 - 9 ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE: TELAÓ MEDINDO 6,00 X 2,00M EM ALTA RESOLUÇÃO, COM ESTRUTURA DE GRID P30 PARA MONTAGEM JÁ INCLUSO, ACRESCIDO DE ILUMINAÇÃO COM 08 PAR LED, 08 MOVING BEAN, 02 REFLETOR COB, MESA E RESPONSÁVEL TÉCNICO
Desclassificação: De acordo com decisão anexa			
29/04/2026 - 09:18:47	RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	10.731.973/0001-54	Item 0018 - 9 ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE: TELAÓ MEDINDO 6,00 X 2,00M EM ALTA RESOLUÇÃO, COM ESTRUTURA DE GRID P30 PARA MONTAGEM JÁ INCLUSO, ACRESCIDO DE ILUMINAÇÃO COM 08 PAR LED, 08 MOVING BEAN, 02 REFLETOR COB, MESA E RESPONSÁVEL TÉCNICO
Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar no momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré-habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação.			



04/05/2026 - 10:32:46

ADRIANO MAIA MEDEIROS 17.427.171/0001-02

Item 0019 - 8 ILUMINACAO GRANDE PORTE - 16 PAR LED 18W, 18 MOVING BEAN, 4 ATOMIC 1000W RGB, 8 MINI BRUT 2 OU 4 LAMP, PAINEL DE LED P6 OU DE MELHOR DEFINICAO COM 20 PLACAS, 2 MAQUINAS DE FUMACA, RACK DE LUZ C/ DIMMER, MESA GRAN M.A 2,6 COB 200W E TECNICO RESPONSAVEL

Proc nº 1307/2006

nº 805

Desclassificação: Por ausência de comprovação da exequibilidade dos preços ofertados, especialmente quanto falta de comprovação via documentos fiscais e aos custos logísticos, necessários à adequada execução contratual.

29/04/2026 - 09:18:47 RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS 10.731.973/0001-54

Item 0019 - 8 ILUMINACAO GRANDE PORTE - 16 PAR LED 18W, 18 MOVING BEAN, 4 ATOMIC 1000W RGB, 8 MINI BRUT 2 OU 4 LAMP, PAINEL DE LED P6 OU DE MELHOR DEFINICAO COM 20 PLACAS, 2 MAQUINAS DE FUMACA, RACK DE LUZ C/ DIMMER, MESA GRAN M.A 2,6 COB 200W E TECNICO RESPONSAVEL

Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar no momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré-habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação.

29/04/2026 - 09:18:47 RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS 10.731.973/0001-54

Item 0020 - 7 SOM DE GRANDE PORTE (8.000 PESSOAS): SOM: 24 CAIXAS SUBGRAVE 212, SENDO 12 CAIXAS POR LADO; 24 CAIXAS LINE-ARRAY, SENDO 12 CAIXAS POR LADO. 2X10 + TITANIO OU 2X12 + TITANIO NACIONAL OU IMPORTADO; 01 PROCESSADOR DIGITAL DBX OU SIMILAR MESA DE SOM MIN. 32 CANAIS, FICOS, CABOS E CONEXOES, MICROFONES.

Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar no momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré-habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação.

29/04/2026 - 09:18:47 RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS 10.731.973/0001-54

Item 0021 - SOM DE PEQUENO PORTE (ATE 500 PESSOAS). DETALHAMENTO DO SOM: 2 (DUAS) CAIXAS DE SOM + 2 (DOIS) SUPORTES SATELITES, 2 (DUAS) CAIXAS DE SOM SUBWOOFER T-18 1000W, MESA DE SOM DE 12 CANAIS E MICROFONES COM E SEM FIO. COM 1 (UM) OPERADOR TECNICO. - OBSERVACOES: A MONTAGEM DEVERA ESTAR PRONTA 2H (DUAS HORAS) ANTES DO EVENTO E A DESMONTAGEM 2H (DUAS HORAS) APOS. A DURACAO DE 1 (UMA) DIARIA CORRESPONDE A 8H (OITO HORAS).

Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar no momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré-habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação.

29/04/2026 - 09:18:47 RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS 10.731.973/0001-54

Item 0022 - 6 SOM DE MEDIO PORTE (DE 200 A 100 PESSOAS): SOM: 12CAIXAS SUBGRAVE, SENDO 06 CAIXAS POR LADO; 12 CAIXAS LINE-ARRAY, SENDO 06 CAIXAS POR LADO (INCLUINDO OS RETORNOS) MESA DE SOM MIN. 32 CANAIS, FICOS, CABOS E CONEXOES, MICROFONES.

Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar no momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré-habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação.

29/04/2026 - 09:18:47 RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS 10.731.973/0001-54

Item 0023 - 5 PALCO 11 X 08 - 1,40 M LOCACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, COM COBERTURA EM ESTRUTURA METALICA, MEDINDO: 10 METROS FRENTE X 8 METROS DE PROFUNDIDADE, FECHADO AO FUNDO E NAS LATERAIS COM LONA, ALTURA DO PISO DO PALCO AO CHAO DE 1,40 METROS, ART DE MONTAGEM ASSINADO POR ENGENHEIRO RESPONSVEL

Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar no momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré-habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação.

29/04/2026 - 09:18:47 RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS 10.731.973/0001-54

Item 0024 - 1 LOCACAO 1 (UMA) TENDAS MODELO CHAPEU DE BRUXA OU PIRAMIDA, DIMENSAO MINIMA 5,00X5,00 METROS, ESTRUTURA EM METALON PINTADO, COBERTA COM LONA DE VINIL AUTO EXTINGUIVEL, NA COR BRANCA E QUE CONTENHAM TRAVAS DE SEGURANCA, OS EQUIPAMENTOS DEVEM ESTAR EM OTIMO ESTADO

Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar no momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré-habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
04/05/2026 - 17:10	07/05/2026 - 23:59	12/05/2026 - 23:59

0018 - 9 ILUMINACAO MEDIO PORTE: TELA0 MEDINDO 6,00 X 2,00M EM ALTA RESOLUCAO, COM ESTRUTURA DE GRID P30 PARA MONTAGEM JA INCLUSO, ACRESCIDO DE ILUMINACAO COM 08 PAR LED, 08 MOVING BEAN, 02 REFLETOR COB, MESA E RESPONSVEL TECNICO

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
21775163000116 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	04/05/2026 - 17:09:11	SENHOR PREGOEIRO MANIFESTAMOS INTENÇÃO DE RECURSO EM FASE DA EMPRESA VENCEDORA TENDO EM VISTA QUE A MESMA APRESENTOU UMA NOTA FISCAL SEM A DEVIDA DESCRIÇÃO CORRETA DO ITEM, DIANTE DISSO NÃO FICOU CLARO A COMPROVAÇÃO DE SUA EQUIBILIDADE. APRESENTAREMOS NOSSAS CONSIDERAÇÕES EM PERÇA DE RECURSO.	Deferido

Recursos



CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
21775163000116 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	07/05/2026 - 16:43:46	SENHOR PREGOEIRO MANIFESTAMOS INTENÇÃO DE RECURSO EM FASE DA EMPRESA VENCEDORA TENDO EM VISTA QUE A MESMA APRESENTOU UMA NOTA FISCAL SEM A DEVIDA DESCRIÇÃO CORRETA DO ITEM, DIANTE DISSO NÃO FICOU CLARO A COMPROVAÇÃO DE SUA EQUILIDADE. APRESENTAREMOS NOS RECURSO ADMINISTRATIVO.pdf.	Deferido



Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
20/05/2026 - 13:54:28	Assim, e considerando o que consta dos presentes autos, ACOLHO integralmente os fundamentos apresentados pela Pregoeira, razão pela qual CONHEÇO e DOU PROVIMENTO ao recurso DECISÃO RECURSO.pdf.

Classificação Parcial

0017 - 10 FECHAMENTO - DETALHAMENTO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FECHAMENTO EM PLACA METALICA CHAPA 18 COM 2M X 2,10 M DE ALTURA E COM ESTACAS DE SUSTENTACAO. - OBSERVACOES: ART DE MONTAGEM ASSINADO POR ENGENHEIRO RESPONSÁVEL

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	S M DANTAS SANTOS	22.842.879/0001-51	Desclassificado	5.100,00
2º	RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	10.731.973/0001-54	Desclassificado	5.400,00
3º	FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	21.775.163/0001-16	Arrematante	11.100,00
4º	MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	Arrematante	12.000,00
5º	J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	14.909.605/0001-04	Arrematante	12.000,00
6º	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	Arrematante	15.000,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

0024 - 1 LOCAÇÃO 1 (UMA) TENDAS MODELO CHAPEU DE BRUXA OU PIRAMIDAL, DIMENSÃO MÍNIMA 5,00X5,00 METROS, ESTRUTURA EM METALON PINTADO, COBERTA COM LONA DE VINIL AUTO EXTINGUIVEL, NA COR BRANCA E QUE CONTENHAM TRAVAS DE SEGURANÇA, OS EQUIPAMENTOS DEVEM ESTAR EM ÓTIMO ESTADO

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS	06.863.079/0001-60	Arrematante	5.370,00
2º	HALLISON DE ARAÚJO FERNANDES	24.913.886/0001-22	Arrematante	5.400,00
3º	S M DANTAS SANTOS	22.842.879/0001-51	Arrematante	7.500,00
4º	MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	Arrematante	9.600,00
5º	FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	21.775.163/0001-16	Arrematante	10.470,00
6º	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	Arrematante	10.500,00
7º	J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	14.909.605/0001-04	Arrematante	10.500,00
8º	RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	10.731.973/0001-54	Desclassificado	16.500,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

0014 - 13 BANHEIRO QUIMICO - DETALHAMENTO; BANHEIRO INDIVIDUAL, PORTATIL, COM ILUMINACAO, TRAVA INTERNA, INDICACAO MASCULINO/FEMININO

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA	07.777.441/0002-24	Desclassificado	7.080,00
2º	RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	10.731.973/0001-54	Desclassificado	7.110,00
3º	S M DANTAS SANTOS	22.842.879/0001-51	Arrematante	7.200,00
4º	MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	Arrematante	7.500,00
5º	J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	14.909.605/0001-04	Arrematante	7.500,00
6º	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	Arrematante	7.800,00
7º	FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	21.775.163/0001-16	Arrematante	8.100,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

0001 - 2 LOCAÇÃO DE 1 (UMA) MESA, NA COR BRANCA, EM POLIPROPILENO 100%, MEDIDA 70X70CM DEVIDAMENTE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E LIMPA

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
----------	------------	----------	-----------------------	--------------





1º	RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	10.731.973/0001-54	Desclassificado	7.980,00
2º	S M DANTAS SANTOS	22.842.879/0001-51	Arrematante	8.000,00
3º	FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	21.775.163/0001-16	Arrematante	8.000,00
4º	WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS	06.863.079/0001-60	Arrematante	10.000,00
5º	J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	14.909.605/0001-04	Arrematante	11.800,00
6º	MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	Arrematante	12.000,00
7º	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	Arrematante	16.000,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

0012 - 15 SERVICO DE LOCUCAO DE EVENTO - SERVICO DE LOCUCAO AO VIVO PARA EVENTOS EM GERAIS PODENDO SER VOZ FEMININA OU MASCULINA

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	21.775.163/0001-16	Arrematante	7.980,00
2º	MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	Arrematante	8.000,00
3º	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	Arrematante	10.000,00
4º	RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	10.731.973/0001-54	Desclassificado	14.000,00
5º	S M DANTAS SANTOS	22.842.879/0001-51	Arrematante	16.000,00
6º	J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	14.909.605/0001-04	Arrematante	30.000,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

0007 - 20 GRADE DE CONTENCAO - GRADE DE CONTENCAO EM MATERIAL METALICO MEDINDO 1,20M DE ALTURA POR 2M DE LARGURA.

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	S M DANTAS SANTOS	22.842.879/0001-51	Desclassificado	9.100,00
2º	RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	10.731.973/0001-54	Desclassificado	10.400,00
3º	WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS	06.863.079/0001-60	Arrematante	19.500,00
4º	FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	21.775.163/0001-16	Arrematante	22.100,00
5º	HALLISON DE ARAÚJO FERNANDES	24.913.886/0001-22	Arrematante	26.000,00
6º	MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	Arrematante	32.500,00
7º	J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	14.909.605/0001-04	Arrematante	32.500,00
8º	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	Arrematante	37.700,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

0006 - 21 PRATICAVEL - PRATICAVEL EM MATERIAL METALICO E MADEIRA COM DIMENSOES DE 90CM POR 1,5 M

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	10.731.973/0001-54	Desclassificado	10.000,00
2º	FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	21.775.163/0001-16	Arrematante	15.800,00
3º	S M DANTAS SANTOS	22.842.879/0001-51	Arrematante	16.000,00
4º	WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS	06.863.079/0001-60	Arrematante	16.000,00
5º	J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	14.909.605/0001-04	Arrematante	37.600,00
6º	MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	Arrematante	38.000,00
7º	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	Arrematante	40.000,00

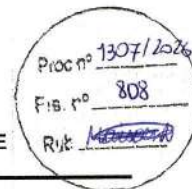
¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

0009 - 18 CLIMATIZADOR INDUSTRIAL EVAPORATIVO - CLIMATIZADOR MOVEL DE AMBIENTE COM CAPACIDADE MINIMA DE 60L

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	S M DANTAS SANTOS	22.842.879/0001-51	Arrematante	10.760,00
2º	FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	21.775.163/0001-16	Arrematante	10.800,00
3º	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	Arrematante	12.000,00
4º	RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	10.731.973/0001-54	Desclassificado	16.000,00
5º	J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	14.909.605/0001-04	Arrematante	20.000,00
6º	MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	Arrematante	400.320,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.





0010 - 17 AUXILIAR DE CAMARIM - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA SERVIÇO DE COPA, LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO DE CAMARIM

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	21.775.163/0001-16	Arrematante	11.560,00
2º	MEGA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	26.850.281/0001-65	Arrematante	11.600,00
3º	S M DANTAS SANTOS	22.842.879/0001-51	Arrematante	16.000,00
4º	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	Arrematante	20.000,00
5º	J K DE MEDEIROS PROMOÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA	14.909.605/0001-04	Arrematante	20.000,00
6º	RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	10.731.973/0001-54	Desclassificado	22.000,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

0008 - 19 AUXILIAR DE PRODUÇÃO - AUXÍLIO NOS SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DURANTE OS EVENTOS

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	21.775.163/0001-16	Arrematante	11.940,00
2º	MEGA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	26.850.281/0001-65	Arrematante	12.000,00
3º	RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	10.731.973/0001-54	Desclassificado	12.000,00
4º	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	Arrematante	16.800,00
5º	J K DE MEDEIROS PROMOÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA	14.909.605/0001-04	Arrematante	36.000,00
6º	S M DANTAS SANTOS	22.842.879/0001-51	Arrematante	90.000,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

0002 - 3 LOCAÇÃO DE CADEIRAS SEM CAPA, EM MATERIAL POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR BRANCA, SEM BRACO, EMPILHÁVEL E RESISTENTE ATÉ 140KG DEVIDAMENTE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E LIMPA

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	10.731.973/0001-54	Desclassificado	15.120,00
2º	S M DANTAS SANTOS	22.842.879/0001-51	Arrematante	15.200,00
3º	WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS	06.863.079/0001-60	Arrematante	15.200,00
4º	FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	21.775.163/0001-16	Arrematante	20.000,00
5º	MEGA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	26.850.281/0001-65	Arrematante	24.000,00
6º	J K DE MEDEIROS PROMOÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA	14.909.605/0001-04	Arrematante	31.200,00
7º	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	Arrematante	32.000,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

0021 - SOM DE PEQUENO PORTE (ATE 500 PESSOAS). DETALHAMENTO DO SOM: 2 (DUAS) CAIXAS DE SOM + 2 (DOIS) SUPORTES SATELITES, 2 (DUAS) CAIXAS DE SOM SUBWOOFER T-18 1000W, MESA DE SOM DE 12 CANAIS E MICROFONES COM E SEM FIO. COM 1 (UM) OPERADOR TÉCNICO. - OBSERVAÇÕES: A MONTAGEM DEVERÁ ESTAR PRONTA 2H (DUAS HORAS) ANTES DO EVENTO E A DESMONTAGEM 2H (DUAS HORAS) APÓS. A DURAÇÃO DE 1 (UMA) DIÁRIA CORRESPONDE A 8H (OITO HORAS).

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	10.731.973/0001-54	Desclassificado	15.600,00
2º	R L DA SILVA SERTÃO LOCAÇÕES E EVENTOS	20.659.771/0001-00	Arrematante	15.800,00
3º	FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	21.775.163/0001-16	Arrematante	19.200,00
4º	DARCISOM LD EVENTOS LTDA	49.102.194/0001-25	Arrematante	35.160,00
5º	MEGA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	26.850.281/0001-65	Arrematante	40.000,00
6º	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	Arrematante	48.000,00
7º	J K DE MEDEIROS PROMOÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA	14.909.605/0001-04	Arrematante	48.000,00
8º	ADRIANO MAIA MEDEIROS	17.427.171/0001-02	Arrematante	112.000,00
9º	S M DANTAS SANTOS	22.842.879/0001-51	Arrematante	120.000,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

0019 - 8 ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE - 16 PAR LED 18W, 18 MOVING BEAN, 4 ATOMIC 1000W RGB, 8 MINI BRUT 2 OU 4 LAMP. PAINEL DE LED P6 OU DE MELHOR DEFINIÇÃO COM 20 PLACAS, 2 MÁQUINAS DE FUMACA, RACK DE LUZ C/ DIMMER, MESA GRAN M.A 2,6 COB 200W E TÉCNICO RESPONSÁVEL

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
----------	------------	----------	-----------------------	--------------

Página 54 de 63





1º	RAWLISSON MEENESES DE MEDEIROS	10.731.973/0001-54	Desclassificado	18.320,00
2º	ADRIANO MAIA MEDEIROS	17.427.171/0001-02	Desclassificado	19.840,00
3º	FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	21.775.163/0001-16	Arrematante	55.520,00
4º	J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	14.909.605/0001-04	Arrematante	60.000,00
5º	MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	Arrematante	60.000,00
6º	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	Arrematante	71.120,00
7º	S M DANTAS SANTOS	22.842.879/0001-51	Arrematante	96.000,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

0005 - LOCAÇÃO DE TENDA TIPO PAVILHÃO 20X30

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	S M DANTAS SANTOS	22.842.879/0001-51	Desclassificado	18.600,00
2º	FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	21.775.163/0001-16	Arrematante	19.020,00
3º	RAWLISSON MEENESES DE MEDEIROS	10.731.973/0001-54	Desclassificado	19.194,00
4º	MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	Arrematante	19.200,00
5º	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	Arrematante	21.000,00
6º	J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	14.909.605/0001-04	Arrematante	90.000,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

0018 - 9 ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE: TELAÓ MEDINDO 6,00 X 2,00M EM ALTA RESOLUÇÃO, COM ESTRUTURA DE GRID P30 PARA MONTAGEM JÁ INCLUSO, ACRESCIDO DE ILUMINAÇÃO COM 08 PAR LED, 08 MOVING BEAN, 02 REFLETOR COB, MESA E RESPONSÁVEL TÉCNICO

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	ADRIANO MAIA MEDEIROS	17.427.171/0001-02	Rejeitado	18.615,00
2º	RAWLISSON MEENESES DE MEDEIROS	10.731.973/0001-54	Desclassificado	18.700,00
3º	FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	21.775.163/0001-16	Arrematante	37.383,00
4º	MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	Arrematante	51.000,00
5º	J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	14.909.605/0001-04	Arrematante	56.100,00
6º	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	Arrematante	57.630,00
7º	S M DANTAS SANTOS	22.842.879/0001-51	Arrematante	153.000,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

0013 - 14 LOCAÇÃO DE TRELICA BOX TRUSS - DESCRIÇÃO BÁSICA: EM ALUMÍNIO PADRÃO Q25 OU Q30 PARA MONTAGEM DE ESTRUTURAS, PORTARIAS, GRADES, BANNERS, TOTENS, CÍRCULOS OU OUTRAS FORMAS GEOMÉTRICAS, ETC. COM TODOS OS ACESSÓRIOS INCLUSOS PARA MONTAGEM

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	21.775.163/0001-16	Arrematante	18.750,00
2º	RAWLISSON MEENESES DE MEDEIROS	10.731.973/0001-54	Desclassificado	19.500,00
3º	WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS	06.863.079/0001-60	Arrematante	19.500,00
4º	S M DANTAS SANTOS	22.842.879/0001-51	Arrematante	22.500,00
5º	MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	Arrematante	37.500,00
6º	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	Arrematante	40.830,00
7º	J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	14.909.605/0001-04	Arrematante	52.500,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

0011 - 16 CAMARIM - ESPECIALIZAÇÃO EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO 4X3 METROS, ALTURA DO CHÃO AO PISO 02 METROS E 3,50 DE PE DIREITO, ESCADAS E RAMPAS DE ACESSO, COBERTURA EM TENDAS TIPO PIRÂMIDE, AR CONDICIONADO

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	S M DANTAS SANTOS	22.842.879/0001-51	Arrematante	19.980,00
2º	RAWLISSON MEENESES DE MEDEIROS	10.731.973/0001-54	Desclassificado	20.000,00
3º	FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	21.775.163/0001-16	Arrematante	22.180,00
4º	MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	Arrematante	24.000,00
5º	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	Arrematante	28.000,00



6º

J K DE MEDEIROS PROMOCOES E
ENTRETENIMENTOS LTDA

14.909.605/0001-04

Arrematante

60.000,00

Proc nº 1307/2026
Fis. nº 810
Rit:

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

0003 - 4 LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA, MOVEL, SILENCIOSO, AUTOMATICO, SINGELO, COM CAPACIDADE MINIMA DE 180 KVA, 03 TENSOES, 60HZ, COM COMBUSTIVEL, CABOS ELETRICOS PARA LIGACAO, ATESTADO DE ABRANGENCIA, ART, OPERADOR

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	S M DANTAS SANTOS	22.842.879/0001-51	Arrematante	24.750,00
2º	RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	10.731.973/0001-54	Desclassificado	24.900,00
3º	ADRIANO MAIA MEDEIROS	17.427.171/0001-02	Arrematante	31.200,00
4º	FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	21.775.163/0001-16	Arrematante	35.850,00
5º	MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	Arrematante	39.000,00
6º	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	Arrematante	45.000,00
7º	J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	14.909.605/0001-04	Arrematante	45.000,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

0020 - 7 SOM DE GRANDE PORTE (8.000 PESSOAS): SOM: 24 CAIXAS SUBGRAVE 212, SENDO 12 CAIXAS POR LADO; 24 CAIXAS LINE-ARRAY, SENDO 12 CAIXAS POR LADO. 2X10 + TITANIO OU 2X12 + TITANIO NACIONAL OU IMPORTADO; 01 PROCESSADOR DIGITAL DBX OU SIMILAR MESA DE SOM MIN. 32 CANAIS, FICOS, CABOS E CONEXOES, MICROFONES.

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS	20.659.771/0001-00	Arrematante	29.940,00
2º	RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	10.731.973/0001-54	Desclassificado	30.000,00
3º	FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	21.775.163/0001-16	Arrematante	45.540,00
4º	DARCISOM LD EVENTOS LTDA	49.102.194/0001-25	Arrematante	45.576,00
5º	ADRIANO MAIA MEDEIROS	17.427.171/0001-02	Arrematante	49.800,00
6º	MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	Arrematante	51.000,00
7º	S M DANTAS SANTOS	22.842.879/0001-51	Arrematante	54.000,00
8º	J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	14.909.605/0001-04	Arrematante	59.400,00
9º	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	Arrematante	59.400,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

0022 - 6 SOM DE MEDIO PORTE (DE 200 A 100 PESSOAS): SOM: 12CAIXAS SUBGRAVE, SENDO 06 CAIXAS POR LADO; 12 CAIXAS LINE-ARRAY, SENDO 06 CAIXAS POR LADO (INCLUINDO OS RETORNOS) MESA DE SOM MIN. 32 CANAIS, FICOS, CABOS E CONEXOES, MICROFONES.

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS	20.659.771/0001-00	Arrematante	31.450,00
2º	RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	10.731.973/0001-54	Desclassificado	31.603,00
3º	FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	21.775.163/0001-16	Arrematante	49.130,00
4º	DARCISOM LD EVENTOS LTDA	49.102.194/0001-25	Arrematante	49.725,00
5º	MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	Arrematante	51.000,00
6º	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	Arrematante	57.800,00
7º	J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	14.909.605/0001-04	Arrematante	59.500,00
8º	S M DANTAS SANTOS	22.842.879/0001-51	Arrematante	102.000,00
9º	ADRIANO MAIA MEDEIROS	17.427.171/0001-02	Arrematante	129.200,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

0023 - 5 PALCO 11 X 08 - 1,40 M LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, COM COBERTURA EM ESTRUTURA METALICA, MEDINDO: 10 METROS FRENTE X 8 METROS DE PROFUNDIDADE, FECHADO AO FUNDO E NAS LATERAIS COM LONA, ALTURA DO PISO DO PALCO AO CHAO DE 1,40 METROS, ART DE MONTAGEM ASSINADO POR ENGENHEIRO RESPONSÁVEL

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	S M DANTAS SANTOS	22.842.879/0001-51	Arrematante	40.728,00
2º	ADRIANO MAIA MEDEIROS	17.427.171/0001-02	Arrematante	40.734,00
3º	WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS	06.863.079/0001-60	Arrematante	40.794,00
4º	MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	Arrematante	40.800,00
5º	FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	21.775.163/0001-16	Arrematante	42.000,00

Página 56 de 68





6º	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	Arrematante	48.000,00
7º	J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	14.909.605/0001-04	Arrematante	48.000,00
8º	RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	10.731.973/0001-54	Desclassificado	49.200,00

* Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

0015 - 12 BOMBEIRO CIVIL: PRESTACAO DE SERVICO DE BOMBEIRO CIVIL NO APOIO E SUPORTE A EVENTO COM HOMENS E MULHERES DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, EM TURNO DE 12 HORAS COM RONDA NO LOCAL DO EVENTO

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação *	Valor Global
1º	FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	21.775.163/0001-16	Arrematante	45.000,00
2º	SERIDO REMOCOES LTDA	27.621.197/0001-32	Arrematante	46.000,00
3º	RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	10.731.973/0001-54	Desclassificado	46.250,00
4º	MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	Arrematante	50.000,00
5º	J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	14.909.605/0001-04	Arrematante	58.750,00
6º	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	Arrematante	60.000,00
7º	S M DANTAS SANTOS	22.842.879/0001-51	Arrematante	62.500,00

* Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

0016 - 11 SEGURANCA: PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURANCA DESARMADA DE APOIO E SUPORTE A EVENTO COM HOMENS E MULHERES, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, EM TURNO DE 12 HORAS COM RONDA NO LOCAL DO EVENTO

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação *	Valor Global
1º	FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	21.775.163/0001-16	Arrematante	48.750,00
2º	MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	Arrematante	50.000,00
3º	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	Arrematante	60.000,00
4º	S M DANTAS SANTOS	22.842.879/0001-51	Arrematante	62.500,00
5º	J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	14.909.605/0001-04	Arrematante	87.500,00
6º	RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	10.731.973/0001-54	Desclassificado	95.000,00

* Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

0004 - LOCAÇÃO DE TELA DE LED: POR M COM RESOLUÇÃO P3,9 OUTDOOR PARA TESTEIRA E OUTRAS DEMANDAS, COM NOTEBOOK, VIDEO, PROCESSADOR

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação *	Valor Global
1º	FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	21.775.163/0001-16	Arrematante	57.600,00
2º	RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS	10.731.973/0001-54	Desclassificado	57.800,00
3º	MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	Arrematante	58.000,00
4º	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	Arrematante	60.000,00
5º	J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	14.909.605/0001-04	Arrematante	60.000,00
6º	S M DANTAS SANTOS	22.842.879/0001-51	Arrematante	140.000,00

* Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

Chat

Data	Apelido	Frase
28/04/2026 - 08:34:47	Pregoeiro	Bom dia, Senhores licitantes. Estamos iniciando a sessão pública do pregão eletrônico n.º 007/2026, promovido pelo Município de Ipuera.
28/04/2026 - 08:35:12	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
28/04/2026 - 08:39:45	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
28/04/2026 - 08:39:45	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
28/04/2026 - 08:39:45	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 1,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
28/04/2026 - 08:40:15	Pregoeiro	Senhores licitantes, vamos dar início a fase de lances. Peço atenção a todos quando do envio dos lances, visto que os senhores são os únicos responsáveis por tal ação.
28/04/2026 - 08:40:30	Pregoeiro	Alertamos ainda para que só enviemos lances que possam cumprir com a entrega, para não haver prejuízo nem para a administração e nem para os senhores
28/04/2026 - 08:40:42	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.



28/04/2026 - 08:40:42	Sistema	Há, na disputa do item 0001, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
28/04/2026 - 08:40:50	Sistema	O item 0001 foi suspenso pelo pregoeiro.
28/04/2026 - 08:40:55	Sistema	O item 0001 foi reaberto pelo pregoeiro.
28/04/2026 - 08:41:07	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
28/04/2026 - 08:41:07	Sistema	Há, na disputa do item 0003, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
28/04/2026 - 08:41:09	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
28/04/2026 - 08:41:09	Sistema	Há, na disputa do item 0002, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
28/04/2026 - 08:41:11	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
28/04/2026 - 08:41:11	Sistema	Há, na disputa do item 0004, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
28/04/2026 - 08:41:18	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
28/04/2026 - 08:41:18	Sistema	Há, na disputa do item 0005, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
28/04/2026 - 08:41:38	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
28/04/2026 - 08:41:38	Sistema	Há, na disputa do item 0006, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
28/04/2026 - 08:41:41	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
28/04/2026 - 08:41:41	Sistema	Há, na disputa do item 0007, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
28/04/2026 - 08:41:45	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
28/04/2026 - 08:41:45	Sistema	Há, na disputa do item 0008, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
28/04/2026 - 08:51:13	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
28/04/2026 - 08:51:28	Sistema	O item 0001 foi encerrado em situação de empate.
28/04/2026 - 08:52:04	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
28/04/2026 - 08:52:34	Sistema	O item 0002 foi encerrado em situação de empate.
28/04/2026 - 08:52:40	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
28/04/2026 - 08:52:48	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
28/04/2026 - 08:52:48	Sistema	Há, na disputa do item 0009, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
28/04/2026 - 08:52:49	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
28/04/2026 - 08:52:49	Sistema	Há, na disputa do item 0010, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
28/04/2026 - 08:52:50	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
28/04/2026 - 08:52:50	Sistema	Há, na disputa do item 0011, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
28/04/2026 - 08:52:55	Sistema	O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.
28/04/2026 - 08:52:55	Sistema	Há, na disputa do item 0012, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
28/04/2026 - 08:53:22	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
28/04/2026 - 08:53:22	Sistema	Há, na disputa do item 0013, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
28/04/2026 - 08:55:59	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
28/04/2026 - 09:02:15	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
28/04/2026 - 09:02:51	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
28/04/2026 - 09:02:57	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
28/04/2026 - 09:03:11	Sistema	O item 0014 foi aberto pelo pregoeiro.
28/04/2026 - 09:03:11	Sistema	Há, na disputa do item 0014, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
28/04/2026 - 09:03:12	Sistema	O item 0015 foi aberto pelo pregoeiro.
28/04/2026 - 09:03:12	Sistema	Há, na disputa do item 0015, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
28/04/2026 - 09:03:14	Sistema	O item 0016 foi aberto pelo pregoeiro.



28/04/2026 - 09:03:14	Sistema	Há, na disputa do item 0016, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
28/04/2026 - 09:04:18	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
28/04/2026 - 09:09:22	Sistema	O item 0013 foi encerrado.
28/04/2026 - 09:09:37	Sistema	O item 0017 foi aberto pelo pregoeiro.
28/04/2026 - 09:09:37	Sistema	Há, na disputa do item 0017, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
28/04/2026 - 09:09:40	Sistema	O item 0018 foi aberto pelo pregoeiro.
28/04/2026 - 09:09:40	Sistema	Há, na disputa do item 0018, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
28/04/2026 - 09:09:41	Sistema	O item 0019 foi aberto pelo pregoeiro.
28/04/2026 - 09:09:41	Sistema	Há, na disputa do item 0019, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
28/04/2026 - 09:09:42	Sistema	O item 0020 foi aberto pelo pregoeiro.
28/04/2026 - 09:09:42	Sistema	Há, na disputa do item 0020, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
28/04/2026 - 09:09:43	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
28/04/2026 - 09:12:49	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
28/04/2026 - 09:13:52	Sistema	O item 0016 foi encerrado.
28/04/2026 - 09:14:12	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 191,00 para o item 0015 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
28/04/2026 - 09:14:24	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 191,00 para o item 0015 foi aprovado pelo pregoeiro.
28/04/2026 - 09:16:11	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
28/04/2026 - 09:19:07	Sistema	O item 0021 foi aberto pelo pregoeiro.
28/04/2026 - 09:19:07	Sistema	Há, na disputa do item 0021, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
28/04/2026 - 09:19:08	Sistema	O item 0022 foi aberto pelo pregoeiro.
28/04/2026 - 09:19:08	Sistema	Há, na disputa do item 0022, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
28/04/2026 - 09:21:06	Sistema	O item 0015 foi encerrado.
28/04/2026 - 09:23:35	Sistema	O item 0023 foi aberto pelo pregoeiro.
28/04/2026 - 09:23:35	Sistema	Há, na disputa do item 0023, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
28/04/2026 - 09:23:36	Sistema	O item 0024 foi aberto pelo pregoeiro.
28/04/2026 - 09:23:36	Sistema	Há, na disputa do item 0024, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
28/04/2026 - 09:25:06	Sistema	O item 0017 foi encerrado.
28/04/2026 - 09:34:27	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 2.650,00 para o item 0019 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
28/04/2026 - 09:34:43	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 2.650,00 para o item 0019 foi aprovado pelo pregoeiro.
28/04/2026 - 09:35:38	Sistema	O item 0023 foi encerrado.
28/04/2026 - 09:36:11	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 6.690,00 para o item 0019 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
28/04/2026 - 09:36:47	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 6.690,00 para o item 0019 foi aprovado pelo pregoeiro.
28/04/2026 - 09:38:16	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 6.740,00 para o item 0019 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
28/04/2026 - 09:38:34	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 6.740,00 para o item 0019 foi aprovado pelo pregoeiro.
28/04/2026 - 09:38:35	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 6.740,00 para o item 0019 foi aprovado pelo pregoeiro.
28/04/2026 - 09:39:55	Pregoeiro	Em atenção aos procedimentos licitatórios, atente-se aos valores de lances para que a contratação não se torne inexequível
28/04/2026 - 09:40:00	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 1.780,00 para o item 0018 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
28/04/2026 - 09:40:01	Pregoeiro	Lembrando a todos que propostas inexequíveis estão sujeitas à sanções legais e administrativas.
28/04/2026 - 09:40:26	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 1.780,00 para o item 0018 foi aprovado pelo pregoeiro.
28/04/2026 - 09:40:36	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 2.100,00 para o item 0018 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
28/04/2026 - 09:40:51	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 2.100,00 para o item 0018 foi aprovado pelo pregoeiro.
28/04/2026 - 09:41:27	Sistema	O item 0021 foi encerrado.
28/04/2026 - 09:42:00	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 6.799,00 para o item 0019 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.





28/04/2026 - 09:42:12	Sistema	O item 0018 foi encerrado.
28/04/2026 - 09:42:20	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 6.799,00 para o item 0019 foi aprovado pelo pregoeiro.
28/04/2026 - 09:42:53	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 6.890,00 para o item 0019 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
28/04/2026 - 09:43:02	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 6.890,00 para o item 0019 foi aprovado pelo pregoeiro.
28/04/2026 - 09:44:27	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 2.500,00 para o item 0022 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
28/04/2026 - 09:44:33	Sistema	O item 0019 foi encerrado.
28/04/2026 - 09:44:36	Sistema	O item 0024 foi encerrado em situação de empate.
28/04/2026 - 09:44:37	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 2.500,00 para o item 0022 foi aprovado pelo pregoeiro.
28/04/2026 - 09:57:02	Sistema	O item 0020 foi encerrado.
28/04/2026 - 09:59:51	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 2.450,00 para o item 0022 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
28/04/2026 - 10:00:14	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 2.450,00 para o item 0022 foi aprovado pelo pregoeiro.
28/04/2026 - 10:00:35	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 2.459,00 para o item 0022 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
28/04/2026 - 10:00:37	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 2.460,00 para o item 0022 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
28/04/2026 - 10:00:45	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 2.459,00 para o item 0022 foi aprovado pelo pregoeiro.
28/04/2026 - 10:00:53	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 2.460,00 para o item 0022 foi aprovado pelo pregoeiro.
28/04/2026 - 10:00:56	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 2.465,00 para o item 0022 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
28/04/2026 - 10:01:07	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 2.465,00 para o item 0022 foi aprovado pelo pregoeiro.
28/04/2026 - 10:01:09	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 2.470,00 para o item 0022 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
28/04/2026 - 10:01:14	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 2.470,00 para o item 0022 foi aprovado pelo pregoeiro.
28/04/2026 - 10:01:16	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 2.480,00 para o item 0022 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
28/04/2026 - 10:01:18	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 2.466,00 para o item 0022 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
28/04/2026 - 10:01:31	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 2.466,00 para o item 0022 foi aprovado pelo pregoeiro.
28/04/2026 - 10:01:36	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 2.480,00 para o item 0022 foi aprovado pelo pregoeiro.
28/04/2026 - 10:01:42	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 2.467,00 para o item 0022 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
28/04/2026 - 10:01:48	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 2.600,00 para o item 0022 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
28/04/2026 - 10:01:58	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 2.600,00 para o item 0022 foi aprovado pelo pregoeiro.
28/04/2026 - 10:02:07	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 2.467,00 para o item 0022 foi aprovado pelo pregoeiro.
28/04/2026 - 10:02:12	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 2.650,00 para o item 0022 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
28/04/2026 - 10:02:12	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 2.468,00 para o item 0022 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
28/04/2026 - 10:02:20	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 2.468,00 para o item 0022 foi aprovado pelo pregoeiro.
28/04/2026 - 10:02:23	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 2.469,00 para o item 0022 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
28/04/2026 - 10:02:27	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 2.469,00 para o item 0022 foi aprovado pelo pregoeiro.
28/04/2026 - 10:02:46	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 2.470,00 para o item 0022 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
28/04/2026 - 10:03:09	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 2.470,00 para o item 0022 foi aprovado pelo pregoeiro.
28/04/2026 - 10:03:18	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 2.479,00 para o item 0022 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
28/04/2026 - 10:03:19	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 2.650,00 para o item 0022 foi aprovado pelo pregoeiro.
28/04/2026 - 10:03:28	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 2.479,00 para o item 0022 foi aprovado pelo pregoeiro.
28/04/2026 - 10:04:10	Pregoeiro	Senhores licitantes, atenção ao enviar seus lances.
28/04/2026 - 10:04:18	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 2.489,00 para o item 0022 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
28/04/2026 - 10:04:33	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 2.489,00 para o item 0022 foi aprovado pelo pregoeiro.
28/04/2026 - 10:04:36	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 2.490,00 para o item 0022 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
28/04/2026 - 10:04:46	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 2.490,00 para o item 0022 foi aprovado pelo pregoeiro.
28/04/2026 - 10:04:55	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 2.559,00 para o item 0022 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
28/04/2026 - 10:05:10	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 2.559,00 para o item 0022 foi aprovado pelo pregoeiro.
28/04/2026 - 10:05:12	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 2.569,00 para o item 0022 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
28/04/2026 - 10:05:20	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 2.569,00 para o item 0022 foi aprovado pelo pregoeiro.





28/04/2026 - 10:05:30	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 2.579,00 para o item 0022 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
28/04/2026 - 10:05:42	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 2.800,00 para o item 0022 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
28/04/2026 - 10:05:48	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 2.579,00 para o item 0022 foi aprovado pelo pregoeiro.
28/04/2026 - 10:05:49	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 2.579,00 para o item 0022 foi aprovado pelo pregoeiro.
28/04/2026 - 10:05:53	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 2.589,00 para o item 0022 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
28/04/2026 - 10:05:58	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 2.589,00 para o item 0022 foi aprovado pelo pregoeiro.
28/04/2026 - 10:06:00	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 2.645,00 para o item 0022 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
28/04/2026 - 10:06:04	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 2.645,00 para o item 0022 foi aprovado pelo pregoeiro.
28/04/2026 - 10:06:06	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 2.650,00 para o item 0022 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
28/04/2026 - 10:06:13	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 2.650,00 para o item 0022 foi aprovado pelo pregoeiro.
28/04/2026 - 10:06:15	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 2.690,00 para o item 0022 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
28/04/2026 - 10:06:23	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 2.690,00 para o item 0022 foi aprovado pelo pregoeiro.
28/04/2026 - 10:06:26	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 2.700,00 para o item 0022 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
28/04/2026 - 10:06:28	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 2.700,00 para o item 0022 foi aprovado pelo pregoeiro.
28/04/2026 - 10:06:46	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 2.800,00 para o item 0022 foi aprovado pelo pregoeiro.
28/04/2026 - 10:07:09	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 2.890,00 para o item 0022 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
28/04/2026 - 10:07:23	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 2.890,00 para o item 0022 foi aprovado pelo pregoeiro.
28/04/2026 - 10:09:04	Sistema	O item 0022 foi encerrado.
28/04/2026 - 10:09:29	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 28/04/2026 às 10:19.
28/04/2026 - 10:09:29	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 4,00 para o item 0001 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 28/04/2026 às 10:19.
28/04/2026 - 10:09:53	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 28/04/2026 às 10:19.
28/04/2026 - 10:09:53	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 1,90 para o item 0002 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 28/04/2026 às 10:19.
28/04/2026 - 10:10:04	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0024 foi definida pelo pregoeiro para 28/04/2026 às 10:20.
28/04/2026 - 10:10:04	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 180,00 para o item 0024 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 28/04/2026 às 10:20.
28/04/2026 - 10:19:00	Sistema	Durante o período de desempate, realizado de 28/04/2026 às 10:09:29 até 28/04/2026 às 10:19, foi registrada a melhor oferta de desempate no valor de R\$ 3,99 para o item 0001, a qual passou a ser considerada a proposta vencedora para fins de julgamento.
28/04/2026 - 10:19:00	Sistema	Durante o período de desempate, realizado de 28/04/2026 às 10:09:53 até 28/04/2026 às 10:19, foi registrada a melhor oferta de desempate no valor de R\$ 1,89 para o item 0002, a qual passou a ser considerada a proposta vencedora para fins de julgamento.
28/04/2026 - 10:19:03	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
28/04/2026 - 10:19:03	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
28/04/2026 - 10:20:00	Sistema	Durante o período de desempate, realizado de 28/04/2026 às 10:10:04 até 28/04/2026 às 10:20, foi registrada a melhor oferta de desempate no valor de R\$ 179,00 para o item 0024, a qual passou a ser considerada a proposta vencedora para fins de julgamento.
28/04/2026 - 10:20:03	Sistema	O item 0024 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate referente a prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente em sua disputa conforme parágrafo 3º do art. 48 LC 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014.
28/04/2026 - 10:20:03	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 180,00 pode dar um lance de desempate para o item 0024 até 28/04/2026 às 10:25:03, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014.
28/04/2026 - 10:25:04	Sistema	O item 0024 não recebeu lances de desempate (cont.)
28/04/2026 - 10:25:04	Sistema	pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
28/04/2026 - 10:25:04	Sistema	O item 0024 foi encerrado.
28/04/2026 - 10:26:23	Sistema	O item 0001 teve como arrematante RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS - ME com lance de R\$ 3,99.
28/04/2026 - 10:26:23	Sistema	O item 0002 teve como arrematante RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS - ME com lance de R\$ 1,89.
28/04/2026 - 10:26:23	Sistema	O item 0003 teve como arrematante S M DANTAS SANTOS - ME com lance de R\$ 1.650,00.
28/04/2026 - 10:26:23	Sistema	O item 0004 teve como arrematante FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS - ME com lance de R\$ 288,00.
28/04/2026 - 10:26:23	Sistema	O item 0005 teve como arrematante S M DANTAS SANTOS - ME com lance de R\$ 3.100,00.
28/04/2026 - 10:26:23	Sistema	O item 0006 teve como arrematante RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS - ME com lance de R\$ 50,00.
28/04/2026 - 10:26:23	Sistema	O item 0007 teve como arrematante S M DANTAS SANTOS - ME com lance de R\$ 7,00.
28/04/2026 - 10:26:23	Sistema	O item 0008 teve como arrematante FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS - ME com lance de R\$ 199,00.
28/04/2026 - 10:26:23	Sistema	O item 0009 teve como arrematante S M DANTAS SANTOS - ME com lance de R\$ 269,00.
28/04/2026 - 10:26:23	Sistema	O item 0010 teve como arrematante FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS - ME com lance de R\$ 289,00.



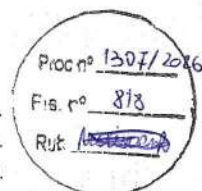
28/04/2026 - 10:26:23	Sistema	O item 0011 teve como arrematante S M DANTAS SANTOS - ME com lance de R\$ 999,00.
28/04/2026 - 10:26:23	Sistema	O item 0012 teve como arrematante FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS - ME com lance de R\$ 399,00.
28/04/2026 - 10:26:23	Sistema	O item 0013 teve como arrematante FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS - ME com lance de R\$ 25,00.
28/04/2026 - 10:26:23	Sistema	O item 0014 teve como arrematante OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA - ME com lance de R\$ 236,00.
28/04/2026 - 10:26:23	Sistema	O item 0015 teve como arrematante FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS - ME com lance de R\$ 180,00.
28/04/2026 - 10:26:23	Sistema	O item 0016 teve como arrematante FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS - ME com lance de R\$ 195,00.
28/04/2026 - 10:26:23	Sistema	O item 0017 teve como arrematante S M DANTAS SANTOS - ME com lance de R\$ 17,00.
28/04/2026 - 10:26:23	Sistema	O item 0018 teve como arrematante ADRIANO MAIA MEDEIROS - ME com lance de R\$ 1.095,00.
28/04/2026 - 10:26:23	Sistema	O item 0019 teve como arrematante RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS - ME com lance de R\$ 2.290,00.
28/04/2026 - 10:26:23	Sistema	O item 0020 teve como arrematante R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS - ME com lance de R\$ 4.990,00.
28/04/2026 - 10:26:23	Sistema	O item 0021 teve como arrematante RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS - ME com lance de R\$ 390,00.
28/04/2026 - 10:26:23	Sistema	O item 0022 teve como arrematante R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS - ME com lance de R\$ 1.850,00.
28/04/2026 - 10:26:23	Sistema	O item 0023 teve como arrematante S M DANTAS SANTOS - ME com lance de R\$ 6.788,00.
28/04/2026 - 10:26:23	Sistema	O item 0024 teve como arrematante WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS - ME com lance de R\$ 179,00.
28/04/2026 - 10:29:56	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 12:30 do dia 28/04/2026.
28/04/2026 - 10:29:56	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 12:30 do dia 28/04/2026.
28/04/2026 - 10:29:56	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 12:30 do dia 28/04/2026.
28/04/2026 - 10:29:56	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0004. O prazo é até às 12:30 do dia 28/04/2026.
28/04/2026 - 10:29:56	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0005. O prazo é até às 12:30 do dia 28/04/2026.
28/04/2026 - 10:29:56	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0006. O prazo é até às 12:30 do dia 28/04/2026.
28/04/2026 - 10:29:56	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0007. O prazo é até às 12:30 do dia 28/04/2026.
28/04/2026 - 10:29:56	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0008. O prazo é até às 12:30 do dia 28/04/2026.
28/04/2026 - 10:29:56	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0009. O prazo é até às 12:30 do dia 28/04/2026.
28/04/2026 - 10:29:56	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0010. O prazo é até às 12:30 do dia 28/04/2026.
28/04/2026 - 10:29:56	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0011. O prazo é até às 12:30 do dia 28/04/2026.
28/04/2026 - 10:29:56	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0012. O prazo é até às 12:30 do dia 28/04/2026.
28/04/2026 - 10:29:56	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0013. O prazo é até às 12:30 do dia 28/04/2026.
28/04/2026 - 10:29:56	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0014. O prazo é até às 12:30 do dia 28/04/2026.
28/04/2026 - 10:29:56	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0015. O prazo é até às 12:30 do dia 28/04/2026.
28/04/2026 - 10:29:56	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0016. O prazo é até às 12:30 do dia 28/04/2026.
28/04/2026 - 10:29:56	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0017. O prazo é até às 12:30 do dia 28/04/2026.
28/04/2026 - 10:29:56	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0018. O prazo é até às 12:30 do dia 28/04/2026.
28/04/2026 - 10:29:56	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0019. O prazo é até às 12:30 do dia 28/04/2026.
28/04/2026 - 10:29:56	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0020. O prazo é até às 12:30 do dia 28/04/2026.
28/04/2026 - 10:29:56	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0021. O prazo é até às 12:30 do dia 28/04/2026.
28/04/2026 - 10:29:56	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0022. O prazo é até às 12:30 do dia 28/04/2026.
28/04/2026 - 10:29:56	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0023. O prazo é até às 12:30 do dia 28/04/2026.
28/04/2026 - 10:29:56	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0024. O prazo é até às 12:30 do dia 28/04/2026.
28/04/2026 - 10:33:24	F. WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS	Negociação Item 0024: Senhor pregoeiro, já estamos no meu limite!
28/04/2026 - 10:35:22	F. S M DANTAS SANTOS	Negociação Item 0003: Bom dia, estamos com a melhor oferta em todos os itens.
28/04/2026 - 10:36:53	F. ADRIANO MAIA MEDEIROS	Negociação Item 0018: Bom dia! Senhor pregoeiro, ja estamos com nosso melhor valor para o item.
28/04/2026 - 10:45:43	F. R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTO	Negociação Item 0020: Bom dia, Senhor pregoeiro, ja estamos com nosso melhor valor para os itens.
28/04/2026 - 11:15:16	Pregoeiro	Encerrada a negociação, a sessão será encerrada. Retornaremos amanhã, 29/04, às 9h para darmos continuidade. Estejam online.
29/04/2026 - 09:06:18	Pregoeiro	Bom dia! Vamos dar continuidade a sessão.
29/04/2026 - 09:14:59	Sistema	O fornecedor OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA foi desclassificado no processo.
29/04/2026 - 09:14:59	Sistema	Motivo: Não apresentou documentação de habilitação.
29/04/2026 - 09:14:59	Sistema	O fornecedor OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA foi desclassificado para o item 0014 pelo pregoeiro.
29/04/2026 - 09:14:59	Sistema	O item 0014 tem como novo arrematante RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS com lance de R\$ 237,00.
29/04/2026 - 09:18:47	Sistema	O fornecedor RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS foi desclassificado no processo.
29/04/2026 - 09:18:47	Sistema	Motivo: Não atendeu ao item 5.7 do edital, deixando de apresentar no momento do cadastro no sistema a PRESTAÇÃO de GARANTIA na forma do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021 como requisito de pré-habilitação, no patamar de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação.
29/04/2026 - 09:18:47	Sistema	O fornecedor RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
29/04/2026 - 09:18:47	Sistema	O item 0001 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.



Proc nº 1307/2026
Fig. nº 317
RUB. *[assinatura]*

29/04/2026 - 09:18:47	Sistema	O fornecedor RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro.
29/04/2026 - 09:18:47	Sistema	O item 0002 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
29/04/2026 - 09:18:47	Sistema	O fornecedor RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro.
29/04/2026 - 09:18:47	Sistema	O fornecedor RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS foi desclassificado para o item 0004 pelo pregoeiro.
29/04/2026 - 09:18:47	Sistema	O fornecedor RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS foi desclassificado para o item 0005 pelo pregoeiro.
29/04/2026 - 09:18:47	Sistema	O fornecedor RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS foi desclassificado para o item 0006 pelo pregoeiro.
29/04/2026 - 09:18:47	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS com lance de R\$ 79,00.
29/04/2026 - 09:18:47	Sistema	O fornecedor RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS foi desclassificado para o item 0007 pelo pregoeiro.
29/04/2026 - 09:18:47	Sistema	O fornecedor RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS foi desclassificado para o item 0008 pelo pregoeiro.
29/04/2026 - 09:18:47	Sistema	O fornecedor RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS foi desclassificado para o item 0009 pelo pregoeiro.
29/04/2026 - 09:18:47	Sistema	O fornecedor RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS foi desclassificado para o item 0010 pelo pregoeiro.
29/04/2026 - 09:18:47	Sistema	O fornecedor RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS foi desclassificado para o item 0011 pelo pregoeiro.
29/04/2026 - 09:18:47	Sistema	O fornecedor RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS foi desclassificado para o item 0012 pelo pregoeiro.
29/04/2026 - 09:18:47	Sistema	O fornecedor RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS foi desclassificado para o item 0013 pelo pregoeiro.
29/04/2026 - 09:18:47	Sistema	O fornecedor RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS foi desclassificado para o item 0014 pelo pregoeiro.
29/04/2026 - 09:18:47	Sistema	O item 0014 tem como novo arrematante S M DANTAS SANTOS com lance de R\$ 240,00.
29/04/2026 - 09:18:47	Sistema	O fornecedor RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS foi desclassificado para o item 0015 pelo pregoeiro.
29/04/2026 - 09:18:47	Sistema	O fornecedor RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS foi desclassificado para o item 0016 pelo pregoeiro.
29/04/2026 - 09:18:47	Sistema	O fornecedor RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS foi desclassificado para o item 0017 pelo pregoeiro.
29/04/2026 - 09:18:47	Sistema	O fornecedor RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS foi desclassificado para o item 0018 pelo pregoeiro.
29/04/2026 - 09:18:47	Sistema	O fornecedor RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS foi desclassificado para o item 0019 pelo pregoeiro.
29/04/2026 - 09:18:47	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante ADRIANO MAIA MEDEIROS com lance de R\$ 2.480,00.
29/04/2026 - 09:18:47	Sistema	O fornecedor RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS foi desclassificado para o item 0020 pelo pregoeiro.
29/04/2026 - 09:18:47	Sistema	O fornecedor RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS foi desclassificado para o item 0021 pelo pregoeiro.
29/04/2026 - 09:18:47	Sistema	O item 0021 tem como novo arrematante R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS com lance de R\$ 395,00.
29/04/2026 - 09:18:47	Sistema	O fornecedor RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS foi desclassificado para o item 0022 pelo pregoeiro.
29/04/2026 - 09:18:47	Sistema	O fornecedor RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS foi desclassificado para o item 0023 pelo pregoeiro.
29/04/2026 - 09:18:47	Sistema	O fornecedor RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS foi desclassificado para o item 0024 pelo pregoeiro.
29/04/2026 - 09:19:56	Sistema	Desempate realizado para o item 0001 tem como vencedor o fornecedor com token 1
29/04/2026 - 09:20:14	Sistema	Desempate realizado para o item 0002 tem como vencedor o fornecedor com token 2
29/04/2026 - 09:20:14	Sistema	Para o item 0002, o fornecedor S M DANTAS SANTOS tem direito a lance de desempate, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
29/04/2026 - 09:25:01	Sistema	A data do direito de lance de desempate, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014 do item 0002 para o fornecedor S M DANTAS SANTOS foi definida pelo pregoeiro para 29/04/2026 às 09:45, encerrando às 09:50:00.
29/04/2026 - 09:40:54	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 29/04/2026.
29/04/2026 - 09:40:54	Sistema	Motivo: Solicito a comprovação de pagamento do seguro garantia da proposta apresentada.
29/04/2026 - 09:43:09	Sistema	A diligência do item 0018 foi anexada ao processo.
29/04/2026 - 09:50:01	Sistema	O item 0002 não recebeu lance de desempate, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014.
29/04/2026 - 09:56:52	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS. O prazo de envio é até às 11:56 do dia 29/04/2026.
29/04/2026 - 09:56:52	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS. O prazo de envio é até às 11:56 do dia 29/04/2026.
29/04/2026 - 09:56:52	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor S M DANTAS SANTOS. O prazo de envio é até às 11:56 do dia 29/04/2026.
29/04/2026 - 09:56:52	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor ADRIANO MAIA MEDEIROS. O prazo de envio é até às 11:56 do dia 29/04/2026.
29/04/2026 - 09:56:52	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS. O prazo de envio é até às 11:56 do dia 29/04/2026.
29/04/2026 - 09:58:52	Pregoeiro	Senhores licitantes, para a confirmação dos preços ofertados, solicitamos o envio da proposta readequada. Garantindo assim, o cumprimento das obrigações assumidas pelos senhores.
29/04/2026 - 10:04:12	Sistema	A proposta readequada do item 0003 foi anexada ao processo.
29/04/2026 - 10:21:18	Sistema	A proposta readequada do item 0020 foi anexada ao processo.
29/04/2026 - 10:29:55	Sistema	A proposta readequada do item 0002 foi anexada ao processo.
29/04/2026 - 10:31:03	Sistema	A proposta readequada do item 0002 foi anexada ao processo.
29/04/2026 - 10:53:01	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
29/04/2026 - 11:14:09	Sistema	A proposta readequada do item 0018 foi anexada ao processo.
29/04/2026 - 11:58:49	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 09:30 do dia 30/04/2026.
29/04/2026 - 11:58:49	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 09:30 do dia 30/04/2026.





29/04/2026 - 11:58:49	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 09:30 do dia 30/04/2026.
29/04/2026 - 11:58:49	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 09:30 do dia 30/04/2026.
29/04/2026 - 11:58:49	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 09:30 do dia 30/04/2026.
29/04/2026 - 11:58:49	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 09:30 do dia 30/04/2026.
29/04/2026 - 11:58:49	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 09:30 do dia 30/04/2026.
29/04/2026 - 11:58:49	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 09:30 do dia 30/04/2026.
29/04/2026 - 11:58:49	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 09:30 do dia 30/04/2026.
29/04/2026 - 11:58:49	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 09:30 do dia 30/04/2026.
29/04/2026 - 11:58:49	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 09:30 do dia 30/04/2026.
29/04/2026 - 11:58:49	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 09:30 do dia 30/04/2026.
29/04/2026 - 11:58:49	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 09:30 do dia 30/04/2026.
29/04/2026 - 11:58:49	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 09:30 do dia 30/04/2026.
29/04/2026 - 11:58:49	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 09:30 do dia 30/04/2026.
29/04/2026 - 11:58:49	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 09:30 do dia 30/04/2026.
29/04/2026 - 11:58:49	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 09:30 do dia 30/04/2026.
29/04/2026 - 11:58:49	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 09:30 do dia 30/04/2026.
29/04/2026 - 11:58:49	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0019. O prazo de envio é até às 09:30 do dia 30/04/2026.
29/04/2026 - 11:58:49	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0020. O prazo de envio é até às 09:30 do dia 30/04/2026.
29/04/2026 - 11:58:49	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0021. O prazo de envio é até às 09:30 do dia 30/04/2026.
29/04/2026 - 11:58:49	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0022. O prazo de envio é até às 09:30 do dia 30/04/2026.
29/04/2026 - 11:58:49	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0023. O prazo de envio é até às 09:30 do dia 30/04/2026.
29/04/2026 - 11:58:49	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0024. O prazo de envio é até às 09:30 do dia 30/04/2026.
29/04/2026 - 11:59:03	Pregoeiro	Considerando que os valores finais ofertados se encontram significativamente inferiores aos estimados pela Administração, solicita-se às empresas ADRIANO MAIA MEDEIROS, FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS, R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS, S M DANTAS SANTOS e WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS que apresentem, no prazo estabelecido, a devida comprovação da exequibilidade de suas propostas, mediante documentação idônea que demonstre a viabilidade da execução do objeto nos valores apresentados.
29/04/2026 - 15:01:01	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
29/04/2026 - 15:03:09	F. S M DANTAS SANTOS	Documentação Item 0003: Senhora Pregoeira, anexamos neste item a comprovação da exequibilidade dos itens que tiveram a redução superior a 50 por cento do valor orçado pela administração, assim como prevê o item 7.4 do edital, estamos a disposição!
29/04/2026 - 15:05:22	Sistema	A diligência do item 0005 foi anexada ao processo.
29/04/2026 - 15:05:38	Sistema	A diligência do item 0007 foi anexada ao processo.
29/04/2026 - 15:06:05	Sistema	A diligência do item 0017 foi anexada ao processo.
29/04/2026 - 17:26:38	Sistema	A diligência do item 0018 foi anexada ao processo.
29/04/2026 - 21:03:46	Sistema	A diligência do item 0020 foi anexada ao processo.
30/04/2026 - 08:01:54	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
30/04/2026 - 08:05:58	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
30/04/2026 - 09:33:55	Pregoeiro	Bom dia! Vamos dar continuidade a sessão.
30/04/2026 - 09:53:19	Pregoeiro	Ainda estamos analisando a documentação.
30/04/2026 - 12:11:34	Pregoeiro	Senhores licitantes, devido o horário, e por ainda estarmos analisando as documentações, a sessão será suspensa. Retornaremos segunda feira, dia 04/05, às 9h, para darmos continuidade. Estejam online.
04/05/2026 - 09:06:54	Pregoeiro	Bom dia! Vamos dar continuidade a sessão.
04/05/2026 - 09:31:27	Pregoeiro	Ainda estamos analisando a documentação
04/05/2026 - 10:19:30	Pregoeiro	Vamos prosseguir
04/05/2026 - 10:21:09	Sistema	O fornecedor FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS teve sua proposta aceita no item 0001.
04/05/2026 - 10:21:32	Sistema	O fornecedor FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS teve sua proposta aceita no item 0004.
04/05/2026 - 10:21:44	Sistema	O fornecedor FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS teve sua proposta aceita no item 0006.
04/05/2026 - 10:21:57	Sistema	O fornecedor FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS teve sua proposta aceita no item 0008.
04/05/2026 - 10:22:15	Sistema	O fornecedor FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS teve sua proposta aceita no item 0010.
04/05/2026 - 10:22:34	Sistema	O fornecedor FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS teve sua proposta aceita no item 0012.
04/05/2026 - 10:22:50	Sistema	O fornecedor FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS teve sua proposta aceita no item 0013.
04/05/2026 - 10:23:02	Sistema	O fornecedor FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS teve sua proposta aceita no item 0015.
04/05/2026 - 10:23:29	Sistema	O fornecedor FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS teve sua proposta aceita no item 0016.
04/05/2026 - 10:24:21	Sistema	O fornecedor WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS teve sua proposta aceita no item 0002.
04/05/2026 - 10:25:52	Sistema	O fornecedor WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS teve sua proposta aceita no item 0024.
04/05/2026 - 10:27:06	Sistema	O fornecedor ADRIANO MAIA MEDEIROS teve sua proposta aceita no item 0018.
04/05/2026 - 10:32:46	Sistema	O fornecedor ADRIANO MAIA MEDEIROS foi desclassificado para o item 0019 pelo pregoeiro.
04/05/2026 - 10:32:46	Sistema	Motivo: Por ausência de comprovação da exequibilidade dos preços ofertados, especialmente quanto falta de comprovação via documentos fiscais e aos custos logísticos, necessários à adequada execução contratual.





04/05/2026 - 10:32:46	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS com lance de R\$ 6.940,00.
04/05/2026 - 10:33:23	Sistema	O fornecedor R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS teve sua proposta aceita no item 0020.
04/05/2026 - 10:33:38	Sistema	O fornecedor R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS teve sua proposta aceita no item 0021.
04/05/2026 - 10:33:50	Sistema	O fornecedor R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS teve sua proposta aceita no item 0022.
04/05/2026 - 10:34:49	Sistema	O fornecedor S M DANTAS SANTOS teve sua proposta aceita no item 0003.
04/05/2026 - 10:35:08	Sistema	O fornecedor S M DANTAS SANTOS foi desclassificado para o item 0005 pelo pregoeiro.
04/05/2026 - 10:35:08	Sistema	Motivo: Por ausência de comprovação da exequibilidade dos preços ofertados, especialmente quanto falta de comprovação via documentos fiscais e aos custos logísticos, necessários à adequada execução contratual.
04/05/2026 - 10:35:08	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS com lance de R\$ 3.170,00.
04/05/2026 - 10:35:47	Sistema	O fornecedor S M DANTAS SANTOS foi desclassificado para o item 0007 pelo pregoeiro.
04/05/2026 - 10:35:47	Sistema	Motivo: Por ausência de comprovação da exequibilidade dos preços ofertados, especialmente quanto falta de comprovação via documentos fiscais e aos custos logísticos, necessários à adequada execução contratual.
04/05/2026 - 10:35:47	Sistema	O item 0007 tem como novo arrematante WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS com lance de R\$ 15,00.
04/05/2026 - 10:36:24	Sistema	O fornecedor S M DANTAS SANTOS teve sua proposta aceita no item 0009.
04/05/2026 - 10:36:54	Sistema	O fornecedor S M DANTAS SANTOS teve sua proposta aceita no item 0011.
04/05/2026 - 10:37:19	Sistema	O fornecedor S M DANTAS SANTOS teve sua proposta aceita no item 0014.
04/05/2026 - 10:37:51	Sistema	O fornecedor S M DANTAS SANTOS foi desclassificado para o item 0017 pelo pregoeiro.
04/05/2026 - 10:37:51	Sistema	Motivo: Por ausência de comprovação da exequibilidade dos preços ofertados, especialmente quanto falta de comprovação via documentos fiscais e aos custos logísticos, necessários à adequada execução contratual.
04/05/2026 - 10:37:51	Sistema	O item 0017 tem como novo arrematante FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS com lance de R\$ 37,00.
04/05/2026 - 10:38:11	Sistema	O fornecedor S M DANTAS SANTOS teve sua proposta aceita no item 0023.
04/05/2026 - 10:41:24	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS no item 0005. O prazo de envio é até às 12:41 do dia 04/05/2026.
04/05/2026 - 10:42:07	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS no item 0007. O prazo de envio é até às 12:42 do dia 04/05/2026.
04/05/2026 - 10:43:14	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS no item 0019. O prazo de envio é até às 12:43 do dia 04/05/2026.
04/05/2026 - 10:43:28	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS no item 0017. O prazo de envio é até às 12:43 do dia 04/05/2026.
04/05/2026 - 10:43:44	Pregoeiro	Senhores licitantes, para a confirmação dos preços ofertados, solicitamos o envio da proposta readequada. Garantindo assim, o cumprimento das obrigações assumidas pelos senhores.
04/05/2026 - 11:27:49	Pregoeiro	Senhores licitantes, encerrado o prazo de envio das propostas readequadas, a sessão será suspensa para o almoço. Retomaremos as 13h30min para darmos continuidade. Estejam online.
04/05/2026 - 11:44:38	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
04/05/2026 - 12:20:00	Sistema	A proposta readequada do item 0002 foi anexada ao processo.
04/05/2026 - 12:30:28	Sistema	A proposta readequada do item 0002 foi anexada ao processo.
04/05/2026 - 13:39:17	Pregoeiro	Boa tarde! Vamos dar continuidade aos trabalhos.
04/05/2026 - 13:40:45	Sistema	O fornecedor FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS teve sua proposta aceita no item 0017.
04/05/2026 - 13:41:00	Sistema	O fornecedor FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS teve sua proposta aceita no item 0019.
04/05/2026 - 13:44:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 04/05/2026.
04/05/2026 - 13:44:20	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 04/05/2026.
04/05/2026 - 13:44:28	Pregoeiro	Considerando que os valores finais ofertados se encontram significativamente inferiores aos estimados pela Administração, solicita-se às empresas FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS e WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS que apresentem, no prazo estabelecido, a devida comprovação da exequibilidade de suas propostas, mediante documentação idônea que demonstre a viabilidade da execução do objeto nos valores apresentados.
04/05/2026 - 14:02:15	F. FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Documentação Item 0005: SENHOR PREGOEIRO PEDIMOS DESCUPLAS PELO TRANSTORNO GOSTARIAMOS DE PEDIR DESISTENCIA DO ITEM.
04/05/2026 - 14:02:21	Sistema	A diligência do item 0007 foi anexada ao processo.
04/05/2026 - 14:27:33	Sistema	A diligência do item 0005 foi anexada ao processo.
04/05/2026 - 14:28:17	F. FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	Documentação Item 0005: SENHOR PREGOEIRO PEDIMOS DESCULPA PELO EQUIVOCO, DESDE JÁ ANEXAMOS NOTA FISCAL PARA A DEVIDA COMPROVAÇÃO DO ITEM
04/05/2026 - 15:07:02	Pregoeiro	Senhores licitantes, retomaremos para dar continuidade aos trabalhos as 16h:30min. Estejam online.
04/05/2026 - 16:31:40	Pregoeiro	Vamos dar continuidade aos trabalhos
04/05/2026 - 16:33:44	Sistema	O fornecedor FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS teve sua proposta aceita no item 0005.
04/05/2026 - 16:35:04	Sistema	O fornecedor WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS teve sua proposta aceita no item 0007.
04/05/2026 - 16:36:09	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS.
04/05/2026 - 16:36:09	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS.
04/05/2026 - 16:36:09	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS.
04/05/2026 - 16:36:09	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS.
04/05/2026 - 16:36:09	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS.
04/05/2026 - 16:36:09	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS.



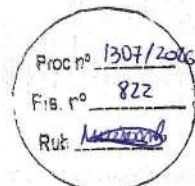
Proc nº 1307/2026
 Fis. nº 820
 Rub: Atividade

04/05/2026 - 16:36:09	Sistema	Para o item 0012 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS.
04/05/2026 - 16:36:09	Sistema	Para o item 0013 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS.
04/05/2026 - 16:36:09	Sistema	Para o item 0015 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS.
04/05/2026 - 16:36:09	Sistema	Para o item 0016 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS.
04/05/2026 - 16:36:09	Sistema	Para o item 0017 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS.
04/05/2026 - 16:36:09	Sistema	Para o item 0019 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS.
04/05/2026 - 16:36:21	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS.
04/05/2026 - 16:36:21	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS.
04/05/2026 - 16:36:21	Sistema	Para o item 0024 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS.
04/05/2026 - 16:36:45	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor S M DANTAS SANTOS.
04/05/2026 - 16:36:45	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor S M DANTAS SANTOS.
04/05/2026 - 16:36:45	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor S M DANTAS SANTOS.
04/05/2026 - 16:36:45	Sistema	Para o item 0014 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor S M DANTAS SANTOS.
04/05/2026 - 16:36:45	Sistema	Para o item 0023 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor S M DANTAS SANTOS.
04/05/2026 - 16:36:45	Sistema	Para o item 0018 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ADRIANO MAIA MEDEIROS.
04/05/2026 - 16:37:13	Sistema	Para o item 0020 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS.
04/05/2026 - 16:37:24	Sistema	Para o item 0021 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS.
04/05/2026 - 16:37:24	Sistema	Para o item 0022 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS.
04/05/2026 - 16:39:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 04/05/2026 às 17:10.
04/05/2026 - 16:39:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 04/05/2026 às 17:10.
04/05/2026 - 16:39:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 04/05/2026 às 17:10.
04/05/2026 - 16:39:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 04/05/2026 às 17:10.
04/05/2026 - 16:39:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 04/05/2026 às 17:10.
04/05/2026 - 16:39:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 04/05/2026 às 17:10.
04/05/2026 - 16:39:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 04/05/2026 às 17:10.
04/05/2026 - 16:39:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 04/05/2026 às 17:10.
04/05/2026 - 16:39:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 04/05/2026 às 17:10.
04/05/2026 - 16:39:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi definida pelo pregoeiro para 04/05/2026 às 17:10.
04/05/2026 - 16:39:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi definida pelo pregoeiro para 04/05/2026 às 17:10.
04/05/2026 - 16:39:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0012 foi definida pelo pregoeiro para 04/05/2026 às 17:10.
04/05/2026 - 16:39:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0013 foi definida pelo pregoeiro para 04/05/2026 às 17:10.
04/05/2026 - 16:39:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0014 foi definida pelo pregoeiro para 04/05/2026 às 17:10.
04/05/2026 - 16:39:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0015 foi definida pelo pregoeiro para 04/05/2026 às 17:10.
04/05/2026 - 16:39:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0016 foi definida pelo pregoeiro para 04/05/2026 às 17:10.
04/05/2026 - 16:39:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0017 foi definida pelo pregoeiro para 04/05/2026 às 17:10.
04/05/2026 - 16:39:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0018 foi definida pelo pregoeiro para 04/05/2026 às 17:10.
04/05/2026 - 16:39:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0019 foi definida pelo pregoeiro para 04/05/2026 às 17:10.
04/05/2026 - 16:39:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0020 foi definida pelo pregoeiro para 04/05/2026 às 17:10.
04/05/2026 - 16:39:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0021 foi definida pelo pregoeiro para 04/05/2026 às 17:10.
04/05/2026 - 16:39:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0022 foi definida pelo pregoeiro para 04/05/2026 às 17:10.
04/05/2026 - 16:39:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0023 foi definida pelo pregoeiro para 04/05/2026 às 17:10.
04/05/2026 - 16:39:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0024 foi definida pelo pregoeiro para 04/05/2026 às 17:10.
04/05/2026 - 17:09:11	Sistema	O fornecedor FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS - ME declarou intenção de recurso para o item 0018.
04/05/2026 - 18:11:47	Sistema	O prazo para recursos no item 0018 foi definido pelo pregoeiro para 07/05/2026 às 23:59, com limite de contrarrazão para 12/05/2026 às 23:59.
07/05/2026 - 18:43:46	Sistema	O fornecedor FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS - ME enviou recurso para o item 0018.
04/05/2026 - 16:39:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi definida pelo pregoeiro para 04/05/2026 às 17:10.
19/05/2026 - 12:09:17	Pregoeiro	Bom dia! Retornaremos amanhã, dia 20/05, às 13h:30min, para darmos continuidade a nossa sessão. Estejam online.
20/05/2026 - 13:32:49	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (DECISÃO RECURSO.pdf) em 20/05/2026 às 13:32.
20/05/2026 - 13:35:06	Pregoeiro	Bom dia! Vamos dar continuidade a sessão.
20/05/2026 - 13:52:38	Sistema	Os recursos do item 0018 foram encaminhados para julgamento.
20/05/2026 - 13:54:28	Sistema	Ademir José de Medeiros decidiu pelo deferimento do recurso apresentado por FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS, conforme justificativa registrada no sistema.
20/05/2026 - 13:54:28	Sistema	Justificativa: Assim, e considerando o que consta dos presentes autos, ACOLHO integralmente os fundamentos apresentados pela Pregoeira, razão pela qual CONHEÇO e DOU PROVIMENTO ao recurso
20/05/2026 - 14:05:12	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.



20/05/2026 - 14:06:43	Sistema	O fornecedor ADRIANO MAIA MEDEIROS foi rejeitado para o item 0018 pela autoridade competente.
20/05/2026 - 14:06:43	Sistema	Motivo: De acordo com decisão anexa
20/05/2026 - 14:06:43	Sistema	O item 0018 tem como novo arrematante FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS com lance de R\$ 2.199,00.
20/05/2026 - 14:17:34	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por Ademir José de Medeiros.
20/05/2026 - 14:17:34	Sistema	O item 0002 foi adjudicado por Ademir José de Medeiros.
20/05/2026 - 14:17:34	Sistema	O item 0003 foi adjudicado por Ademir José de Medeiros.
20/05/2026 - 14:17:34	Sistema	O item 0004 foi adjudicado por Ademir José de Medeiros.
20/05/2026 - 14:17:34	Sistema	O item 0005 foi adjudicado por Ademir José de Medeiros.
20/05/2026 - 14:17:34	Sistema	O item 0006 foi adjudicado por Ademir José de Medeiros.
20/05/2026 - 14:17:34	Sistema	O item 0007 foi adjudicado por Ademir José de Medeiros.
20/05/2026 - 14:17:34	Sistema	O item 0008 foi adjudicado por Ademir José de Medeiros.
20/05/2026 - 14:17:34	Sistema	O item 0009 foi adjudicado por Ademir José de Medeiros.
20/05/2026 - 14:17:34	Sistema	O item 0010 foi adjudicado por Ademir José de Medeiros.
20/05/2026 - 14:17:34	Sistema	O item 0011 foi adjudicado por Ademir José de Medeiros.
20/05/2026 - 14:17:34	Sistema	O item 0012 foi adjudicado por Ademir José de Medeiros.
20/05/2026 - 14:17:34	Sistema	O item 0013 foi adjudicado por Ademir José de Medeiros.
20/05/2026 - 14:17:34	Sistema	O item 0014 foi adjudicado por Ademir José de Medeiros.
20/05/2026 - 14:17:34	Sistema	O item 0015 foi adjudicado por Ademir José de Medeiros.
20/05/2026 - 14:17:34	Sistema	O item 0016 foi adjudicado por Ademir José de Medeiros.
20/05/2026 - 14:17:34	Sistema	O item 0017 foi adjudicado por Ademir José de Medeiros.
20/05/2026 - 14:17:34	Sistema	O item 0018 foi adjudicado por Ademir José de Medeiros.
20/05/2026 - 14:17:34	Sistema	O item 0019 foi adjudicado por Ademir José de Medeiros.
20/05/2026 - 14:17:34	Sistema	O item 0020 foi adjudicado por Ademir José de Medeiros.
20/05/2026 - 14:17:34	Sistema	O item 0021 foi adjudicado por Ademir José de Medeiros.
20/05/2026 - 14:17:34	Sistema	O item 0022 foi adjudicado por Ademir José de Medeiros.
20/05/2026 - 14:17:34	Sistema	O item 0023 foi adjudicado por Ademir José de Medeiros.
20/05/2026 - 14:17:34	Sistema	O item 0024 foi adjudicado por Ademir José de Medeiros.
20/05/2026 - 14:17:47	Sistema	O item 0001 foi homologado por Ademir José de Medeiros.
20/05/2026 - 14:17:47	Sistema	O item 0002 foi homologado por Ademir José de Medeiros.
20/05/2026 - 14:17:47	Sistema	O item 0003 foi homologado por Ademir José de Medeiros.
20/05/2026 - 14:17:47	Sistema	O item 0004 foi homologado por Ademir José de Medeiros.
20/05/2026 - 14:17:47	Sistema	O item 0005 foi homologado por Ademir José de Medeiros.
20/05/2026 - 14:17:47	Sistema	O item 0006 foi homologado por Ademir José de Medeiros.
20/05/2026 - 14:17:47	Sistema	O item 0007 foi homologado por Ademir José de Medeiros.
20/05/2026 - 14:17:47	Sistema	O item 0008 foi homologado por Ademir José de Medeiros.
20/05/2026 - 14:17:47	Sistema	O item 0009 foi homologado por Ademir José de Medeiros.
20/05/2026 - 14:17:47	Sistema	O item 0010 foi homologado por Ademir José de Medeiros.
20/05/2026 - 14:17:47	Sistema	O item 0011 foi homologado por Ademir José de Medeiros.
20/05/2026 - 14:17:47	Sistema	O item 0012 foi homologado por Ademir José de Medeiros.
20/05/2026 - 14:17:47	Sistema	O item 0013 foi homologado por Ademir José de Medeiros.
20/05/2026 - 14:17:47	Sistema	O item 0014 foi homologado por Ademir José de Medeiros.
20/05/2026 - 14:17:47	Sistema	O item 0015 foi homologado por Ademir José de Medeiros.
20/05/2026 - 14:17:47	Sistema	O item 0016 foi homologado por Ademir José de Medeiros.
20/05/2026 - 14:17:47	Sistema	O item 0017 foi homologado por Ademir José de Medeiros.
20/05/2026 - 14:17:47	Sistema	O item 0018 foi homologado por Ademir José de Medeiros.
20/05/2026 - 14:17:47	Sistema	O item 0019 foi homologado por Ademir José de Medeiros.
20/05/2026 - 14:17:47	Sistema	O item 0020 foi homologado por Ademir José de Medeiros.
20/05/2026 - 14:17:47	Sistema	O item 0021 foi homologado por Ademir José de Medeiros.
20/05/2026 - 14:17:47	Sistema	O item 0022 foi homologado por Ademir José de Medeiros.
20/05/2026 - 14:17:47	Sistema	O item 0023 foi homologado por Ademir José de Medeiros.
20/05/2026 - 14:17:47	Sistema	O item 0024 foi homologado por Ademir José de Medeiros.





Pregoeiro

Ademir José de Medeiros
Autoridade Competente

IANA MARIA DE MEDEIROS OLIVEIRA
Apoio

Maísa Carla Medeiros Lopes
Apoio





TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Ipueira
Prefeitura Municipal de Ipueira/RN
Registro de Preços Eletrônico - 7/2026

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - 2 LOCAÇÃO DE 1 (UMA) MESA, NA COR BRANCA, EM POLIPROPILENO 100%, MEDIDA 70X70CM
DEVIDAMENTE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E LIMPA - Valor Referência: R\$ 8,73

Fornecedor	Situação	Valor Total
FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS (21.775.163/0001-16)	Adjudicado em: 20/05/2026 - 14:17:34 - Por: Ademir José de Medeiros	8.000,00

Item: 0002 - 3 LOCAÇÃO DE CADEIRAS SEM CAPA, EM MATERIAL POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR BRANCA, SEM BRACO, EMPILHÁVEL E RESISTENTE ATÉ 140KG DEVIDAMENTE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E LIMPA - Valor Referência: R\$ 5,40

Fornecedor	Situação	Valor Total
WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS (06.863.079/0001-60)	Adjudicado em: 20/05/2026 - 14:17:34 - Por: Ademir José de Medeiros	15.200,00

Item: 0003 - 4 LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA, MOVEL, SILENCIOSO, AUTOMÁTICO, SINGELO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA, 03 TENSOES, 60HZ, COM COMBUSTÍVEL, CABOS ELÉTRICOS PARA LIGAÇÃO, ATESTADO DE ABRANGÊNCIA, ART, OPERADOR - Valor Referência: R\$ 2.833,33

Fornecedor	Situação	Valor Total
S M DANTAS SANTOS (22.842.879/0001-51)	Adjudicado em: 20/05/2026 - 14:17:34 - Por: Ademir José de Medeiros	24.750,00

Item: 0004 - LOCAÇÃO DE TELA DE LED: POR M COM RESOLUÇÃO P3,9 OUTDOOR PARA TESTEIRA E OUTRAS DEMANDAS, COM NOTEBOOK, VIDEO, PROCESSADOR - Valor Referência: R\$ 326,66

Fornecedor	Situação	Valor Total
FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS (21.775.163/0001-16)	Adjudicado em: 20/05/2026 - 14:17:34 - Por: Ademir José de Medeiros	57.600,00

Item: 0005 - LOCAÇÃO DE TENDA TIPO PAVILHÃO 20X30 - Valor Referência: R\$ 10.166,66

Fornecedor	Situação	Valor Total
FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS (21.775.163/0001-16)	Adjudicado em: 20/05/2026 - 14:17:34 - Por: Ademir José de Medeiros	19.020,00

Item: 0006 - 21 PRÁTICÁVEL - PRÁTICÁVEL EM MATERIAL METÁLICO E MADEIRA COM DIMENSÕES DE 90CM POR 1,5 M - Valor Referência: R\$ 226,33

Fornecedor	Situação	Valor Total
FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS (21.775.163/0001-16)	Adjudicado em: 20/05/2026 - 14:17:34 - Por: Ademir José de Medeiros	15.800,00

Item: 0007 - 20 GRADE DE CONTENÇÃO - GRADE DE CONTENÇÃO EM MATERIAL METÁLICO MEDINDO 1,20M DE ALTURA POR 2M DE LARGURA. - Valor Referência: R\$ 47,33

Fornecedor	Situação	Valor Total
WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS (06.863.079/0001-60)	Adjudicado em: 20/05/2026 - 14:17:34 - Por: Ademir José de Medeiros	19.500,00

Item: 0008 - 19 AUXILIAR DE PRODUÇÃO - AUXÍLIO NOS SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DURANTE OS EVENTOS - Valor Referência: R\$ 293,33

Fornecedor	Situação	Valor Total
FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS (21.775.163/0001-16)	Adjudicado em: 20/05/2026 - 14:17:34 - Por: Ademir José de Medeiros	11.940,00

Item: 0009 - 18 CLIMATIZADOR INDUSTRIAL EVAPORATIVO - CLIMATIZADOR MOVEL DE AMBIENTE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 60L - Valor Referência: R\$ 340,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
S M DANTAS SANTOS (22.842.879/0001-51)	Adjudicado em: 20/05/2026 - 14:17:34 - Por: Ademir José de Medeiros	10.760,00

Item: 0010 - 17 AUXILIAR DE CAMARIM - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA SERVIÇO DE COPA, LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO DE CAMARIM - Valor Referência: R\$ 303,33

Fornecedor	Situação	Valor Total
------------	----------	-------------



Item: 0011 - 16 CAMARIM - ESPECIALIZACAO EM ESTRUTURA METALICA MEDINDO 4X3 METROS, ALTURA DO CHAO AO PISO 02 METROS E 3,50 DE PE DIREITO, ESCADAS E RAMPAS DE ACESSO, COBERTURA EM TENDAS TIPO PIRAMIDE, AR CONDICIONADO - Valor Referência: R\$ 1.569,66

Fornecedor	Situação	Valor Total
S M DANTAS SANTOS (22.842.879/0001-51)	Adjudicado em: 20/05/2026 - 14:17:34 - Por: Ademir José de Medeiros	19.980,00

Item: 0012 - 15 SERVICO DE LOCUCAO DE EVENTO - SERVICO DE LOCUCAO AO VIVO PARA EVENTOS EM GERAIS PODENDO SER VOZ FEMININA OU MASCULINA - Valor Referência: R\$ 483,33

Fornecedor	Situação	Valor Total
FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS (21.775.163/0001-16)	Adjudicado em: 20/05/2026 - 14:17:34 - Por: Ademir José de Medeiros	7.980,00

Item: 0013 - 14 LOCACAO DE TRELICA BOX TRUSS - DESCRICAO BASICA: EM ALUMINIO PADRAO Q25 OU Q30 PARA MONTAGEM DE ESTRUTURAS, PORTARIAS, GRADES, BANNERS, TOTENS, CIRCULOS OU OUTRAS FORMAS GEOMETRICAS, ETC. COM TODOS OS ASSESSORIOS INCLUSOS PARA MONTAGEM - Valor Referência: R\$ 59,33

Fornecedor	Situação	Valor Total
FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS (21.775.163/0001-16)	Adjudicado em: 20/05/2026 - 14:17:34 - Por: Ademir José de Medeiros	18.750,00

Item: 0014 - 13 BANHEIRO QUIMICO - DETALHAMENTO; BANHEIRO INDIVIDUAL, PORTATIL, COM ILUMINACAO, TRAVA INTERNA, INDICACAO MASCULINO/FEMININO - Valor Referência: R\$ 296,66

Fornecedor	Situação	Valor Total
S M DANTAS SANTOS (22.842.879/0001-51)	Adjudicado em: 20/05/2026 - 14:17:34 - Por: Ademir José de Medeiros	7.200,00

Item: 0015 - 12 BOMBEIRO CIVIL: PRESTACAO DE SERVICO DE BOMBEIRO CIVIL NO APOIO E SUPORTE A EVENTO COM HOMENS E MULHERES DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, EM TURNO DE 12 HORAS COM RONDA NO LOCAL DO EVENTO - Valor Referência: R\$ 283,33

Fornecedor	Situação	Valor Total
FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS (21.775.163/0001-16)	Adjudicado em: 20/05/2026 - 14:17:34 - Por: Ademir José de Medeiros	45.000,00

Item: 0016 - 11 SEGURANCA: PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURANCA DESARMADA DE APOIO E SUPORTE A EVENTO COM HOMENS E MULHERES, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, EM TURNO DE 12 HORAS COM RONDA NO LOCAL DO EVENTO - Valor Referência: R\$ 296,33

Fornecedor	Situação	Valor Total
FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS (21.775.163/0001-16)	Adjudicado em: 20/05/2026 - 14:17:34 - Por: Ademir José de Medeiros	48.750,00

Item: 0017 - 10 FECHAMENTO - DETALHAMENTO: LOCACAO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FECHAMENTO EM PLACA METALICA CHAPA 18 COM 2M X 2,10 M DE ALTURA E COM ESTACAS DE SUSTENTACAO. - OBSERVACOES: ART DE MONTAGEM ASSINADO POR ENGENHEIRO RESPONSAVEL - Valor Referência: R\$ 57,66

Fornecedor	Situação	Valor Total
FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS (21.775.163/0001-16)	Adjudicado em: 20/05/2026 - 14:17:34 - Por: Ademir José de Medeiros	11.100,00

Item: 0018 - 9 ILUMINACAO MEDIO PORTE: TELA MEDINDO 6,00 X 2,00M EM ALTA RESOLUCAO, COM ESTRUTURA DE GRID P30 PARA MONTAGEM JA INCLUSO, ACRESCIDO DE ILUMINACAO COM 08 PAR LED, 08 MOVING BEAN, 02 REFLETOR COB, MESA E RESPONSAVEL TECNICO - Valor Referência: R\$ 3.833,33

Fornecedor	Situação	Valor Total
FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS (21.775.163/0001-16)	Adjudicado em: 20/05/2026 - 14:17:34 - Por: Ademir José de Medeiros	37.383,00

Item: 0019 - 8 ILUMINACAO GRANDE PORTE - 16 PAR LED 18W, 18 MOVING BEAN, 4 ATOMIC 1000W RGB, 8 MINI BRUT 2 OU 4 LAMP. PAINEL DE LED P6 OU DE MELHOR DEFINICAO COM 20 PLACAS, 2 MAQUINAS DE FUMACA, RACK DE LUZ C/ DIMMER, MESA GRAN M.A 2,6 COB 200W E TECNICO RESPONSAVEL - Valor Referência: R\$ 8.166,66

Fornecedor	Situação	Valor Total
FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS (21.775.163/0001-16)	Adjudicado em: 20/05/2026 - 14:17:34 - Por: Ademir José de Medeiros	55.520,00

Item: 0020 - 7 SOM DE GRANDE PORTE (8.000 PESSOAS): SOM: 24 CAIXAS SUBGRAVE 212, SENDO 12 CAIXAS POR LADO; 24 CAIXAS LINE-ARRAY, SENDO 12 CAIXAS POR LADO. 2X10 + TITANIO OU 2X12 + TITANIO NACIONAL OU IMPORTADO; 01 PROCESSADOR DIGITAL DBX OU SIMILAR MESA DE SOM MIN. 32 CANAIS, FICOS, CABOS E CONEXOES, MICROFONES. - Valor Referência: R\$ 11.100,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS (20.659.771/0001-00)	Adjudicado em: 20/05/2026 - 14:17:34 - Por: Ademir José de Medeiros	29.940,00





Item: 0021 - SOM DE PEQUENO PORTE (ATE 500 PESSOAS). DETALHAMENTO DO SOM: 2 (DUAS) CAIXAS DE SOM (DOIS) SUPORTES SATELITES, 2 (DUAS) CAIXAS DE SOM SUBWOOFER T-18 1000W, MESA DE SOM DE 12 CANAIS E MICROFONES COM E SEM FIO. COM 1 (UM) OPERADOR TECNICO. - OBSERVACOES: A MONTAGEM DEVERA ESTAR PRONTA 2H (DUAS HORAS) ANTES DO EVENTO E A DESMONTAGEM 2H (DUAS HORAS) APOS. A DURACAO DE 1 (UMA) DIARIA CORRESPONDE A 8H (OITO HORAS). - Valor Referência: R\$ 1.666,66

Fornecedor	Situação	Valor Total
R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS (20.659.771/0001-00)	Adjudicado em: 20/05/2026 - 14:17:34 - Por: Ademir José de Medeiros	15.800,00

Item: 0022 - 6 SOM DE MEDIO PORTE (DE 200 A 100 PESSOAS): SOM: 12CAIXAS SUBGRAVE, SENDO 06 CAIXAS POR LADO; 12 CAIXAS LINE-ARRAY, SENDO 06 CAIXAS POR LADO (INCLUINDO OS RETORNOS) MESA DE SOM MIN. 32 CANAIS, FICOS, CABOS E CONEXOES, MICROFONES. - Valor Referência: R\$ 4.066,66

Fornecedor	Situação	Valor Total
R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS (20.659.771/0001-00)	Adjudicado em: 20/05/2026 - 14:17:34 - Por: Ademir José de Medeiros	31.450,00

Item: 0023 - 5 PALCO 11 X 08 - 1,40 M LOCACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, COM COBERTURA EM ESTRUTURA METALICA, MEDINDO: 10 METROS FRENTE X 8 METROS DE PROFUNDIDADE, FECHADO AO FUNDO E NAS LATERAIS COM LONA, ALTURA DO PISO DO PALCO AO CHAO DE 1,40 METROS, ART DE MONTAGEM ASSINADO POR ENGENHEIRO RESPONSÁVEL - Valor Referência: R\$ 7.333,33

Fornecedor	Situação	Valor Total
S M DANTAS SANTOS (22.842.879/0001-51)	Adjudicado em: 20/05/2026 - 14:17:34 - Por: Ademir José de Medeiros	40.728,00

Item: 0024 - 1 LOCACAO 1 (UMA) TENDAS MODELO CHAPEU DE BRUXA OU PIRAMIDAL, DIMENSAO MINIMA 5,00X5,00 METROS, ESTRUTURA EM METALON PINTADO, COBERTA COM LONA DE VINIL AUTO EXTINGUIVEL, NA COR BRANCA E QUE CONTENHAM TRAVAS DE SEGURANCA, OS EQUIPAMENTOS DEVEM ESTAR EM OTIMO ESTADO - Valor Referência: R\$ 393,33

Fornecedor	Situação	Valor Total
WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS (06.863.079/0001-60)	Adjudicado em: 20/05/2026 - 14:17:34 - Por: Ademir José de Medeiros	5.370,00

Ademir José de Medeiros
Autoridade Competente



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Ipueira
Prefeitura Municipal de Ipueira/RN
Registro de Preços Eletrônico - 7/2026



Resultado da Homologação

0001 - 2 LOCAÇÃO DE 1 (UMA) MESA, NA COR BRANCA, EM POLIPROPILENO 100%, MEDIDA 70X70CM DEVIDAMENTE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E LIMPA - N/C - Valor Referência: 8,73

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	4,00	8.000,00	Homologado em 20/05/2026 14:17:47 Por: Ademir José de Medeiros

0002 - 3 LOCAÇÃO DE CADEIRAS SEM CAPA, EM MATERIAL POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR BRANCA, SEM BRACO, EMPILHÁVEL E RESISTENTE ATÉ 140KG DEVIDAMENTE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E LIMPA - N/C - Valor Referência: 5,40

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS	1,90	15.200,00	Homologado em 20/05/2026 14:17:47 Por: Ademir José de Medeiros

0003 - 4 LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA, MOVEL, SILENCIOSO, AUTOMÁTICO, SINGELO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA, 03 TENSOES, 60HZ, COM COMBUSTÍVEL, CABOS ELÉTRICOS PARA LIGAÇÃO, ATESTADO DE ABRANGÊNCIA, ART, OPERADOR - N/C - Valor Referência: 2.833,33

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
S M DANTAS SANTOS	1.650,00	24.750,00	Homologado em 20/05/2026 14:17:47 Por: Ademir José de Medeiros

0004 - LOCAÇÃO DE TELA DE LED: POR M COM RESOLUÇÃO P3,9 OUTDOOR PARA TESTEIRA E OUTRAS DEMANDAS, COM NOTEBOOK, VIDEO, PROCESSADOR - N/C - Valor Referência: 326,66

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	288,00	57.600,00	Homologado em 20/05/2026 14:17:47 Por: Ademir José de Medeiros

0005 - LOCAÇÃO DE TENDA TIPO PAVILHÃO 20X30 - N/C - Valor Referência: 10.166,66

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	3.170,00	19.020,00	Homologado em 20/05/2026 14:17:47 Por: Ademir José de Medeiros

0006 - 21 PRÁTICÁVEL - PRÁTICÁVEL EM MATERIAL METÁLICO E MADEIRA COM DIMENSÕES DE 90CM POR 1,5 M - N/C - Valor Referência: 226,33

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	79,00	15.800,00	Homologado em 20/05/2026 14:17:47 Por: Ademir José de Medeiros

0007 - 20 GRADE DE CONTENÇÃO - GRADE DE CONTENÇÃO EM MATERIAL METÁLICO MEDINDO 1,20M DE ALTURA POR 2M DE LARGURA. - N/C - Valor Referência: 47,33

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS	15,00	19.500,00	Homologado em 20/05/2026 14:17:47 Por: Ademir José de Medeiros

0008 - 19 AUXILIAR DE PRODUÇÃO - AUXÍLIO NOS SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DURANTE OS EVENTOS - N/C - Valor Referência: 293,33

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	199,00	11.940,00	Homologado em 20/05/2026 14:17:47 Por: Ademir José de Medeiros

0009 - 18 CLIMATIZADOR INDUSTRIAL EVAPORATIVO - CLIMATIZADOR MOVEL DE AMBIENTE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 60L - N/C - Valor Referência: 340,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	-------------	-------------	----------



0010 - 17 AUXILIAR DE CAMARIM - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA SERVIÇO DE COPA, LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO DE CAMARIM - N/C - Valor Referência: 303,33

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	289,00	11.560,00	Homologado em 20/05/2026 14:17:47 Por: Ademir José de Medeiros

0011 - 16 CAMARIM - ESPECIALIZAÇÃO EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO 4X3 METROS, ALTURA DO CHÃO AO PISO 02 METROS E 3,50 DE PE DIREITO, ESCADAS E RAMPAS DE ACESSO, COBERTURA EM TENDAS TIPO PIRÂMIDE, AR CONDICIONADO - N/C - Valor Referência: 1.569,66

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
S M DANTAS SANTOS	999,00	19.980,00	Homologado em 20/05/2026 14:17:47 Por: Ademir José de Medeiros

0012 - 15 SERVIÇO DE LOCUÇÃO DE EVENTO - SERVIÇO DE LOCUÇÃO AO VIVO PARA EVENTOS EM GERAIS PODENDO SER VOZ FEMININA OU MASCULINA - N/C - Valor Referência: 483,33

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	399,00	7.980,00	Homologado em 20/05/2026 14:17:47 Por: Ademir José de Medeiros

0013 - 14 LOCAÇÃO DE TRELICA BOX TRUSS - DESCRIÇÃO BÁSICA: EM ALUMÍNIO PADRÃO Q25 OU Q30 PARA MONTAGEM DE ESTRUTURAS, PORTARIAS, GRADES, BANNERS, TOTENS, CÍRCULOS OU OUTRAS FORMAS GEOMÉTRICAS, ETC. COM TODOS OS ACESSÓRIOS INCLUIDOS PARA MONTAGEM - N/C - Valor Referência: 59,33

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	25,00	18.750,00	Homologado em 20/05/2026 14:17:47 Por: Ademir José de Medeiros

0014 - 13 BANHEIRO QUÍMICO - DETALHAMENTO: BANHEIRO INDIVIDUAL, PORTÁTIL, COM ILUMINAÇÃO, TRAVA INTERNA, INDICAÇÃO MASCULINO/FEMININO - N/C - Valor Referência: 296,66

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
S M DANTAS SANTOS	240,00	7.200,00	Homologado em 20/05/2026 14:17:47 Por: Ademir José de Medeiros

0015 - 12 BOMBEIRO CIVIL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BOMBEIRO CIVIL NO APOIO E SUPORTE A EVENTO COM HOMENS E MULHERES DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, EM TURNO DE 12 HORAS COM RONDA NO LOCAL DO EVENTO - N/C - Valor Referência: 283,33

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	180,00	45.000,00	Homologado em 20/05/2026 14:17:47 Por: Ademir José de Medeiros

0016 - 11 SEGURANÇA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA DE APOIO E SUPORTE A EVENTO COM HOMENS E MULHERES, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, EM TURNO DE 12 HORAS COM RONDA NO LOCAL DO EVENTO - N/C - Valor Referência: 296,33

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	195,00	48.750,00	Homologado em 20/05/2026 14:17:47 Por: Ademir José de Medeiros

0017 - 10 FECHAMENTO - DETALHAMENTO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FECHAMENTO EM PLACA METÁLICA CHAPA 18 COM 2M X 2,10 M DE ALTURA E COM ESTACAS DE SUSTENTAÇÃO. - OBSERVAÇÕES: ART DE MONTAGEM ASSINADO POR ENGENHEIRO RESPONSÁVEL - N/C - Valor Referência: 57,66

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	37,00	11.100,00	Homologado em 20/05/2026 14:17:47 Por: Ademir José de Medeiros

0018 - 9 ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE: TELAÓ MEDINDO 6,00 X 2,00M EM ALTA RESOLUÇÃO, COM ESTRUTURA DE GRID P30 PARA MONTAGEM JÁ INCLUIDO, ACRESCIDO DE ILUMINAÇÃO COM 08 PAR LED, 08 MOVING BEAM, 02 REFLETOR COB, MESA E RESPONSÁVEL TÉCNICO - N/C - Valor Referência: 3.833,33

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	2.199,00	37.383,00	Homologado em 20/05/2026 14:17:47 Por: Ademir José de Medeiros



Proc nº 1307/2026

Fis. nº 828

C/Ruk: 

0019 - 8 ILUMINACAO GRANDE PORTE - 16 PAR LED 18W, 18 MOVING BEAN, 4 ATOMIC 1000W RGB, 8 MINI BRUT 2 OU 4 LAMP. PAINEL DE LED P6 OU DE MELHOR DEFINICAO COM 20 PLACAS, 2 MAQUINAS DE FUMACA, RACK DE LUZ C/ RUK DIMMER, MESA GRAN M.A 2,6 COB 200W E TECNICO RESPONSÁVEL - N/C - Valor Referência: 8.166,66

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	6.940,00	55.520,00	Homologado em 20/05/2026 14:17:47 Por: Ademir José de Medeiros

0020 - 7 SOM DE GRANDE PORTE (8.000 PESSOAS): SOM: 24 CAIXAS SUBGRAVE 212, SENDO 12 CAIXAS POR LADO; 24 CAIXAS LINE-ARRAY, SENDO 12 CAIXAS POR LADO. 2X10 + TITANIO OU 2X12 + TITANIO NACIONAL OU IMPORTADO; 01 PROCESSADOR DIGITAL DBX OU SIMILAR MESA DE SOM MIN. 32 CANAIS, FICOS, CABOS E CONEXOES, MICROFONES. - N/C - Valor Referência: 11.100,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS	4.990,00	29.940,00	Homologado em 20/05/2026 14:17:47 Por: Ademir José de Medeiros

0021 - SOM DE PEQUENO PORTE (ATE 500 PESSOAS). DETALHAMENTO DO SOM: 2 (DUAS) CAIXAS DE SOM + 2 (DOIS) SUPORTES SATELITES, 2 (DUAS) CAIXAS DE SOM SUBWOOFER T-18 1000W, MESA DE SOM DE 12 CANAIS E MICROFONES COM E SEM FIO. COM 1 (UM) OPERADOR TECNICO. - OBSERVACOES: A MONTAGEM DEVERA ESTAR PRONTA 2H (DUAS HORAS) ANTES DO EVENTO E A DESMONTAGEM 2H (DUAS HORAS) APOS. A DURACAO DE 1 (UMA) DIARIA CORRESPONDE A 8H (OITO HORAS). - N/C - Valor Referência: 1.666,66

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS	395,00	15.800,00	Homologado em 20/05/2026 14:17:47 Por: Ademir José de Medeiros

0022 - 6 SOM DE MEDIO PORTE (DE 200 A 100 PESSOAS): SOM: 12CAIXAS SUBGRAVE, SENDO 06 CAIXAS POR LADO; 12 CAIXAS LINE-ARRAY, SENDO 06 CAIXAS POR LADO (INCLUINDO OS RETORNOS) MESA DE SOM MIN. 32 CANAIS, FICOS, CABOS E CONEXOES, MICROFONES. - N/C - Valor Referência: 4.066,66

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS	1.850,00	31.450,00	Homologado em 20/05/2026 14:17:47 Por: Ademir José de Medeiros

0023 - 5 PALCO 11 X 08 - 1,40 M LOCACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, COM COBERTURA EM ESTRUTURA METALICA, MEDINDO: 10 METROS FRENTE X 8 METROS DE PROFUNDIDADE, FECHADO AO FUNDO E NAS LATERAIS COM LONA, ALTURA DO PISO DO PALCO AO CHAO DE 1,40 METROS, ART DE MONTAGEM ASSINADO POR ENGENHEIRO RESPONSÁVEL - N/C - Valor Referência: 7.333,33

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
S M DANTAS SANTOS	6.788,00	40.728,00	Homologado em 20/05/2026 14:17:47 Por: Ademir José de Medeiros

0024 - 1 LOCACAO 1 (UMA) TENDAS MODELO CHAPEU DE BRUXA OU PIRAMIDAL, DIMENSAO MINIMA 5,00X5,00 METROS, ESTRUTURA EM METALON PINTADO, COBERTA COM LONA DE VINIL AUTO EXTINGUIVEL, NA COR BRANCA E QUE CONTENHAM TRAVAS DE SEGURANCA, OS EQUIPAMENTOS DEVEM ESTAR EM OTIMO ESTADO - N/C - Valor Referência: 393,33

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS	179,00	5.370,00	Homologado em 20/05/2026 14:17:47 Por: Ademir José de Medeiros

Ademir José de Medeiros
Autoridade Competente



ATA DE REGISTRO DE PREÇO 0014/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1307/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026

O Município de o Município de IPUEIRA, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal, Pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.094.708/0001-60, com sede à Avenida Fundador Francisco Quinino, nº 148 - Centro - CEP - 59.315-000, Ipueira/RN, neste ato representado pelo Senhor ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS, Prefeito Municipal, portador do CPF nº 038.973.444-67,. Nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021; à Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, e as demais normas legais correlatas, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 007/2026, Processo Administrativo 1307/2026, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens elencados em anexo, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa: FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 21.775.163/0001-16, com sede na Rua Camilo Jose da Silva, 101 – José Clovis de Medeiros, Parelhas/RN – CEP: 59360.000, neste ato representada pelo(a) Sr(a). FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS, portador(a) da Cédula de Identidade nº 3083460 SSP/RN e CPF nº 096.055.314-29, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame nos itens anexos, totalizando um valor de R\$ 348.403,00 (trezentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e três reais) conforme planilha anexa.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para a futura LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE FESTAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas conforme arquivo anexo que é parte integrante desta ata.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. O órgão gerenciador será a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN**.

2.2. São participantes os seguintes órgãos:

2.3. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem e respeitadas as regras estabelecidas na Lei Federal 14.133/2021.

2.3.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

2.3.3. Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

2.4. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **1 (um) ano**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada/renovada por igual período, desde que comprovada a vantagem da ata.

3.1.1. Na hipótese de renovação prevista no Item 3.1, todos os quantitativos licitados serão restabelecidos, assim como todas as demais cláusulas previstas na Ata de Registro de Preços serão renovadas.

3.1.2. Os quantitativos serão restabelecidos a quantidade inicial licitada, não havendo possibilidade de somatório com o saldo não utilizado no período inicial da Ata.

3.1.3. Na hipótese de prorrogação apenas de prazo prevista no Item 3.1, o quantitativo permanecerá de acordo com o saldo disponível no momento da prorrogação, apenas para que se possa concluir a aquisição de acordo com a demanda inicial licitada.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, salvo em situações excepcionais, momento em que não será mais permitido realizar alterações nos contratos gerados desta ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.2.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.4. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.2.5. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

4.3. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

4.4. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

4.5. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

4.6. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

- 4.7. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.8. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 4.9. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 4.10. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 5.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 4.11. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
- 4.12. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 5.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.13. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 4.2 e no item 4.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 4.14. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

- 5.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:
- 5.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 5.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.1.3. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 5.1.4. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- 5.1.5. Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- 5.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.



Proc. n° 1307/2006
Fib. n° 832
Rub. ~~1307/2006~~

5.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

6.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

6.1.1. As condições de fornecimento constam do Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

6.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

6.2.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

7. CLÁUSULA SETIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1. Cada contrato firmado com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, pelo prazo de **30 (trinta) dias**, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento

7.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, e o objeto esteja previsto no Plano Plurianual.

8. CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

8.1. Todas as condições de pagamento estão previstas no Termo de Referência, que é parte integrante desta ARP.

9. CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA.

9.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.3. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.4. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 5.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1.** Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.
- 10.2.** Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e a proposta da empresa.
- 10.3.** As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.
- 10.4.** O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o Foro da Comarca de CAICÓ/RN, com exclusão de qualquer outro.

Ipueira/ RN, 26 de maio de 2026

ADEMIR
JOSE DE
MEDEIROS:
0389734446
7

Assinado de forma digital por
ADEMIR JOSE DE
MEDEIROS 03897344467
DN: cn=B, o=ICP-Brasil,
ou=videoconferencia,
ou=31014048000182, ou=Pessoa
Física A1, ou=ARCERTMAIS,
ou=Autoridade Certificadora
DIGITAL CERT, cn=ADEMIR JOSE
DE MEDEIROS 03897344467
Dados: 2026.05.26 15:55:31 -03'00'

MUNICIPIO DE IPUEIRA/RN
ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS
P/ Promitente Contratante

FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS
FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS
P/ Promitente Contratada

TESTEMUNHAS:

1

2

CPF Nº

CPF Nº

ANEXO I

FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS

Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
15169	10 FECHAMENTO - DETALHAMENTO: LOCACAO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FECHAMENTO EM PLACA METALICA CHAPA 18 COM 2M X 2,10 M DE ALTURA E COM ESTACAS DE SUSTENTACAO. - OBSERVACOES: ART DE MONTAGEM ASSINADO POR ENGENHEIRO RESPONSAVEL	N/C	DIA	300,0000	R\$37,0000	R\$11100,00
15170	11 SEGURANCA: PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURANCA DESARMADA DE APOIO E SUPORTE A EVENTO COM HOMENS E MULHERES, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, EM TURNO DE 12 HORAS COM RONDA NO LOCAL DO EVENTO	N/C	DIA	250,0000	R\$195,0000	R\$48750,00
15171	12 BOMBEIRO CIVIL: PRESTACAO DE SERVIÇO DE BOMBEIRO CIVIL NO APOIO E SUPORTE A EVENTO COM HOMENS E MULHERES DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, EM TURNO DE 12 HORAS COM RONDA NO LOCAL DO EVENTO	N/C	DIA	250,0000	R\$180,0000	R\$45000,00
15173	14 LOCACAO DE TRELIÇA BOX TRUSS - DESCRICAO BASICA: EM ALUMINIO PADRAO Q25 OU Q30 PARA MONTAGEM DE ESTRUTURAS, PORTARIAS, GRADES, BANNERS, TOTENS, CIRCULOS OU OUTRAS FORMAS GEOMETRICAS, ETC. COM TODOS OS ASSESSORIOS INCLUSOS PARA MONTAGEM	N/C	DIA	750,0000	R\$25,0000	R\$18750,00
15174	15 SERVIÇO DE LOCUÇÃO DE EVENTO - SERVIÇO DE LOCUÇÃO AO VIVO PARA EVENTOS EM GERAIS PODENDO SER VOZ FEMININA OU MASCULINA	N/C	DIA	20,0000	R\$399,0000	R\$7980,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

15176	17 AUXILIAR DE CAMARIM - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA SERVIÇO DE COPA, LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO DE CAMARIM	N/C	DIA	40,0000	R\$289,0000	R\$11560,00
15178	19 AUXILIAR DE PRODUÇÃO - AUXÍLIO NOS SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DURANTE OS EVENTOS	N/C	DIA	60,0000	R\$199,0000	R\$11940,00
15161	2 LOCAÇÃO DE 1 (UMA) MESA, NA COR BRANCA, EM POLIPROPILENO 100%, MEDIDA 70X70CM DEVIDAMENTE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E LIMPA	N/C	DIA	2000,0000	R\$4,0000	R\$8000,00
15180	21 PRATICÁVEL - PRATICÁVEL EM MATERIAL METÁLICO E MADEIRA COM DIMENSÕES DE 90CM POR 1,5 M	N/C	DIA	200,0000	R\$79,0000	R\$15800,00
15167	8 ILUMINACAO GRANDE PORTE - 16 PAR LED 18W, 18 MOVING BEAN, 4 ATOMIC 1000W RGB, 8 MINI BRUT 2 OU 4 LAMP. PAINEL DE LED P6 OU DE MELHOR DEFINICAO COM 20 PLACAS, 2 MAQUINAS DE FUMACA, RACK DE LUZ C/ DIMMER, MESA GRAN M.A 2,6 COB 200W E TECNICO RESPONSÁVEL	N/C	DIA	8,0000	R\$6.940,0000	R\$55520,00
15168	9 ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE: TELÃO MEDINDO 6,00 X 2,00M EM ALTA RESOLUCAO, COM ESTRUTURA DE GRID P30 PARA MONTAGEM JA INCLUSO, ACRESCIDO DE ILUMINAÇÃO COM 08 PAR LED, 08 MOVING BEAN, 02 REFLETOR COB, MESA E RESPONSÁVEL TÉCNICO	N/C	DIA	17,0000	R\$2.199,0000	R\$37383,00
16985	LOCAÇÃO DE TELÃO DE LED: POR M² COM RESOLUÇÃO P3,9 OUTDOOR PARA TESTEIRA E OUTRAS DEMANDAS, COM NOTEBOOK, VIDEO, PROCESSADOR	N/C	m²	200,0000	R\$288,0000	R\$57600,00
16984	LOCAÇÃO DE TENDA TIPO PAVILHÃO 20X30	N/C	DIA	6,0000	R\$3.170,0000	R\$19020,00

Valor Total: R\$ 348.403,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 0015/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1307/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026

O Município de o Município de IPUEIRA, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal, Pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.094.708/0001-60, com sede à Avenida Fundador Francisco Quinino, nº 148 - Centro - CEP - 59.315-000, Ipueira/RN, neste ato representado pelo Senhor ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS, Prefeito Municipal, portador do CPF nº 038.973.444-67, Nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021; à Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, e as demais normas legais correlatas, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 007/2026, Processo Administrativo 1307/2026, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens elencados em anexo, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa: S M DANTAS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 22.842.879/0001-51, com sede na Rua: Jose Dias de Medeiros, 416 Sala-03 -Bairro: Joao XXIII-CEP: 59.300-000 – Caicó-RN, neste ato representada pelo(a) Sr(a). SANDRA MARIA DANTAS SANTOS, Carteira de identidade nº 001.414.307 ITEP/RN, CPF nº 000.576.164-69, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame nos itens anexos, totalizando um valor de R\$ 103.418,00 (cento e três mil, quatrocentos e dezoito reais) conforme planilha anexa.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para a futura LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE FESTAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas conforme arquivo anexo que é parte integrante desta ata.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. O órgão gerenciador será a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN.**

2.2. São participantes os seguintes órgãos:

2.3. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem e respeitadas as regras estabelecidas na Lei Federal 14.133/2021.

2.3.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

2.3.3. Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

ADEMIR
JOSE DE
MEDEIROS:0
3897344467

Assinado de forma digital por
ADEMIR JOSE DE
MEDEIROS:03897344467
DN: cn=ADEMIR JOSE DE
MEDEIROS, ou=videoconferencia,
ou=31014048000182, ou=Pessoa
Física A.1, ou=ANEXOS, ou=Autenticação
DIGITAL CERT, cn=ADEMIR JOSE
DE MEDEIROS:03897344467
Data: 2026.05.28 13:56:23 -0300

2.4. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **1 (um) ano**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada/renovada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade da ata.

3.1.1. Na hipótese de renovação prevista no Item 3.1, todos os quantitativos licitados serão restabelecidos, assim como todas as demais cláusulas previstas na Ata de Registro de Preços serão renovadas.

3.1.2. Os quantitativos serão restabelecidos a quantidade inicial licitada, não havendo possibilidade de somatório com o saldo não utilizado no período inicial da Ata.

3.1.3. Na hipótese de prorrogação apenas de prazo prevista no Item 3.1, o quantitativo permanecerá de acordo com o saldo disponível no momento da prorrogação, apenas para que se possa concluir a aquisição de acordo com a demanda inicial licitada.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, salvo em situações excepcionais, momento em que não será mais permitido realizar alterações nos contratos gerados desta ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.2.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.4. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.2.5. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação;

4.3. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

4.4. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

4.5. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

4.6. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

- 4.7. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.8. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 4.9. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 4.10. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 5.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 4.11. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
- 4.12. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 5.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.13. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 4.2 e no item 4.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 4.14. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

- 5.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:
- 5.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 5.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.1.3. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 5.1.4. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- 5.1.5. Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- 5.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

5.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

6.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

6.1.1. As condições de fornecimento constam do Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

6.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

6.2.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

7. CLÁUSULA SETIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1. Cada contrato firmado com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, pelo prazo de **30 (trinta) dias**, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento

7.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, e o objeto esteja previsto no Plano Plurianual.

8. CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

8.1. Todas as condições de pagamento estão previstas no Termo de Referência, que é parte integrante desta ARP.

9. CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

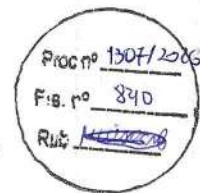
9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA.

9.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.3. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.4. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 5.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



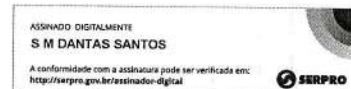
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

- 10.1. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.
- 10.2. Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e a proposta da empresa.
- 10.3. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.
- 10.4. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o Foro da Comarca de CAICÓ/RN, com exclusão de qualquer outro.

Ipueira/ RN, 26 de maio de 2026

ADEMIR
JOSE DE
MEDEIROS:0
3897344467

Assinado de forma digital por
ADEMIR JOSE DE
MEDEIROS:03897344467
DN: cn=ADEMIR, ou=IPUEIRA, ou=videoconferencia,
ou=31014048000182, ou=Pessoa
Física A1, ou=ARCEITMAIS,
ou=Autoridade Certificadora
DIGITAL CERT, cn=ADEMIR JOSE
DE MEDEIROS:03897344467
Dados: 2026.05.26 15:56:56 -03'00'



MUNICIPIO DE IPUEIRA/RN
ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS
P/ Promitente Contratante

S M DANTAS SANTOS
SANDRA MARIA DANTAS SANTOS
P/ Promitente Contratada

TESTEMUNHAS:

1

2

CPF Nº

CPF Nº

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
 CNPJ. 08.094.708/0001-60

ANEXO I

S M DANTAS SANTOS

Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
15172	13 BANHEIRO QUIMICO - DETALHAMENTO; BANHEIRO INDIVIDUAL, PORTATIL, COM ILUMINACAO, TRAVA INTERNA, INDICACAO MASCULINO/FEMININO	N/C	DIA	30,0000	R\$240,0000	R\$7200,00
15175	16 CAMARIM - ESPECIALIZACAO EM ESTRUTURA METALICA MEDINDO 4X3 METROS, ALTURA DO CHAO AO PISO 02 METROS E 3,50 DE PE DIREITO, ESCADAS E RAMPAS DE ACESSO, COBERTURA EM TENDAS TIPO PIRAMIDE, AR CONDICIONADO	N/C	DIA	20,0000	R\$999,0000	R\$19980,00
15177	18 CLIMATIZADOR INDUSTRIAL EVAPORATIVO - CLIMATIZADOR MÓVEL DE AMBIENTE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 60L	N/C	DIA	40,0000	R\$269,0000	R\$10760,00
15163	4 LOCACAO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA, MOVEI, SILENCIOSO, AUTOMATICO, SINGELO, COM CAPACIDADE MINIMA DE 180 KVA, 03 TENSOES, 60HZ, COM COMBUSTIVEL, CABOS ELETRICOS PARA LIGACAO, ATESTADO DE ABRANGENCIA, ART, OPERADOR	N/C	DIA	15,0000	R\$1.650,0000	R\$24750,00
15164	5 PALCO 11 X 08 - 1,40 M LOCACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, COM COBERTURA EM ESTRUTURA METALICA, MEDINDO: 10 METROS FRENTE X 8 METROS DE PROFUNDIDADE, FECHADO AO FUNDO E NAS LATERAIS COM LONA, ALTURA DO PISO DO PALCO AO CHAO DE 1,40 METROS, ART DE MONTAGEM ASSINADO POR ENGENHEIRO RESPONSÁVEL	N/C	DIA	6,0000	R\$6.788,0000	R\$40728,00

Valor Total: R\$ 103.418,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 00162026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1307/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026

O Município de o Município de IPUEIRA, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal, Pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.094.708/0001-60, com sede à Avenida Fundador Francisco Quinino, nº 148 - Centro - CEP - 59.315-000, Ipueira/RN, neste ato representado pelo Senhor ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS, Prefeito Municipal, portador do CPF nº 038.973.444-67, Nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021; à Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, e as demais normas legais correlatas, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 007/2026, Processo Administrativo 1307/2026, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens elencados em anexo, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa: WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS, inscrita no CNPJ sob o nº 06.863.079/0001-60, com sede na Av Jose Americo, 521, Centro, Santa Luzia/PB, neste ato representada pelo(a) Sr(a). WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS, Carteira de identidade nº 1482797 SSP/PB, CPF nº 759.688.514-49, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame nos itens anexos, totalizando um valor de R\$ 40.070,00 (quarenta mil e setenta reais) conforme planilha anexa.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para a futura LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE FESTAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas conforme arquivo anexo que é parte integrante desta ata.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. O órgão gerenciador será a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN**.

2.2. São participantes os seguintes órgãos:

2.3. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem e respeitadas as regras estabelecidas na Lei Federal 14.133/2021.

2.3.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

2.3.3. Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

2.4. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **1 (um) ano**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada/renovada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade da ata.

3.1.1. Na hipótese de renovação prevista no Item 3.1, todos os quantitativos licitados serão restabelecidos, assim como todas as demais cláusulas previstas na Ata de Registro de Preços serão renovadas.

3.1.2. Os quantitativos serão restabelecidos a quantidade inicial licitada, não havendo possibilidade de somatório com o saldo não utilizado no período inicial da Ata.

3.1.3. Na hipótese de prorrogação apenas de prazo prevista no Item 3.1, o quantitativo permanecerá de acordo com o saldo disponível no momento da prorrogação, apenas para que se possa concluir a aquisição de acordo com a demanda inicial licitada.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, salvo em situações excepcionais, momento em que não será mais permitido realizar alterações nos contratos gerados desta ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.2.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.4. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.2.5. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

4.3. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

4.4. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

4.5. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

4.6. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

4.7. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a

oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.8. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

4.9. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

4.10. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 5.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

4.11. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

4.12. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 5.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

4.13. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 4.2 e no item 4.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

4.14. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

5.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.1.3. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.1.4. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

5.1.5. Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

5.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

10.3. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

10.4. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o Foro da Comarca de CAICÓ/RN, com exclusão de qualquer outro.

Ipueira/ RN, 26 de maio de 2026

ADEMIR
JOSE DE
MEDEIROS:0
3897344467

Assinado de forma digital por
ADEMIR JOSE DE
MEDEIROS:03897344467
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=videoconferencia,
ou=31014048000182, ou=Pessoa
Física A1, ou=ARCEMMAIS,
ou=Autoridade Certificadora
DIGITAL CERT, cn=ADEMIR JOSE
DE MEDEIROS:03897344467
Dados: 2026.05.26 15:58:30 -03'00'

MUNICIPIO DE IPUEIRA/RN
ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS
P/ Promitente Contratante

WERLISON
MARIVAL
LACERDA
DANTAS:0686307
9000160

Assinado digitalmente por WERLISON
MARIVAL LACERDA
DANTAS:06863079000160
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MT, L=Tangara da
Serra, OU=AC SOLUTI Multipla vs, OU=
12121962000188, OU=Videoconferencia, OU=
Certificado PJ A1, CN=WERLISON MARIVAL
LACERDA DANTAS:06863079000160
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.27 08:26:37 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

WERLISON MARIVAL LACERDA
DANTAS
P/ Promitente Contratada

TESTEMUNHAS:

1

2

CPF Nº

CPF Nº

ANEXO I

WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS

Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
15160	1 LOCACAO 1 (UMA) TENDAS MODELO CHAPEU DE BRUXA OU PIRAMIDAL, DIMENSAO MÍNIMA 5,00X5,00 METROS, ESTRUTURA EM METALON PINTADO, COBERTA COM LONA DE VINIL AUTO EXTINGUIVEL, NA COR BRANCA E QUE CONTENHAM TRAVAS DE SEGURANCA, OS EQUIPAMENTOS DEVEM ESTAR EM OTIMO ESTADO	N/C	DIA	30,0000	R\$179,0000	R\$5370,00
15179	20 GRADE DE CONTENÇÃO - GRADE DE CONTENÇÃO EM MATERIAL METÁLICO MEDINDO 1,20M DE ALTURA POR 2M DE LARGURA.	N/C	DIA	1300,0000	R\$15,0000	R\$19500,00
15162	3 LOCACAO DE CADEIRAS SEM CAPA, EM MATERIAL POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA, NA COR BRANCA, SEM BRAÇO, EMPILHAVEL E RESISTENTE ATE 140KG DEVIDAMENTE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E LIMPA	N/C	DIA	8000,0000	R\$1,9000	R\$15200,00

Valor Total: R\$ 40.070,00

ADEMIR
JOSE DE
MEDEIROS:0
3897344467

Assinado de forma digital por
ADEMIR JOSE DE
MEDEIROS:03897344467
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=videoconferencia,
ou=31014048000182, ou=Pessoa
Fisica A1, ou=ARCERTMAIS,
ou=Autoridade Certificadora
DIGITAL CERT, cn=ADEMIR JOSE
DE MEDEIROS:03897344467
Dados: 2026.05.26 15:38:39
+03'00'

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO



EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 007/2026 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1307/2026.

HOMOLOGO pelo presente termo, para que surta os efeitos legais, o julgamento do Agente de Contratação do Município, referente ao Pregão Eletrônico nº. 007/2026, as empresas: R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 20.659.771/0001-00, no valor global de R\$ 77.190,00 (setenta e sete mil, cento e noventa reais), FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 21.775.163/0001-16, no valor global de R\$ 348.403,00 (trezentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e três reais); S M DANTAS SANTOS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 22.842.879/0001-51, no valor global de R\$ 103.418,00 (cento e três mil, quatrocentos e dezoito reais) e WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 06.863.079/0001-60, no valor global de R\$ 40.070,00 (quarenta mil e setenta reais) tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE FESTAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN, por terem sido as mais vantajosas para esta Administração.

Ipueira/RN, 20 de maio de 2026.

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:DC41227E

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/05/2026. Edição 3799
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

RANKING DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Ipueira
 Prefeitura Municipal de Ipueira/RN
 Registro de Preços Eletrônico - 7/2026



0001 - 2 LOCAÇÃO DE 1 (UMA) MESA, NA COR BRANCA, EM POLIPROPILENO 100%, MEDIDA 70X70CM DEVIDAMENTE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E LIMPA | R\$ 8,73

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	Classif.	LC 123/2006	Local/ Regional
RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS (Desc/Inab/Rejeitado)	10.731.973/0001-54	R\$ 3,99	2.000,00	N/C	N/C	ME		Sim	---
FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	21.775.163/0001-16	R\$ 4,00	2.000,00	N/C	N/C	ME	1	Sim	---
S M DANTAS SANTOS	22.842.879/0001-51	R\$ 4,00	2.000,00	N/C	N/C	ME	2	Sim	---
WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS	06.863.079/0001-60	R\$ 5,00	2.000,00	N/C	N/C	ME		Sim	---
J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	14.909.605/0001-04	R\$ 5,90	2.000,00	N/C	N/C	ME		Sim	---
MEGA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	26.850.281/0001-65	R\$ 6,00	2.000,00	N/C	N/C	EPP/SS		Sim	---
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	R\$ 8,00	2.000,00	N/C	N/C	ME		Sim	---

0002 - 3 LOCAÇÃO DE CADEIRAS SEM CAPA, EM MATERIAL POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR BRANCA, SEM BRACO, EMPILHÁVEL E RESISTENTE ATÉ 140KG DEVIDAMENTE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E LIMPA | R\$ 5,40

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	Classif.	LC 123/2006	Local/ Regional
RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS (Desc/Inab/Rejeitado)	10.731.973/0001-54	R\$ 1,89	8.000,00	N/C	N/C	ME		Sim	---
WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS	06.863.079/0001-60	R\$ 1,90	8.000,00	N/C	N/C	ME	1	Sim	---
S M DANTAS SANTOS	22.842.879/0001-51	R\$ 1,90	8.000,00	N/C	N/C	ME	2	Sim	---
FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	21.775.163/0001-16	R\$ 2,50	8.000,00	N/C	N/C	ME		Sim	---
MEGA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	26.850.281/0001-65	R\$ 3,00	8.000,00	N/C	N/C	EPP/SS		Sim	---
J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	14.909.605/0001-04	R\$ 3,90	8.000,00	N/C	N/C	ME		Sim	---
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	R\$ 4,00	8.000,00	N/C	N/C	ME		Sim	---

0003 - 4 LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA, MOVEL, SILENCIOSO, AUTOMÁTICO, SINGELO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA, 03 TENSOES, 60HZ, COM COMBUSTÍVEL, CABOS ELÉTRICOS PARA LIGAÇÃO, ATESTADO DE ABRANGÊNCIA, ART, OPERADOR | R\$ 2.833,33

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
S M DANTAS SANTOS	22.842.879/0001-51	R\$ 1.650,00	15,00	N/C	N/C	ME	Sim	---
RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS (Desc/Inab/Rejeitado)	10.731.973/0001-54	R\$ 1.660,00	15,00	N/C	N/C	ME	Sim	---
ADRIANO MAIA MEDEIROS	17.427.171/0001-02	R\$ 2.080,00	15,00	N/C	N/C	ME	Sim	---
FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	21.775.163/0001-16	R\$ 2.390,00	15,00	N/C	N/C	ME	Sim	---
MEGA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	26.850.281/0001-65	R\$ 2.600,00	15,00	N/C	N/C	EPP/SS	Sim	---
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	R\$ 3.000,00	15,00	N/C	N/C	ME	Sim	---
J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	14.909.605/0001-04	R\$ 3.000,00	15,00	N/C	N/C	ME	Sim	---



0004 - LOCAÇÃO DE TELA DE LED: POR M COM RESOLUÇÃO P3,9 OUTDOOR PARA TESTEIRA E OUTRAS DEMANDAS, COM NOTEBOOK, VIDEO, PROCESSADOR | R\$ 326,66

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	21.775.163/0001-16	R\$ 288,00	200,00	N/C	N/C	ME	Sim	---
RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS (Desc/Inab/Rejeitado)	10.731.973/0001-54	R\$ 289,00	200,00	N/C	N/C	ME	Sim	---
MEGA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	26.850.281/0001-65	R\$ 290,00	200,00	N/C	N/C	EPP/SS	Sim	---
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	R\$ 300,00	200,00	N/C	N/C	ME	Sim	---
J K DE MEDEIROS PROMOÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA	14.909.605/0001-04	R\$ 300,00	200,00	N/C	N/C	ME	Sim	---
S M DANTAS SANTOS	22.842.879/0001-51	R\$ 700,00	200,00	N/C	N/C	ME	Sim	---

0005 - LOCAÇÃO DE TENDA TIPO PAVILHÃO 20X30 | R\$ 10.166,66

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
S M DANTAS SANTOS (Desc/Inab/Rejeitado)	22.842.879/0001-51	R\$ 3.100,00	6,00	N/C	N/C	ME	Sim	---
FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	21.775.163/0001-16	R\$ 3.170,00	6,00	N/C	N/C	ME	Sim	---
RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS (Desc/Inab/Rejeitado)	10.731.973/0001-54	R\$ 3.199,00	6,00	N/C	N/C	ME	Sim	---
MEGA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	26.850.281/0001-65	R\$ 3.200,00	6,00	N/C	N/C	EPP/SS	Sim	---
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	R\$ 3.500,00	6,00	N/C	N/C	ME	Sim	---
J K DE MEDEIROS PROMOÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA	14.909.605/0001-04	R\$ 15.000,00	6,00	N/C	N/C	ME	Sim	---

0006 - 21 PRÁTICAVEL - PRÁTICAVEL EM MATERIAL METÁLICO E MADEIRA COM DIMENSÕES DE 90CM POR 1,5 M | R\$ 226,33

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS (Desc/Inab/Rejeitado)	10.731.973/0001-54	R\$ 50,00	200,00	N/C	N/C	ME	Sim	---
FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	21.775.163/0001-16	R\$ 79,00	200,00	N/C	N/C	ME	Sim	---
S M DANTAS SANTOS	22.842.879/0001-51	R\$ 80,00	200,00	N/C	N/C	ME	Sim	---
WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS	06.863.079/0001-60	R\$ 80,00	200,00	N/C	N/C	ME	Sim	---
J K DE MEDEIROS PROMOÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA	14.909.605/0001-04	R\$ 188,00	200,00	N/C	N/C	ME	Sim	---
MEGA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	26.850.281/0001-65	R\$ 190,00	200,00	N/C	N/C	EPP/SS	Sim	---
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	R\$ 200,00	200,00	N/C	N/C	ME	Sim	---

0007 - 20 GRADE DE CONTENÇÃO - GRADE DE CONTENÇÃO EM MATERIAL METÁLICO MEDINDO 1,20M DE ALTURA POR 2M DE LARGURA. | R\$ 47,33

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
S M DANTAS SANTOS (Desc/Inab/Rejeitado)	22.842.879/0001-51	R\$ 7,00	1.300,00	N/C	N/C	ME	Sim	---
RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS (Desc/Inab/Rejeitado)	10.731.973/0001-54	R\$ 8,00	1.300,00	N/C	N/C	ME	Sim	---
WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS	06.863.079/0001-60	R\$ 15,00	1.300,00	N/C	N/C	ME	Sim	---
FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	21.775.163/0001-16	R\$ 17,00	1.300,00	N/C	N/C	ME	Sim	---
HALLISON DE ARAÚJO FERNANDES	24.913.886/0001-22	R\$ 20,00	1.300,00	N/C	N/C	ME	Sim	---



MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	R\$ 25,00	1.300,00	N/C	N/C	EPP/SS	Sim	
J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	14.909.605/0001-04	R\$ 25,00	1.300,00	N/C	N/C	ME	Sim	
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	R\$ 29,00	1.300,00	N/C	N/C	ME	Sim	



0008 - 19 AUXILIAR DE PRODUCAO - AUXILIO NOS SERVICOS DE PRODUCAO DURANTE OS EVENTOS | R\$ 293,33

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	21.775.163/0001-16	R\$ 199,00	60,00	N/C	N/C	ME	Sim	---
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	R\$ 200,00	60,00	N/C	N/C	EPP/SS	Sim	---
RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS (Desc/Inab/Rejeitado)	10.731.973/0001-54	R\$ 200,00	60,00	N/C	N/C	ME	Sim	---
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	R\$ 280,00	60,00	N/C	N/C	ME	Sim	---
J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	14.909.605/0001-04	R\$ 600,00	60,00	N/C	N/C	ME	Sim	---
S M DANTAS SANTOS	22.842.879/0001-51	R\$ 1.500,00	60,00	N/C	N/C	ME	Sim	---

0009 - 18 CLIMATIZADOR INDUSTRIAL EVAPORATIVO - CLIMATIZADOR MOVEL DE AMBIENTE COM CAPACIDADE MINIMA DE 60L | R\$ 340,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
S M DANTAS SANTOS	22.842.879/0001-51	R\$ 269,00	40,00	N/C	N/C	ME	Sim	---
FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	21.775.163/0001-16	R\$ 270,00	40,00	N/C	N/C	ME	Sim	---
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	R\$ 300,00	40,00	N/C	N/C	ME	Sim	---
RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS (Desc/Inab/Rejeitado)	10.731.973/0001-54	R\$ 400,00	40,00	N/C	N/C	ME	Sim	---
J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	14.909.605/0001-04	R\$ 500,00	40,00	N/C	N/C	ME	Sim	---
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	R\$ 10.008,00	40,00	N/C	N/C	EPP/SS	Sim	---

0010 - 17 AUXILIAR DE CAMARIM - CONTRATACAO DE PROFISSIONAL PARA SERVICO DE COPA, LIMPEZA E ORGANIZACAO DE CAMARIM | R\$ 303,33

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	21.775.163/0001-16	R\$ 289,00	40,00	N/C	N/C	ME	Sim	---
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	R\$ 290,00	40,00	N/C	N/C	EPP/SS	Sim	---
S M DANTAS SANTOS	22.842.879/0001-51	R\$ 400,00	40,00	N/C	N/C	ME	Sim	---
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	R\$ 500,00	40,00	N/C	N/C	ME	Sim	---
J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	14.909.605/0001-04	R\$ 500,00	40,00	N/C	N/C	ME	Sim	---
RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS (Desc/Inab/Rejeitado)	10.731.973/0001-54	R\$ 550,00	40,00	N/C	N/C	ME	Sim	---

0011 - 16 CAMARIM - ESPECIALIZACAO EM ESTRUTURA METALICA MEDINDO 4X3 METROS, ALTURA DO CHAO AO PISO 02 METROS E 3,50 DE PE DIREITO, ESCADAS E RAMPAS DE ACESSO, COBERTURA EM TENDAS TIPO PIRAMIDE, AR CONDICIONADO | R\$ 1.569,66

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
S M DANTAS SANTOS	22.842.879/0001-51	R\$ 999,00	20,00	N/C	N/C	ME	Sim	---
RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS (Desc/Inab/Rejeitado)	10.731.973/0001-54	R\$ 1.000,00	20,00	N/C	N/C	ME	Sim	---
FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	21.775.163/0001-16	R\$ 1.109,00	20,00	N/C	N/C	ME	Sim	---



MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	R\$ 1.200,00	20,00	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	R\$ 1.400,00	20,00	N/C	N/C	ME	Sim
J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	14.909.605/0001-04	R\$ 3.000,00	20,00	N/C	N/C	ME	Sim



0012 - 15 SERVICO DE LOCUCÃO DE EVENTO - SERVICO DE LOCUCÃO AO VIVO PARA EVENTOS EM GERAIS PODENDO SER VOZ FEMININA OU MASCULINA | R\$ 483,33

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	21.775.163/0001-16	R\$ 399,00	20,00	N/C	N/C	ME	Sim	---
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	R\$ 400,00	20,00	N/C	N/C	EPP/SS	Sim	---
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	R\$ 500,00	20,00	N/C	N/C	ME	Sim	---
RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS (Desc/Inab/Rejeitado)	10.731.973/0001-54	R\$ 700,00	20,00	N/C	N/C	ME	Sim	---
S M DANTAS SANTOS	22.842.879/0001-51	R\$ 800,00	20,00	N/C	N/C	ME	Sim	---
J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	14.909.605/0001-04	R\$ 1.500,00	20,00	N/C	N/C	ME	Sim	---

0013 - 14 LOCAÇÃO DE TRELICA BOX TRUSS - DESCRIÇÃO BÁSICA: EM ALUMÍNIO PADRÃO Q25 OU Q30 PARA MONTAGEM DE ESTRUTURAS, PORTARIAS, GRADES, BANNERS, TOTENS, CÍRCULOS OU OUTRAS FORMAS GEOMÉTRICAS, ETC. COM TODOS OS ACESSÓRIOS INCLUIDOS PARA MONTAGEM | R\$ 59,33

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	21.775.163/0001-16	R\$ 25,00	750,00	N/C	N/C	ME	Sim	---
RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS (Desc/Inab/Rejeitado)	10.731.973/0001-54	R\$ 26,00	750,00	N/C	N/C	ME	Sim	---
WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS	06.863.079/0001-60	R\$ 26,00	750,00	N/C	N/C	ME	Sim	---
S M DANTAS SANTOS	22.842.879/0001-51	R\$ 30,00	750,00	N/C	N/C	ME	Sim	---
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	R\$ 50,00	750,00	N/C	N/C	EPP/SS	Sim	---
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	R\$ 54,44	750,00	N/C	N/C	ME	Sim	---
J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	14.909.605/0001-04	R\$ 70,00	750,00	N/C	N/C	ME	Sim	---

0014 - 13 BANHEIRO QUÍMICO - DETALHAMENTO; BANHEIRO INDIVIDUAL, PORTÁTIL, COM ILUMINAÇÃO, TRAVA INTERNA, INDICAÇÃO MASCULINO/FEMININO | R\$ 296,66

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	07.777.441/0002-24	R\$ 236,00	30,00	N/C	N/C	ME	Sim	---
RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS (Desc/Inab/Rejeitado)	10.731.973/0001-54	R\$ 237,00	30,00	N/C	N/C	ME	Sim	---
S M DANTAS SANTOS	22.842.879/0001-51	R\$ 240,00	30,00	N/C	N/C	ME	Sim	---
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	R\$ 250,00	30,00	N/C	N/C	EPP/SS	Sim	---
J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	14.909.605/0001-04	R\$ 250,00	30,00	N/C	N/C	ME	Sim	---
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	R\$ 260,00	30,00	N/C	N/C	ME	Sim	---
FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	21.775.163/0001-16	R\$ 270,00	30,00	N/C	N/C	ME	Sim	---

0015 - 12 BOMBEIRO CIVIL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BOMBEIRO CIVIL NO APOIO E SUPORTE A EVENTO COM HOMENS E MULHERES DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, EM TURNO DE 12 HORAS COM RONDA NO LOCAL DO EVENTO | R\$ 283,33

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
------------	----------	----------------	------------	--------	-------------------	------	-------------	--------------------





FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	21.775.163/0001-16	R\$ 180,00	250,00	N/C	N/C	ME	Sim	---
SERIDO REMOCOES LTDA	27.621.197/0001-32	R\$ 184,00	250,00	N/C	N/C	ME	Sim	---
RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS (Desc/Inab/Rejeitado)	10.731.973/0001-54	R\$ 185,00	250,00	N/C	N/C	ME	Sim	---
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	R\$ 200,00	250,00	N/C	N/C	EPP/SS	Sim	---
J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	14.909.605/0001-04	R\$ 235,00	250,00	N/C	N/C	ME	Sim	---
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	R\$ 240,00	250,00	N/C	N/C	ME	Sim	---
S M DANTAS SANTOS	22.842.879/0001-51	R\$ 250,00	250,00	N/C	N/C	ME	Sim	---

0016 - 11 SEGURANCA: PRESTACAO DE SERVICO DE SEGURANCA DESARMADA DE APOIO E SUPORTE A EVENTO COM HOMENS E MULHERES, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, EM TURNO DE 12 HORAS COM RONDA NO LOCAL DO EVENTO | R\$ 296,33

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	21.775.163/0001-16	R\$ 195,00	250,00	N/C	N/C	ME	Sim	---
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	R\$ 200,00	250,00	N/C	N/C	EPP/SS	Sim	---
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	R\$ 240,00	250,00	N/C	N/C	ME	Sim	---
S M DANTAS SANTOS	22.842.879/0001-51	R\$ 250,00	250,00	N/C	N/C	ME	Sim	---
J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	14.909.605/0001-04	R\$ 350,00	250,00	N/C	N/C	ME	Sim	---
RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS (Desc/Inab/Rejeitado)	10.731.973/0001-54	R\$ 380,00	250,00	N/C	N/C	ME	Sim	---

0017 - 10 FECHAMENTO - DETALHAMENTO: LOCAAO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FECHAMENTO EM PLACA METALICA CHAPA 18 COM 2M X 2,10 M DE ALTURA E COM ESTACAS DE SUSTENTACAO. - OBSERVACOES: ART DE MONTAGEM ASSINADO POR ENGENHEIRO RESPONSAVEL | R\$ 57,66

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
S M DANTAS SANTOS (Desc/Inab/Rejeitado)	22.842.879/0001-51	R\$ 17,00	300,00	N/C	N/C	ME	Sim	---
RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS (Desc/Inab/Rejeitado)	10.731.973/0001-54	R\$ 18,00	300,00	N/C	N/C	ME	Sim	---
FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	21.775.163/0001-16	R\$ 37,00	300,00	N/C	N/C	ME	Sim	---
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	R\$ 40,00	300,00	N/C	N/C	EPP/SS	Sim	---
J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	14.909.605/0001-04	R\$ 40,00	300,00	N/C	N/C	ME	Sim	---
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	R\$ 50,00	300,00	N/C	N/C	ME	Sim	---

0018 - 9 ILUMINACAO MEDIO PORTE: TELA MEDINDO 6,00 X 2,00M EM ALTA RESOLUCAO, COM ESTRUTURA DE GRID P30 PARA MONTAGEM JA INCLUSO, ACRESCIDO DE ILUMINACAO COM 08 PAR LED, 08 MOVING BEAN, 02 REFLETOR COB, MESA E RESPONSAVEL TECNICO | R\$ 3.833,33

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
ADRIANO MAIA MEDEIROS (Desc/Inab/Rejeitado)	17.427.171/0001-02	R\$ 1.095,00	17,00	N/C	N/C	ME	Sim	---
RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS (Desc/Inab/Rejeitado)	10.731.973/0001-54	R\$ 1.100,00	17,00	N/C	N/C	ME	Sim	---
FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	21.775.163/0001-16	R\$ 2.199,00	17,00	N/C	N/C	ME	Sim	---
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	R\$ 3.000,00	17,00	N/C	N/C	EPP/SS	Sim	---
J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	14.909.605/0001-04	R\$ 3.300,00	17,00	N/C	N/C	ME	Sim	---
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	R\$ 3.390,00	17,00	N/C	N/C	ME	Sim	---



S M DANTAS SANTOS 22.842.879/0001-51 R\$ 9.000,00 17,00 N/C N/C ME Sim

Proc nº 1507/2016
Fol nº 854
Rubrica

0019 - 8 ILUMINACAO GRANDE PORTE - 16 PAR LED 18W, 18 MOVING BEAN, 4 ATOMIC 1000W RGB, 8 MINI BRUT 2 OU 4 LAMP. PAINEL DE LED P6 OU DE MELHOR DEFINICAO COM 20 PLACAS, 2 MAQUINAS DE FUMACA, RACK DE LUZ C/ DIMMER, MESA GRAN M.A 2,6 COB 200W E TECNICO RESPONSAVEL | R\$ 8.166,66

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS (Desc/Inab/Rejeitado)	10.731.973/0001-54	R\$ 2.290,00	8,00	N/C	N/C	ME	Sim	---
ADRIANO MAIA MEDEIROS (Desc/Inab/Rejeitado)	17.427.171/0001-02	R\$ 2.480,00	8,00	N/C	N/C	ME	Sim	---
FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	21.775.163/0001-16	R\$ 6.940,00	8,00	N/C	N/C	ME	Sim	---
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	R\$ 7.500,00	8,00	N/C	N/C	EPP/SS	Sim	---
J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	14.909.605/0001-04	R\$ 7.500,00	8,00	N/C	N/C	ME	Sim	---
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	R\$ 8.890,00	8,00	N/C	N/C	ME	Sim	---
S M DANTAS SANTOS	22.842.879/0001-51	R\$ 12.000,00	8,00	N/C	N/C	ME	Sim	---

0020 - 7 SOM DE GRANDE PORTE (8.000 PESSOAS): SOM: 24 CAIXAS SUBGRAVE 212, SENDO 12 CAIXAS POR LADO; 24 CAIXAS LINE-ARRAY, SENDO 12 CAIXAS POR LADO. 2X10 + TITANIO OU 2X12 + TITANIO NACIONAL OU IMPORTADO; 01 PROCESSADOR DIGITAL DBX OU SIMILAR MESA DE SOM MIN. 32 CANAIS, FICOS, CABOS E CONEXOES, MICROFONES. | R\$ 11.100,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS	20.659.771/0001-00	R\$ 4.990,00	6,00	N/C	N/C	ME	Sim	---
RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS (Desc/Inab/Rejeitado)	10.731.973/0001-54	R\$ 5.000,00	6,00	N/C	N/C	ME	Sim	---
FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	21.775.163/0001-16	R\$ 7.590,00	6,00	N/C	N/C	ME	Sim	---
DARCISOM LD EVENTOS LTDA	49.102.194/0001-25	R\$ 7.596,00	6,00	N/C	N/C	ME	Sim	---
ADRIANO MAIA MEDEIROS	17.427.171/0001-02	R\$ 8.300,00	6,00	N/C	N/C	ME	Sim	---
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	R\$ 8.500,00	6,00	N/C	N/C	EPP/SS	Sim	---
S M DANTAS SANTOS	22.842.879/0001-51	R\$ 9.000,00	6,00	N/C	N/C	ME	Sim	---
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	R\$ 9.900,00	6,00	N/C	N/C	ME	Sim	---
J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	14.909.605/0001-04	R\$ 9.900,00	6,00	N/C	N/C	ME	Sim	---

0021 - SOM DE PEQUENO PORTE (ATE 500 PESSOAS). DETALHAMENTO DO SOM: 2 (DUAS) CAIXAS DE SOM + 2 (DOIS) SUPORTES SATELITES, 2 (DUAS) CAIXAS DE SOM SUBWOOFER T-18 1000W, MESA DE SOM DE 12 CANAIS E MICROFONES COM E SEM FIO. COM 1 (UM) OPERADOR TECNICO. - OBSERVACOES: A MONTAGEM DEVERA ESTAR PRONTA 2H (DUAS HORAS) ANTES DO EVENTO E A DESMONTAGEM 2H (DUAS HORAS) APOS. A DURACAO DE 1 (UMA) DIARIA CORRESPONDE A 8H (OITO HORAS). | R\$ 1.666,66

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS (Desc/Inab/Rejeitado)	10.731.973/0001-54	R\$ 390,00	40,00	N/C	N/C	ME	Sim	---
R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS	20.659.771/0001-00	R\$ 395,00	40,00	N/C	N/C	ME	Sim	---
FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	21.775.163/0001-16	R\$ 480,00	40,00	N/C	N/C	ME	Sim	---
DARCISOM LD EVENTOS LTDA	49.102.194/0001-25	R\$ 879,00	40,00	N/C	N/C	ME	Sim	---
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	R\$ 1.000,00	40,00	N/C	N/C	EPP/SS	Sim	---
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	R\$ 1.200,00	40,00	N/C	N/C	ME	Sim	---
J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	14.909.605/0001-04	R\$ 1.200,00	40,00	N/C	N/C	ME	Sim	---
ADRIANO MAIA MEDEIROS	17.427.171/0001-02	R\$ 2.800,00	40,00	N/C	N/C	ME	Sim	---

Página 6 de 7



S M DANTAS SANTOS 22.842.879/0001-51 R\$ 3.000,00 40,00 N/C N/C ME Sim ---

Proc nº 1304/2026
F.B. nº 855
Rub: 1304/2026

0022 - 6 SOM DE MEDIO PORTE (DE 200 A 100 PESSOAS): SOM: 12CAIXAS SUBGRAVE, SENDO 06 CAIXAS POR LADO; 12 CAIXAS LINE-ARRAY, SENDO 06 CAIXAS POR LADO (INCLUINDO OS RETORNOS) MESA DE SOM MIN. 32 CANAIS, FICOS, CABOS E CONEXOES, MICROFONES. | R\$ 4.066,66

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS	20.659.771/0001-00	R\$ 1.850,00	17,00	N/C	N/C	ME	Sim	---
RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS (Desc/Inab/Rejeitado)	10.731.973/0001-54	R\$ 1.859,00	17,00	N/C	N/C	ME	Sim	---
FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	21.775.163/0001-16	R\$ 2.890,00	17,00	N/C	N/C	ME	Sim	---
DARCISOM LD EVENTOS LTDA	49.102.194/0001-25	R\$ 2.925,00	17,00	N/C	N/C	ME	Sim	---
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	R\$ 3.000,00	17,00	N/C	N/C	EPP/SS	Sim	---
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	R\$ 3.400,00	17,00	N/C	N/C	ME	Sim	---
J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	14.909.605/0001-04	R\$ 3.500,00	17,00	N/C	N/C	ME	Sim	---
S M DANTAS SANTOS	22.842.879/0001-51	R\$ 6.000,00	17,00	N/C	N/C	ME	Sim	---
ADRIANO MAIA MEDEIROS	17.427.171/0001-02	R\$ 7.600,00	17,00	N/C	N/C	ME	Sim	---

0023 - 5 PALCO 11 X 08 - 1,40 M LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, COM COBERTURA EM ESTRUTURA METALICA, MEDINDO: 10 METROS FRENTE X 8 METROS DE PROFUNDIDADE, FECHADO AO FUNDO E NAS LATERAIS COM LONA, ALTURA DO PISO DO PALCO AO CHAO DE 1,40 METROS, ART DE MONTAGEM ASSINADO POR ENGENHEIRO RESPONSÁVEL | R\$ 7.333,33

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
S M DANTAS SANTOS	22.842.879/0001-51	R\$ 6.788,00	6,00	N/C	N/C	ME	Sim	---
ADRIANO MAIA MEDEIROS	17.427.171/0001-02	R\$ 6.789,00	6,00	N/C	N/C	ME	Sim	---
WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS	06.863.079/0001-60	R\$ 6.799,00	6,00	N/C	N/C	ME	Sim	---
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	R\$ 6.800,00	6,00	N/C	N/C	EPP/SS	Sim	---
FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	21.775.163/0001-16	R\$ 7.000,00	6,00	N/C	N/C	ME	Sim	---
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	R\$ 8.000,00	6,00	N/C	N/C	ME	Sim	---
J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	14.909.605/0001-04	R\$ 8.000,00	6,00	N/C	N/C	ME	Sim	---
RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS (Desc/Inab/Rejeitado)	10.731.973/0001-54	R\$ 8.200,00	6,00	N/C	N/C	ME	Sim	---

0024 - 1 LOCAÇÃO 1 (UMA) TENDAS MODELO CHAPEU DE BRUXA OU PIRAMIDAL, DIMENSAO MINIMA 5,00X5,00 METROS, ESTRUTURA EM METALON PINTADO, COBERTA COM LONA DE VINIL AUTO EXTINGUIVEL, NA COR BRANCA E QUE CONTENHAM TRAVAS DE SEGURANCA, OS EQUIPAMENTOS DEVEM ESTAR EM OTIMO ESTADO | R\$ 393,33

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS	06.863.079/0001-60	R\$ 179,00	30,00	N/C	N/C	ME	Sim	---
HALLISON DE ARAUJO FERNANDES	24.913.886/0001-22	R\$ 180,00	30,00	N/C	N/C	ME	Sim	---
S M DANTAS SANTOS	22.842.879/0001-51	R\$ 250,00	30,00	N/C	N/C	ME	Sim	---
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	R\$ 320,00	30,00	N/C	N/C	EPP/SS	Sim	---
FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	21.775.163/0001-16	R\$ 349,00	30,00	N/C	N/C	ME	Sim	---
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	R\$ 350,00	30,00	N/C	N/C	ME	Sim	---
J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	14.909.605/0001-04	R\$ 350,00	30,00	N/C	N/C	ME	Sim	---
RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS (Desc/Inab/Rejeitado)	10.731.973/0001-54	R\$ 550,00	30,00	N/C	N/C	ME	Sim	---





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

DESPACHO ADMINISTRATIVO

OBJETO: CANCELAMENTO DE REGISTRO E CONVOCAÇÃO DE LICITANTE
REMANESCENTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1307/2026

Considerando o regular processamento do Pregão Eletrônico nº 007/2026, destinado ao registro de preços para locação de estruturas de festas para atender a demanda das secretarias do Município de Ipueira/RN;

Considerando que a empresa R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS, inscrita no CNPJ nº 20.659.771/0001-00, sagrou-se vencedora de itens do certame, tendo inclusive sido confeccionada a respectiva Ata de Registro de Preços nº 0013/2026;

Considerando que, regularmente convocada para assinatura da referida Ata, a empresa vencedora não compareceu nem procedeu com a assinatura dentro do prazo previsto no edital, tampouco apresentou justificativa formal aceitável;

Considerando o disposto na própria Ata de Registro de Preços, especialmente na Cláusula 5.1.2, que prevê o cancelamento do registro quando o fornecedor não assinar o instrumento no prazo estabelecido pela Administração;

Considerando ainda o disposto nos arts. 5º, 82, 90, §2º, e demais dispositivos aplicáveis da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando, por fim, a necessidade de preservação do interesse público, continuidade administrativa;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

DECIDO:

1. CANCELAR os efeitos da adjudicação e do registro anteriormente destinados à empresa: R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS, CNPJ nº 20.659.771/0001-00, em razão da não assinatura da Ata de Registro de Preços dentro do prazo editalício, caracterizando decadência do direito à contratação.
2. DETERMINAR o cancelamento dos respectivos registros no sistema eletrônico, bem como a adoção das providências administrativas cabíveis.
3. CONVOCAR, a empresa remanescente: FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS, CNPJ nº 21.775.163/0001-16, para:
 - a) Manifestar interesse na contratação dos itens remanescentes;
 - b) Apresentar, no prazo de 02 (dois) dias úteis, proposta comercial atualizada;
 - c) Participar da fase de negociação dos itens.
4. ESTABELECE, que, havendo concordância e compatibilidade dos preços com os valores máximos constantes do Termo de Referência, deverá ser procedida a adjudicação dos respectivos itens em favor da empresa convocada, com posterior formalização da correspondente Ata de Registro de Preços.

Publique-se no sistema eletrônico.

Notifiquem-se os interessados.

Cumpra-se.

Ipueira/RN, 02 de junho de 2026.

ADEMIR JOSE
DE
MEDEIROS:03
897344467

Assinado de forma digital por
ADEMIR JOSE DE
MEDEIROS:03897344467
DN: c=BR, ou=IPUEIRA,
ou=Videoconferencia,
ou=310140402021.B.E., ou=Prefeitura
Pública A.I., ou=ARCEBIMAS,
ou=Autoridade Certificadora Digital
CERT: cn=ADEMIR JOSE DE
MEDEIROS:03897344467
Data: 2026.06.02 10:30:56 -03'00'

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO



DESPACHO ADMINISTRATIVO

OBJETO: CANCELAMENTO DE REGISTRO E
CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1307/2026

Considerando o regular processamento do Pregão Eletrônico nº 007/2026, destinado ao registro de preços para locação de estruturas de festas para atender a demanda das secretarias do Município de Ipueira/RN;

Considerando que a empresa R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS, inscrita no CNPJ nº 20.659.771/0001-00, sagrou-se vencedora de itens do certame, tendo inclusive sido confeccionada a respectiva Ata de Registro de Preços nº 0013/2026;

Considerando que, regularmente convocada para assinatura da referida Ata, a empresa vencedora não compareceu nem procedeu com a assinatura dentro do prazo previsto no edital, tampouco apresentou justificativa formal aceitável;

Considerando o disposto na própria Ata de Registro de Preços, especialmente na Cláusula 5.1.2, que prevê o cancelamento do registro quando o fornecedor não assinar o instrumento no prazo estabelecido pela Administração;

Considerando ainda o disposto nos arts. 5º, 82, 90, §2º, e demais dispositivos aplicáveis da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando, por fim, a necessidade de preservação do interesse público, continuidade administrativa;

DECIDO:

CANCELAR os efeitos da adjudicação e do registro anteriormente destinados à empresa: R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS, CNPJ nº 20.659.771/0001-00, em razão da não assinatura da Ata de Registro de Preços dentro do prazo editalício, caracterizando decadência do direito à contratação.

DETERMINAR o cancelamento dos respectivos registros no sistema eletrônico, bem como a adoção das providências administrativas cabíveis.

3. CONVOCAR, a empresa remanescente: FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS, CNPJ nº 21.775.163/0001-16, para:
a) Manifestar interesse na contratação dos itens remanescentes;
b) Apresentar, no prazo de 02 (dois) dias úteis, proposta comercial atualizada;
c) Participar da fase de negociação dos itens.

4. ESTABELEECER, que, havendo concordância e compatibilidade dos preços com os valores máximos constantes do Termo de Referência, deverá ser procedida a adjudicação dos respectivos itens em favor da empresa convocada, com posterior formalização da correspondente Ata de Registro de Preços.

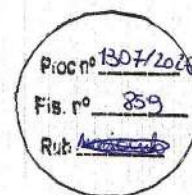
Publique-se no sistema eletrônico.
Notifiquem-se os interessados.
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 02 de junho de 2026.

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:17F11E55

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 03/06/2026. Edição 3804
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



F. MAX ILUMINACAO

FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS

CNPJ: 21.775.163/0001-16

RUA CAMILO JOSE DA SILVA, 101 – JOSÉ CLOVIS DE MEDEIROS

PARELHAS/RN – CEP: 59360.000

TELEFONE: 84 9 99682704

E-MAIL: fmaxiluminacao@gmail.com**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1307/2026****PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA -RN.****PROPONENTE: FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS****CNPJ: 21.775.163/0001-16**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE FESTAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN,
PREZADOS SENHORES, NOS TERMOS DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE, APRESENTAMOS PROPOSTA CONFORME ABAIXO:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTID	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	2 LOCACAO DE 1 (UMA) MESA, NA COR BRANCA, EM POLIPROPILENO 100%, MEDIDA 70X70CM DEVIDAMENTE EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO E LIMPA	DIARIA	2000	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00
4	LOCACAO DE TELA DE LED: POR M COM RESOLUCAO P3,9 OUTDOOR PARA TESTEIRA E OUTRAS DEMANDAS, COM NOTEBOOK, VIDEO, PROCESSADOR	M²	200	R\$ 288,00	R\$ 57.600,00
5	LOCACAODETENDATIPOPAVILHAO20X30	DIARIA	6	R\$3.170,00	R\$19.020,00
6	21 PRATICAVEL - PRATICAVEL EM MATERIAL METALICO E MADEIRA COM DIMENSOES DE 90CM POR 1,5 M	DIARIA	200	R\$ 79,00	R\$ 15.800,00
8	19 AUXILIAR DE PRODUCAO - AUXILIO NOS SERVICOS DE PRODUCAO DURANTE OS EVENTOS	DIARIA	60	R\$ 199,00	R\$ 11.940,00
10	17 AUXILIAR DE CAMARIM - CONTRATACAO DE PROFISSIONAL PARA SERVICO DE COPA, LIMPEZA E ORGANIZACAO DE CAMARIM	DIARIA	40	R\$ 289,00	R\$ 11.560,00
12	15 SERVICO DE LOCUCAO DE EVENTO - SERVICO DE LOCUCAO AO VIVO PARA EVENTOS EM GERAIS PODENDO SER VOZ FEMININA OU MASCULINA	DIARIA	20	R\$ 399,00	R\$ 7.980,00
13	14 LOCACAO DE TRELICA BOX TRUSS - DESCRICAO BASICA: EM ALUMINIO PADRAO Q25 OU Q30 PARA MONTAGEM DE ESTRUTURAS, PORTARIAS, GRADES, BANNERS, TOTENS, CIRCULOS OU OUTRAS FORMAS GEOMETRICAS, ETC. COM TODOS OS ASSESSORIOS INCLUSOS PARA MONTAGEM	DIARIA	750	R\$ 25,00	R\$ 18.750,00
15	12 BOMBEIRO CIVIL: PRESTACAO DE SERVICO DE BOMBEIRO CIVIL NO APOIO E SUPORTE A EVENTO COM HOMENS E MULHERES DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, EM TURNO DE 12 HORAS COM RONDA NO LOCAL DO EVENTO	DIARIA	250	R\$ 180,00	R\$ 45.000,00
16	11 SEGURANCA: PRESTACAAO DE SERVICO DE SEGURANCA DESARMADA DE APOIO E SUPORTE A EVENTO COM HOMENS E MULHERES, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, EM TURNO DE 12 HORAS COM RONDA NO LOCAL DO EVENTO	DIARIA	250	R\$ 195,00	R\$ 48.750,00

F. MAX ILUMINACAO

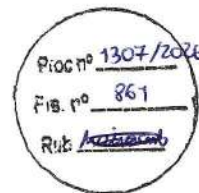
FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS

CNPJ: 21.775.163/0001-16

RUA CAMILO JOSE DA SILVA, 101 – JOSÉ CLOVIS DE MEDEIROS

PARELHAS/RN – CEP: 59360.000

TELEFONE: 84 9 99682704

E-MAIL: fmaxiluminacao@gmail.com

17	FECHAMENTO-DETALHAMENTO: LOCACAO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FECHAMENTO EM PLACA METALICA CHAPA 18 COM 2MX2,10M DE ALTURA E COM ESTACAS DE SUSTENTACAO.-OBSERVACOES:ART DE MONTAGEM ASSINADO POR ENGENHEIRO RESPONSAVEL	DIARIA	300	R\$ 37,00	R\$11.100,00
18	8ILUMINACAO GRANDE PORTE-16PARLED 18W,18MOVINGBEAN,4ATOMIC1000WRGB, 8MINIBRUT2OU4LAMP.PAINELDELEDP6 OUDEMELHORDEFINICAOCOM20PLACAS, 2 MAQUINAS DE FUMACA, RACKDELUZC/ DIMMER, MESA GRANM.A2,6COB200WE TECNICO RESPONSAVEL	DIARIA	8	R\$6.940,00	R\$55.520,00
20	SOM DE GRANDE PORTE (8.000 PESSOAS): SOM:24 CAIXAS SUBGRAVE 212, SENDO 12 CAIXAS POR LADO; 24 CAIXA SLINE-ARRAY, SENDO 12 CAIXAS POR LADO.2X10+TITANIO OU 2X12+TITANIO NACIONAL OU IMPORTADO; 01 PROCESSADOR DIGITAL DBX OU SIMILAR MESA DE SOM MIN.32 CANAIS, FICOS, CABOS E CONEXOES, MICROFONES.	DIARIA	6	R\$7.590,00	R\$45.540,00
21	SOM DE PEQUENO PORTE (ATE500 PESSOAS).DETALHAMENTO DO SOM:2 (DUAS)CAIXAS DE SOM+2(DOIS)SUPORTES SATELITES, 2(DUAS)CAIXAS DE SOM SUBWOOFERT-181000W,MESA DE SOM DE 12 CANAIS E MICROFONES COM E SEM FIO. COM1(UM) OPERADOR TECNICO. OBSERVACOES:A MONTAGEM DEVERA ESTAR PRONTA 2H (DUAS HORAS) ANTES DO EVENTO E A DESMONTAGEM 2H(DUAS HORAS) APOS.A DURACAO DE 1(UMA) DIARIA CORRESPONDE A 8H(OITO HORAS).	DIARIA	40	R\$ 480,00	R\$19.200,00
22	SOM DE MEDIO PORTE (DE 200A100 PESSOAS): SOM:12 CAIXAS SUBGRAVE, SENDO 06 CAIXAS POR LADO;12 CAIXAS LINE-ARRAY,SENDO 06 CAIXAS PORLADO (INCLUINDO OS RETORNOS)MESA DE SOM MIN.32 CANAIS,FICOS,CABOS E CONEXOES, MICROFONES.	DIARIA	17	R\$2.890,00	R\$49.130,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - R\$ 424.890,00 QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS

PRAZO DE EXECUÇÃO: DE ACORDO COM EDITAL

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: DE ACORDO COM EDITAL

VALIDADE DESTA PROPOSTA: 120 DIAS

PARELHAS/RN, 04 DE JUNHO DE 2026

gov.br
Documento assinado digitalmente
FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS
Data: 04/06/2026 06:45:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS**PROPONENTE:****CNPJ: 21.775.163/0001-16**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 0014/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1307/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026

O Município de o Município de IPUEIRA, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal, Pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.094.708/0001-60, com sede à Avenida Fundador Francisco Quinino, nº 148 - Centro - CEP - 59.315-000, Ipueira/RN, neste ato representado pelo Senhor ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS, Prefeito Municipal, portador do CPF nº 038.973.444-67,. Nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021; à Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, e as demais normas legais correlatas, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 007/2026, Processo Administrativo 1307/2026, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens elencados em anexo, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa: FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 21.775.163/0001-16, com sede na Rua Camilo Jose da Silva, 101 – José Clovis de Medeiros, Parelhas/RN – CEP: 59360.000, neste ato representada pelo(a) Sr(a). FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS, portador(a) da Cédula de Identidade nº 3083460 SSP/RN e CPF nº 096.055.314-29, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame nos itens anexos, totalizando um valor de R\$ 348.403,00 (trezentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e três reais) conforme planilha anexa.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para a futura LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE FESTAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas conforme arquivo anexo que é parte integrante desta ata.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. O órgão gerenciador será a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN**.

2.2. São participantes os seguintes órgãos:

2.3. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem e respeitadas as regras estabelecidas na Lei Federal 14.133/2021.

2.3.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

2.3.3. Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

2.4. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **1 (um) ano**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada/renovada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade da ata.

3.1.1. Na hipótese de renovação prevista no Item 3.1, todos os quantitativos licitados serão restabelecidos, assim como todas as demais cláusulas previstas na Ata de Registro de Preços serão renovadas.

3.1.2. Os quantitativos serão restabelecidos a quantidade inicial licitada, não havendo possibilidade de somatório com o saldo não utilizado no período inicial da Ata.

3.1.3. Na hipótese de prorrogação apenas de prazo prevista no Item 3.1, o quantitativo permanecerá de acordo com o saldo disponível no momento da prorrogação, apenas para que se possa concluir a aquisição de acordo com a demanda inicial licitada.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, salvo em situações excepcionais, momento em que não será mais permitido realizar alterações nos contratos gerados desta ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.2.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.4. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.2.5. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

4.3. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

4.4. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

4.5. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

4.6. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

6.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

6.1.1. As condições de fornecimento constam do Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

6.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

6.2.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

7. CLÁUSULA SETIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1. Cada contrato firmado com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, pelo prazo de **30 (trinta) dias**, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento

7.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, e o objeto esteja previsto no Plano Plurianual.

8. CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

8.1. Todas as condições de pagamento estão previstas no Termo de Referência, que é parte integrante desta ARP.

9. CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA.

9.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.3. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.4. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 5.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

10.2. Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e a proposta da empresa.

10.3. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

10.4. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o Foro da Comarca de CAICÓ/RN, com exclusão de qualquer outro.

Ipueira/ RN, 08 de junho de 2026

ADEMIR
JOSE DE
MEDEIROS:0
3897344467

Assinado de forma digital por
ADEMIR JOSE DE
MEDEIROS:03897344467
DN: c=BR, o=CP-Brasil,
ou=videoconferencia,
ou=3101404800182, ou= Pessoa
Física A1, ou=ARCEITMAIS,
ou=Autoridade Certificadora
DIGITAL CERT, cn=ADEMIR JOSE DE
MEDEIROS:03897344467
Dados: 2026.06.08 12:45:11 -03'00'

MUNICIPIO DE IPUEIRA/RN
ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS
P/ Promitente Contratante

FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS
FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS
P/ Promitente Contratada

TESTEMUNHAS:

1

2

CPF Nº

CPF Nº

15176	17 AUXILIAR DE CAMARIM - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA SERVIÇO DE COPA, LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO DE CAMARIM	N/C	DIA	40,0000	R\$289,0000	R\$11.560,00
15178	19 AUXILIAR DE PRODUÇÃO - AUXÍLIO NOS SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DURANTE OS EVENTOS	N/C	DIA	60,0000	R\$199,0000	R\$11.940,00
15161	2 LOCACAO DE 1 (UMA) MESA, NA COR BRANCA, EM POLIPROPILENO 100%, MEDIDA 70X70CM DEVIDAMENTE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E LIMPA	N/C	DIA	2000,0000	R\$4,0000	R\$8.000,00
15180	21 PRATICÁVEL - PRATICÁVEL EM MATERIAL METÁLICO E MADEIRA COM DIMENSÕES DE 90CM POR 1,5 M	N/C	DIA	200,0000	R\$79,0000	R\$15.800,00
15167	8 ILUMINACAO GRANDE PORTE - 16 PAR LED 18W, 18 MOVING BEAN, 4 ATOMIC 1000W RGB, 8 MINI BRUT 2 OU 4 LAMP. PAINEL DE LED P6 OU DE MELHOR DEFINICAO COM 20 PLACAS, 2 MAQUINAS DE FUMACA, RACK DE LUZ C/ DIMMER, MESA GRAN M.A 2,6 COB 200W E TECNICO RESPONSÁVEL	N/C	DIA	8,0000	R\$6.940,0000	R\$55.520,00
15168	9 ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE: TELÃO MEDINDO 6,00 X 2,00M EM ALTA RESOLUCAO, COM ESTRUTURA DE GRID P30 PARA MONTAGEM JA INCLUSO, ACRESCIDO DE ILUMINAÇÃO COM 08 PAR LED, 08 MOVING BEAN, 02 REFLETOR COB, MESA E RESPONSÁVEL TÉCNICO	N/C	DIA	17,0000	R\$2.199,0000	R\$37.383,00
16985	LOCAÇÃO DE TELÃO DE LED: POR M² COM RESOLUÇÃO P3,9 OUTDOOR PARA TESTEIRA E OUTRAS DEMANDAS, COM NOTEBOOK, VIDEO, PROCESSADOR	N/C	m²	200,0000	R\$288,0000	R\$57.600,00
16984	LOCAÇÃO DE TENDA TIPO PAVILHÃO 20X30	N/C	DIA	6,0000	R\$3.170,0000	R\$19.020,00

15165	6 SOM DE MÉDIO PORTE (DE 200 A 100 PESSOAS): SOM: 12 CAIXAS SUBGRAVE, SENDO 06 CAIXAS POR LADO; 12 CAIXAS LINE-ARRAY, SENDO 06 CAIXAS POR LADO (INCLUINDO OS RETORNOS) MESA DE SOM MIN. 32 CANAIS, FICOS, CABOS E CONEXÕES, MICROFONES.	N/C	DIA	17,0000	R\$2.890,0000	R\$49.130,00
15166	7 SOM DE GRANDE PORTE (8.000 PESSOAS): SOM: 24 CAIXAS SUBGRAVE 212, SENDO 12 CAIXAS POR LADO; 24 CAIXAS LINE-ARRAY, SENDO 12 CAIXAS POR LADO. 2X10 + TITANIO OU 2X12 + TITANIO NACIONAL OU IMPORTADO; 01 PROCESSADOR DIGITAL DBX OU SIMILAR MESA DE SOM MIN. 32 CANAIS, FICOS, CABOS E CONEXÕES, MICROFONES.	N/C	DIA	6,0000	R\$7.590,0000	R\$45.540,00
16418	SOM DE PEQUENO PORTE (ATÉ 500 PESSOAS). DETALHAMENTO DO SOM: 2 (DUAS) CAIXAS DE SOM + 2 (DOIS) SUPORTES SATÉLITES, 2 (DUAS) CAIXAS DE SOM SUBWOOFER T-18 1000W, MESA DE SOM DE 12 CANAIS E MICROFONES COM E SEM FIO. COM 1 (UM) OPERADOR TÉCNICO. - OBSERVAÇÕES: A MONTAGEM DEVERÁ ESTAR PRONTA 2H (DUAS HORAS) ANTES DO EVENTO E A DESMONTAGEM 2H (DUAS HORAS) APÓS. A DURAÇÃO DE 1 (UMA) DIÁRIA CORRESPONDE A 8H (OITO HORAS).	N/C	DIA	40,0000	R\$480,0000	R\$19.200,00

Valor Total: R\$ 462.273,00



Documento assinado digitalmente
FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS
Data: 09/06/2026 09:03:36-0300
Verifique em <https://validar.lti.gov.br>

**ADEMIR
JOSE DE
MEDEIROS:0
3897344467**

Assinado de forma digital por
ADEMIR JOSE DE
MEDEIROS:03897344467
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=videokonferencia,
ou=31014048000182, ou=Pessoa
Física A1, ou=ARCEMMAIS,
ou=Autógrafa Certificadora
DIGITAL CERT, cn=ADEMIR JOSE
DE MEDEIROS:03897344467
Dados: 2026.06.08 12:46:50 -03'00'

SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A LICITAÇÃO/SELEÇÃO

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA PROCESSO DE DESPESA: 1307/2026 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Licitação Pública	NÚMERO DO RECIBO: 485893
---	-----------------------------

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Número da Licitação/Seleção: 7/2026
Situação - Divulgação: Publicação
Data da Publicação do Aviso: 13/04/2026
Data Recebimento: 13/04/2026 a 28/04/2026
Modalidade/Procedimento: Pregão Eletrônico
Fundamento Legal: Lei 10.520/02, art. 2º, § 1º
Critério de Julgamento: Menor Preço
Valor Orçado: 1025009,79
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE FESTAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN

INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: ADEMIR JOSE DE MEDEIROS
CPF: 03897344467

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Recurso Próprio: 1025009,79
Recurso Federal: 0,00
Recurso Estadual: 0,00
Recurso Municipal: 0,00

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado: P. E 007.2026 - Edital Estrutura.pdf
Código Validador do Arquivo: 4282FE206F10BD510C171F7D8C2F5E80
Nome do Arquivo Anexado: pedido.pdf
Código Validador do Arquivo: 5FFEE92ECCDBC82D1F308424846778F8
Nome do Arquivo Anexado: aviso.pdf
Código Validador do Arquivo: 843CB408A0EA0EA89DA135E0816B102F

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O RESULTADO DA LICITAÇÃO/SELEÇÃO:

Situação da Licitação/Seleção: HOMOLOGADA
Data da Expedição do Ato: 20/05/2026
Data da Publicação do Ato: 27/05/2026
Ordenador de Despesa: ADEMIR JOSE DE MEDEIROS

PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO/SELEÇÃO:

Quantidade de Itens/Lotes: 0 Itens/Lotes
Quantidade de Participantes: 0 Participantes Classificados



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE



DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

JUSTIFICATIVA(S):

Importante:

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Protocolo de entrega de informações via internet
Número do Recibo: 485893
Data e hora do Envio: 25/08/2026 16:14:00
Data e hora da criação deste Documento: 25/08/2026 16:13:47

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO



EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026

PROPONENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN, CNPJ (MF) nº 08.094.708/0001-60. PROPONENTE CONTRATADAS: FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 21.775.163/0001-16, no valor global de R\$ 462.273,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil duzentos e setenta e três reais); S M DANTAS SANTOS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 22.842.879/0001-51, no valor global de R\$ 103.418,00 (cento e três mil, quatrocentos e dezoito reais) e WERLISON MARIVAL LACERDA DANTAS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 06.863.079/0001-60, no valor global de R\$ 40.070,00 (quarenta mil e setenta reais). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE FESTAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN. Base legal: Lei nº 14.133/2021.

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:37154ABD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/08/2026. Edição 3864
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>